



PREF. MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
Folha 001  
F

Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 85490-000 - ANAJATUBA/MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

# CAPA DO PROCESSO

2024.05.10.0001



Data/Hora: 10/05/2024 09:23:21

Assunto/Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



2024.05.10.0001

## Descrição do protocolo

Solicito abertura de processo para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da SEMADS

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROCOLO: 2024.05.10.0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



Setor: PROCOLO  
Descrição: Solicito abertura de processo para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da SEMADS  
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/anajatuba/protocolo/13460>

DATA/HORA: 10/05/2024 09:23:21



2024.05.10.0001



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 007

Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em **10 de maio de 2024**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº2024.05.10.0001/2024**. Com objetivo de Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA. Com este fim e para constar, eu, **DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ANAJATUBA/MA, 10 de maio de 2024.

Daphini Rayanne B. Leal Santos

**DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS**

**Setor de Protocolo**

SETOR DE PROTOCOLO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 2024.05.10.0001

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, aos cuidados da Sra. DÉBORA DUTRA FERREIRA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

#### SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Responsável pela formalização da demanda:

THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA

#### Matricula:

18546-1

#### E-mail Institucional:

assistenciasocial@anajatuba.ma.gov.br

#### Ato de Nomeação

Dec. 263/2023

### 1. Justificativa

#### 1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

1.2.2. Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

1.2.3. Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

1.2.4. As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

1.2.5. A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP. 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria Municipal em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### 1.3. Resultados almejados

- 1.3.1. A aquisição de material esportivo adequado pode proporcionar uma melhor qualidade nas atividades oferecidas pelos órgãos da Secretaria Municipal, tornando as experiências mais atrativas e envolventes para os participantes.
- 1.3.2. Com o acesso a uma variedade de equipamentos esportivos, é possível atrair um maior número de pessoas para participar das atividades pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro Multiuso da Criança e do Adolescente, aumentando assim o engajamento e a participação da comunidade atendida.
- 1.3.3. Promoção da saúde física e mental dos participantes, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo o bem-estar geral da população.
- 1.3.4. Desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.
- 1.3.5. Alternativas saudáveis e atrativas de lazer por meio do esporte podem ajudar a reduzir comportamentos de risco entre os jovens.

## 2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

- 2.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	OBJETO	UND	QTDE
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima; plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	20
2	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20
3	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20
4	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10
5	<b>BAMBOLÊ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200
6	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25
7	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 2 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25
9	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20
10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	20
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20
12	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20
13	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	20
14	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20
16	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	20
17	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	20
18	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	20
19	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20
20	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas macias) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20
21	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40
22	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	80
23	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40
24	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças até 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	30
25	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm rígia cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5
26	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	20
27	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibra madeira. contendo 40 peças.	UND	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

28	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	20
29	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	20
30	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon, garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20
31	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20
32	<b>LUVA KARATÊ TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20
33	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30
34	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20
35	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20
36	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20
37	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	20
38	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	20
39	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	20
40	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de	UND	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.		
41	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros, cores a escolher.	ROLOS	5
42	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10
43	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10
44	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	5
45	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400

2.2. Estimou-se a quantidade com base na necessidade da demanda no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e na implantação do Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

### 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO MATERIAL, PERMANENTE OU CONSUMO.

3.1. Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias, logo após a homologação da licitação e assinatura do termo de contrato.

3.2. Os itens deverão ser entregues na localidade indicada pela secretaria requisitante, constante na ordem de fornecimento autorizada pela autoridade competente, no Município de Anajatuba – MA.

### 4. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

4.1. Para acompanhar e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba – MA, indicará um servidor responsável por intermediar qualquer questão relativa ao contrato, garantindo a transparência e o bom andamento da parceria entre as partes.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção e funcionamento desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 6. ENCAMINHAMENTO

- 6.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

ANAJATUBA/MA, 10 de maio de 2024.

*Thais de Jesus Marvão de Oliveira*  
THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA  
Gestora de Benefícios Assistenciais  
Responsável pela Formalização da Demanda  
*Decreto nº263/2023*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA  
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº2024.05.10.0001, o setor de Benefícios Assistenciais atesta a necessidade de aquisição dos seguintes bens, para atender à demanda do Município de Anajatuba - MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA;

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA – (Gestora de Benefícios Assistenciais), Integrante Requisitante;
- II. CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS BOGEA – (Secretária Executiva), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, § 4º do decreto Municipal nº291/2023.

ANAJATUBA/MA, 10 de maio de 2024.

DÉBORA DUTRA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



Pref. Anajatuba-MA  
Folha: 01  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 08.142.372/0001-33

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

Anajatuba – Ma, 13 de maio de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. OBJETIVO**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 Identificação da demanda**

2.2.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

**2.2 Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1 Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

2.2.2 Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3 Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4 As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

2.2.5 A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria Municipal em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### 2.3 Resultados almejados

- 2.3.1 A aquisição de material esportivo adequado pode proporcionar uma melhor qualidade nas atividades oferecidas pelos órgãos da Secretaria Municipal, tornando as experiências mais atrativas e envolventes para os participantes.
- 2.3.2 Com o acesso a uma variedade de equipamentos esportivos, é possível atrair um maior número de pessoas para participar das atividades pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro Multiuso da Criança e do Adolescente, aumentando assim o engajamento e a participação da comunidade atendida.
- 2.3.3 Promoção da saúde física e mental dos participantes, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo o bem-estar geral da população.
- 2.3.4 Desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.
- 2.3.5 Alternativas saudáveis e atrativas de lazer por meio do esporte podem ajudar a reduzir comportamentos de risco entre os jovens

### 2.4 Contratação e o Planejamento

- 2.4.1. A contratação não foi prevista no plano de contratação anual, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão, assim como sua obrigatoriedade se dará apenas e tão somente a partir de 2025, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Municipal nº340/2023.
- 2.4.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda em 10 de maio e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 65/2021- MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023. A pesquisas de preços com a finalidade de subsidiar a potencial contratação, constam no anexo II deste ETP. Estima -se o valor total de **R\$ R\$ 150.965,45 (Cento e Cinquent mil, Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

4.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
2	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
3	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00
4	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
5	<b>BAMBOLÊ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
6	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
7	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
8	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com ramí, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
9	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa	UND	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).				
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
12	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 159,99	R\$ 3.199,80
13	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	20	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
14	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 135,70	R\$ 2.714,00
15	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol	UND	20	R\$ 159,90	R\$ 3.198,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65 490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
16	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	20	R\$ 47,40	R\$ 948,00
17	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo Inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
18	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
19	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
20	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas macias) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	R\$ 164,47	R\$ 3.289,40
21	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
22	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura.	UND	80	R\$ 26,64	R\$ 2.131,20
23	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
24	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do Inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
25	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5	R\$ 46,72	R\$ 233,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

26	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	20	R\$ 44,94	R\$ 898,80
27	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
28	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
29	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	20	R\$ 37,07	R\$ 741,40
30	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição. modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	R\$ 140,70	R\$ 2.814,00
31	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
32	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
33	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	R\$ 129,67	R\$ 3.890,10
34	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo, sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	R\$ 70,65	R\$ 1.413,00
35	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

36	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
37	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
38	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
39	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
40	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
41	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros cores a escolher.	ROLOS	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
42	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos), possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

43	SUPORE PARA TETO E PAREDE - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
44	TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
45	TATAME EVA 10MM 1X1MM - com sistema fit de encaixe.	UND	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 150.965,45

4.2. Estimou-se a quantidade com base na necessidade da demanda no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e na implantação do Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os materiais esportivos elencados neste processo administrativo são indispensáveis na realização de diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e nas futuras a serem implementadas pelo Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba. Seu fornecimento, via de regra, é feito através da compra por unidades. Insta informar que a única alternativa é a aquisição, com base nas opções a seguir:

#### Solução 1

Adesão a Ata de registro de preços de outros entes:

- Após busca nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma Ata de Registros de Preços vigente, capaz de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anajatuba (em quantitativos, variedades e com disponibilidade para a adesão) embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto, tornou-se inviável.

#### Solução 2

Contratação de empresas para fornecimento dos materiais esportivos necessários.

- Realizar a licitação para ter disponível a própria Ata de Registro de Preços é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente as demandas propostas pelo setor requisitante.

Após a verificação do objeto e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado e identificado características como:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo de atividade;
- III. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessária a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- IV. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- V. Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, não se dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e se desconhece regulamento institucional que aborde esta temática;
- VI. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;
- VII. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;
- VIII. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos;
- IX. Logo, as contratações das empresas que irão fornecer os objetos deste instrumento, se mostram perfeitamente possíveis pois há um vasto quantitativo de empresas cadastradas nessa linha de fornecimento, aptas a participarem de licitações.

Diante das soluções acima e do embasamento da legislação vigente, sugere-se a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais e esportivos, pelo sistema de registro de preços. Ao escolher a contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivos por Registro de Preços, revela-se viável proceder a contratação mediante prévia competição, com vista a seleção da proposta mais vantajosa.

### 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a aquisição do material esportivo por sistema de registro de preços pois é a solução mais viável considerando a demanda do setor requisitante.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 De acordo com o tópico 5, reforçamos que os itens devem ser adquiridos para garantir o cumprimento das obrigações a população Anajatubense.

### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 55.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.1. Os bens em epígrafe são usados de forma individualizada e portanto é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1 A aquisição dos materiais visa beneficiar toda a sociedade, onde os benefícios almejados residem em proporcionar uma promoção da melhoria da qualidade de vida da população em geral, a qual usufrui das atividades disponibilizadas pelo município, possibilitando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e físicas, além de promover a convivência comunitária.

### 10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como forma de fomentar e exigir que as licitantes sejam sustentáveis. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).

### 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da aquisição. Desta forma, a aquisição será realizada através de licitação na modalidade PREGÃO, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:**

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

**15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP**

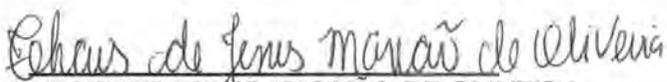
15.1. Pesquisas Preliminar de Preços – ANEXO I

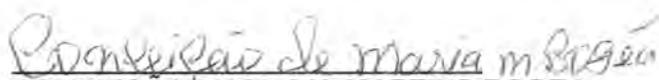
**16. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Anajatuba/MA, 13 de maio de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

17.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

  
**THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA**  
Gestora de Benefícios Assistenciais  
Integrante Requisitante

  
**CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS BOGEA**  
Secretária Executiva  
Integrante Técnico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### ANEXO I



### PESQUISA DE PREÇO



Meu cadastro Meus pedidos Contato Lista de compra Lista de desejos

Digite sua busca aqui

0 item(s)  
R\$ 0,00

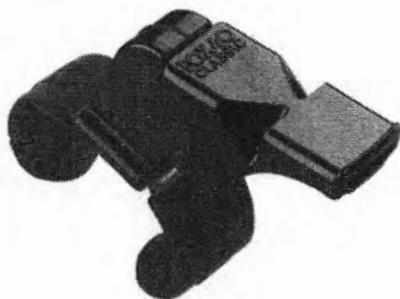
Olá, visitante | Faça seu Login

Home Departamentos Ajuda

Departamento: Apitos / Apitos FOX 40



Zoom



Ampliar imagem



## Apito FOX 40 Classic DEDAL Preto

Ref:3030 | Categoria: Apitos FOX 40

★★★★★ (3) [Avalie este produto](#)

R\$ 79,90 ou 6x sem juros de R\$ 13,32

Esgotado avise-me quando estiver disponível!

Adicionar na lista de desejos

Salva mais!

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

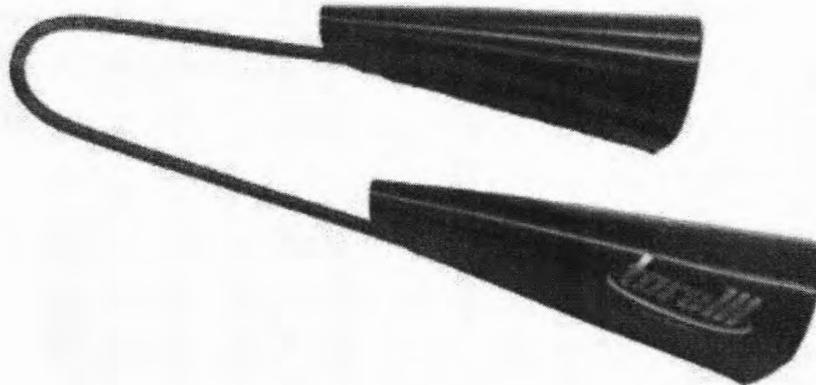
Recomendamos também:



Prof. Anisete  
Folha 025  
Rouice

Instrumentos Musicais &gt; Baterias e Percussão &gt; Agogo

Compartilhar



Novo

**Agogo Duplo Médio Preto To 018 Torelli****R\$ 103**em 12x R\$ 8<sup>99</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Disponível 7 dias após sua compra

Quantidade: **1 unidade** ▾ (77 disponíveis)**Comprar**

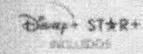
Adicionar ao carrinho

 Confira a Política de devoluções**Características principais**

Marca	Torelli
Modelo	TO 018



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+** por **R\$ 17,99**

Informe seu CEP

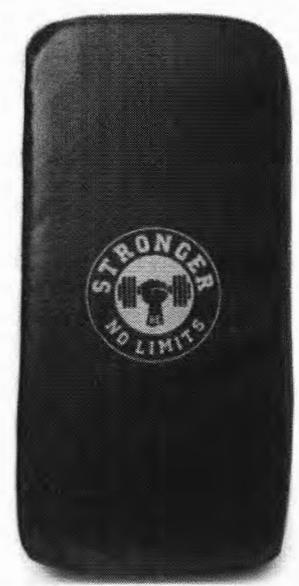
Categorias - Ofertas - Histórico - Supermercado - Moda - Mercado Play - Vender - Contato

Crie a sua conta - Entre - Compras

Também pode te interessar: prajied muay thai - protetor bucal jiu jitsu - caneleira muay thai - aparador de chute taekwondo - aparador muay thai

Voltar à lista | Esportes e Fitness > Artes Marciais e Boxe > Proteção e Defesa > Aparadores > Aparador Muay Thai

Vender um igual | Compartilhar



Conferir mais produtos da marca Be Stronger

Novo | +50 vendidos

### Super Aparador Taekwondo Muay Thai Protetor De Chutes

4.9 ★★★★★ (11)

R\$ 69<sup>90</sup>

**R\$ 66<sup>40</sup>** 5% OFF

em 12x R\$ 6<sup>45</sup>

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. [Calcular o prazo de entrega](#)

**Devolução grátis**

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. [Saiba mais](#)

**Estoque disponível**

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

**Comprar**

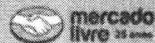
Adicionar ao carrinho

### Produtos relacionados

Patrocinado



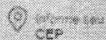
Pref. Anapituba-MA  
Folha 017  
Ribeiro



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **mel+** por R\$ 17,99

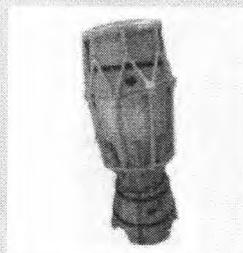


Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Anúncio pausado

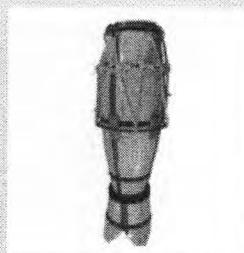
### Quem viu este produto também comprou



R\$ 699<sup>90</sup>

10x R\$ 69,99 sem juros

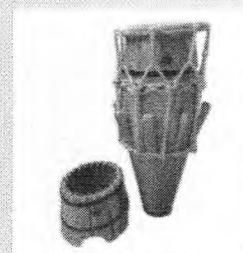
Atebeque De Cordas (rumpf)



R\$ 565

12x R\$ 54,78

Atabaque Pinus Afinação  
Corda 90 Cm Salies (com...



R\$ 839

10x R\$ 83,90 sem juros

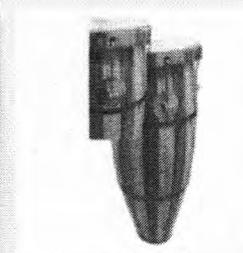
Atabaque De Cordas (rumpf)



R\$ 1.199<sup>90</sup>

10x R\$ 120 sem juros

Atabaque De Corda  
Personalizado



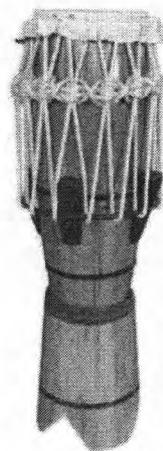
R\$ 620

10x R\$ 62 sem juros

Atabaque Listrado C/ Arô De  
Metal 80 Cm Altura.

Instrumentos Musicais > Bateria e Percussão > Atabaques

Vender um igual



Novo | +5 vendidos

### Atabaque Couro De Boi Trançado Com Corda - Rabo De Arraia

R\$ 1.150

em 10x R\$ 115 sem juros

Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Vendido por RABODEARRAIA0

+100 Produtos

+1000



Pref. Analista-ATA  
Folha 038  
Rabodearraia

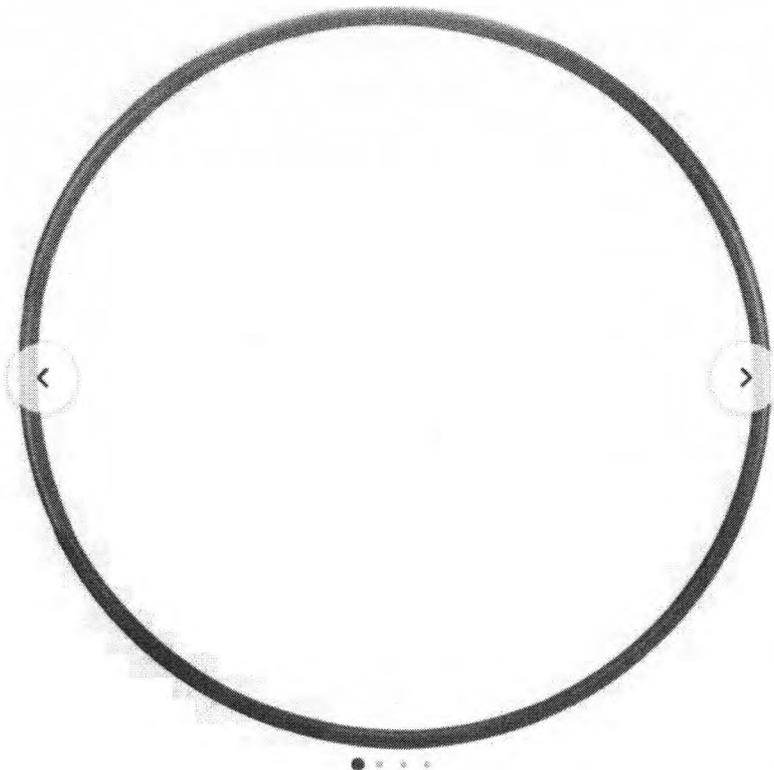
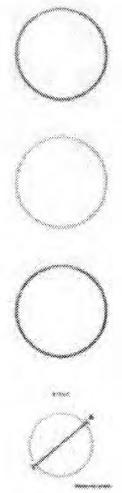
Frete Grátis SP nas compras acima de R\$ 79



Buscar produto



Página Inicial > Brinquedos Educativos > Bambolê Infantil Brinquedo Colorido Arco 60cm Carlu Sortido



Ref: 109310 | Disponibilidade: (mediata)

# Bambolê Infantil Brinquedo Colorido Arco 60cm Carlu Sortido

★★★★★ (Sem avaliações)

**R\$ 19,90**  
12x de R\$ 2,00

Ver opções de parcelamento

- 1 +

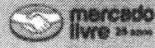
Comprar

SIMULAR FRETE

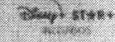
Ex.: 00000-000 OK

Compre junto

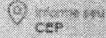
Pref. Anápolis-MA  
Folha 029  
Assinatura



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+** por R\$ 17,99



Categorias Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

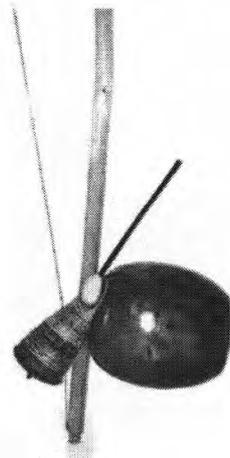
Também pode te interessar: medeira biriba para berimbau - berimbau medio - berrante profissional - berimbau capoeira - medeira biriba

### Mais opções que podem te interessar

 <p>Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm Viola Cod 43 <del>R\$ 222,00</del> <b>R\$ 198<sup>55</sup></b> 13% OFF 6x R\$ 33,09 sem juros Frete grátis</p>	 <p>Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm, Viola <del>R\$ 180,00</del> <b>R\$ 165<sup>30</sup></b> 12% OFF 5x R\$ 33,06 sem juros</p>	 <p>Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm Gunga Cod 93 <del>R\$ 240,00</del> <b>R\$ 216<sup>60</sup></b> 12% OFF 7x R\$ 30,94 sem juros Frete grátis</p>
---	--	---

Instrumentos Musicais > Outros > Berrante > Berrante Profissional

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +25 vendidos

### Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm, Gunga

~~R\$ 208,00~~

**R\$ 181<sup>45</sup>** 12% OFF

em 6x R\$ 30,00 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Porto Seguro, Bahia

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | +50 disponi...

**Comprar**

Vendido por CAPOEIRACULTURAL

+100 vendas

Compra Garantida, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

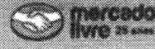
30 dias de garantia de fábrica

### Produtos relacionados

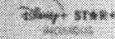
Patrocinado



Prof. Ansjarubs-11A  
Folha 039  
Ruanide



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o (móvi+) por R\$ 17,99



Categorias - Ofertas - Histórico - Supermercado - Moda - Mercado Play - Vender - Contato

Crie a sua conta - Entre - Compras

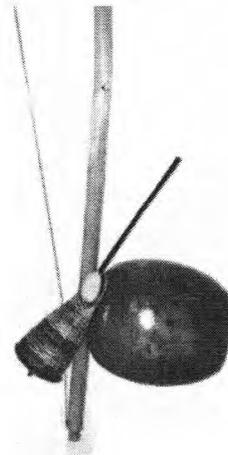
Também pode te interessar: madeira biriba para berimbau - berimbau medio - berimbau profissional - berimbau capoeira - madeira biriba

### Mais opções que podem te interessar

 <p>Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm Viola Cod 43 <del>R\$ 208,45</del> <b>R\$ 198,55</b> 13% OFF 6x R\$ 33,09 sem juros Frete grátis</p>	 <p>Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm, Viola <del>R\$ 180,57</del> <b>R\$ 165,30</b> 12% OFF 5x R\$ 33,06 sem juros</p>	 <p>Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm Gunga Cod 93 <del>R\$ 246,67</del> <b>R\$ 216,60</b> 12% OFF 7x R\$ 30,94 sem juros Frete grátis</p>
---	--	---

Instrumentos Musicais > Outros > Berrente > Berrente Profissional

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +25 vendidos

## Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160 Cm, Gunga

~~R\$ 208,45~~

**R\$ 181,45** 12% OFF

em 6x R\$ 30,24 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Porto Seguro, Bahia

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+30 disponi...)

Comprar

Vendido por CAPOEIRACULTURAL

+100 vendas

Compre Garantida: recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

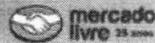
30 dias de garantia de fábrica

### Produtos relacionados

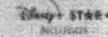
Patrocinado



Folha Preta, Anápolis-MA



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+** por R\$ 17,99

insira seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

### Mais opções que podem te interessar



**Berimbau Professional Capoeira Cabeça Viola**  
**R\$ 320**  
10x R\$ 32 sem juros  
Frete grátis



**Berimbau Professional Envernizado Biriba**  
100 Cm, Viola  
~~R\$ 180,00~~  
**R\$ 165,30** 12% OFF  
5x R\$ 33,06 sem juros



**Berimbau Biriba Profissional Cores Reggae - Cabeça Gunga**  
**R\$ 249**  
8x R\$ 31,12 sem juros  
Frete grátis

Instrumentos Musicais > Bateria e Percussão > Outros

Vender um igual | Compartilhar



Novo 1 +5 vendidos

### Berimbau Biriba Profissional Cores Reggae - Cabeça Viola

5.0 ★★★★★ (2)

**R\$ 249**

em 8x R\$ 31<sup>sem</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

**Frete grátis**

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

**Estoque disponível**

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por **RABODEARRAIAO**  
+1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

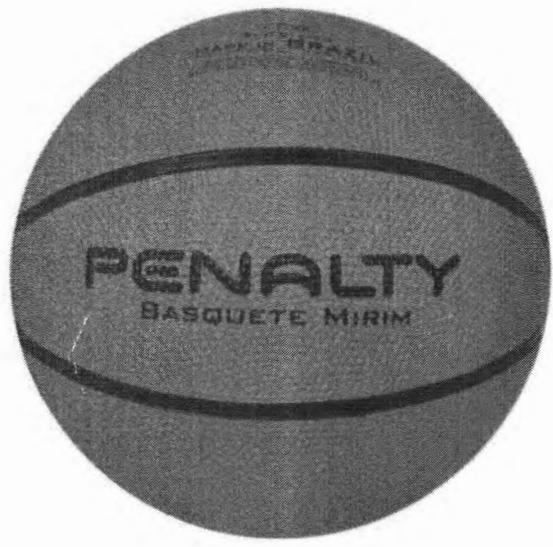
### Produtos relacionados

Patrocinado



Pref. Anapituba-MA  
Folha 33  
Humberto

Bola de basquete Penalty Play Off Mirim



Em estoque

SKU 530147

### Bola de basquete Penalty Play Off Mirim

Seja o primeiro a avaliar este produto

Bola Oficial de Basquete, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com borracha. Possui como diferencial rebaixo e frisos para melhor ajustar-se à mão, com design inovador.

## R\$109,90

- 2x sem juros de R\$ 54,95
- 3x sem juros de R\$ 36,63
- 4x sem juros de R\$ 27,48
- 5x sem juros de R\$ 21,98
- 6x sem juros de R\$ 18,32

Quantidade:

1

Adicionar ao Carrinho

Mais informações Avaliações

Diâmetro: 72 - 74 cm  
 Peso: 500 g  
 Material: Borracha  
 Características: Sistema Removível e Lubrificado

Pref. Anajicubana-MA  
 Folha 033  
 Revisão

Também pode te interessar: bola oficial do corinthians - bola de futebol oficial - bola de futebol campo - bola penalty society 8

Mais opções que podem te interessar

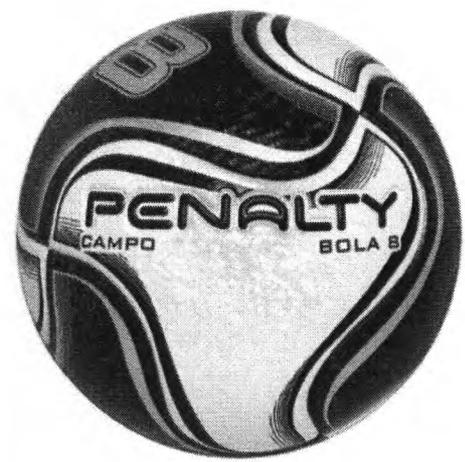
 Bola De Futebol Campo 8 X Preto Penalty  
R\$ 229,00  
**R\$ 156<sup>13</sup>** 32% OFF  
12x R\$ 15,18  
Frete grátis **\*FULL**

 Bola De Futebol Da Campo Penalty 8 X Pro - Original  
R\$ 266,40  
**R\$ 193<sup>80</sup>** 27% OFF  
12x R\$ 18,84  
Frete grátis **\*FULL**

 Bola Penalty 8 Gomos Pro Termotec Futebol De Campo Oficial  
R\$ 244,00  
**R\$ 188<sup>57</sup>** 23% OFF  
12x R\$ 18,33  
Frete grátis **\*FULL**

Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Bolas

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +5 vendidos  
**Bola Futebol Campo Oficial 8**

**Gomos Termotec Oficial Penalty**

5.0 ★★★★★ (2)

**R\$ 179**

em 12x R\$ 17<sup>40</sup>

Ver os meios de pagamento

**Frete grátis**  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio  
Calcular o prazo de entrega

**Devolução grátis**  
Você tem 30 dias a partir de data de recebimento  
Saiba mais

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por BRESSANTBAGO2021202183910

Produtos relacionados

Patrocinado



Prof. Anselmo MA  
Folha 039  
Assinatura

dalebol

Pesquise na loja



Disponível Segunda a Sexta  
(32) 9 9841-8776



Acessórios

Bolas

Tênis De Mesa

Blog

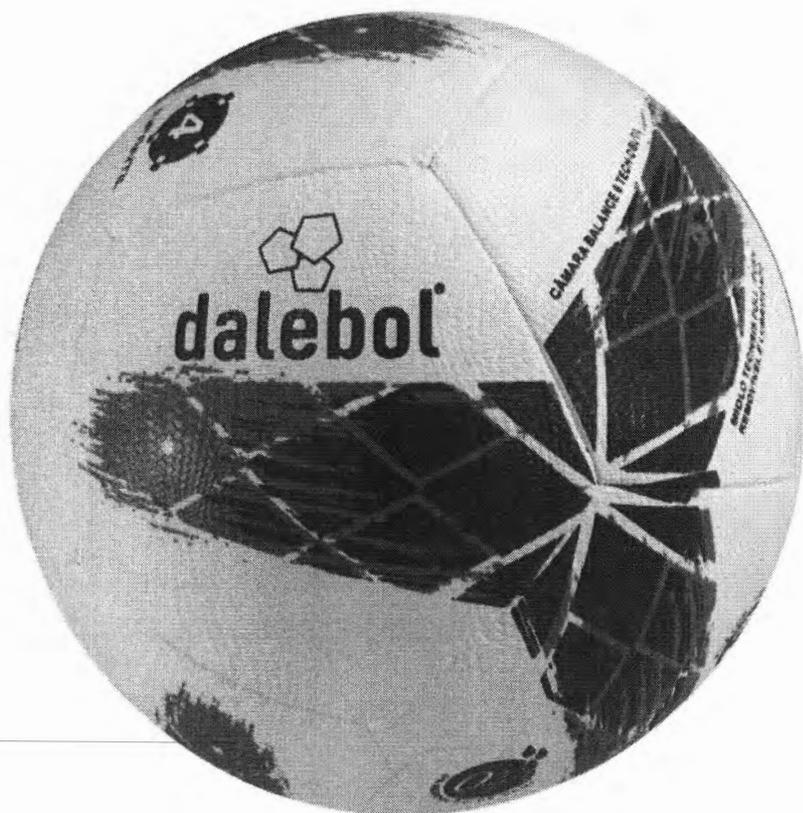
Contato

Lojista/Revendedor

Ajuda

PT-BR / BRL

Início / BOLA DE CAMPO PLATINUM INFANTIL - FUSION TECH



## BOLA DE CAMPO PLATINUM INFANTIL - FUSION TECH

Disponíveis: 1000 Em estoque

R\$ 79,99

Subtotal: R\$ 79,99



1

COMPRAR AGORA!



TIRE SUA DÚVIDA COM UM ESPECIALISTA:

(32) 9 9841-8776

Pref. Anapituba-MA  
Folha 035  
Assinatura

PENALTY, JUNTA QUE DÁ JOGO!

MASCULINO INFANTIL EQUIPAMENTOS OFERTAS



Buscar

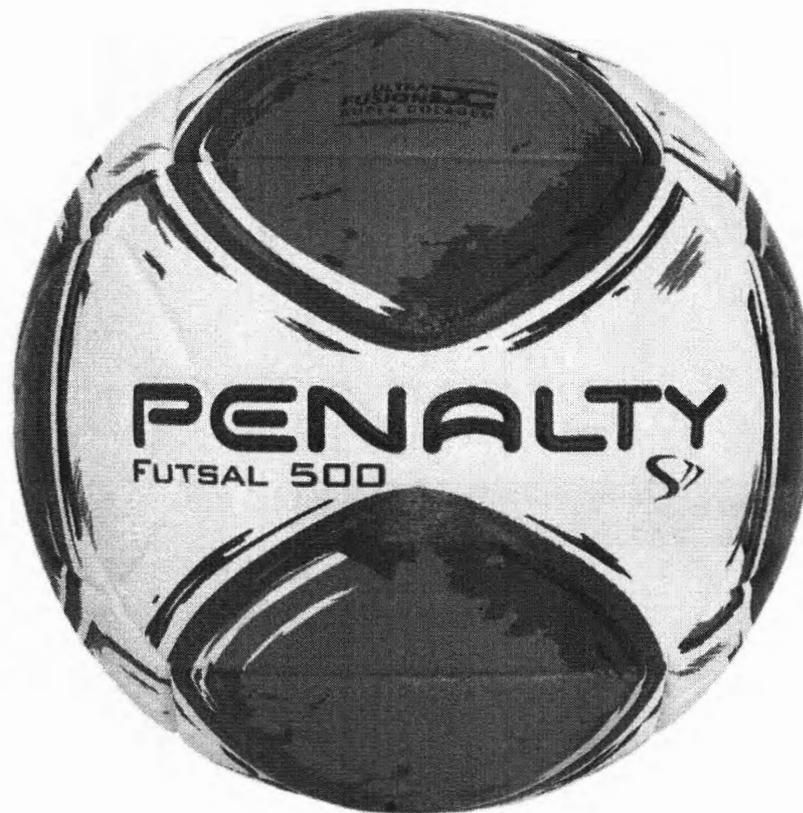
Home > Bolas > Futebol > Futsal > Bola De Futsal Penalty S11 R2 Xxiv

4.5 de 5 (2) Clique e veja!  
Ref.: 7909342635341

Explore o melhor do futebol com a **Bola de Futsal Penalty S11 R2**, projetada para elevar suas partidas a um patamar superior.

Com características excepcionais, esta bola oferece o equilíbrio perfeito entre tecnologia avançada e desempenho extraordinário.

[ver mais](#)



Bola De Futsal Penalty S11 R2 Xxiv  
R\$ 159,99  
Em até 10x R\$ 15,99 sem juros

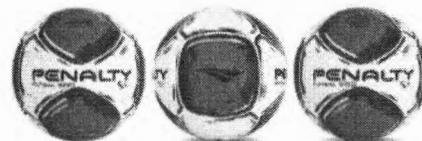


ÚNICO

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

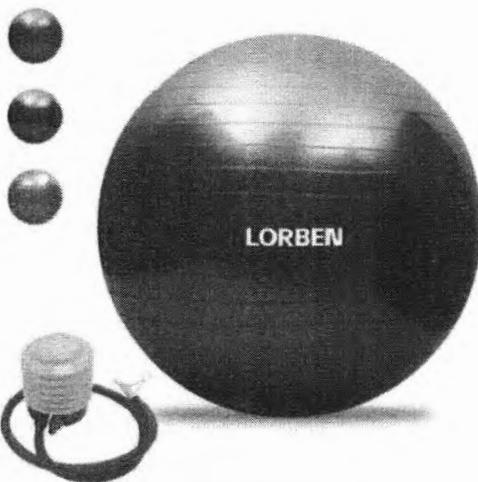
Compartilhar



Prof. AnajakubanaMA  
Folha 036  
Kunha

Voltar à lista | Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Funcional, Pilates e Yoga > Bolas

Vender um igual | Compartilhar



Acesse a Loja Oficial de Lorben

Novo +10mil vendidos

## Bola Suíça Pilates 65cm Com Bomba Yoga Abdominais 150kg Cor Roxa

4.7 ★★★★★ (902)

MAIS VENDIDO 8º em Bolas

R\$ 58<sup>22</sup>

em 12x R\$ 5<sup>66</sup>

Ver os meios de pagamento

Cor: Roxo



O que você precisa saber sobre este produto

- Material: polipropileno.
- Inclui inflador.
- Produto reforçado.
- Antiexplosão.
- Suporta até 150kg.
- Diâmetro: 65cm.

Ver características

Opções de compra:

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Saiba mais

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho



Loja oficial Lorben  
+100mil vendas

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se



Informe seu CEP

pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia dos namorados

página inicial > esporte e lazer > futebol > bolas de futebol



favoritar



compartilhar

### Bola Futsal Mirim Costurada Winner

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Bola Futsal Speed Mirim é fabricada no Brasil pela empresa Bolas Winner. Bola projetada para o melhor do seu futebol, garantindo ótimo controle e precisão nos chutes. Design inovador e moderno que impressiona! Você terá a grande emo...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 135,70

até 2x de R\$ 67,85

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok



comprar

Este produto é vendido por **MAIOR BARATO ESPORTES** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you also might like

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Pref. Anajuru-MA  
Folha 38  
Kassian

A entrega será feita em Anajatuba 65490000  
Atualizar local

Esportes e Aventura

Pesquisa Amazon.com.br



Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon Computadores Casa Amazon Moda Beleza Games

Faça seu login

Cliente novo? Comece aqui.

Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Esportiva Esportes



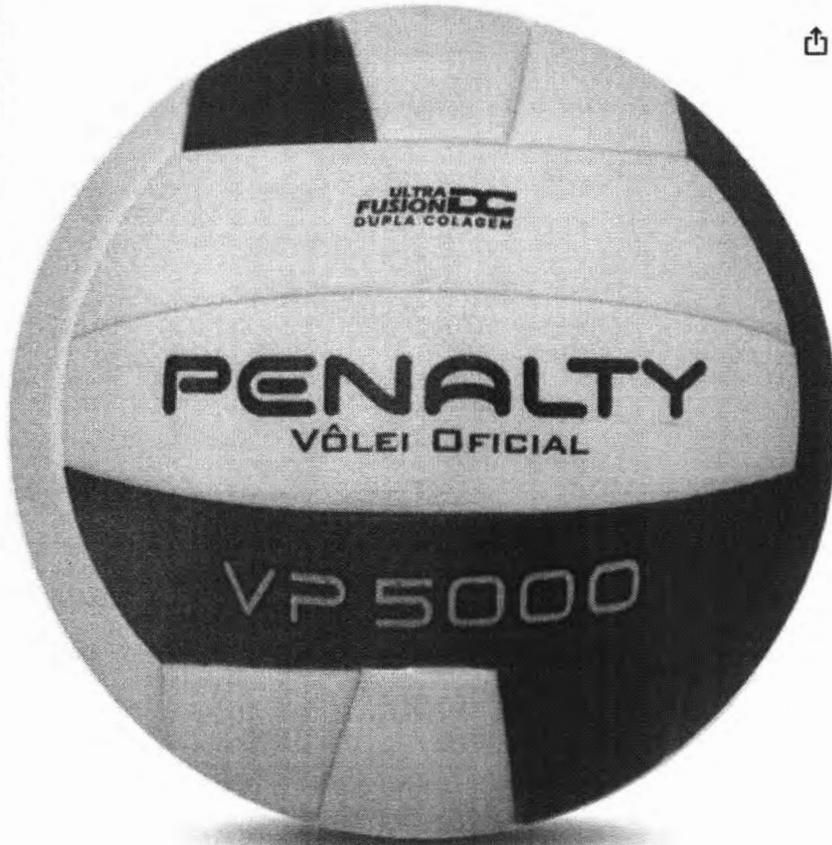
Tabela De Basquete Aro 41 Cm + Rede + Bola Tamanho Oficial 7 Black Premium

R\$375,90 prime

Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Vôlei > Bolas



VIDEO



Passa o mouse para ampliar a imagem



## Bola De Vôlei Penalty 5000 X Amarelo/roxo/preto 5212712420-u

Marca: Penalty

4,6 942 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

**18 mais vendido** em Bolas de Vôlei

Mais de 500 compras no mês passado

-26% R\$159,90

De: R\$215,32

Em até 3x R\$ 53,30 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Marca	Penalty
Material	Poliuretano (PU)
Cor	Amarelo
Faixa etária (descrição)	Mais de 16 anos
Esporte	Voleibol

### Sobre este item

- Câmara 6D
- Sistema de Forro Termofixo
- Material laminado PU com alta performance maciez e conforto
- Camada Evacel
- Miolo Cápsula SIS

Relatar um problema com este produto

R\$159,90

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 27 de Junho.** Ver detalhes

Entregando em Anajatuba, 65490000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por LLGP Comercio  
Vendido por LLGP Comercio  
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...  
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 13 ofertas a partir de R\$149,90 & Frete GRÁTIS

Folha Anajatuba-MA  
R\$159,90



Também pode te interessar: bomba de ar - bomba ar penalty - bomba encher bola

[Voltar à lista](#) | [Esportes e Fitness](#) > [Ciclismo](#) > [Acessórios](#) > [Bombas de Ar e Compressores](#) > [Bombas de Ar de Mão](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Conferir mais produtos da marca Umbro

Novo | +100 vendidos



### Bomba De Ar Umbro Dupla Ação Cor Preto

R\$ 49,99

**R\$ 47,40** 5% OFF

em 12x R\$ 4,60

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto

Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Dimensões: 0cm de largura e 0cm de altura.
- Peso: 60g.

[Ver características](#)

Opções de compra:

6 produtos novos a partir de R\$ 47,40

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Saiba mais](#)

Último disponível!

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por FANATICOSSTOREMG  
MercadoLider | +1000 vendas

Compra Garantida: receba o produto que esta esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por FANATICOSSTOREMG

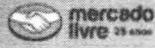
+500 Produtos

MercadoLider Gold

### Produtos relacionados

Patrocinado

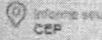
Pref. Anajicuba-MA  
Folha 040  
Revised



Buscar produtos, marcas e muito mais.



Assine o **mei+** por R\$ 17,99



Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

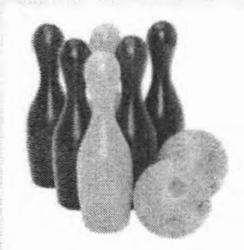
Anúncio pausado

### Quem viu este produto também comprou



R\$ 28<sup>27</sup> 23% OFF  
12x R\$ 2,74  
FULL

Jogo De Boliche Brinquedo Infantil Com 6 Pinos E 2 Bolas



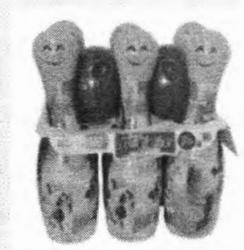
R\$ 18<sup>90</sup> 5% OFF  
12x R\$ 1,83  
FULL

Jogo De Boliche Brinquedo Infantil C/ 6 Pinos + 2 Bolas...



R\$ 71<sup>09</sup> 10% OFF  
12x R\$ 6,91

Jogo De Boliche Grande Brinquedo Com 10 Pinos...



R\$ 53<sup>20</sup> 20% OFF  
3x R\$ 17,73 sem juros  
FULL

Boliche Brinquedo Infantil Super Resistente 6 Pinos 2...



R\$ 27 9% OFF  
12x R\$ 2,62  
FULL

Jogo De Boliche Brinquedo Infantil C/ 6 Pinos 22cm + 2...

Brinquedos e Hobbies > Jogos de Salão > Jogos de Boliche

Vender um igual



Novo | 3 vendidos

### 2 Jogo De Boliche Infantil Didático Le Plastic Brinquedo

R\$ 82<sup>80</sup>  
em 3x R\$ 27<sup>90</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Vendido por WEBNEIRO  
+100 produtos

+1000



Pref. Anajitujana-111  
Folha 041  
Rurind



Maleta TakeMe Cozinha Amazing Cooking - Replay Kids

★★★★★ 18 R\$98<sup>90</sup>

Brinquedos e Jogos > Jogos e Acessórios > Jogos de Tabuleiro



# Jogos Tradicionais Em Madeira Damas E Ludo Xalingo

Marca: Xalingo  
4,7 ★★★★★ 150 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

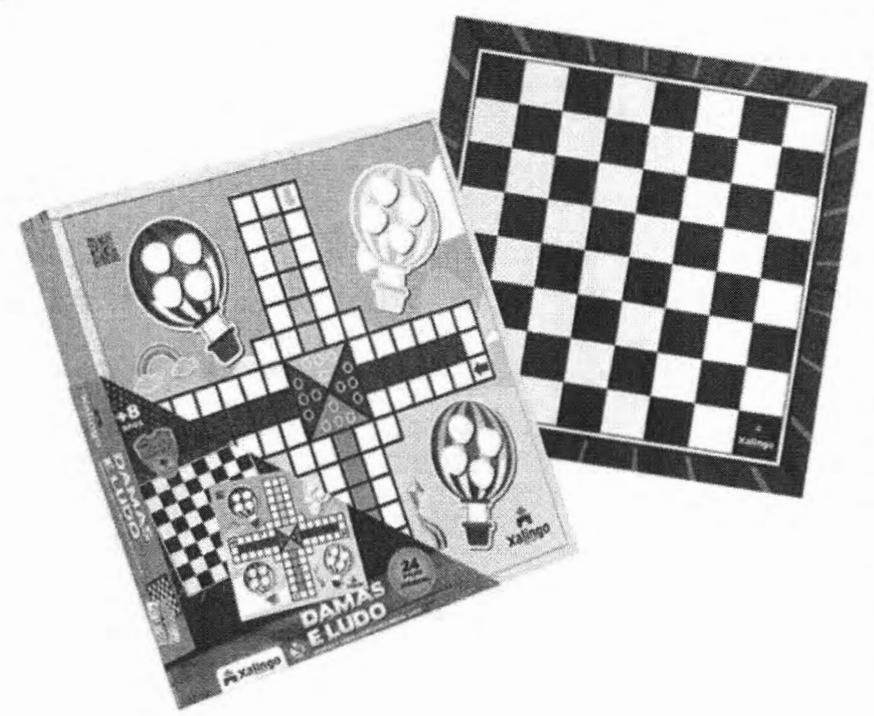
R\$49<sup>90</sup>



Pagamentos e Segurança



Política de devolução



Passa o mouse para ampliar a imagem

Marca	Xalingo
Material	Plástico
Número de jogadores	2
Recomendação de idade mínima	36, 96
Precisa de baterias?	Não

### Sobre este item

- Estimula a estratégia, concentração e raciocínio lógico, proporciona momentos de descontração socializando a criança.
- Entretenimento e socialização. Estimulador da criatividade e da motricidade fina.
- Composto por tabuleiros 31 x 4 x 31cm, em madeira reflorestada, tinta atóxica e peças plásticas.
- Não recomendável para menores de 3 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas.

Relatar um problema com este produto

R\$49<sup>90</sup>

Entrega R\$ 24,37: **Terça-feira, 2 de julho.** Ver detalhes

Entregando em Anajatuba, 65490000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	PapelariaPigmeu
Vendido por	PapelariaPigmeu
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

### Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$79<sup>07</sup> +R\$ 28,29 de envio



Prof. Anajatu-1,1

Folha 043

Ruim



Dê uma olhada nas ofertas

Seja bem-vindo, Competidor! Faça seu login ou cadastre-se

Central de Atendimento

0 MEU CARRINHO

KICK / BOXE

MUAY THAI

TAEKWONDO

JUDO / JIU JITSU

KARATE

PROMOÇÃO

TODAS AS CATEGORIAS

MMA

FUTEBOL / FUTSAL

VOLEI

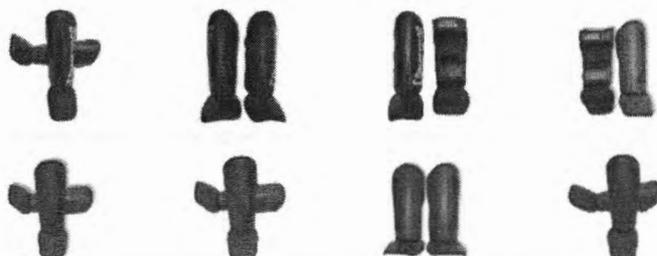
CAMISETAS MARCIAIS

KIMONOS

SACOS DE PANCADA

TREINO FUNCIONAL

MUSCULAÇÃO E FITNESS



PÁGINA INICIAL > MUAY THAI > CANELEIRAS > CANELEIRAS MUAY THAI KICKBOXING COM PÉ FIXO - COMPETIDOR

## CANELEIRAS MUAY THAI KICKBOXING COM PÉ FIXO - COMPETIDOR

★★★★★ (0 AVALIAÇÃO)

MODELO: COMPETIDOR

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

# R\$ 139,00

OU 5X DE R\$ 27,80 SEM JUROS

ESCOLHA TAMANHO

M

CORES DISPONÍVEIS



QUANTIDADE 1

COMPRAR

DIGITE O CEP

CALCULAR FRETE

Prof. Anajárb-3-111  
Folha 043  
Revisão

Atualizar local

Esportes e Aventura

Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Faça seu login

Cliente novo? Comece aqui

Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon Computadores Casa Amazon Moda Beleza Games

Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Esportiva Esportes

Esporte, Aventura e Lazer Equipamentos para Esportes ao Ar Livre e de Aventura Ciclismo Capacetes e Acessórios



Passa o mouse para ampliar a imagem



### JUGUI Capacete com Grade

Marca: JUGUI

4,5 14 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 164<sup>47</sup>

Em até 3x R\$ 54,83 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Cor: Preto

Tamanho: Único

- Feito de Material Sintético de Alta Durabilidade
- Grade de Proteção em Acrílico Reforçado
- Ajustável na Cabeça por Tiras Autocolantes
- Tamanho Único Regulável
- Para Artes Marciais Diversas

#### Detalhes adicionais



Pequeno Negócio

Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais



Relatar um problema com este produto

Óculos Contra Luz Azul de Computador, Tablet ou Celular Filtro Azul Confortável e Leve PREMIUM SYANG

696

R\$ 63<sup>90</sup>

Patrocinado

R\$ 164<sup>47</sup>

Entrega GRÁTIS: 7 de Junho - 15 de julho

Ou entrega mais rápida: Quinta-feira, 11 de julho

Entregando em Anajatuba, 65490000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br  
 Vendido por Amazon.com.br  
 Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...  
 Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRATIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Prof. Anajatuba  
 Folha  
 R\$ 164,47

O que você está buscando?



- Início
- Produtos
- Contato
- Contato
- Quem Somos
- Trocas e Devoluções
- Política de Reembolso - Janjão

Início > Acessórios / Equipamentos > Cones > Cone Demarcatório Chapéu Chinês

# Cone Demarcatório Chapéu Chinês

## R\$5,00

12 x de R\$0,51

Ver mais detalhes

- 1 +

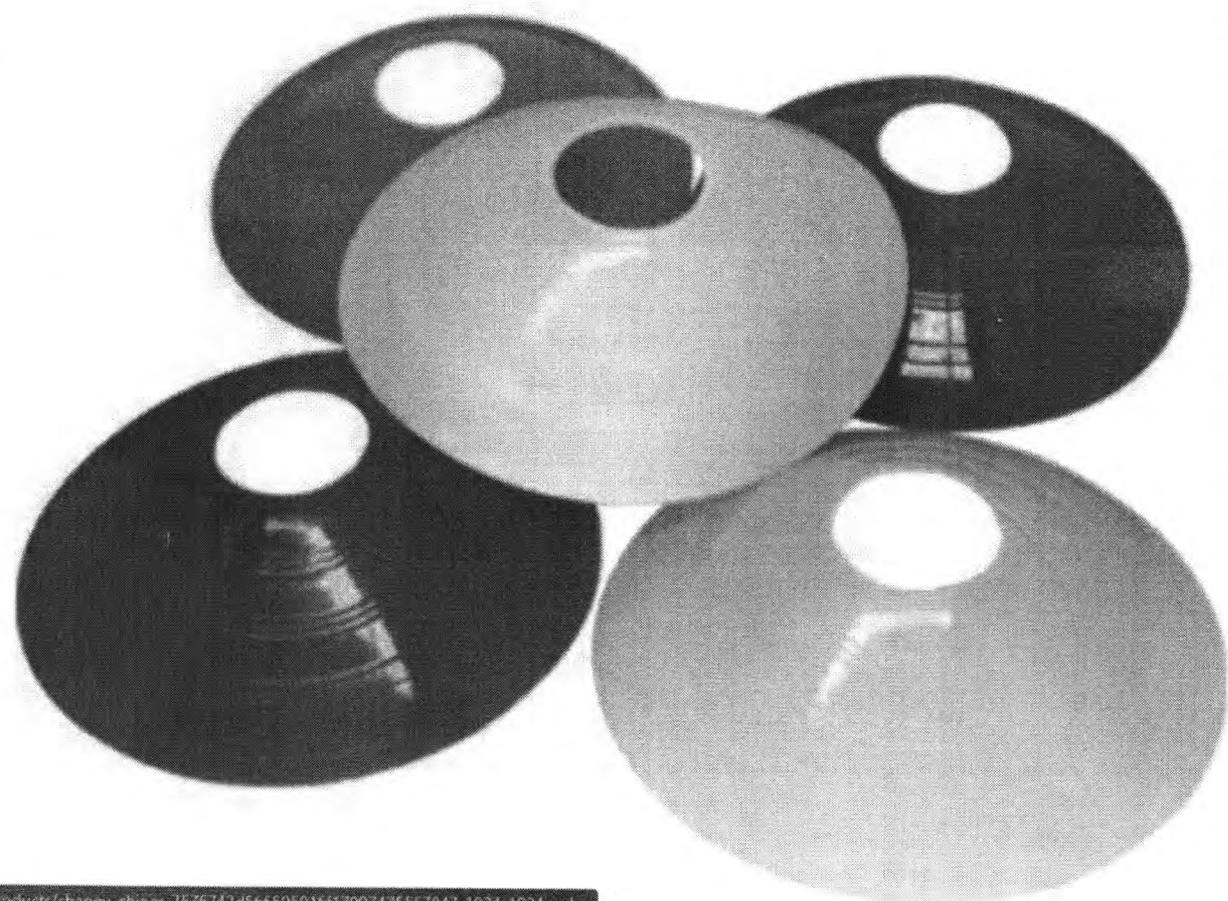
**COMPRAR**

Meios de envio

Seu CEP

**CALCULAR**

Não sei meu CEP



Prof. Anajáuba-MA  
Folha 045  
Revisão



SUBLIMAÇÃO

PAPELARIA

LEMBRANCINHAS

MAQUINÁRIOS

Página Inicial > Produtos > Vestuários > Colete 100% poliéster para Esportes



## Colete 100% poliéster para Esportes

REF: COLETE-2

Aproveite! Possuímos apenas 3 unidades em estoque!

**R\$ 26,64**

Formas de pagamento

**COMPRAR**

Frete e prazo Insira seu CEP

**CALCULAR**

Outras cores



Pref. Anajás/BA-MA  
Folha 046  
Ribeirão

dia dos namorados · passou, cestou, presenteou · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se



informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

serviços

nossas lojas

pix parcelado

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

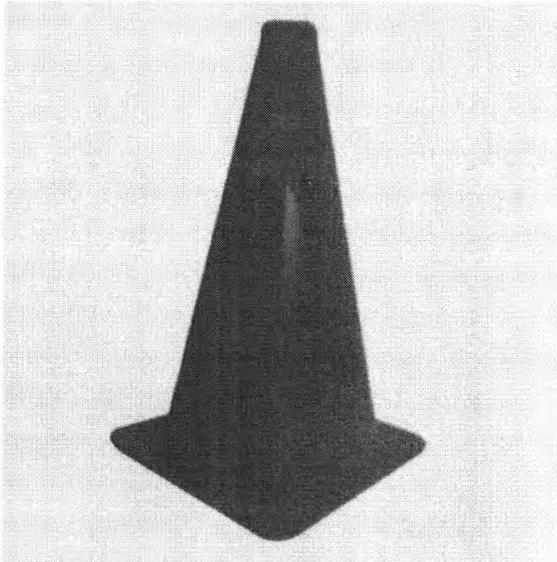
móveis

dia dos namorados

página inicial > esporte e lazer > pilates, yoga e treino funcional > cone

favoritar

compartilhar



### Cone de Treinamento em Plástico 23 cm - Vermelho

★ ★ ★ ★ ★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Cone 23 cm de plástico vazado, prático, fácil de carregar e manusear, ideal para treinamentos aonde a variação de exercícios deve promover mudanças rápidas. Com este equipamento o técnico ou treinador podem desenvolver toda sua expe...

[mais informações](#)

cor: **vermelho**

tamanho: **23 cm**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 10,00

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

1 unidade

+



comprar

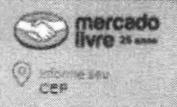
Este produto é vendido por [Joinville Sportcenter](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Prof. Analayubiana  
Folha 044  
Furnace



Buscar produtos, marcas e muito mais.

Assine o **mei+** por R\$ 17,99

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato Crie sua conta Entre Compras

### Mais opções que podem te interessar



**Brinquedo Corda De Pular Infantil De Sisal Criança Exercício**  
**R\$ 14,99**  
 12x R\$ 1,45  
 \$ FULL

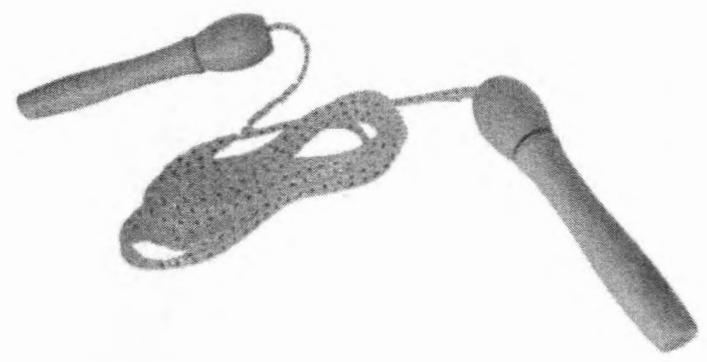


**Corda De Pular infantil**  
**R\$ 19,99** 18% OFF  
 12x R\$ 1,90



**Pule Corda 5 Metros Brinquedo Infantil Ideal 3 Crianças Ou + 24-40**  
**R\$ 18,95** 5% OFF  
 \$ FULL

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Funcional, Pilates e Yoga > Cordas de Pular Vender um igual | Compartilhar



Novo **Brinquedo Corda De Pular Infantil**

**R\$ 29,99**  
em 2x R\$ 15 sem juros  
Ver os meios de pagamento

**Envio para todo o país**  
Seja de preços de entrega e as formas de envio.  
Calcular o preço de entrega

**Devolução grátis**  
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.  
Seja mais

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** (-5 disponíveis)

**Comprar**

**Adicionar ao carrinho**

Vendido por **DANKE COMERCIO20**  
+1000 vendas

- Compra Garantida**, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- 1 mês de garantia de fábrica**

### Produtos relacionados

Patrocinado

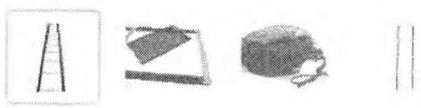
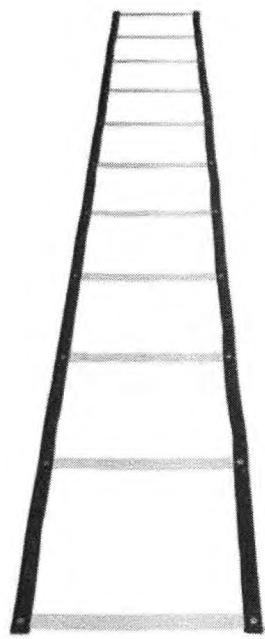


Prof. Analuza MA  
 Folha 048  
 Ruanne

O que está procurando



- ACESSÓRIOS
- ESCALA DE AGILIDADE
- MOCHILAS E SACOLAS
- PROTETOR AURICULAR
- EXTENSORES
- ÓCULOS
- PALMAR
- PARAQUEDAS
- PARKA
- PRANCHA
- PROMO



Clique no botão ao lado para assistir ao vídeo relacionado ao produto.



Início Escada de Agilidade

### ESCALA DE AGILIDADE 5M

Código: ESCAGISM

Marca: FF Esportes

R\$ 46,72

até 10x de R\$ 5,35

1 + -

Adicionar

Estoque: Disponível

mercado pago pix Parcelas ▾

1x de R\$ 46,72 sem juros	7x de R\$ 7,46
2x de R\$ 23,91	8x de R\$ 6,56
3x de R\$ 16,31	9x de R\$ 5,87
4x de R\$ 12,51	10x de R\$ 5,35
5x de R\$ 10,18	11x de R\$ 4,92
6x de R\$ 8,60	12x de R\$ 4,57

VISA Amex Mastercard Parcelas ▾

Boleto Bancario R\$ 46,72

CALCULAR FRETE E PRAZO:

DIGITE SEU CEP calcular

Entendi

Prof. Analuiza-MA  
 Folha  
 Assinatura

A entrega será feita em Anajatuba 65490000

Brinquedos e Jogos Pesquisa Amazon.com.br

Olá, faça seu login Contas e Listas

Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon Computadores Casa Amazon Moda Beleza Games

Vendidos Ofertas Atividades ao Ar Livre Bonecas e Acessórios Brinquedos de Montar Brinquedos educativos Bonecos Colecionáveis e Miniaturas Jogos Games e Consoles

Faça seu login Cliente novo? Conheça aqui.



Maleta TakeMe Cozinha Amazing Cooking - Replay Kids

★★★★★ 18 R\$98<sup>90</sup>

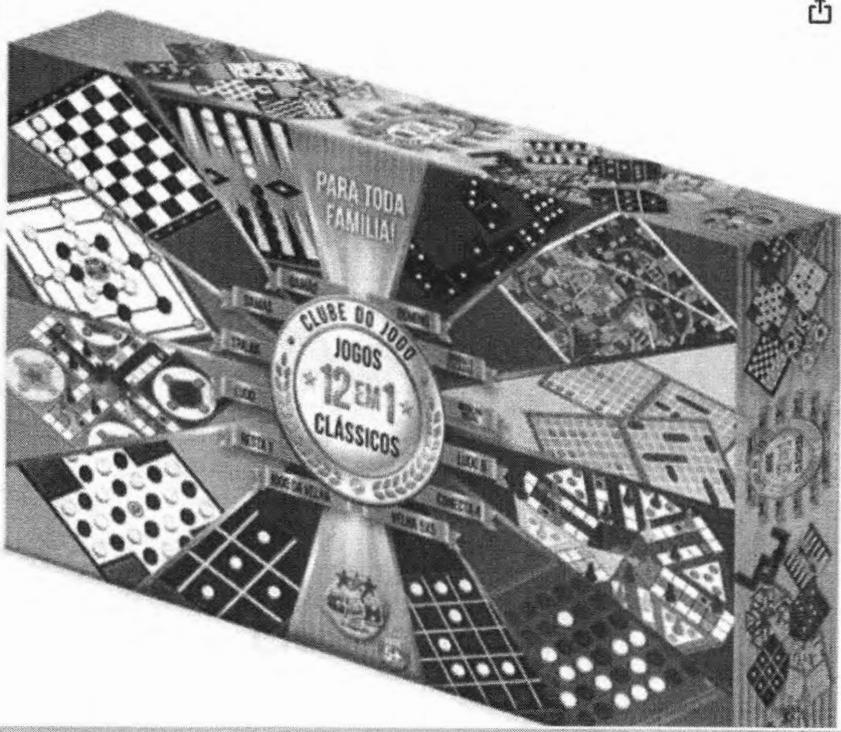
### Cientes que visualizaram este item também visualizaram

 Jogo de Tabuleiro 6 Jogos em 1 Clube do Jogo, GGB Plast, Multicolor, 1046  
4.8★★★★★ 48  
R\$31<sup>90</sup>

 Jogo Divertirama, Brinquedos Estrela, Multicolor  
4.6★★★★★ 123  
R\$50<sup>90</sup>

 Jogo de Tabuleiro 4 Jogos em 1 Damas, Trilha, Ludo e Resta 1, GGB Plast, Multicolor, 1045  
4.6★★★★★ 576  
R\$35<sup>99</sup>

Brinquedos e Jogos > Jogos e Acessórios > Jogos de Tabuleiro



## Jogo de Tabuleiro 12 Jogos em 1 Clube do Jogo, GGB Plast, Multicolor, 1047

Visite a loja GGB Plast  
4,2★★★★☆ 77 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

-18% R\$44<sup>94</sup>  
De: R\$54,87

 Pagamentos e Segurança  Política de devolução

**Marca** GGB Plast  
**Material** Papelão  
**Número de jogadores** 2  
**Recomendação de idade mínima** 60  
**Precisa de baterias?** Não

**Sobre este item**  
• +5 anos

R\$44<sup>94</sup>

Entrega R\$ 79,72: 25 - 26 de Junho. Ver detalhes

Entregando em Anajatuba, 65490000. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por LUMO COMERCIAL  
 Vendido por LUMO COMERCIAL  
 Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em  
 Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Folha Pref. Anajatuba-MA



ALFABETIZAÇÃO

BOLAS

BRINQUEDOS EDUCATIVOS

BRINQUEDOTECA

CARIMBOS

DOMINÓS

GEOMETRIA

GINÁSTICA/ ESPORTE

JOGOS BILINGUE

JOGOS DE MEMÓRIA

LABORATÓRIO

LINHA PARQUE

MATEMÁTICA

MATERIAL EDUCATIVO

PAINÉIS INTERATIVOS

POR IDADE

DE 1 A 5 ANOS

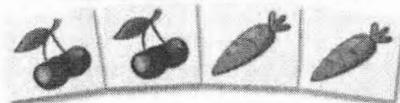
DE 6 A 10 ANOS

DE 11 A 15 ANOS

PSICOMOTRICIDADE

QUADROS/ ESTANTES

RECREAÇÃO



Jogo da Memória de Frutas e Hortaliças (40 peças) - Jott Play

por **R\$ 32,00**

**COMPRAR**

### Descrição do Produto

UPC: 22.34

Cód.da loja: 22.34

Faixa etária: À partir de 4 ano(s)

Uso: A criança espalhará o jogo sobre a mesa com as figuras viradas para cima. Numa etapa inicial, procurará os pares classificando-os.

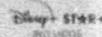
Em etapa avançada, poderá voltar as figuras viradas para baixo que são pinçadas uma a uma formando os pares. Ótimo estímulo e entretenimento para trabalho em grupo ou individual.

Desenvolve: Atenção, concentração, memorização imediata, percepção dos detalhes, organização

Prof. Analuza MA  
Folha 051  
Assinatura



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o (mell+) por R\$ 17,99

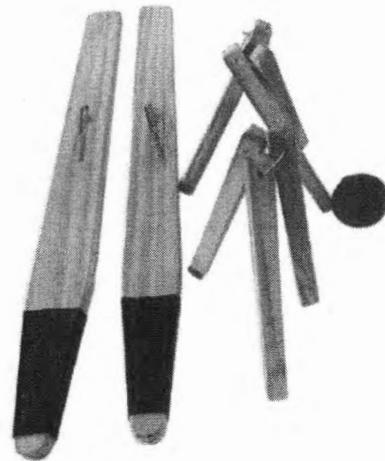
Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie sua conta Entre Compras

Esportes e Fitness > Baseball e Softball > Tacos

Vender um igual Compartilhar



Conferir mais produtos da marca Bf Hardell

Novo

### Brinquedo Educativo Jogo Bets Betis 2 Tacos E Bola Esporte

R\$ 82

em 12x R\$ 7\*

Ver os meios de pagamento

#### Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. Calcular o preço de entrega

#### Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponiv...)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por MLX PARTS

MercadoLider +1000 vendas

Compra Garantida, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

30 dias de garantia de fábrica

Vendido por MLX PARTS

+500 Produtos

MercadoLider

### Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 73

em 3x R\$ 24,33 sem juros

Taco De Baseball Basebol Peroba Reciclada Resistente...



R\$ 99

em 3x R\$ 33 sem juros

Frete grátis \*FULL

Tacos De Baseboll Todo



R\$ 32<sup>99</sup>

em 12x R\$ 3,20

\*FULL

Taco De Madeira Baseboll

Prof. Aneluz de M. A. Folha 05/2020

## Jogo de Cartas Uno - Copag

Copag

Código: CT8654

R\$ 37,07

1

Adicionar



Estoque: Disponível



R\$ 37,07

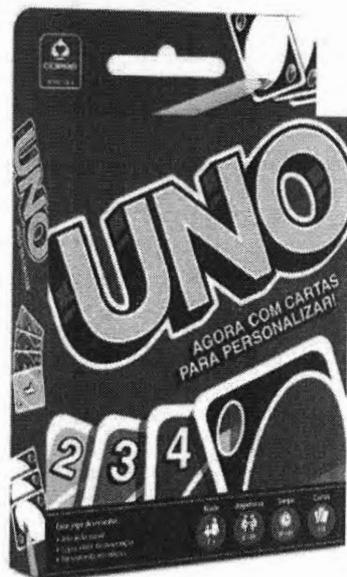


R\$ 37,07

Calcule o frete

CEP

Calcular





Buscar produtos, marcas e muito mais...



Participe e concorra uma viagem para Miami

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: luva boxe winning - roupa treino jiu jitsu - luva boxe edices - luva academiá - luva de boxe nike - luva muay thai

### Mais opções que podem te interessar



Luvas De Treino De Boxe Em Pu Treino De Luta  
**R\$ 136<sup>48</sup>**  
4x R\$ 34,12 sem juros  
Frete grátis



2 Pares De Luvas De Boxe Infantis De Malha Luvas De Treino  
**R\$ 86<sup>45</sup>** 18% OFF  
12x R\$ 8,40  
Frete grátis



Luva De Boxe Muay Thai Kickboxing Para Treino Boxe Top  
**R\$ 58<sup>90</sup>**  
12x R\$ 5,73

Esportes e Fitness > Artes Marciais e Boxe > Proteção e Defesa > Luvas

Vender um igual | Compartilhar



Nova

### Luvas De Treino De Boxe Em Pu Treino De Luta

**R\$ 140<sup>70</sup>**

em 4x R\$ 35<sup>77</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

**COMPRA INTERNACIONAL**

Frete internacional grátis

Tributações:

Imposto de importação **R\$ 0<sup>00</sup>**  
ICMS **R\$ 28<sup>01</sup>**

Impostos serão pagos com sua compra de acordo com o programa Remessa Conforme

Mais informações

**Devolução grátis**

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento  
Saiba mais

Tamanho:

6oz 8oz 10oz 12oz

Cor:

Azul Negro Vermelho

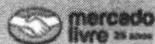
Estoque disponível

### Produtos relacionados

Patrocinado



Prof. Anajá *[Signature]*  
Folha *[Signature]*  
Rúbrica *[Signature]*



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Participe e concorra uma viagem para Miami

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compre

Acesse a Loja Oficial

Artes Marciais e Boxe > Proteção e Defesa > Outros > Luva Goleiro > Luva Goleiro Adidas

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +25 vendidos

### Luva De Karatê adidas Azul Oficial Com Selo Wkf (sem Dedão)

4.4 ★★★★★ (7)

R\$ 209

em 6x R\$ 34<sup>99</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

#### Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. Calcular o prazo de entrega

#### Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Tamanho: M



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por HORUS\_FIGHT

MercadoLider +1000 vendas

Compra Garantida: receba o produto que está

### Produtos relacionados

Patrocinado



Prof. Aneluz-2014  
Folha  
Raurice

Acesse a Loja Oficial

Artes Marciais e Boxe > Proteção e Defesa > Outros > Luva Goleiro > Luva Goleiro Adidas

Vender um igual Compartilhar



Novo 1 +25 vendidos

### Luva De Karatê adidas Azul Oficial Com Selo Wkf (sem Dedão)

4.4 ★★★★★ (7)

R\$ 209

em 6x R\$ 34<sup>99</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

#### Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. Calcular o preço de entrega

#### Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir de data de recebimento. Saiba mais

#### Tamanho: M



#### Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por MORUS\_FIGHT

MercadoLider +1000 vendas

Compra Garantida: recebe o produto que está

### Produtos relacionados

Patrocinado



Prof. Analisubsa  
Folha OSC  
Ruvind

A entrega será feita em Anajatuba 65490000  
Atualizar local

Todos pandeiro profissional



Olá, faça seu login  
Contas e Listas

Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Novidades na Amazon Computadores Casa Amazon Moda Beleza Games Dia dos Namorados: veja pre

Fique por dentro das ofertas. Baixe o app.

Voltar aos resultados



Passa o mouse para ampliar a imagem



### Pandeiro 10" Abs Preto 6 Afin Plat Inx Ferragem Cromada Cabra

Marca: Luen  
4,7 268 avaliações de clientes  
Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon para "pandeiro profissional"

Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 129<sup>67</sup>

Em até 2x R\$ 64,84 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Promoções elegíveis Oferta do Amazon M... 1 promoção disponível

Marca	Luen
Material	Acrilonitrila butadieno estireno
Fabricante	Luen

#### Sobre este item

- Pandeiros da Luen possui excelente qualidade tanto para o profissional quanto para iniciantes, testado e aprovador por artistas do nosso país.
- Conheça nossa gama de produtos
- Marca do produto: Luen
- País de origem do produto: BR

Detalhes adicionais

R\$ 129<sup>67</sup>

Entrega GRÁTIS: 7 de Junho - 5 de julho

Entregando em Anajatuba, 65490000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br  
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...  
Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a partir de R\$ 129<sup>67</sup> & Frete

Prof. Anajatuba-11A  
Folha  
Revisão



Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura



CARRINHO VAZIO



FITNESS E AERÓBICOS

MUSCULAÇÃO

FUNCIONAL

PILATES E YOGA

FISIOTERAPIA FUNCIONAL

ESPORTES

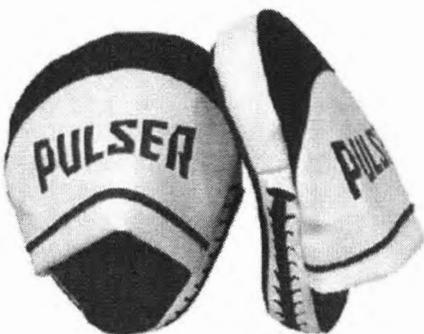
ARTES MARCIAIS

PRAIA-CAMPING

JOGOS E LAZER

ORTOPÉDICOS

PERSONAL USE



Início / ARTES MARCIAIS / MANOPLAS E APARADORES /

MANOPLA DE FOCO TRADICIONAL TREINO SOCO BOXE MUAY THAI PULSER

Código: ISF-PR-06

Marca: PULSER

Selecione a opção de Cor:



3x de R\$ 70,65

R\$ 211,95

ou R\$ 201,35 via Pix

Comprar



Lista de Desejos Compartilhar



Parcelas

1x de R\$ 211,95 sem juros
2x de R\$ 105,97 sem juros
3x de R\$ 70,65 sem juros

Pref. Anajiquia-MA
Folha
Rui...



Dê uma olhada nas ofertas

Seja bem-vindo, Competidor! Faça seu login ou cadastre-se

Central de Atendimento

0 MEU CARRINHO

KICK / BOXE

MUAY THAI

TAEKWONDO

JUDO / JIU JITSU

KARATE

PROMOÇÃO

TODAS AS CATEGORIAS

MMA

FUTEBOL / FUTSAL

VOLEI

CAMISETAS MARCIAIS

KIMONOS

SACOS DE PANCADA

TREINO FUNCIONAL

MUSCULAÇÃO E FITNESS

PÁGINA INICIAL > TAEKWONDO > PROTETORES CORPORAIS > COLETE PROTETOR DE TÓRAX

KICKBOXING TAEKWONDO - JUGUI

## COLETE PROTETOR DE TÓRAX KICKBOXING TAEKWONDO - JUGUI

★★★★★ (0 AVALIAÇÃO)

MODELO: CORDAS

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

**R\$ 153,00**

OU 5X DE R\$ 30,60 SEM JUROS

ESCOLHA TAMANHO

#2

#3

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

DIGITE O CEP

CALCULAR FRETE



Prof. Analjapça-ATA  
Folha 0589-ATA  
Ruan



Dê uma olhada nas ofertas

Seja bem-vindo, Competidor! Faça seu login ou cadastre-se

Central de Atendimento

0 MEU CARRINHO

KICK / BOXE

MUAY THAI

TAEKWONDO

JUDO / JIU JITSU

KARATE

PROMOÇÃO

TODAS AS CATEGORIAS

MMA

FUTEBOL / FUTSAL

VOLEI

CAMISETAS MARCIAIS

KIMONOS

SACOS DE PANCADA

TREINO FUNCIONAL

MUSCULAÇÃO E FITNESS



PÁGINA INICIAL > TAkwONDO > PROTETORES CORPORAIS > COLETE PROTETOR DE TÓRAX - CORDAS - WTF - FHERAS

## COLETE PROTETOR DE TÓRAX - CORDAS - WTF - FHERAS

★★★★★ (0 AVALIAÇÃO)

MODELO: CORDAS

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

**R\$ 165,00**

OU 5X DE R\$ 33,00 SEM JUROS

ESCOLHA TAMANHO

#1

#2



> INDIQUE A UM AMIGO

> TIRE SUAS DÚVIDAS

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

DIGITE O CEP

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO GERAL ITENS INCLUSOS GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Prof. Anajuda-MA  
Folha  
Número

Ao clicar em qualquer link nesta página, você estará autorizando o uso de cookies por nós. Saiba mais [Ok, Obrigado\(a\)](#)



BUSQUE AQUI PRODUTOS DIVERTIDOS E EDUCATIVOS!

BUSCAR



CARRINHO

- NAVEGUE PELAS LOJAS
- PROMOÇÕES
- BRINQUEDOS
- PLAYGROUNDS
- MOBILIÁRIO
- CARTÃO BNDES
- BLOG
- NOSSAS POLÍTICAS

Quebra-Cabeça Blocos Animais em Madeira /

# Quebra-Cabeça Blocos Animais em Madeira

Cód: 60031001041 / Ciabrink

DESCRIÇÃO

## R\$73,50

ou 10x de R\$7,35 s/ juros [ver parcelas](#)

R\$66,15 NO BOLETO À VISTA (10% DE DESCONTO)

FINANCIAMENTO NO BOLETO, CLIQUE AQUI

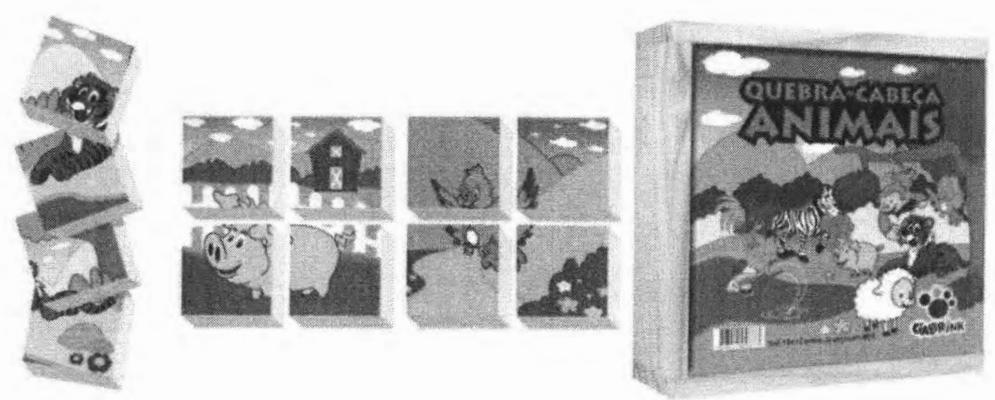
CALCULAR FRETE

Digite seu CEP  **CALCULAR**

Qtd  
- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR AGORA



clique para ampliar

Folha  
Fiscal  
Pref. Anajetubama

PAGUE COM PIX E GARANTA SEU DESCONTO SAIBA MAIS



Olá, o que está procurando hoje?

Central de atendimento

Olá, bem vinda(a) Entre ou Cadastre-se



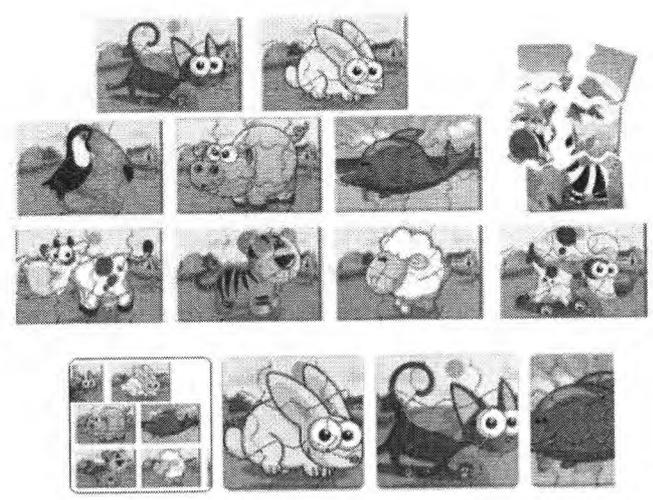
- Brinquedoteca
- Móveis
- Educativos
- Esportes
- Jogos
- Laboratório
- Playground
- Inclusão
- Canais de Vendas

10% DE DESCONTO BOLETO ou PIX

FORMAS DE ENVIO Transportadora ou Correios

PEDIDO MÍNIMO R\$ 150,00

SITE SEGURO Protegemos seus dados



Compartilhe: [Facebook] [WhatsApp] [Twitter] [+]

INÍCIO EDUCATIVOS PERCEPÇÃO

### Quebra cabeça de Animais em MDF - 10 Placas

Código: V2W9GYK8

3x de R\$ 51,33

R\$ 186,00

R\$ 154,00

R\$ 138,60 via Pix

R\$ 138,60 Pagamentos via PIX com 10% de desconto

Economize até 10% R\$ 15,40

1

COMPRAR

Estoque: 20 dias úteis

Pedido via WhatsApp



Parcelas

1x de R\$ 154,00 sem juros  
2x de R\$ 77,00 sem juros

7x de R\$ 24,70  
8x de R\$ 21,92

Deixe a sua mens

Prof. Analuza MA  
Folha  
R\$ 154,00

PAGUE COM PIX E GARANTA SEU DESCONTO SAIBA MAIS



Olá, o que está procurando hoje?

Central de atendimento

Olá, bem vindo(a) Entre ou Cadastre-se



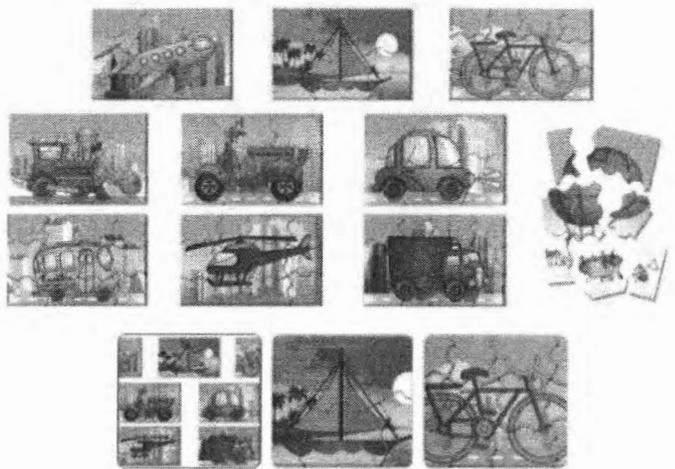
- Brinquedoteca
- Móveis
- Educativos
- Esportes
- Jogos
- Laboratório
- Playground
- Inclusão
- Canais de Vendas

10% DE DESCONTO BOLETO ou PIX

FORMAS DE ENVIO Transportadora ou Correios

PEDIDO MÍNIMO R\$ 150,00

SITE SEGURO Protegemos seus dados



Compartilhe: [Facebook] [WhatsApp] [Twitter] [+]

INÍCIO EDUCATIVOS PERCEPÇÃO

### Quebra-Cabeça de Meios de Transporte em MDF - 10 placas

Código: CDMJWRPHE

3x de R\$ 51,33

R\$ 186,00

R\$ 154,00

R\$ 138,60 via Pix

R\$ 138,60 Pagamentos via PIX com 10% de desconto Economize até 10% R\$ 15,40

1

COMPRAR

Estoque: 30 dias úteis

Pedido via WhatsApp



1x de R\$ 154,00 sem juros      7x de R\$ 24,70  
 2x de R\$ 77,00 sem juros      8x de R\$ 21,92

Parcelas

Pref. Anajázipa-MA  
Folha  
Revisão

Deixe a sua mensagem



Digite o que você procura



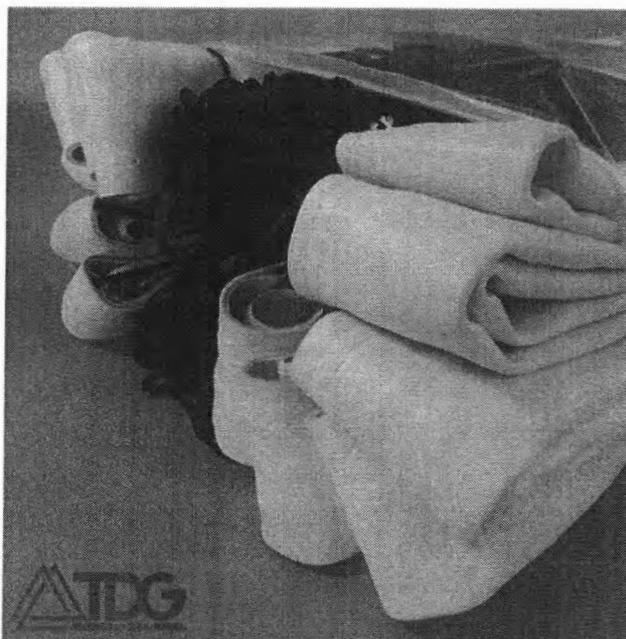
Atendimento



Minha Conta



0



Lista de Desejos

Compartilhe:



Master Rede

## Rede De Vôlei De Quadra Oficial Malha 10x10 Fio 2,5 mm 4 Faixas PVC - Master Rede

( Código: VLO-2-4P )

★★★★★ (1)

**5x de R\$ 99,00**

R\$ 495,00

**R\$ 475,20** no pix/boleto

com 4% de desconto

- 1 +

Comprar

Comprar pelo whatsapp

VISA



Parcelas

1x de R\$ 495,00 sem juros

2x de R\$ 247,50 sem juros

3x de R\$ 165,00 sem juros

4x de R\$ 123,75 sem juros

5x de R\$ 99,00 sem juros

6x de R\$ 86,32

7x de R\$ 74,46

8x de R\$ 65,57

9x de R\$ 58,66

10x de R\$ 53,13

11x de R\$ 48,61

12x de R\$ 44,84

pagseguro

Parcelas



R\$ 475,20



R\$ 495,00

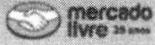
Calcule o frete

CEP

Calcular

A Rede de Vôlei de Quadra Oficial - malha 10x10 - fio 2,5 MM com 4 faixas de PVC Master Rede, é indicada para jogos oficiais e profissionais e também para todas as outras categorias que buscam a pratica do esporte com materiais oficiais de qualidade e durabilidade, é confeccionada de acordo com as regras

Pref. Anajkubana  
Folha 06/07/11A  
Resumo



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Histórico Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: fio 10 mm 100 metros - fio 6mm 100m - fio 4mm 50 metros - rolo de fio 10mm - fio 4mm 100 metros

### Mais opções que podem te interessar



Corda De Algodão Colorida Com Alma - 2kg Aprox. 120m  
R\$ 155  
**R\$ 156<sup>75</sup> 5% OFF**  
5x R\$ 31,35 sem juros  
Frete grátis



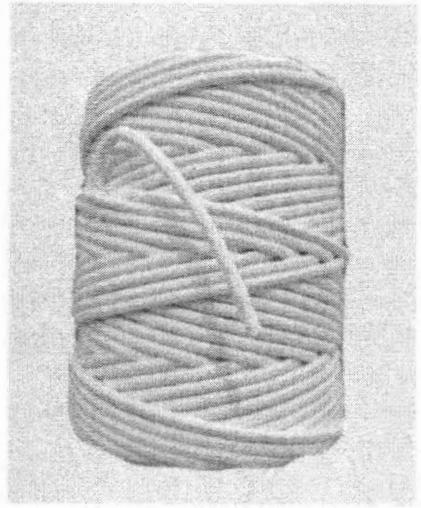
Corda Seda Branca Trançada 3mm Rolo 400m Arteples Anti UV  
R\$ 200,00  
**R\$ 189<sup>90</sup> 5% OFF**  
12x R\$ 15,46  
Frete grátis **Full**



Corda Tropical Riomar Pp Seda Trançada 3mm A 6mm 165m A 6.25m  
**R\$ 158**  
5x R\$ 31,60 sem juros  
Frete grátis

Construção > Materiais de Obra > Cordas

Vender um igual | Compartilhar



Novo | +5 vendidos  
**Corda De Algodão 100% - 3mm Rolo 1kg Com 200 Me- tros Macramê**

~~R\$ 99<sup>99</sup>~~  
**R\$ 94<sup>99</sup> 5% OFF**  
em 3x R\$ 31<sup>98</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

**Frete grátis**  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

Cor: Bege

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por JBCORDAS  
+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver.

### Produtos relacionados

Patrocinado



Prof: Aneluziana  
Folha 065  
Ruan

ACESSÓRIOS EM GERAL

ANTIVIBRADOR

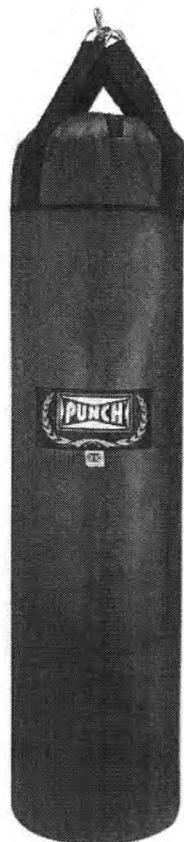
ARTES MARCIAIS

BADMINTON

BALLET

BANDEIRA

OUTROS



LISTA DE DESEJOS

Início » Artes Marciais » Saco de Pancada

# SACO PANCADA COURO SINTÉTICO 1,50 CM PUNCH

CÓDIGO: 005288

3x de R\$ 146,66

R\$ 440,00

1

COMPRAR

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA  
APROVEITE! RESTA APENAS 1 UNIDADE

VISA

Parcelas ▾

1x de R\$ 440,00 sem juros	7x de R\$ 71,95
2x de R\$ 220,00 sem juros	8x de R\$ 64,00
3x de R\$ 146,66 sem juros	9x de R\$ 57,83
4x de R\$ 119,79	10x de R\$ 52,90
5x de R\$ 97,45	11x de R\$ 48,88
6x de R\$ 82,57	12x de R\$ 45,53

pix

R\$ 440,00

Boleto Bancário

R\$ 440,00

Pagar na Entrega

R\$ 440,00

CALCULE O FRETE

CEP

CALCULAR

Envie-nos uma mensagem

Pref. Anajápolis-MA  
Folha 006  
Ribeirão

TELEFONE (47) 8227-1523

RASTREAR ENCOMENDA

MINHA CONTA



GORILLA

BUSCAR

MARCA NACIONAL COM FABRICAÇÃO PRÓPRIA E VENDA DIRETA AO CONSUMIDOR FINAL

EQUIPAMENTOS

VESTUÁRIO

KIMONOS

CAPACETES, BANDAGENS E PROTETORES

INFANTIL

ACESSÓRIOS

COMBOS

OFERTAS

ENVIAR PARA TODO BRASIL com comodidade e segurança

Você está em: [Home](#) > [Equipamentos](#) > [Suportes Para Saco de Pancada](#) > Suporte Teto Retangular Para Saco De Pancada - Gorilla

RECOMENDAMOS



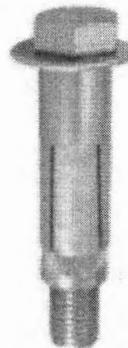
TTS



TTS



TTS



## SUPORTE TETO RETANGULAR PARA SACO DE PANCADA - GORILLA

★★★★★ [LOPINIÕES](#)

Marca: **Gorilla**  
Modelo: **Suporte De Teto Retangular Gorilla**  
Referência: **SPT02**

**RS 49,98**

ou 12x de RS 5,07 com tarifa Mercado Pago

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

OK

Pref. Anajstuba-MA  
Folha   
Assinatura



O que está procurando?

BUSCAR

Minha conta

Meu carrinho

CATEGORIAS

BASQUETE

FUTEBOL

HANDEBOL

ESPORTES DE MESA

PISOS ESPORTIVOS

BOLAS

RECREAÇÃO

TÊNIS

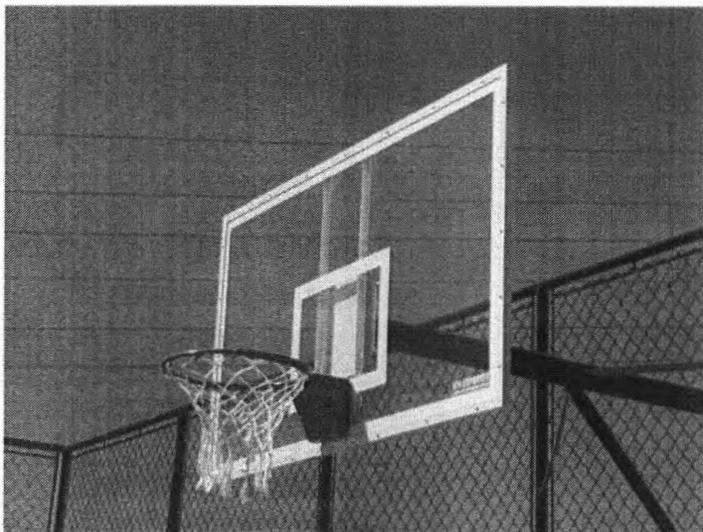
Página inicial / Acessórios Esportivos / Basquete

### Tabela de Basquete de Acrílico (1100 x 800 x 10 mm) com Aro Flexível e Rede - UNIDADE

Cód.: VAL4443427

TABELA DE BASQUETE ACRÍLICO 10 mm DE 1.10 X 0.80 C/ ARO FLEXÍVEL E REDE  
Produto indicado para praticantes e profissionais de basquete.

Garantia: 6 meses



**R\$2.550,00**

2x de R\$1.275,00 sem juros

Qtd 1

**COMPRAR**

Disponibilidade: 10 dias

#### Formas de parcelamento

1x de R\$2.550,00 sem juros	6x de R\$494,39
2x de R\$1.275,00 sem juros	7x de R\$432,74
3x de R\$927,62	8x de R\$386,60
4x de R\$710,80	9x de R\$350,81
5x de R\$580,87	10x de R\$322,27

Calcule o frete e prazo:

Insira seu CEP

OK

Este site usa cookies para gerar estatísticas e para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você declara que está de acordo.

Aceitar

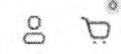
Produtos relacionados

Fale conosco, nós estamos on

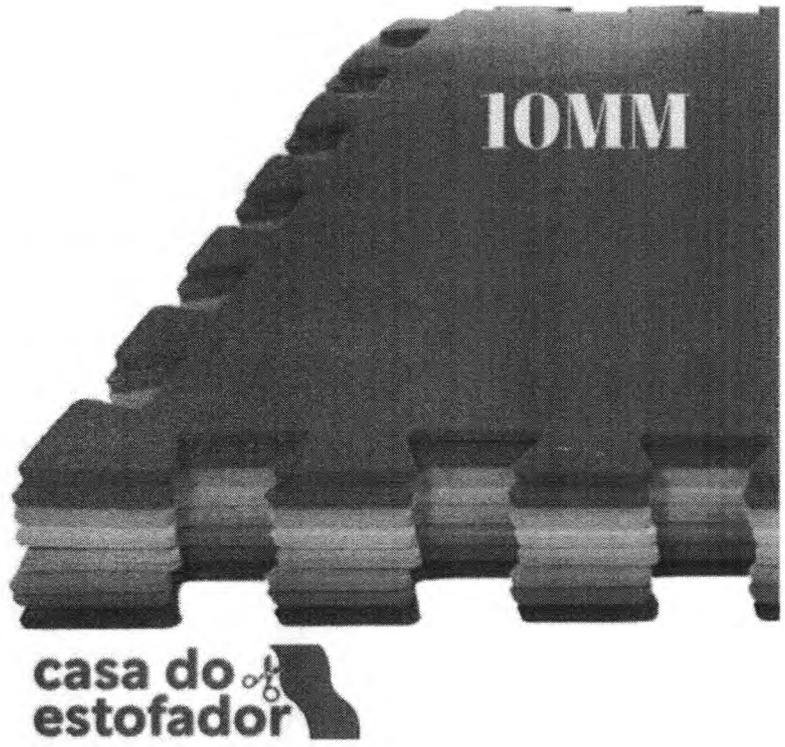
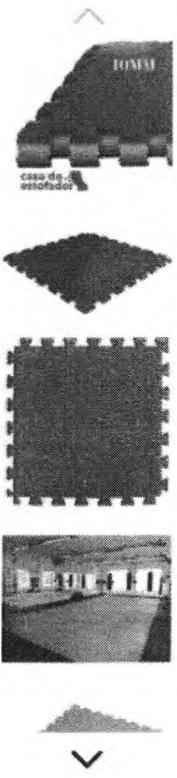
Prof: Anajakubana  
Folha  
Número



Buscar



- Pisos - Gramas - Carpetes
- Toldos e Lonas
- Tecidos para sofá
- Tecidos Sintéticos
- Automobilísticos e Náuticos
- Eventos e Decoração
- Acessórios
- Tatames, EVA e Passad



Início / Tatames, EVA e Passadeiras / Tatame com Encaixe 1,00x1,00 10mm

## Tatame com Encaixe 1,00x1,00 10mm

R\$44,00

12 x de R\$4,46

Ver mais detalhes

Cor: Preto



- 1 +

Comprar

Meios de envio +

Nossa loja -

Casa do Estofador - Av. General Osório, 617 D, Centro, Chapecó/SC;  
 CEP: 89802-261- Atendimento de Segunda a Sexta das 8:30h as 12:00h  
 - 13:30h as 18:00h, Sábados 08:30h as 12:00h. Exceto feriados.

Grátis

### Descrição

O tatame é utilizado para absorção de impactos quando praticados para jiu jitsu, judô, muay thai, boxe, yoga e pilates. Dando mais precisão a cada exercício físico ou mental exercitado. Além de servir para pratica de esportes ele também pode ser colocado em áreas de descanso, para uso infantil em escolas e creches, autorizado pela vigilancia sanitária.

- Fácil de transportar por ser pratico e pequeno.

- Lúdico e colorido

- Protege quedas e resfriados

Prof. Ana Paula M1A  
 Folha 009  
 Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DESPACHO

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, APROVO o presente ETP, manifesto a intenção de registro de preços e encaminho os autos do processo nº2024.05.10.0001/2024, Documento de Formalização de Demanda com juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

ANAJATUBA/MA, 13 de maio de 2024.

*Debora Dutra Ferreira*  
**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



Pref. Anajatuba-MA  
Folha: 01  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.  
DÉBORA DUTRA FERREIRA  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste encaminhar, para sua APROVAÇÃO, o TERMO DE REFERÊNCIA no tocante ao objeto do **Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001/2024** de 10 de maio de 2024, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 15 de maio de 2024

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1. Identificação da demanda**

2.1.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

**2.2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1. Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

2.2.2. Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3. Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4. As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

2.2.5. A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria Municipal em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023. Foi estimado um valor preliminar de **R\$ R\$ 150.965,45 (Cento e Cinquent mil, Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
2	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
3	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00
4	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
5	<b>BAMBOLÉ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
6	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
7	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
8	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
9	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no	UND	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
12	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 159,99	R\$ 3.199,80
13	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	20	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
14	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 135,70	R\$ 2.714,00
15	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com	UND	20	R\$ 159,90	R\$ 3.198,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
16	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	20	R\$ 47,40	R\$ 948,00
17	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
18	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
19	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
20	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas macias) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	R\$ 164,47	R\$ 3.289,40
21	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
22	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	80	R\$ 26,64	R\$ 2.131,20
23	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
24	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
25	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5	R\$ 46,72	R\$ 233,60
26	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	20	R\$ 44,94	R\$ 898,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

27	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
28	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
29	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	20	R\$ 37,07	R\$ 741,40
30	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	R\$ 140,70	R\$ 2.814,00
31	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
32	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
33	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	R\$ 129,67	R\$ 3.890,10
34	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporc10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	R\$ 70,65	R\$ 1.413,00
35	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
36	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
37	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
38	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

39	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
40	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
41	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
42	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
43	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
44	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
45	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 150.965,45

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Anajatuba-MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 6 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os ITENS de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 tem seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

### 5. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA :

5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;

5.1 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;

5.2 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;

5.3 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**

5.4 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;

5.5 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 7 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.6 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;

5.7 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

### 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS ITENS:

6.1. A forma do fornecimento, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos itens;
- c) Informar o valor referente a cada item;
- d) Informar a data de fornecimento;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

6.2. A empresa deverá seguir rigorosamente os horários determinados, para que não haja prejuízo na entrega dos produtos.

6.3. A prefeitura não se responsabilizará, por quaisquer danos materiais ou pessoais, com os funcionários da empresa a ser contratada, bem como, a terceiros, em consequência de acidentes e incidentes de trânsito, assaltos, roubos, ou quaisquer outros fatos aqui não previstos que causem os referidos danos;

6.4. A empresa vencedora/contratada deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidente no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

### 7. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

7.1 O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 Nos casos de fornecimento ou serviços contínuos, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

### 8. DO REAJUSTAMENTO

8.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 8 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

8.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

8.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.5. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.1 acima.

9.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.1, o Extrato do Simples referente a última competência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2021.

9.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = \left( \frac{6}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.10. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.9.

### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço POR ITEM.

### 11. DOS CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

11.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx)

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 10 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

11.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

11.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

### 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

12.1.1. No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

### 13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO ELETRÔNICO**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

13.5 **O Plano de Contratação Anual (PCA)** é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão, tendo em vista que este PCA é facultativo para o ano de 2023 e que trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública. Baseado nisso, até 31.12.2023, será publicado o Plano Anual de Contratações para o ano subsequente em razão do seu potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### 14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 11 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 14.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

14.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 14.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

14.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

14.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

### 14.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

14.3.1. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

14.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

14.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

14.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**14.4 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Órgão Gerenciador			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	20
2	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20
3	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20
4	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10
5	<b>BAMBOLÉ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200
6	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25
7	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25
8	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25
9	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	20
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20
12	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20
13	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	20
14	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20
15	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por	UND	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

	03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
16	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axl xp) 21x03x03 cm.	UND	20
17	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	20
18	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	20
19	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20
20	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20
21	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40
22	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	80
23	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40
24	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	30
25	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5
26	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	20
27	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	20

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 15 de 25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

28	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	20
29	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	20
30	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20
31	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20
32	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20
33	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30
34	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20
35	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20
36	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20
37	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	20
38	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	20
39	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

40	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	20
41	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5
42	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10
43	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10
44	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	5
45	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400

### 15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

#### 15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 17 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

15.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

15.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

### **15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

15.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### **16. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

16.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor detentor da Ata de Registro de Preço, implica o reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

16.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

16.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

### 17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 19 de 25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;
- 17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1. Advertência pela falta do subitem 17.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.2. a 17.1.12;
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens "17.1.1." a "17.1.12." do Item 17.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens "17.1.8." a "17.1.12." do Item 17.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 17.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 093  
Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**18. DO MODELO DE GESTÃO DOS CONTRATOS**

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

18.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

18.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

18.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

18.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

18.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

18.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

18.5.1 O prazo de garantia dos itens deste processo administrativo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 22 de 25



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.6.1 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

18.6.2 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

18.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.8.1 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

18.9.1 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

### **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

19.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **20. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

20.1 Não haverá garantia de contratação.

### **21. DA VISTORIA**

21.1 Não se aplica ao objeto.

### **22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

22.1. O Edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

22.1.1. Habilitação jurídica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

22.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 12);

22.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

22.1.4. Qualificação econômico-financeira;

22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 23. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

23.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

### 24. ADJUDICAÇÃO

24.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

24.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

### 25. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

25.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 26. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

26.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 27. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD).

27.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;

c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;

- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

### 28. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

28.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em 15 de maio de 2024.

*Matheus Reis dos Santos*

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

*Thais de Jesus Marvão de Oliveira*

**THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA**

Gestora de Benefícios Assistenciais  
Acompanhou a Elaboração do Termo de Referência  
Decreto nº 263/2023

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 25 de 25



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 047  
Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DESPACHO**

Pelo presente, após análise do Termo de Referência, e considerando que o mesmo consta os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Anajatuba – MA, APROVO o presente termo e encaminhamento os autos do processo nº2024.05.10.0001/2024, na qualidade de órgão gerenciador para que seja realizada a manifestação a intenção de registro de preço, obedecendo aos rigores da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462 e demais legislações pertinentes, com vistas à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

ANAJATUBA/MA, 15 de maio de 2024.

*Debora Dutra Ferreira*  
**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

**Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, venho através deste, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP, visando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, obedecendo aos rigores da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462 e demais legislações pertinentes.

Na oportunidade, encaminho planilha dos itens para que seja providenciado junto a este setor, a publicação da presente Intenção de Registro de Preço – IRP, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, para possibilitar a participação de outros órgãos ou demais secretarias desta Administração Pública na Ata de Registro de Preço em obediência ao art. 9º do Decreto Federal nº 11462/2023, conforme relação abaixo:

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	UND	OBJETO	QTDE
01	UND	<b>APITO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> - GRANDE PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR, SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,2 X 1,9 CM	10
02	UND	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - CONFECCIONADA DE ACRÍLICO 10MM DE ALTA QUALIDADE COM CANTONEIRAS EM AÇO CARBONO; ARO: FABRICADO EM FERRO, COM MOLAS FLEXÍVEIS: ARO TAMANHO OFICIAL COM MOLAS PARA TABELA DE BASQUETE; REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	10
03	UND	<b>BAMBOLE CONFECCIONADO EM POLIETILENO</b> - DE ALTA DENSIDADE COM 70CM X 16MM DE DIAMETRO; COM ESPESSURA DO CANO 1,5MM; TAMANHO UNICO; COR AMARELO/VERMELHO	200
04	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> - COM 32 GOMOS, PESO 420/450GRS, DIÂMETRO DE 68170CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS POR SELO.	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

05	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL</b> - COMPOSIÇÃO: PVC, PESO: 400-440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 60-64 CM, MODELO MATRIZADO, DIVISÃO DE 32 GOMOS, SISTEMA AIRBILITY.	10
06	UND	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL</b> - MODELO MATRIZADO, DIVISÃO COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. CIRCUNFERÊNCIA: 55-59 CM, PESO: 350-380 G; CÂMARA: AIRBILITY.	10
07	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - PESO 410/450GRS, DIÂMETRO DE 68170CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS COM SELO.	10
08	UND	<b>BOLA OFICIAL DE VÔLEI</b> - MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, APROVADAS COM SELO.	10
09	UND	<b>BOLA DE BASQUETE TAMANHO INFANTIL</b> - BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 Q, COR LARANJA.	10
10	UND	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE EXTENSOR DE BICO, 04 TIPOS DE BICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP) 21X03X03 CM.	10
11	UND	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - JOGO DE DAMA E LUDO; COM ESTOJO DE PECAS EM MADEIRA; MEDINDO 31 X 31 X 4 CM; ACOMPANHADO DAS PECAS.	10
12	UND	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - SÃO 6 PINOS COLORIDOS, UMA BOLA E 3 ARGOLAS QUE COMPÕEM O JOGO, PINOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25CM DE ALTURA, ARGOLAS COM 17CM DE DIÂMETRO E A BOLA COM 12 CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADO EM TECIDO. CERTIFICADO PELO INMETRO. A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE	10
13	UND	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO TAMANHOS 2,1M (CRIANÇAS ATE 7 ANOS). COM SELO DO INMETRO GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA.	20
14	UND	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - COM SISTEMA FIT DE ENCAIXE.	400
15	UND	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - UNO ORIGINAL; MATERIAL CARTONADO; DE 2 A 10 JOGADORES; IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 7 ANOS; BARALHO COMPOSTO POR CARTAS NAS CORES VERDE; AMARELO; VERMELHO E AZUL.	10
16	UND	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA. CONTENDO 40 PEÇAS.	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17	UND	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 JOGOS 1 DADO, 16 PINOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; DAMAS, TRILHA, QUEBRACABEÇA, DOMINÓ, PENSE RÁPIDO, BATALHA NAVAL, JOGO DA FORÇA, LUDO, LOTO, CAÇA AO TESOURO, JOGO DO MICO E MINI MEMÓRIA, NUMERO DE PARTICIPANTES: 2 OU MAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 36 X 30 X 6CM. A PARTIR DE 4 ANOS.	10
18	UND	<b>JOGO DE BETIS</b> - DESCRIÇÃO: COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA, 2 CASAS E 1 BOLA.	10
19	UND	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - EM MDF DE 4X4 CM QUE FORMAM 8 QUEBRA-CABEÇAS COM 4 PEÇAS CADA ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL CONCENTRAÇÃO E A MONTAGEM DE FIGURAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 3 ANOS	10
20	UND	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - MDF Nº DE PEÇAS: 10 - 130X140X18 MM (EM MEDIA EMBALAGEM PAPELAÃO - 230X150X105 MM)	10
21	UND	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - MDF - Nº DE PEÇAS: 10 - 200X130X18 MM (EM MÉDIA) EMBALAGEM: PAPELÃO - 415X217X95 MM	10
22	UND	<b>REDE DE VOLEI</b> - CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-UV FABRICADAS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PURO. COM ILHOS METALICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTETICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO: DIMENSÕES DE 9,50 M X 1 M MALHA 15 X 15 CM	10
23	UND	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - EM POLIÉSTER; INTERIOR C/ ENCHIMENTO DE BORRACHA DUPLA-FACE; COM AJUSTE NO BRAÇO E ANTEBRAÇO; TAMANHO GG(ESCUDO); - MED. APROX.65X36X15CM(CXLXA); COR PRATA/PRETO	20
24	PAR	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - AZUL/VERMELHO DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM ESPUMA DENSA QUE ABSORVE OS FORTES IMPACTOS SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. RESPIRÁVEL, COM FECHO EM VELCRO QUE MAXIMIZA A PROTEÇÃO DOS PULSOS	20
25	PAR	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - AZUL/VERMELHO DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM ESPUMA DENSA QUE ABSORVE OS FORTES IMPACTOS SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. RESPIRÁVEL, COM FECHO EM VELCRO QUE MAXIMIZA A PROTEÇÃO DOS PULSOS.	20
26	PAR	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - DESCRIÇÃO: É UMA MANOPLA DE FOCO CURVADA COM MARCAÇÃO DE ALVO. SUA ANGULAÇÃO E A LEVEZA DO MATERIAL PROPORCIONAM 100% DE APROVEITAMENTO NOS GOLPES. COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO INTERNO - POLILUX E ESPUMA. PU ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA E 50MM DE ESPESSURA.	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

27	UND	<b>SACO DE PANCADA</b> - DE 1,50 M PARA BOXE DESCRIÇÃO: PARA TODOS OS NÍVEIS EM BOXE E MUAY THAI E CARDIO-BOXE. LDEAL PARA SOCOS E CHUTE ATÓXICO (LIVRE DE FTALATOS). POSSUI 4 ALÇAS EM CORRENTES E JÁ VEM PRONTO PARA O USO. SEU INTERIOR É EM EVA + CÂPSULAS DE AREIA	10
28	UND	<b>SUORTE PARA TETO E PAREDE-SACO DE PANCADA</b> - DIMENSÕES: 70 X 47 X 47 CM PESO APROXIMADO: 3 KG - FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL - DISTÂNCIA ENTRE O GANCHO E A PAREDE: 60 CM 2 ANOS DE GARANTIA	10
29	PAR	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - DE ALTA DENSIDADE, ERGONÔMICA E REVESTIDA DE ESPUMA INJETADA. TRATAMENTO DIFERENCIADO.	20
30	UND	<b>COLETE PARA TREINO AZUL</b> - CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, COM FRISO NAS LATERAIS E ELÁSTICO FECHANDO O COLETE. O JOGO DEVE CONTER 15 UNIDADES. COR VERMELHO. TAMANHO APROXIMADO: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). MATERIAL DE 1. QUALIDADE TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.	30
31	UND	<b>COLETE PARA TREINO AMARELO</b> - CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, COM FRISO NAS LATERAIS E ELÁSTICO FECHANDO O COLETE. O JOGO DEVE CONTER 15 UNIDADES. COR VERMELHO. TAMANHO APROXIMADO: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). MATERIAL DE 1. QUALIDADE. TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.	30
32	UND	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - COLETE PROTETOR DE TÓRAX E COLUNA PARA ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE, MATERIAL SINTÉTICO E ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO EM CARRAPICHO DUPLO, SEM OMBREIRAS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. POSSUI PROTEÇÃO DE COLUNA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE. TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1,00 M. COR AZUL/VERMELHO	20
33	UND	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - COLETE PROTETOR DE TÓRAX E COLUNA PARA ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE, MATERIAL SINTÉTICO E ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO EM CARRAPICHO DUPLO, SEM OMBREIRAS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. POSSUI PROTEÇÃO DE COLUNA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE. TAMANHO JUVENIL - ATÉ 1,70 M. COR AZUL/VERMELHO.	20
34	PAR	<b>LUA DE BOXE GÊNERO</b> - UNISSEX, INDICADO PARA: TREINO E COMPETIÇÃO, MODALIDADE BOXE, MATERIAL: PU, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO - ESPUMA: EVA, POLIÉSTER E NYLON. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

35	UND	<b>ESCADA DE AGILIDADE - 01 (UMA) UNIDADE, PARA TREINO FUNCIONAL. MEDIDAS: LARGURA 45 CM. COMPRIMENTO TOTAL SM. FITA: 30MM NA COR PRETA (LATERAIS) E 25MM FITA AMARELA (DEGRAUS). MATERIAL RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: NYLON E POLIPROPILENO.</b>	05
36	UND	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO - VAZADO, PRÁTICO, IDEAL PARA UTILIZAR NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC ... CATEGORIA: PROFISSIONAL.</b>	40
37	UND	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS - DESCRIÇÃO: TAMANHO: 5CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL.</b>	40
38	UND	<b>BOLA DE GINASTICA - TIPO BOLA SUÍÇA, COM 55 CM E CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, EM POLICLORETO DE VINILA, NA COR AZUL, POSSUI PINO PLÁSTICO PARA FECHAMENTO.</b>	10
39	UND	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - CAPOEIRA E PERCUSSÃO - ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - CAPOEIRA E PERCUSSÃO CASCO EM PEROBA ROSADA - REFORÇADO COM ARO DE FERRO DENTRODO CASCO.</b>	10
40	UND	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE - (LUTAS MACIAIS) FABRICADO EM ECO COURO COM ENCHIMENTO DE BORRACHA E FECHAMENTO COM VELCRO. COM GRADE EM PLÁSTICO INJETADO. GRADE REMOVÍVEL. TAMANHO ÚNICO</b>	20
41	UND	<b>PANDEIRO - 10 POLEGADAS COM MADEIRA ENVERNIZADA</b>	30
42	UND	<b>BERIMBAU GUNGA - BIRIBA / CANDEIAS / CABAÇA GUNGA / PEDRA / BAQUETA E CAXIXI EM VERNIZ NATURAL</b>	25
43	UND	<b>BERIMBAU MÉDIO - BERIMBAU MÉDIO.</b>	25
44	UND	<b>BERIMBAU VIOLA - EXCELENTE ACABAMENTO NA CABAÇA, AMARRADA COM RAMI, VERGA DE ALTA QUALIDADE. BERIMBAU VIOLA. ACOMPANHA DE CAXIXI, BAQUETA E DOBRÃO.</b>	25
45	UND	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M - BORDÃO EM AÇO 1,20 METROS. EM QUALIDADE DE PRIMEIRA.</b>	75
46	UND	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO - PRETO TO 018 COM BAQUETA</b>	20
47	ROLOS	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO - COM 200 METROS. CORES A ESCOLHER.</b>	5

Anajatuba/MA, 15 de maio de 2024.

*Débora Dutra Ferreira*

**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pelo Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços, Setor de Licitações e Contratos e gerenciado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado estão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este documento.

Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Diante do exposto, comunicamos que o setor de compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
  - b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
  - c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
  - d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [compras@anajatuba.ma.gov.br](mailto:compras@anajatuba.ma.gov.br).

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 15 de maio de 2024.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

ITEM	UND	OBJETO	QTDE
01	UND	<b>APITO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> - GRANDE PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR, SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,2 X 1,9 CM	10
02	UND	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - CONFECCIONADA DE ACRÍLICO 10MM DE ALTA QUALIDADE COM CANTONEIRAS EM AÇO CARBONO; ARO: FABRICADO EM FERRO, COM MOLAS FLEXÍVEIS: ARO TAMANHO OFICIAL COM MOLAS PARA TABELA DE BASQUETE; REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	10
03	UND	<b>BAMBOLE CONFECCIONADO EM POLIETILENO</b> - DE ALTA DENSIDADE COM 70CM X 16MM DE DIÂMETRO; COM ESPESSURA DO CANO 1,5MM; TAMANHO UNICO; COR AMARELO/VERMELHO	200
04	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> - COM 32 GOMOS, PESO 420/450GRS, DIÂMETRO DE 68170CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS POR SELO.	10
05	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL</b> - COMPOSIÇÃO: PVC, PESO: 400-440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 60-64 CM, MODELO MATRIZADO, DIVISÃO DE 32 GOMOS, SISTEMA AIRBILITY.	10
06	UND	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL</b> - MODELO MATRIZADO, DIVISÃO COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. CIRCUNFERÊNCIA: 55-59 CM, PESO: 350-380 G; CÂMARA: AIRBILITY.	10
07	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - PESO 410/450GRS, DIÂMETRO DE 68170CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS COM SELO.	10
08	UND	<b>BOLA OFICIAL DE VÔLEI</b> - MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, APROVADAS COM SELO.	10
09	UND	<b>BOLA DE BASQUETE TAMANHO INFANTIL</b> - BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 Q, COR LARANJA.	10
10	UND	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE EXTENSOR DE BICO, 04 TIPOS DE BICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP) 21X03X03 CM.	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

11	UND	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS - JOGO DE DAMA E LUDO; COM ESTOJO DE PECAS EM MADEIRA; MEDINDO 31 X 31 X 4 CM; ACOMPANHADO DAS PECAS.</b>	10
12	UND	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS - SÃO 6 PINOS COLORIDOS, UMA BOLA E 3 ARGOLAS QUE COMPÕEM O JOGO, PINOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25CM DE ALTURA, ARGOLAS COM 17CM DE DIÂMETRO E A BOLA COM 12 CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADO EM TECIDO. CERTIFICADO PELO INMETRO. A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE</b>	10
13	UND	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL - CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO TAMANHOS 2,1M (CRIANÇAS ATE 7 ANOS). COM SELO DO INMETRO GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA.</b>	20
14	UND	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM - COM SISTEMA FIT DE ENCAIXE.</b>	400
15	UND	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO - UNO ORIGINAL; MATERIAL CARTONADO; DE 2 A 10 JOGADORES; IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 7 ANOS; BARALHO COMPOSTO POR CARTAS NAS CORES VERDE; AMARELO; VERMELHO E AZUL.</b>	10
16	UND	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS - JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA. CONTENDO 40 PEÇAS.</b>	10
17	UND	<b>JOGO 12 JOGOS - 12 JOGOS 1 DADO, 16 PINOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; DAMAS, TRILHA, QUEBRACABEÇA, DOMINÓ, PENSE RÁPIDO, BATALHA NAVAL, JOGO DA FORÇA, LUDO, LOTO, CAÇA AO TESOURO, JOGO DO MICO E MINI MEMÓRIA, NUMERO DE PARTICIPANTES: 2 OU MAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 36 X 30 X 6CM. A PARTIR DE 4 ANOS.</b>	10
18	UND	<b>JOGO DE BETIS - DESCRIÇÃO: COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA, 2 CASAS E 1 BOLA.</b>	10
19	UND	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS - EM MDF DE 4X4 CM QUE FORMAM 8 QUEBRA-CABEÇAS COM 4 PEÇAS CADA ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL CONCENTRAÇÃO E A MONTAGEM DE FIGURAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 3 ANOS</b>	10
20	UND	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL - MDF Nº DE PEÇAS: 10 - 130X140X18 MM (EM MEDIA EMBALAGEM PAPELAÃO - 230X150X105 MM)</b>	10
21	UND	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL - MDF - Nº DE PEÇAS: 10 - 200X130X18 MM (EM MÉDIA) EMBALAGEM: PAPELÃO - 415X217X95 MM</b>	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

22	UND	<b>REDE DE VOLEI</b> - CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-UV FABRICADAS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PURO. COM ILHOS METALICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTETICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO: DIMENSÕES DE 9,50 M X 1 M MALHA 15 X 15 CM	10
23	UND	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - EM POLIÉSTER; INTERIOR C/ ENCHIMENTO DE BORRACHA DUPLA-FACE; COM AJUSTE NO BRAÇO E ANTEBRAÇO; TAMANHO GG(ESCUDO); MED. APROX.65X36X15CM(CXLXA); COR PRATA/PRETO	20
24	PAR	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - AZUL/VERMELHO DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM ESPUMA DENSA QUE ABSORVE OS FORTES IMPACTOS SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. RESPIRÁVEL, COM FECHO EM VELCRO QUE MAXIMIZA A PROTEÇÃO DOS PULSOS	20
25	PAR	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - AZUL/VERMELHO DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM ESPUMA DENSA QUE ABSORVE OS FORTES IMPACTOS SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. RESPIRÁVEL, COM FECHO EM VELCRO QUE MAXIMIZA A PROTEÇÃO DOS PULSOS.	20
26	PAR	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - DESCRIÇÃO: É UMA MANOPLA DE FOCO CURVADA COM MARCAÇÃO DE ALVO. SUA ANGULAÇÃO E A LEVEZA DO MATERIAL PROPORC10NAM 100% DE APROVEITAMENTO NOS GOLPES. COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO INTERNO - POLILUX E ESPUMA. PU ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA E 50MM DE ESPESSURA.	20
27	UND	<b>SACO DE PANCADA</b> - DE 1,50 M PARA BOXE DESCRIÇÃO: PARA TODOS OS NÍVEIS EM BOXE E MUAY THAI E CARDIO-BOXE. LDEAL PARA SOCOS E CHUTE ATÓXICO (LIVRE DE FTALATOS). POSSUI 4 ALÇAS EM CORRENTES E JÁ VEM PRONTO PARA O USO. SEU INTERIOR É EM EVA + CÁPSULAS DE AREIA	10
28	UND	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE-SACO DE PANCADA</b> - DIMENSÕES: 70 X 47 X 47 CM PESO APROXIMADO: 3 KG - FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL - DISTÂNCIA ENTRE O GANCHO E A PAREDE: 60 CM 2 ANOS DE GARANTIA	10
29	PAR	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - DE ALTA DENSIDADE, ERGONÔMICA E REVESTIDA DE ESPUMA INJETADA. TRATAMENTO DIFERENCIADO.	20
30	UND	<b>COLETE PARA TREINO AZUL</b> - CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, COM FRISO NAS LATERAIS E ELÁSTICO FECHANDO O COLETE. O JOGO DEVE CONTER 15 UNIDADES. COR VERMELHO. TAMANHO APROXIMADO: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). MATERIAL DE 1. QUALIDADE TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.	30

[assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

31	UND	<b>COLETE PARA TREINO AMARELO</b> - CONFECCIONADA EM L 00% POLIÉSTER, COM FRISO NAS LATERAIS E ELÁSTICO FECHANDO O COLETE. O JOGO DEVE CONTER 15 UNIDADES. COR VERMELHO. TAMANHO APROXIMADO: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). MATERIAL DE 1. QUALIDADE. TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.	30
32	UND	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - COLETE PROTETOR DE TÓRAX E COLUNA PARA ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE, MATERIAL SINTÉTICO E ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO EM CARRAPICHO DUPLO, SEM OMBREIRAS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. POSSUI PROTEÇÃO DE COLUNA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE. TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1,00 M. COR AZUL/VERMELHO	20
33	UND	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - COLETE PROTETOR DE TÓRAX E COLUNA PARA ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE, MATERIAL SINTÉTICO E ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO EM CARRAPICHO DUPLO, SEM OMBREIRAS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. POSSUI PROTEÇÃO DE COLUNA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE. TAMANHO JUVENIL - ATÉ 1,70 M. COR AZUL/VERMELHO.	20
34	PAR	<b>LUA DE BOXE GÊNERO</b> - UNISSEX, INDICADO PARA: TREINO E COMPETIÇÃO, MODALIDADE BOXE, MATERIAL: PU, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO - ESPUMA: EVA, POLIÉSTER E NYLON. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	20
35	UND	<b>ESCADA DE AGILIDADE - 01 (UMA) UNIDADE</b> , PARA TREINO FUNCIONAL. MEDIDAS: LARGURA 45 CM. COMPRIMENTO TOTAL SM. FITA: 30MM NA COR PRETA (LATERAIS) E 25MM FITA AMARELA (DEGRAUS). MATERIAL RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: NYLON E POLIPROPILENO.	05
36	UND	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - VAZADO, PRÁTICO, IDEAL PARA UTILIZAR NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC ... CATEGORIA: PROFISSIONAL.	40
37	UND	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - DESCRIÇÃO: TAMANHO: 5CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL.	40
38	UND	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - TIPO BOLA SUÍÇA, COM 55 CM E CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, EM POLICLORETO DE VINILA, NA COR AZUL, POSSUI PINO PLÁSTICO PARA FECHAMENTO.	10
39	UND	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - CAPOEIRA E PERCUSSÃO - ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - CAPOEIRA E PERCUSSÃO CASCO EM PEROBA ROSADA - REFORÇADO COM ARO DE FERRO DENTRO DO CASCO.	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

40	UND	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (LUTAS MACIAIS) FABRICADO EM ECO COURO COM ENCHIMENTO DE BORRACHA E FECHAMENTO COM VELCRO. COM GRADE EM PLÁSTICO INJETADO. GRADE REMOVÍVEL. TAMANHO ÚNICO	20
41	UND	<b>PANDEIRO</b> - 10 POLEGADAS COM MADEIRA ENVERNIZADA	30
42	UND	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - BIRIBA / CANDEIAS / CABAÇA GUNGA / PEDRA / BAQUETA E CAXIXI EM VERNIZ NATURAL	25
43	UND	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	25
44	UND	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - EXCELENTE ACABAMENTO NA CABAÇA, AMARRADA COM RAMI, VERGA DE ALTA QUALIDADE. BERIMBAU VIOLA. ACOMPANHA DE CAXIXI, BAQUETA E DOBRÃO.	25
45	UND	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - BORDÃO EM AÇO 1,20 METROS. EM QUALIDADE DE PRIMEIRA.	75
46	UND	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - PRETO TO 018 COM BAQUETA	20
47	ROLOS	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - COM 200 METROS. CORES A ESCOLHER.	5

Anajatuba - MA, 15 de maio de 2024.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 –Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.2- Da estimativa de consumo. 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pelo Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços, Setor de Licitações e Contratos e gerenciado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado estão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este documento. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que o setor de compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c)A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [compras@anajatuba.ma.gov.br](mailto:compras@anajatuba.ma.gov.br). Atenciosamente. Anajatuba - MA, 15 de maio de 2024.  
**MATHEUS REIS DOS SANTOS.** Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. *Decreto nº 219/2022.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

ITEM	UND	OBJETO	QTDE
01	UND	<b>APITO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> - GRANDE PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR, SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,2 X 1,9 CM	10
02	UND	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - CONFECCIONADA DE ACRÍLICO 10MM DE ALTA QUALIDADE COM CANTONEIRAS EM AÇO CARBONO; ARO: FABRICADO EM FERRO, COM MOLAS FLEXÍVEIS; ARO TAMANHO OFICIAL COM MOLAS PARA TABELA DE BASQUETE; REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	10
03	UND	<b>BAMBOLE CONFECCIONADO EM POLIETILENO</b> - DE ALTA DENSIDADE COM 70CM X 16MM DE DIAMETRO; COM ESPESSURA DO CANO 1,5MM; TAMANHO UNICO; COR AMARELO/VERMELHO	200
04	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> - COM 32 GOMOS, PESO 420/450GRS, DIÂMETRO DE 68170CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS POR SELO.	10
05	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL</b> - COMPOSIÇÃO: PVC, PESO: 400-440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 60-64 CM, MODELO MATRIZADO, DIVISÃO DE 32 GOMOS, SISTEMA AIRBILITY.	10
06	UND	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL</b> - MODELO MATRIZADO, DIVISÃO COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. CIRCUNFERÊNCIA: 55-59 CM, PESO: 350-380 G; CÂMARA: AIRBILITY.	10
07	UND	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - PESO 410/450GRS, DIÂMETRO DE 68170CM, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS COM SELO.	10
08	UND	<b>BOLA OFICIAL DE VÔLEI</b> - MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, APROVADAS COM SELO.	10
09	UND	<b>BOLA DE BASQUETE TAMANHO INFANTIL</b> - BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 Q, COR LARANJA.	10
10	UND	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE EXTENSOR DE BICO, 04 TIPOS DE BICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP) 21X03X03 CM.	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

11	UND	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS - JOGO DE DAMA E LUDO;</b> COM ESTOJO DE PECAS EM MADEIRA; MEDINDO 31 X 31 X 4 CM; ACOMPANHADO DAS PECAS.	10
12	UND	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS - SÃO 6 PINOS COLORIDOS, UMA BOLA E 3 ARGOLAS QUE COMPÕEM O JOGO, PINOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25CM DE ALTURA, ARGOLAS COM 17CM DE DIÂMETRO E A BOLA COM 12 CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADO EM TECIDO. CERTIFICADO PELO INMETRO. A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE</b>	10
13	UND	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL - CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO TAMANHOS 2,1M (CRIANÇAS ATE 7 ANOS). COM SELO DO INMETRO GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA.</b>	20
14	UND	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM - COM SISTEMA FIT DE ENCAIXE.</b>	400
15	UND	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO - UNO ORIGINAL; MATERIAL CARTONADO; DE 2 A 10 JOGADORES; IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 7 ANOS; BARALHO COMPOSTO POR CARTAS NAS CORES VERDE; AMARELO; VERMELHO E AZUL.</b>	10
16	UND	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS - JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA. CONTENDO 40 PEÇAS.</b>	10
17	UND	<b>JOGO 12 JOGOS - 12 JOGOS 1 DADO, 16 PINOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; DAMAS, TRILHA, QUEBRACABEÇA, DOMINÓ, PENSE RÁPIDO, BATALHA NAVAL, JOGO DA FORÇA, LUDO, LOTO, CAÇA AO TESOURO, JOGO DO MICO E MINI MEMÓRIA, NUMERO DE PARTICIPANTES: 2 OU MAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 36 X 30 X 6CM. A PARTIR DE 4 ANOS.</b>	10
18	UND	<b>JOGO DE BETIS - DESCRIÇÃO: COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA, 2 CASAS E 1 BOLA.</b>	10
19	UND	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS - EM MDF DE 4X4 CM QUE FORMAM 8 QUEBRA-CABEÇAS COM 4 PEÇAS CADA ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL CONCENTRAÇÃO E A MONTAGEM DE FIGURAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 3 ANOS</b>	10
20	UND	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL - MDF Nº DE PEÇAS: 10 - 130X140X18 MM (EM MEDIA EMBALAGEM PAPELAÃO - 230X150X105 MM)</b>	10
21	UND	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL - MDF - Nº DE PEÇAS: 10 - 200X130X18 MM (EM MÉDIA) EMBALAGEM: PAPELÃO - 415X217X95 MM</b>	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

22	UND	<b>REDE DE VOLEI</b> - CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-UV FABRICADAS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PURO. COM ILHOS METALICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTETICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO: DIMENSÕES DE 9,50 M X 1 M MALHA 15 X 15 CM	10
23	UND	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - EM POLIÉSTER; INTERIOR C/ ENCHIMENTO DE BORRACHA DUPLA-FACE; COM AJUSTE NO BRAÇO E ANTEBRAÇO; TAMANHO GG(ESCUDO); MED. APROX.65X36X15CM(CXLXA); COR PRATA/PRETO	20
24	PAR	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - AZUL/VERMELHO DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM ESPUMA DENSA QUE ABSORVE OS FORTES IMPACTOS SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. RESPIRÁVEL, COM FECHO EM VELCRO QUE MAXIMIZA A PROTEÇÃO DOS PULSOS	20
25	PAR	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - AZUL/VERMELHO DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM ESPUMA DENSA QUE ABSORVE OS FORTES IMPACTOS SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. RESPIRÁVEL, COM FECHO EM VELCRO QUE MAXIMIZA A PROTEÇÃO DOS PULSOS.	20
26	PAR	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - DESCRIÇÃO: É UMA MANOPLA DE FOCO CURVADA COM MARCAÇÃO DE ALVO. SUA ANGULAÇÃO E A LEVEZA DO MATERIAL PROPORCIONAM 100% DE APROVEITAMENTO NOS GOLPES. COMPOSIÇÃO: ENCHIMENTO INTERNO - POLILUX E ESPUMA. PU ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA E 50MM DE ESPESSURA.	20
27	UND	<b>SACO DE PANCADA</b> - DE 1,50 M PARA BOXE DESCRIÇÃO: PARA TODOS OS NÍVEIS EM BOXE E MUAY THAI E CARDIO-BOXE. IDEAL PARA SOCOS E CHUTE ATÓXICO (LIVRE DE FTALATOS). POSSUI 4 ALÇAS EM CORRENTES E JÁ VEM PRONTO PARA O USO. SEU INTERIOR É EM EVA + CÁPSULAS DE AREIA	10
28	UND	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE-SACO DE PANCADA</b> - DIMENSÕES: 70 X 47 X 47 CM PESO APROXIMADO: 3 KG - FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL - DISTÂNCIA ENTRE O GANCHO E A PAREDE: 60 CM 2 ANOS DE GARANTIA	10
29	PAR	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - DE ALTA DENSIDADE, ERGONÔMICA E REVESTIDA DE ESPUMA INJETADA. TRATAMENTO DIFERENCIADO.	20
30	UND	<b>COLETE PARA TREINO AZUL</b> - CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, COM FRISO NAS LATERAIS E ELÁSTICO FECHANDO O COLETE. O JOGO DEVE CONTER 15 UNIDADES. COR VERMELHO. TAMANHO APROXIMADO: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). MATERIAL DE 1. QUALIDADE TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

31	UND	<b>COLETE PARA TREINO AMARELO</b> - CONFECCIONADA EM L 00% POLIÉSTER, COM FRISO NAS LATERAIS E ELÁSTICO FECHANDO O COLETE. O JOGO DEVE CONTER 15 UNIDADES. COR VERMELHO. TAMANHO APROXIMADO: 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA). MATERIAL DE 1. QUALIDADE. TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.	30
32	UND	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - COLETE PROTECTOR DE TÓRAX E COLUNA PARA ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE, MATERIAL SINTÉTICO E ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO EM CARRAPICHO DUPLO, SEM OMBREIRAS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. POSSUI PROTEÇÃO DE COLUNA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE. TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1,00 M. COR AZUL/VERMELHO	20
33	UND	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - COLETE PROTECTOR DE TÓRAX E COLUNA PARA ARTES MARCIAIS, DUPLA FACE, MATERIAL SINTÉTICO E ENCHIMENTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO EM CARRAPICHO DUPLO, SEM OMBREIRAS, ALÇAS E COSTURAS REFORÇADAS. POSSUI PROTEÇÃO DE COLUNA NA PARTE DE TRÁS DO COLETE. TAMANHO JUVENIL - ATÉ 1,70 M. COR AZUL/VERMELHO.	20
34	PAR	<b>LUA DE BOXE GÊNERO</b> - UNISSEX, INDICADO PARA: TREINO E COMPETIÇÃO, MODALIDADE BOXE, MATERIAL: PU, COMPOSIÇÃO: POLIURETANO - ESPUMA: EVA, POLIÉSTER E NYLON. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	20
35	UND	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - 01 (UMA) UNIDADE, PARA TREINO FUNCIONAL. MEDIDAS: LARGURA 45 CM. COMPRIMENTO TOTAL SM. FITA: 30MM NA COR PRETA (LATERAIS) E 25MM FITA AMARELA (DEGRAUS). MATERIAL RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: NYLON E POLIPROPILENO.	05
36	UND	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - VAZADO, PRÁTICO, IDEAL PARA UTILIZAR NO FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI, HANDEBOL, BASQUETE, ATLETISMO E ETC ... CATEGORIA: PROFISSIONAL.	40
37	UND	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - DESCRIÇÃO: TAMANHO: 5CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL.	40
38	UND	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - TIPO BOLA SUÍÇA, COM 55 CM E CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, EM POLICLORETO DE VINILA, NA COR AZUL, POSSUI PINO PLÁSTICO PARA FECHAMENTO.	10
39	UND	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - CAPOEIRA E PERCUSSÃO - ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - CAPOEIRA E PERCUSSÃO CASCO EM PEROBA ROSADA - REFORÇADO COM ARO DE FERRO DENTRO DO CASCO.	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

40	UND	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE - (LUTAS MACIAIS) FABRICADO EM ECO COURO COM ENCHIMENTO DE BORRACHA E FECHAMENTO COM VELCRO. COM GRADE EM PLÁSTICO INJETADO. GRADE REMOVÍVEL. TAMANHO ÚNICO</b>	20
41	UND	<b>PANDEIRO - 10 POLEGADAS COM MADEIRA ENVERNIZADA</b>	30
42	UND	<b>BERIMBAU GUNGA - BIRIBA / CANDEIAS / CABAÇA GUNGA / PEDRA / BAQUETA E CAXIXI EM VERNIZ NATURAL</b>	25
43	UND	<b>BERIMBAU MÉDIO - BERIMBAU MÉDIO.</b>	25
44	UND	<b>BERIMBAU VIOLA - EXCELENTE ACABAMENTO NA CABAÇA, AMARRADA COM RAMI, VERGA DE ALTA QUALIDADE. BERIMBAU VIOLA. ACOMPANHA DE CAXIXI, BAQUETA E DOBRÃO.</b>	25
45	UND	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M - BORDÃO EM AÇO 1,20 METROS. EM QUALIDADE DE PRIMEIRA.</b>	75
46	UND	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO - PRETO TO 018 COM BAQUETA</b>	20
47	ROLOS	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO - COM 200 METROS. CORES A ESCOLHER.</b>	5

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CAPACETE COM GRADE PARA KARATE - (LUTAS MACIAIS)

FABRICADO EM ECO COURO COM ENCHIMENTO DE BORRACHA E FECHAMENTO COM VELCRO. COM GRADE EM PLÁSTICO INJETADO. GRADE REMOVÍVEL. TAMANHO ÚNICO

PANEIRO - 10 POLEGADAS COM MADEIRA ENVERNIZADA

BERIMBAU GUNGA - BIRIBA / CANDEIAS / CABAÇA GUNGA / PEDRA / BAQUETA E CAXIXI EM VERNIZ NATURAL

BERIMBAU MÉDIO - BERIMBAU MÉDIO.

BERIMBAU VIOLA - EXCELENTE ACABAMENTO NA CABAÇA, AMARRADA COM RAMI, VERGA DE ALTA QUALIDADE. BERIMBAU VIOLA. ACOMPANHA DE CAXIXI, BAQUETA E DOBRÃO.

BORDÃO EM AÇO 1,20 M - BORDÃO EM AÇO 1,20 METROS. EM QUALIDADE DE PRIMEIRA.

AGOGO DUPLO MÉDIO - PRETO TO 018 COM BAQUETA

ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO - COM 200 METROS. CORES A ESCOLHER.

Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Anajatuba, sito a Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, em dias uteis ou até as 23:59 hrs do dia 20/05/2024, através do endereço de e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Anajatuba - MA, em 15 de maio de 2024.

**AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO  
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024**

O Município de Anajatuba/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº357/2024, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 292, de 16 de maio de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso visando a execução de serviços de comunicação visual compreendendo a confecção, entrega e instalação de comunicação visual, tais como, banners, adesivos e faixas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no aviso e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse desta Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços e Documentação deverão ser entregues até às 18:00hs (dezoito horas) do dia 20/05/2024, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

de Anajatuba, sito a Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, em dias uteis ou até as 23:59 hrs do dia 20/05/2024, através do endereço de e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Anajatuba - MA, em 15 de maio de 2024.

**HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024.

Folha 2/0  
Rubrica [assinatura]

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -  
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2024.05.10.0001/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE  
PREÇOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - Ma, Cep: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser



licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo. 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pelo Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços, Setor de Licitações e Contratos e gerenciado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado estão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este documento. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que o setor de compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba - MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [compras@anajatuba.ma.gov.br](mailto:compras@anajatuba.ma.gov.br).

Atenciosamente. Anajatuba - MA, 15 de maio de 2024. **MATHEUS REIS DOS SANTOS**, Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. *Decreto nº 219/2022.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205.007/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205.007/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024.**  
**OBJETO:** Locação do imóvel para o funcionamento da Unidade Básica De Saúde Maria Freire, do Município de Anajatuba/Ma, Localizado na Avenida João Pereira De Aragão, S/N, Centro, Anajatuba/Ma. **VALOR TOTAL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais), perfazendo o valor global por 08 meses de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).  
**PROJETO/ATIVIDADE** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**DOTAÇÃO** 10301 0079 2091 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE.  
**PROJETO/ATIVIDADE** 10301 0065 2109 MANUT DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA. NATUREZA 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
**DOTAÇÃO** 10301 0065 2109 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. Art. 74, V § 5º. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS, pelo LOCATÁRIO e a Sr.ª. REGINALDO SILVA SANTOS, CPF nº 252.696.743-00, denominado LOCADOR. Anajatuba/MA, 02 de maio de 2024. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº 357/2024*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405.004/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**CONTRATO Nº 1405.004/2024.**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E A PESSOA FÍSICA **AMANDA NOGUEIRA**, CPF: 073.357.483-13.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.370,23 (OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

**Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 22 de maio de 2024.

**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para **seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão e disposições contidas no termo de referência, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria de Administração.

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	OBJETO	UND	QTDE
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UNID.	20
2	<b>BAMBOLÊ - MATÉRIA-PRIMA:</b> plástico; diâmetros: 60cm; Tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. Cores Variadas. As cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da Compra	UNID.	400
3	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	5
4	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) fede-	UNID.	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	rações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.		
5	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) Federações de Futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20
6	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade, ou pela FIFA Approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UNID.	50
7	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela Federação Paulista de Futsal ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. A bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UNID.	50
8	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal, ou pela FIFA – Approved, ou pela Federação Paulista de Futebol de Salão, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. A bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UNID.	50
9	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

10	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20
11	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	60
12	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagem matrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	50
13	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UNID	30
14	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA – kit com 100 unidade</b>	UNID	5
15	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	45
16	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	55
17	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e máquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	50
18	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelho), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	20
19	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diâmetro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	15
20	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampo de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	15
21	<b>POSTE OFICIAL VÔLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

22	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	30
23	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par),confeccionada em corda trancada de monofilamento,100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raiosultravioleta (uv).vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura).vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	30
24	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UNID	20
25	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	15
26	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	100
27	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UNID	100
28	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

29	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	2
30	<b>Agogô castanha, artesanal para capoeira.</b>	UNID	2
31	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.</b>	UNID	2
32	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster	UNID	200
33	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster	UNID	200
34	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	50
35	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	50
36	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	30
37	<b>TROFÉU 1,16 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	30

Anajatuba/MA, 22 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

**Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 24 de maio de 2024.

**HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 357/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para **seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão e disposições contidas no termo de referência, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria de Administração.

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	OBJETO	UND	QTDE
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UNID.	5
2	<b>BAMBOLÊ - MATÉRIA-PRIMA:</b> plástico; diâmetros: 60cm; Tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. Cores Variadas. As cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da Compra	UNID.	60
3	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade, ou pela FIFA Approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UNID.	5
4	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	20
5	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

6	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	30
7	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UNID	30
8	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andeas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	60
9	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	10
10	<b>ESTADIÔMETRO</b> - dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* estadiômetro digital, ultrassônico, material* gabinete plástico, escala graduação c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil	UNID	1
11	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	10
12	<b>ESCALA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UNID	10
13	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	8
14	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	8
15	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	5
16	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	5
17	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	10
18	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	10
19	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	10
20	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, PESO 4 KG, COR AZUL	UNID	10
21	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

22	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	5
23	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	6
24	<b>BASTÕES</b> - BASTÃO GINÁSTICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 1 M, DIÂMETRO EXTERNO 3 CM	UNID	30
25	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestida em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	10
26	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestida em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	10
27	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestida em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	10
28	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	UNID	50
29	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - COM SISTEMA FIT DE ENCAIXE.	UNID	50
30	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	20
31	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	10
32	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	10

Anajatuba/MA, 24 de maio de 2024.

**HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 357/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.

DÉBORA DUTRA FERREIRA

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

### DESPACHO

Informamos à Senhora, que após o prazo estabelecido de Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA.

Anajatuba - MA, 28 de maio de 2024.

Matheus Reis dos Santos  
**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisas preliminares de Preços  
Decreto nº 219/2022

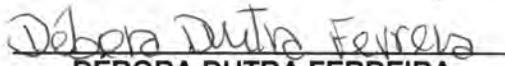


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE APROVAÇÃO**

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços, conforme art. 7º do Decreto Federal nº 14.133/2023.

Anajatuba - MA, 28 de maio de 2024.

  
**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

**Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos itens para que seja realizado a pesquisa de preços e promover a adequação do Termo de Referência, com vistas à realização de procedimento licitatório, para **seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA**, conforme relação abaixo:

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM	OBJETO	UND	QTDE
1	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	2
2	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20
3	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20
4	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	35
5	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10
6	BAMBOLÊ - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	660
7	BASTÕES - BASTÃO GINÁSTICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 1 M, DIÂMETRO EXTERNO 3 CM	UNID	30
8	BERIMBAU GUNGA - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25
9	BERIMBAU MÉDIO - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25
10	BERIMBAU VIOLA - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi,	UND	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	baqueta e dobrão.		
11	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	15
12	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibrã, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	5
13	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibrã, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	15
14	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	60
15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	65
17	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

18	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60
19	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10
20	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> – kit com 100 unidades.	KIT	5
21	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20
22	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30
23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagem matrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	50
24	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	40
25	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75
26	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10
27	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10
28	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	5
29	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO 1 KG, USO FISIOTERAPIA	UNID	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

30	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO 2 KG, USO FISIOTERAPIA	UNID	10
31	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO 3 KG, USO FISIOTERAPIA	UNID	10
32	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20
33	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20
34	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelho), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	20
35	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40
36	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	UNID	50
37	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	190
38	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	130
39	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40
40	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	125
41	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	65
42	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20
43	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	10
44	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e poli-propileno.	UND	15
45	<b>ESTADIÔMETRO</b> - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL* GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,3 M, COMPONENTE I C/ VISOR, ADICIONAL PORTÁTIL	UNID	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

46	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	8
47	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	8
48	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	10
49	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO BORRACHA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 1 KG, COR AZUL	UNID	10
50	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO BORRACHA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 2 KG, COR AZUL	UNID	10
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO BORRACHA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 3 KG, COR AZUL	UNID	10
52	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO BORRACHA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 4 KG, COR AZUL	UNID	10
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - MATERIAL FERRO, TIPO MACIÇO, REVESTIMENTO BORRACHA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 5 KG, COR AZUL	UNID	10
54	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	6
55	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10
56	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10
57	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	10
58	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10
59	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f.tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	65
60	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, TIPO OSSO, PEÇAS BRANCAS E MARCAÇÃO PRETA, ESTOJO DE ACRÍLICO, DIMENSÃO DE CADA PEDRA (4,4 X 2,2 X 0,8 CM)	UNID	20
61	<b>JOGO DE XADREZ</b> - MATERIAL EM MADEIRA, FORMATO QUADRADO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS.	UNID	10
62	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	5
64	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diâmetro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	15
65	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	2
66	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20
67	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20
68	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20
69	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster	UNID	200
70	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster	UNID	200
71	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	15
72	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA</b> , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	32
73	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20
74	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	10
75	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até	UND	20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	1,00 m. cor azul/vermelho		
76	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20
77	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10
78	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10
79	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	10
80	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	30
81	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

82	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	30
83	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5
84	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10
85	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	5
86	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10
87	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	10
88	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletronica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	50
89	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	450
90	<b>TROFÉU 1,16 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	30
91	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	30
92	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	50
93	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	50

Anajatuba/MA, 28 de maio de 2024.

DÉBORA DUTRA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1. Identificação da demanda**

2.1.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

**2.2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1. Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba, e nas demais Secretarias.

2.2.2. Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3. Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4. As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

2.2.5. A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso das Secretarias Municipais em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços habituais, baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

ITEM	OBJETO	UND	QTDE
1	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	2
2	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20
3	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20
4	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	35
5	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10
6	BAMBOLE - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	660
7	BASTÕES - bastão ginástica, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	30
8	BERIMBAU GUNGA - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25
9	BERIMBAU MÉDIO - berimbau médio.	UND	25
10	BERIMBAU VIOLA - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25
11	BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO, em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibr, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	5
13	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibr, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	15
14	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	60
15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	65
17	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 3 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60
19	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10
20	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> – kit com 100 unidade	KIT	5
21	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20
22	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30
23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagem matrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizando).	UNID	50
24	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axl x p) 21x03x03 cm.	UND	40
25	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75
26	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10
27	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10
28	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	5
29	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

30	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	10
31	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	10
32	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20
33	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20
34	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelho), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	20
35	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40
36	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeavel e contra rachaduras.	UNID	50
37	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	190
38	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	130
39	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40
40	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	125
41	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	65
42	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20
43	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	10
44	<b>ESCALA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	15
45	<b>ESTADIÔMETRO</b> - dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* estadiômetro digital, ultrassônico, material* gabinete plástico, escala graduação c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil	UNID	1
46	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	8

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

47	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	8
48	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	10
49	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	10
50	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	10
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	10
52	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	10
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	10
54	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	6
55	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10
56	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibra madeira. contendo 40 peças.	UND	10
57	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	10
58	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10
59	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	65
60	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	20
61	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	10
62	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	10
63	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	5

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

64	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diametro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	15
65	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	2
66	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20
67	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20
68	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20
69	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200
70	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200
71	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampo de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	15
72	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA</b> , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	32
73	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporc10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20
74	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	10
75	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

76	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20
77	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10
78	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10
79	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	10
80	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	30
81	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	30
82	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV. Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	30
83	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

84	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10
85	<b>STEPS EVA 60x28x10cm Academia Profissional</b>	KIT	5
86	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10
87	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	10
88	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletronica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	50
89	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	450
90	<b>TROFÉU 1,16 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	30
91	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	30
92	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	50
93	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	50

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Anajatuba-MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os **ITENS de valor total** estimado acima de R\$ 80.000,00 tem seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%) exclusivamente** para disputa entre **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

### 5. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA :

5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;

5.1 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;

5.2 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;

5.3 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almojarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**

5.4 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;

5.5 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

5.6 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;

5.7 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

### 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS ITENS:

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 10 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.1. A forma do fornecimento, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos itens;
- c) Informar o valor referente a cada item;
- d) Informar a data de fornecimento;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

6.2. A empresa deverá seguir rigorosamente os horários determinados, para que não haja prejuízo na entrega dos produtos.

6.3. A prefeitura não se responsabilizará, por quaisquer danos materiais ou pessoais, com os funcionários da empresa a ser contratada, bem como, a terceiros, em consequência de acidentes e incidentes de trânsito, assaltos, roubos, ou quaisquer outros fatos aqui não previstos que causem os referidos danos;

6.4. A empresa vencedora/contratada deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidente no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

### 7. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

7.1 O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 Nos casos de fornecimento ou serviços contínuos, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

### 8. DO REAJUSTAMENTO

8.1 Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

8.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

8.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

8.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.5. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.1 acima.

9.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2021.

9.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 12 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.10. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.9.

### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço POR ITEM.

### 11. DOS CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

11.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (\*,xx)

11.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

11.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

### 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

12.1.1. No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

### 13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO ELETRÔNICO**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

13.5 **O Plano de Contratação Anual (PCA)** é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão, tendo em vista que este PCA é facultativo para o ano de 2023 e que trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública. Baseado nisso, até 31.12.2023, será publicado o Plano Anual de Contratações para o ano subsequente em razão do seu potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### 14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 14.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

14.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 14.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

14.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

14.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

### 14.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

14.3.1. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

14.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

14.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

14.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

14.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

### 14.4 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	OBJETO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR - Assistência e Desenvolvimento Social	ÓRGÃO PARTICIPANTE - Educação, Cultura, Desporto e Lazer	ÓRGÃO PARTICIPANTE - Saúde
1	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	-	2	-
2	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20	-	-
3	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	-	-
4	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	10	20	5
5	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	-	-
6	BAMBOLÉ - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	400	60
7	BASTÕES - bastão ginástica, material pvc-cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	-	-	30
8	BERIMBAU GUNGA - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	-	-
9	BERIMBAU MÉDIO - berimbau médio.	UND	25	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	-	-
11	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	-	15	-
12	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	-	5	-
13	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de	UND	10	5	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
14	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	-	60	-
15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	10	20	-
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	10	50	5

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 18 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17	<p><b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b>, confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.</p>	UND	10	50	-
18	<p><b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b>, confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for</p>	UND	10	50	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	largada de uma altura aproximada de metros.				
19	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10	-	-
20	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> – kit com 100 unidades.	KIT	-	5	-
21	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	-	20	-
22	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	10	20	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagemmatrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	-	50	-
24	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	10	30	-
25	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75	-	-
26	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10	-	-
27	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10	-	-
28	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	-	-	5
29	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
30	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

31	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
32	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	-	-
33	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas macias) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	-	-
34	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelh), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	-	20	-
35	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	-	-
36	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	UNID	-	-	50
37	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	60	100	30
38	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	-	100	30
39	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no	UND	40	-	-

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 22 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.				
40	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	-	65	60
41	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	-	45	20
42	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20	-	-
43	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	-	-	10
44	<b>ESCALA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5	-	10
45	<b>ESTADIÔMETRO</b> - dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* estadiômetro digital, ultrassônico, material* gabinete plástico, escala graduação c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil	UNID	-	-	1
46	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas	KIT	-	-	8

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência				
47	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	-	-	8
48	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	-	-	10
49	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	-	-	10
50	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	-	-	10
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	-	-	10
52	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	-	-	10
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	-	-	10

[assinatura]

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 24 de 39

[assinatura]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

54	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	-	-	10
55	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10	-	-
56	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10	-	-
57	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	-	-	10
58	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10	-	-
59	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	-	55	10
60	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	-	-	20
61	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	-	-	10
62	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por	UND	10	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.				
63	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	-	-	5
64	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diâmetro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	-	15	-
65	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	-	2	-
66	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	-	-
67	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	-	-
68	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes	PAR	20	-	-

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 26 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos				
69	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	-	200	-
70	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	-	200	-
71	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	-	15	-
72	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	2	-
73	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporc10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	-	-
74	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino,	UNID	-	10	-

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 27 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.				
75	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	-	-
76	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	-	-
77	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10	-	-
78	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10	-	-
79	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de	UND	10	-	-

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 28 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)				
80	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 - cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	-	30	-
81	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve	UND	10	20	-

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 29 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.				
82	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	-	30	-
83	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5	-	-
84	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10	-	-
85	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	-	-	5

### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

86	<b>SUPOORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	-	-
87	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	10	-	-
88	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e máquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	-	50	-
89	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400	-	50
90	<b>TROFÉU 1,16 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	30	-
91	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	30	-
92	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	50	-
93	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	50	-

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

#### 15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

15.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

15.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

15.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

#### 15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

15.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 16. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor detentor da Ata de Registro de Preço, implica o reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

16.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

16.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais,

#### SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 33 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

### 17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1. Advertência pela falta do subitem 17.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.2. a 17.1.12;

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

nos casos dos itens "17.1.1." a "17.1.12." do Item 171.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens "17.1.8." a "17.1.12." do Item 17.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

17.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 35 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

17.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

### 18. DO MODELO DE GESTÃO DOS CONTRATOS

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

18.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

18.3.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

18.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

18.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

18.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

18.5.1 O prazo de garantia dos itens deste processo administrativo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

18.6.1 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

18.6.2 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

18.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.8.1 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

18.9.1 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

### 19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 20. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

20.1 Não haverá garantia de contratação.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 37 de 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 21. DA VISTORIA

21.1 Não se aplica ao objeto.

### 22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

22.1. O Edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

22.1.1. Habilitação jurídica;

22.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 12);

22.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

22.1.4. Qualificação econômico-financeira;

22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 23. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

23.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

### 24. ADJUDICAÇÃO

24.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

24.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

### 25. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

25.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 26. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

26.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 27. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

27.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

### 28. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

28.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em 28 de maio de 2024.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

**THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA**

Gestora de Benefícios Assistenciais  
Acompanhou a Elaboração do Termo de Referência  
Decreto nº 263/2023

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Página 39 de 39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.  
DÉBORA DUTRA FERREIRA  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001** de 10 de maio de 2024.

**OBJETO:** Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	OBJETO	UND	QTDE
1	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	2
2	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20
3	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20
4	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	35
5	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10
6	BAMBOLÊ - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	660
7	BASTÕES - bastão ginástica, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	30
8	BERIMBAU GUNGA - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25
9	BERIMBAU MÉDIO - berimbau médio.	UND	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

10	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25
11	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	15
12	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	5
13	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	15
14	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	60
15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	65
17	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição, a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60
19	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10
20	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> – kit com 100 unidade	KIT	5
21	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibra, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20
22	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30
23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagemmatrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	50
24	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlxp) 21x03x03 cm.	UND	40
25	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75
26	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10
27	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10
28	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	5
29	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	10

*[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

30	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	10
31	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	10
32	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20
33	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20
34	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelh), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	20
35	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40
36	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeavel e contra rachaduras.	UNID	50
37	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	190
38	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	130
39	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40
40	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	125
41	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	65
42	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20
43	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	10
44	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	15
45	<b>ESTADIÔMETRO</b> - dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* estadiômetro digital, ultrassônico, material* gabinete plástico, escala graduação c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil	UNID	1
46	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

47	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	8
48	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	10
49	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	10
50	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	10
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	10
52	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	10
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	10
54	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	6
55	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10
56	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10
57	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	10
58	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10
59	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	65
60	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	20
61	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	10
62	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo, vermelho e azul.	UND	10
63	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

64	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diametro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	15
65	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	2
66	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20
67	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20
68	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20
69	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200
70	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200
71	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	15
72	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10" (Polegadas)</b> , confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	32
73	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporç10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dímensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20
74	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	10
75	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÉ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

76	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20
77	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10
78	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10
79	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	10
80	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par),confeccionada em corda trancada de monofilamento,100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raiosultravioleta (uv).vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura).vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	30
81	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modod a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	30
82	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	30
83	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

84	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10
85	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	5
86	<b>SUORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10
87	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	10
88	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	50
89	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	450
90	<b>TROFÉU 1,16 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	30
91	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	30
92	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	50
93	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	50

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e DECRETO MUNICIPAL Nº 294, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

1. Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação de itens acima citado, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos nas pesquisas de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

### FONTE DE PESQUISA

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e **Decreto Municipal 294/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME e Decreto Municipal 294/2023:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- (X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- ( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

*Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso I e II e III art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.*

- ( ) V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município;

*Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso I e II e III art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.*



Prof. Anajatuba-MA

Folha: 156

Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

( ) VI – Atas de Registros de Preços com bens e serviços similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

*Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso I e II e III art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.*

( ) VII – Pesquisa em bancos de preços privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

*Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso I e II e III art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 294/2023, como fonte de consulta.*

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório, bem como o Termo de Referência consolidado e com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Anajatuba – MA.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28/05/2024 a 13/06/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 13 de junho de 2024

*Matheus Reis dos Santos*

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coord. de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA**  
**CNPJ: 06.002.372/0001-33**

Responsável: MATHEUS REIS DOS SANTOS  
 Departamento: SETOR DE COMPRAS E PESQUISAS PRELIMINARES



**Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.**

Pesquisa realizada entre 06/06/2024 14:56:52 e 13/06/2024 10:38:44

Relatório gerado no dia 13/06/2024 10:46:34 (IP: 168.232.133.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AGOGÔ CASTANHA	3	2 Unidades	R\$ 154,25 (un)	-	R\$ 154,25	R\$ 308,50
2) AGOGO DUPLO MÉDIO	3	20 Unidades	R\$ 105,57 (un)	-	R\$ 105,57	R\$ 2.111,40
3) APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO	3	20 Unidades	R\$ 67,34 (un)	-	R\$ 67,34	R\$ 1.346,80
4) APITO PARA ÁRBITRO	3	35 Unidades	R\$ 79,93 (un)	-	R\$ 79,93	R\$ 2.797,55
5) ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA	3	10 Unidades	R\$ 1.250,00 (un)	-	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
6) BAMBOLÊ	3	660 Unidades	R\$ 20,09 (un)	-	R\$ 20,09	R\$ 13.259,40
7) BASTÕES	3	30 Unidades	R\$ 63,98 (un)	-	R\$ 63,98	R\$ 1.919,40
8) BERIMBAU GUNGA	3	25 Unidades	R\$ 169,00 (un)	-	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
9) BERIMBAU MÉDIO	3	25 Unidades	R\$ 179,62 (un)	-	R\$ 179,62	R\$ 4.490,50
10) BERIMBAU VIOLA	3	25 Unidades	R\$ 249,63 (un)	-	R\$ 249,63	R\$ 6.240,75
11) BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO	3	15 Unidades	R\$ 941,07 (un)	-	R\$ 941,07	R\$ 14.116,05
12) BOLA DE BASQUETE OFICIAL	3	5 Unidades	R\$ 119,05 (un)	-	R\$ 119,05	R\$ 595,25
13) BOLA DE BASQUETE MIRIM	3	15 Unidades	R\$ 101,36 (un)	-	R\$ 101,36	R\$ 1.520,40
14) BOLA DE BORRACHA N° 12 MATRIZADA	3	60 Unidades	R\$ 46,36 (un)	-	R\$ 46,36	R\$ 2.781,60
15) BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	3	30 Unidades	R\$ 90,01 (un)	-	R\$ 90,01	R\$ 2.700,30
16) BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	3	65 Unidades	R\$ 199,10 (un)	-	R\$ 199,10	R\$ 12.941,50
17) BOLA DE FUTSAL MIRIM	3	60 Unidades	R\$ 129,70 (un)	-	R\$ 129,70	R\$ 7.782,00
18) BOLA DE FUTSAL OFICIAL	3	60 Unidades	R\$ 182,77 (un)	-	R\$ 182,77	R\$ 10.966,20
19) BOLA DE GINASTICA	3	10 Unidades	R\$ 61,07 (un)	-	R\$ 61,07	R\$ 610,70



20) BOLA DE TÊNIS DE MESA	3	5 Kits	RS 200,57 (un)	-	RS 200,57	RS 1.002,85
21) BOLA DE VÔLEI DE AREIA	3	20 Unidades	RS 113,67 (un)	-	RS 113,67	RS 2.273,40
22) BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	3	30 Unidades	RS 156,38 (un)	-	RS 156,38	RS 4.691,40
23) BOLA INICIAÇÃO Nº 14	3	50 Unidades	RS 66,47 (un)	-	RS 66,47	RS 3.323,50
24) BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL	3	40 Unidades	RS 55,33 (un)	-	RS 55,33	RS 2.213,20
25) BORDÃO EM AÇO 1,20 M	3	75 Unidades	RS 104,58 (un)	-	RS 104,58	RS 7.843,50
26) BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS	3	10 Unidades	RS 83,77 (un)	-	RS 83,77	RS 837,70
27) BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS	3	10 Unidades	RS 54,83 (un)	-	RS 54,83	RS 548,30
28) CAMA ELÁSTICA MINI	3	5 Unidades	RS 317,06 (un)	-	RS 317,06	RS 1.585,30
29) CANELEIRA 1 KG	3	10 Unidades	RS 55,74 (un)	-	RS 55,74	RS 557,40
30) CANELEIRA 2 KG	3	10 Unidades	RS 62,01 (un)	-	RS 62,01	RS 620,10
31) CANELEIRA 3 KG	3	10 Unidades	RS 90,66 (un)	-	RS 90,66	RS 906,60
32) CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO	3	20 Pares	RS 144,47 (un)	-	RS 144,47	RS 2.889,40
33) CAPACETE COM GRADE PARA KARATE	3	20 Unidades	RS 161,79 (un)	-	RS 161,79	RS 3.235,80
34) CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	3	20 Kits	RS 30,97 (un)	-	RS 30,97	RS 619,40
35) CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS	3	40 Unidades	RS 4,55 (un)	-	RS 4,55	RS 182,00
36) COLCHONETE	3	50 Unidades	RS 74,54 (un)	-	RS 74,54	RS 3.727,00
37) COLETE ESPORTIVO M	3	190 Unidades	RS 25,97 (un)	-	RS 25,97	RS 4.934,30
38) COLETE ESPORTIVO P	3	130 Unidades	RS 25,92 (un)	-	RS 25,92	RS 3.369,60
39) CONE 23 CM DE PLÁSTICO	3	40 Unidades	RS 20,44 (un)	-	RS 20,44	RS 817,60
40) CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM	3	125 Unidades	RS 36,17 (un)	-	RS 36,17	RS 4.521,25
41) CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE	3	65 Unidades	RS 25,32 (un)	-	RS 25,32	RS 1.645,80
42) CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL	3	20 Unidades	RS 14,63 (un)	-	RS 14,63	RS 292,60
43) CRONÔMETRO	3	10 Unidades	RS 69,49 (un)	-	RS 69,49	RS 694,90
44) ESCADA DE AGILIDADE	3	15 Unidades	RS 53,27 (un)	-	RS 53,27	RS 799,05
45) ESTADIÔMETRO	3	1 Unidade	RS 191,04 (un)	-	RS 191,04	RS 191,04
46) FAIXA ELÁSTICA	3	8 Kits	RS 58,41 (un)	-	RS 58,41	RS 467,28
47) FAIXA ELÁSTICA (MINI BAND)	3	8 Kits	RS 52,50 (un)	-	RS 52,50	RS 420,00
48) FITA MÉTRICA	3	10 Unidades	RS 37,70 (un)	-	RS 37,70	RS 377,00
49) HALTER EMBORRACHADO 1 KG	3	10 Unidades	RS 28,62 (un)	-	RS 28,62	RS 286,20
50) HALTER EMBORRACHADO 2 KG	3	10 Unidades	RS 36,35 (un)	-	RS 36,35	RS 363,50
51) HALTER EMBORRACHADO 3 KG	3	10 Unidades	RS 42,33 (un)	-	RS 42,33	RS 423,30
52) HALTER EMBORRACHADO 4 KG	3	10 Unidades	RS 80,94 (un)	-	RS 80,94	RS 809,40
53) HALTER EMBORRACHADO 5 KG	3	10 Unidades	RS 105,68 (un)	-	RS 105,68	RS 1.056,80
54) HAND GRIP	3	6 Unidades	RS 59,77 (un)	-	RS 59,77	RS 358,62
55) JOGO 12 JOGOS	3	10 Unidades	RS 50,51 (un)	-	RS 50,51	RS 505,10
56) JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS	3	10 Unidades	RS 34,99 (un)	-	RS 34,99	RS 349,90
57) JOGO DE BARALHO	3	10 Unidades	RS 60,67 (un)	-	RS 60,67	RS 606,70
58) JOGO DE BETIS	3	10 Unidades	RS 77,20 (un)	-	RS 77,20	RS 772,00
59) JOGO DE DAMA	3	65 Conjuntos	RS 47,34 (un)	-	RS 47,34	RS 3.077,10
60) JOGO DE DOMINÓ	3	20 Unidades	RS 39,20 (un)	-	RS 39,20	RS 784,00
61) JOGO DE XADREZ	3	10 Unidades	RS 55,74 (un)	-	RS 55,74	RS 557,40



62) JOGO RECREATIVO DE CARTAO	3	10 Unidades	RS 45,69 (un)	-	RS 45,69	RS 456,90
63) KETTLEBEL 4KG	3	5 Unidades	RS 72,73 (un)	-	RS 72,73	RS 363,65
64) KIT TENIS DE MESA	3	15 Kits	RS 79,74 (un)	-	RS 79,74	RS 1.196,10
65) KIT TRIO DE BERIMBAUS	3	2 Jogos	RS 731,37 (un)	-	RS 731,37	RS 1.462,74
66) LUVA DE BOXE GÊNERO	3	20 Pares	RS 144,27 (un)	-	RS 144,27	RS 2.885,40
67) LUVA KARATE TAMANHO M	3	20 Pares	RS 211,98 (un)	-	RS 211,98	RS 4.239,60
68) LUVA KARATE TAMANHO P	3	20 Pares	RS 211,98 (un)	-	RS 211,98	RS 4.239,60
69) MEDALHA DE HONRA AO MERITO	3	200 Unidades	RS 16,58 (un)	-	RS 16,58	RS 3.316,00
70) MEDALHA DE HONRA AO MERITO	3	200 Unidades	RS 10,47 (un)	-	RS 10,47	RS 2.094,00
71) MESA DE TÊNIS	3	15 Unidades	RS 1.847,66 (un)	-	RS 1.847,66	RS 27.714,90
72) PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"	3	32 Unidades	RS 136,98 (un)	-	RS 136,98	RS 4.383,36
73) PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE	3	20 Pares	RS 75,55 (un)	-	RS 75,55	RS 1.511,00
74) POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO	3	10 Unidades	RS 1.133,33 (un)	-	RS 1.133,33	RS 11.333,30
75) PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ	3	20 Unidades	RS 155,99 (un)	-	RS 155,99	RS 3.119,80
76) PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ	3	20 Unidades	RS 163,97 (un)	-	RS 163,97	RS 3.279,40
77) QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS	3	10 Unidades	RS 74,31 (un)	-	RS 74,31	RS 743,10
78) QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL	3	10 Unidades	RS 169,53 (un)	-	RS 169,53	RS 1.695,30
79) QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL	3	10 Unidades	RS 166,36 (un)	-	RS 166,36	RS 1.663,60
80) REDE DE FUTSAL	3	30 Pares	RS 323,77 (un)	-	RS 323,77	RS 9.713,10
81) REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	3	30 Unidades	RS 600,97 (un)	-	RS 600,97	RS 18.029,10
82) REDE FUTEBOL DE CAMPO	3	30 Pares	RS 670,97 (un)	-	RS 670,97	RS 20.129,10
83) ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO	3	5 Rolos	RS 98,86 (un)	-	RS 98,86	RS 494,30
84) SACO DE PANCADA	3	10 Unidades	RS 445,97 (un)	-	RS 445,97	RS 4.459,70
85) STEPS EVA	3	5 Kits	RS 164,57 (un)	-	RS 164,57	RS 822,85
86) SUPORTE PARA TETO E PAREDE	3	10 Unidades	RS 53,20 (un)	-	RS 53,20	RS 532,00
87) TABELA DE BASQUETE	3	10 Unidades	RS 9.144,65 (un)	-	RS 9.144,65	RS 91.446,50
88) TAEKWONDO ELETRÔNICO	3	50 Unidades	RS 619,13 (un)	-	RS 619,13	RS 30.956,50
89) TATAME EVA 10MM 1X1MM	3	450 Unidades	RS 47,27 (un)	-	RS 47,27	RS 21.271,50
90) TROFÉU 16 CM	3	30 Unidades	RS 148,32 (un)	-	RS 148,32	RS 4.449,60
91) TROFÉU 86 CM	3	30 Unidades	RS 246,66 (un)	-	RS 246,66	RS 7.399,80
92) TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM	3	50 Unidades	RS 67,67 (un)	-	RS 67,67	RS 3.383,50
93) TROFÉU GOLEIRO 23 CM	3	50 Unidades	RS 65,57 (un)	-	RS 65,57	RS 3.278,50

Valor Global: **RS 460.814,39**

### Detalhamento dos Itens



Item 1: AGOGÔ CASTANHA

Preço Estimado: R\$ 154,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,25

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 165,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PM DE SERAFINA CORRÊA	<b>Data:</b> 06/03/2024 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> AGOGÔ DE CASTANHA GOPE DUPLO ARTESANAL COM BAQUETA - AGOGÔ DE CASTANHA GOPE DUPLO ARTESANAL COM BAQUETA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 60400-5-2024-PRE
	<b>Lote/Item:</b> 11/11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.614/0001-95 *VENCEDOR*	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R\$ 165,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 133,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TOLEDO	<b>Data:</b> 14/02/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços pelo período de 12 doze meses para eventual aquisicao de equipamentos musicais para fanfarra itens para finalidades esportivas e aquisicao de colchao para uso das crianças nos CMEIS do município.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Agogo de castanha para capoeira - Agogo de castanha para capoeira	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 76205806000188-1-000002/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.581.053/0001-43 *VENCEDOR*	KAKETHA BRINQUEDOS LTDA	R\$ 133,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 164,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE PARAGUACU  
**Objeto:** Registro de preços para futura e possível aquisição de material esportivo para atender as demandas do Município de Paraguaçu-MG/Poder Executivo.  
**Descrição:** Agogôs: Agogô de castanha, cabo de madeira, batedor de castanha. Comprimento: 28 cm. Diâmetro das bocas - 08 cm x 08 cm - Agogôs: Agogô de castanha, cabo de madeira, batedor de castanha. Comprimento: 28 cm. Diâmetro das bocas - 08 cm x 08 cm

**Data:** 04/09/2023 13:01  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 18008193000192-1-000046/2023  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/09/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R\$ 164,00
*VENCEDOR*		

Item 2: AGOGO DUPLO MÉDIO

Preço Estimado: R\$ 105,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 105,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,57

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 116,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
**Objeto:** Esportivos/musicais  
**Descrição:** AGOGÔ AGOGO MÉDIO DUPLO - AGOGO DE METAL CROMADO - ACOMPANHA BAQUETA - AGOGÔ AGOGO MÉDIO DUPLO - AGOGO DE METAL CROMADO - ACOMPANHA BAQUETA

**Data:** 25/10/2023 08:31  
**Modalidade:** Pregão (Setor público)  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0181\_2023\_Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
**Lote/Item:** 2/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.674.842/0001-04	RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869	R\$ 116,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais** R\$ 93,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**CNPJ:** 01.612.538/0001-10  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA MUNICIPAL BOM JESUS DOS MARTIROS  
**Descrição:** Agogô; Duplo; tamanho médio; cromado; baqueta; em metal. - Agogô; Duplo; tamanho médio; cromado; baqueta; em metal.

**Data:** 20/03/2023 23:24  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 225992  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.607.287/0001-36 *VENCEDOR*	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	RS 93,00

**Preço Site de Domínio Ampla 1** RS 107,72

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Shopee  
**Produto:** Agogo Duplo Cromado Médio Com Baqueta To015 - Torelli  
**Descrição:** Anexo 1  
**Data/Hora Inclusão:** 12/06/2024 09:34:23  
**CNPJ:** 35.635.824/0001-12  
**Telefone:**  
**Url:** [https://shopee.com.br/product/369625112/11400947223?gsht=MaNhXjMRjbKbgyH1&srsltid=AfmBOopYEGstj6cTMrG9-GgVCb9PH0h9Z1XepR\\_GEGeS6b8\\_1Wu0Q36n0](https://shopee.com.br/product/369625112/11400947223?gsht=MaNhXjMRjbKbgyH1&srsltid=AfmBOopYEGstj6cTMrG9-GgVCb9PH0h9Z1XepR_GEGeS6b8_1Wu0Q36n0)

### Item 3: APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO

Preço Estimado: R\$ 67,34 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 67,34      Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,34

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	

**Preço Site de Domínio Ampla 1** RS 72,11

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Site:** Shopee  
**Produto:** Aparador De Chute Resistente Leve Para Luta Muay Thai E Soco  
**Descrição:** Anexo 2  
**Data/Hora Inclusão:** 12/06/2024 09:47:52  
**CNPJ:** 35.635.824/0001-12  
**Telefone:**  
**Url:** [https://shopee.com.br/product/319478294/9173027076?gsht=MaNhXjMRjbKbgyH1&srsltid=AfmBOorSfSZcnC0Zqs5nLYnyKXES8os9CYV-zdGrSosDO7hQb4CI\\_H5vgtl](https://shopee.com.br/product/319478294/9173027076?gsht=MaNhXjMRjbKbgyH1&srsltid=AfmBOorSfSZcnC0Zqs5nLYnyKXES8os9CYV-zdGrSosDO7hQb4CI_H5vgtl)



**Preço Site de Domínio Ampla 2**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Loja do Competidor  
**Produto:** Raquete Aparador De Chutes Taekwondo Simples - Fheras  
**Descrição:** Anexo 3  
**Data/Hora Inclusão:** 12/06/2024 09:47:58  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** <https://www.lojadocompetidor.com.br/taekwondo/aparadores-de-chute-soco/raquete-aparador-de-chutes-taekwondo-simples-feras?parceiro=8331>

**Preço Site de Domínio Ampla 3**

R\$ 64,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Be Stronger  
**Produto:** Aparador de chute  
**Descrição:** Anexo 4  
**Data/Hora Inclusão:** 12/06/2024 09:48:07  
**CNPJ:**  
**Telefone:**  
**Url:** <https://www.bestronger.com.br/luta/aparador-de-chute?parceiro=3907>

**Item 4: APITO PARA ÁRBITRO**

Preço Estimado: R\$ 79,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,93

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 81,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
**Data:** 07/05/2024 08:00  
**Objeto:** Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01616041000170-1-000015/2024  
**Descrição:** Apitos para árbitros OFICIAL, Modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico - Apitos para árbitros OFICIAL, Modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.758.887/0001-30	B. D. DE S. CARDOSO	R\$ 81,00
*VENCEDOR*		



**Preço Site de Domínio Ampla 1**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Magazine Luiza  
**Produto:** Apito Futebol Profissional Árbitro Juiz Acme Tornado - Acme Tornado 20  
**Descrição:** Anexo 5  
**Data/Hora Inclusão:** 12/06/2024 09:56:08  
**CNPJ:** 47.960.950/0449-27  
**Telefone:**  
**Url:** [https://m.magazineluiza.com.br/apito-futebol-profissional-arbitro-juiz-acme-tornado-acme-tornado-2000/p/gh14gf48j8/es/apts/?&seller\\_id=estiloboleiro](https://m.magazineluiza.com.br/apito-futebol-profissional-arbitro-juiz-acme-tornado-acme-tornado-2000/p/gh14gf48j8/es/apts/?&seller_id=estiloboleiro)

**Preço Site de Domínio Ampla 2**

**R\$ 78,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Site:** Mercado Livre  
**Produto:** Apito Árbitro Profissional Com Dedal e Acessórios Som Alto Estilo Boleiro  
**Descrição:** Anexo 6  
**Data/Hora Inclusão:** 12/06/2024 09:56:15  
**CNPJ:** 03.007.331/0001-41  
**Telefone:**  
**Url:** [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2037046458-apito-arbitro-profissional-com-acessorios-e-dedal-som-alto-\\_JM?mat\\_1ool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2037046458-apito-arbitro-profissional-com-acessorios-e-dedal-som-alto-_JM?mat_1ool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

**Item 5: ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA**

**Preço Estimado:** R\$ 1.250,00 (im)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.250,00      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de b oi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

**R\$ 1.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Santo Antonio do Sudoeste  
**Data:** 31/01/2024 00:00  
**Objeto:** Aquisição de materiais e artigos de capoeira, para uso em aulas de ensino integral, destinado a Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Sudoeste PR  
**Modalidade:** Processo dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** ATABAQUE DE COURO DE BOL - Atabaque confeccionado de madeira de lei e trançado com cordas. Afinação com cunhas de madeira tamanho grande, medindo aproximadamente 90 centímetros de altura.  
**Identificação:** MSAS-102024-Processo dispensa  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Quantidade:** 1  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 1.300,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

**R\$ 1.200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Município de Santo Antonio do Sudoeste  
**Objeto:** Aquisição de materiais e artigos de capoeira, para uso em aulas de ensino integral, destinado a Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Sudoeste PR  
**Descrição:** ATABAQUE DE COURO DE BOL - Atabaque confeccionado de madeira de lei e trançado com cordas. Afinação com cunhas de madeira tamanho pequeno, medindo aproximadamente 70 centímetros de altura.

**Data:** 31/01/2024 00:00  
**Modalidade:** Processo dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** MSAS-102024-Processo dispensa  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Quantidade:** 1  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 1.200,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais** R\$ 1.250,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Extrema  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA MANUTENCAO DOS INSTRUMENTOS  
**Descrição:** Atabaque de couro de boi trancado com corda e afinado com cunha - Capoeira e Percussao - Atabaque de couro de boi trancado com corda e afinado com cunha - Capoeira e Percussao

**Data:** 29/05/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregao Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00013250-0001542023-0000612023  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/06/2023 00:00  
**Fonte:** <https://extrema-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.515.649/0001-39 *VENCEDOR*	EXTREMA PAPER OFICCE LTDA	R\$ 1.250,00

**Item 6: BAMBOLÊ**

Preço Estimado: R\$ 20,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,09
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
660 Unidades	BAMBOLÊ - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 17,39  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Item 57: JOGO DE BARALHO

Preço Estimado: R\$ 60,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	JOGO DE BARALHO - 52 cartas, material papelão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 135,27

lic. R. 01. 2023.001.0001-56

CNPJ: 07.362.620/0001-56

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCACAO, ESPORTE E ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PELO PROCEDIMENTO LICITACIONARIO 12.MP.8478

Descrição: JOGO DE BARALHO COM 55 CARTAS (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA), NAÍPE GRANDE FABRICADO EM COUCHE 290G, TAMANHO DA CARTA 57X89MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, ATOXICO - BARALHO JOGO COM 55 CARTAS (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANT - JOGO DE BARALHO COM 55 CARTAS (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA), NAÍPE GRANDE FABRICADO EM COUCHE 290G, TAMANHO DA CARTA 57X89MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, ATOXICO - BARALHO JOGO COM 55 CARTAS (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA), NAÍPE GRANDE FABRICADO EM COUCHE 290G, TAMANHO DA CARTA 57X89MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA, ATOXICO

Data: 12/12/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75275

Lote/Item: 52/52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 18

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.622.870/0002-17	M. PRIMO	RS 17,90
48.741.157/0004-07	TOPESPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 18,00
26.176.061/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	RS 25,00
03.716.848/0001-01	VILIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 480,19

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 31,73

lic. R. 01. 2023.001.0001-56

CNPJ: 11.122.010/0001-09

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: Pregão temporário objeto para eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca

Descrição: JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHE 290G, PRODUTO FABRICADO COM EXCELENCIA DE QUALIDADE - JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHE 290G, PRODUTO FABRICADO COM EXCELENCIA DE QUALIDADE, NAÍPE TRANSPARENTE, ATOXICO E RECICLAVEL, CARTÃO COUCHE ESPECIAL COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO, 52 CARTAS (52 CARTAS, 2 CURINGAS E 1 CARTA GARANTIA (1 PARA 2) MEDIDA DA CARTA BRIDGE SIZE (57X89 MM), CORES DISPONIVEIS: PRETO, VERMELHO PESO APROXIMADO 90G.

Data: 31/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74571

Lote/Item: 22/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 40

Unidade: JG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.146.821/0001-00	ALFA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	RS 30,00
03.716.848/0001-01	VILIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 33,46



Preço (Outros Entes Públicos): Média das Propostas Finais  
 Inv. II Art. 5º, Lei 13.653, de 07/11/2018 (Art. 11, Lei 13.331)

**Órgão:** Município de Toledo  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO E MATERIAIS ESPORTIVOS  
**Descrição:** JOGO DE BARALHO - Jogo De Baralho 100% Plastico Com Estojo C/ 2 Cores Baralho a prova d'agua resistente, facil de embaralhar e manusear. Especificacoes: Material: 100% Plastico Quantidade de Cartas: 2 Jogos com 52 cartas cada Medidas das cartas: 9cm x 3,7cm Baralho Resistente. Acompanha estojo de armazenamento Cores: Preto e Vermelho Itens Inclusivos: 2- Jogos de Baralho com 52 cartas.

**Data:** 13/06/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** MT-612023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 6/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** turvopr.equipiano.com.br:7069/transparencia/licitacoes  
**Quantidade:** 40  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.595.505-00/01-84	FABRIL DAS BOLSAS 06024438907	RS 15,00
*VENCIMENTO*		

Item 58- JOGO DE BETIS

Preço Estimado: R\$ 77,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 77,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,20

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	100000000000 - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casus e 1 bola.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 RS 68,29

Inv. II Art. 5º, Lei 13.653, de 07/11/2018 (Art. 11, Lei 13.331)

Site: Loja Aipoio

Produto: Tavo de Bets Jogo de Bets

Descrição: Anexo 47

Data/Hora Inclusão: 12/06/2024 14:35:50

CNPJ:

Telefone:

Url: <http://loja.aipoio.com.br/brinquedos-educativos-taco-de-bets>

Preço Site de Domínio Amplo 2 RS 90,27

Inv. II Art. 5º, Lei 13.653, de 07/11/2018 (Art. 11, Lei 13.331)

Site: Loja Americanas (<http://www.americanas.com.br>)

Produto: Kit Para Tacobol Laqueado (Bets) - 4003 Klop

Descrição: Anexo 48

Data/Hora Inclusão: 12/06/2024 14:35:57

CNPJ: 06907765740006-60

Telefone: 40061000

Url: <http://www.americanas.com.br/produto/7491719522/kit-para-tacobol-laqueado-bets-4003?opn=YSME:SP&offerId=660beba3ccf119038580d363&srsltid=AfmBOoojzVViSawAUHOdoencCaSFxa0u31uSJfVCZxy-oKaGG50LyhKDq-U>



Preço Site de Domínio Anplu 3

Inv. B-03 8 4415 86 9 9 15 04 baseado 2023/01/00 14 133

Site: Mercado Livre

Produto: Jogo De Taco De Rua Betes Com Bolinha E Bolsa Esporte Bel Sports

Descrição: Anexo 49

Data/Hora Inclusão: 12/06/2024 14:36:09

CNPJ: 06.030.731/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1988912651-jogo-de-taco-de-rua-betes-com-bolinha-e-bolsa-esporte-\_JM?matt\_1001=18056790&utm\_source=google\_shopping&utm\_medium=organic

Item 59: JOGO DE DAMA  
Preço Estimado: R\$ 47,34 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,34

Quantidade Observação

65 Conjuntos 06030731000141 com 24 peças em plástico confeccionado em material tamanho: 30 x 30 cm + 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 42,05

Inv. B-03 8 4415 86 9 9 15 04 baseado 2023/01/00 14 133

Órgão: ADMONICOMUNICACAO

Data: 16/05/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: JOGO DE DAMA - TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 31X31CM, COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO - JOGO DE DAMA - TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 31X31CM, COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICO

Identificação: 15023948000130-1-000016/2024

Lote/Item: 1/4137012

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.030.731/0001-41 ABILICAR SARES  
\*VENCIOR\*

RS 42,05

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 46,90

Inv. B-03 8 4415 86 9 9 15 04 baseado 2023/01/00 14 133

Órgão: MUNICIPIO DE PARAIPIBAS

Data: 01/04/2024 12:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente, material de consumo, equipamentos pessoais, e equipamentos permanentes em atendimento as necessidades desta municipalidade.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BARDAS DE MADEIRA E 24 PEÇAS - JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BARDAS DE MADEIRA E 24 PEÇAS

Identificação: 18114280000124-1-000018/2024

Lote/Item: 1/4000332

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 05.538.910/0001-12 ADMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO  
 \*VENUTDOR\*

RS 46,90

Preço (Outros Entes Políticos): Média das Propostas Finais

RS 53,08

It. 55: 100% (100%) (100%) (100%) (100%) (100%)

Órgão: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA  
 Objeto: Registro de preços para futura eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
 Descrição: JOGO DAMAS O Jogo Damas/Trilha Pro com Estojo é ideal para você se divertir com seus amigos e ainda treinar o raciocínio. Este jogo contribui no desenvolvimento da coordenação motora - JOGO DAMAS O Jogo Damas Trilha Pro com Estojo é ideal para você se divertir com seus amigos e ainda treinar o raciocínio. Este jogo contribui no desenvolvimento da coordenação motora, pensamento lógico, concentração e criatividade. Possui tabuleiro com estojo em madeira e 24 peças de plástico. Aplicação: Embalagem Venda Unitário Composição: Madeira Dimensões Aproximadas: (C x L x P) 30 x 30 x 3 cm

Data: 24/01/2024 09:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 80698  
 Lote/Item: 75/75  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: licitnet.com.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: JG  
 UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 02.061.600/0001-20 REPORTE LASCARDA SACRAMENTO LTDA  
 \*VENUTDOR\*  
 48.701.057/0001-00 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
 47.800.000/0001-74 MOTA ESPORTEIS LTDA  
 26.179.494/0001-096 FORTES JOGOS DEB SOUZA  
 35.214.899/0001-07 VILA DEW GAMES ARTAVEIS CARMO LTDA

Valor da Proposta Final  
 RS 37,40  
 RS 37,50  
 RS 45,50  
 RS 70,00  
 RS 75,00

Item 60: JOGO DE DOMINÓ

Preço Estimado: R\$ 39,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,20

Quantidade Descrição Observação  
 20 Unidades JOGO DE DOMINÓ - composição em políester, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,5 cm)

Preço (Compras Governamentais): Média das Propostas Finais

RS 35,00

It. 101: 100% (100%) (100%) (100%) (100%) (100%)

Órgão: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
 Secretaria de Administração - Estado do Tocantins  
 Objeto: Registro de preços de materiais pedagógicos acessíveis para atender o acervo de 100 escolas e escolas de Educação da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, conforme especificações e quantidades elencadas neste Edital e seus anexos.  
 Descrição: Jogo Dominó - Jogo Dominó Material: Madeira Aplicação: Lazer E Entretenimento  
 Categoria: 919999 - Outros materiais aplicação: Lazer E Entretenimento

Data: 17/01/2024 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão 312023 / UASG 926164  
 Lote/Item: /10  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 07/02/2024 09:26  
 Homologação: 19/02/2024 14:44  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 90  
 Unidade: Unidade  
 UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 48.529.824/0016-80 TFOU LDBS FABRILCAO E COMERCIO LTDA  
 \*VENUTDOR\*  
 46.155.526/0001-77 CAB BIRGUEIROS E COMERCIO LTDA

Valor da Proposta Final  
 RS 18,33  
 RS 21,11



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.424.128/0001-45	LAZAR, CADETE OLIVAS MASCHI	R\$ 27,56
42.376.492/0001-04	BOA GIBA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 31,78
09.031.663/0001-46	ADJUTANTE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	R\$ 32,22
43.611.350/0001-36	LOIS FERREIRO FERNADES DA SILVA	R\$ 45,00
35.940.241/0001-09	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 50,00
37.008.517/0001-57	MEIRA KLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 54,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 35,01</b>

Inscricao: 5081705000000 - Edital de 2024 (LPI) - 141332

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ES  
**Objeto:** { fornecimento e entrega e instalação no fornecimento de material esportivo, em compliance com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – SUCELIT no município de Boa Esperança ES  
**Descrição:** Item 09000000 - Jogos Domésticos Material - Martim Sintético - Aplicação: Lazer E  
**Categoria:** 4470094 - 4470094 - Material de aplicação: Lazer E Entretenimento

**Data:** 15/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão: 172023 - UASG: 985619  
**Lote/Item:** /10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/01/2024 16:21  
**Homologação:** 22/01/2024 16:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.461.367/0001-06	ABUNDANCIA OLIVETTO DE ARAUJO (VENÇ E LOPES)	R\$ 29,89
43.961.335/0002-48	OSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 30,00
26.176.601/0001-09	ARMINA ALVES DE SOUZA	R\$ 30,25
08.036.852/0001-04	BOA COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 37,90
03.865.570/0001-20	LEONARDO VENTURES LORDS	R\$ 40,00
01.372.442/0001-08	MARCELO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 42,00

**Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais** **RS 47,60**

Inscricao: 5081705000000 - Edital de 2024 (LPI) - 141332

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ RR  
**Objeto:** { fornecimento e entrega de jogos didático pedagógico e esportivo, para atender a demanda do município de educação e cultura e suas unidades de ensino do município de São Luiz RR  
**Descrição:** Item 09000000 - Jogos Domésticos Material - Madeira - Aplicação: Lazer E Entretenimento  
**Categoria:** 4470094 - 4470094 - Material de aplicação: Lazer E Entretenimento

**Data:** 11/01/2024 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão: 282023 - UASG: 980315  
**Lote/Item:** /90  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/01/2024 10:42  
**Homologação:** 19/01/2024 12:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Jogo  
**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.724.840/0001-00	ALFA 5100	R\$ 28,00
29.820.525/0001-05	ADJUTANTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 30,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.611.330/0001-52	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 30,00
48.529.811/0001-00	TIPO DOBRE GUIAÇÃO E COMERCIO LTDA	RS 50,00
05.581.313/0001-90	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 100,00

**Item 61: JOGO DE XADREZ**

Preço Estimado: R\$ 55,74 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 55,74      Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,74

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Jogo de Xadrez com peças e tabuleiro em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 58,26

Doc. 1 de 5 - 04/12/2023 - 08:00:00 - Edital de 2021 (Item 41133)

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 23/01/2024 09:00

procedimento de licitação para aquisição de jogos de xadrez

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: aquisição de jogos de xadrez com peças e tabuleiro em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão-1782023 / UASG-926607

Descrição: Jogo de Xadrez com Peças e Tabuleiro em Madeira, Formato Quadrado, Aplicação Lazer e Entretenimento, Características Adicionais: Tabuleiro em Couro Sintético Dimensões 50x50 Cm

Lote/Item: 40

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/02/2024 15:02

CatMat: 45036111 - Jogo de Xadrez com Peças e Tabuleiro em Madeira, Formato Quadrado, Aplicação Lazer e Entretenimento, Características Adicionais: Tabuleiro em Couro Sintético Dimensões 50x50 Cm

Homologação: 21/02/2024 15:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.711.301/0001-21	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 31,00
13.589.811/0001-00	TIPO DOBRE GUIAÇÃO E COMERCIO LTDA	RS 35,00
47.638.300/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 35,60
48.529.811/0001-00	TIPO DOBRE GUIAÇÃO E COMERCIO LTDA	RS 36,56
02.580.940/0001-99	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 39,90
45.740.178/0001-27	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 47,97
08.262.170/0001-54	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 47,98
28.176.360/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 49,90
03.805.510/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 52,00
08.803.707/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 53,20
45.528.774/0001-20	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 66,25
49.254.031/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 67,80
17.507.200/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 73,95
46.177.000/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 73,96
06.744.170/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 73,96
33.940.041/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 73,96
34.928.800/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 73,96
43.961.200/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 74,00
40.309.967/0001-00	FRANCO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	RS 100,00



Preço (Compras Gov): Média das Propostas Finais  
 Nº Pregão: 282023 - UASG: 980315

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ RR  
**Objeto:** Trabalho consistindo de material didático pedagógico e esportivo, para atender a secretaria municipal de educação e cultura e suas unidades de ensino do município de São Luiz RR.  
**Descrição:** Jogo xadrez - Jogo Xadrez Material: Plástico - Formato: Quadrado - Aplicação: Lazer E Entretenimento - Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético Dimensões: 50x50 Cm  
**CatMat:** 450364 - Elongado Plástico - Formato: Quadrado - Aplicação: Lazer E Entretenimento - Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético Dimensões: 50x50 Cm

**Data:** 11/01/2024 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:282023 - UASG:980315  
**Lote/Item:** 161  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/01/2024 11:45  
**Homologação:** 19/01/2024 11:44  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.023.0001/0001-08	AGENCIAMENTO	R\$ 36,00
00.908.1001/0001-00	COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 41,00
29.828.5001/0001-00	COMERCIO DE BEM TUDO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
07.041.0301/0001-00	COMERCIO FERRIQUES DO FERNANDES DA SILVA	R\$ 85,02

Preço (Compras Governamentais): Média das Propostas Finais  
 Nº Pregão: 212023 - UASG: 989107

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ  
**Objeto:** Trabalho consistindo em aquisição de materiais esportivos.  
**Descrição:** Jogo xadrez - Jogo Xadrez Material: Plástico - Formato: Quadrado - Aplicação: Lazer E Entretenimento - Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético Dimensões: 50x50 Cm  
**CatMat:** 450364 - Elongado Plástico - Formato: Quadrado - Aplicação: Lazer E Entretenimento - Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético Dimensões: 50x50 Cm

**Data:** 28/12/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:212023 - UASG:989107  
**Lote/Item:** /49  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 70  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.030.0001/0001-00	AGENCIAMENTO	R\$ 15,98
00.908.1001/0001-00	COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 15,99
51.301.001/0001-00	ALIANÇA EDITORA LAR E EDITORA LIDA	R\$ 15,99
48.741.0006/011-00	OPORTUNITE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 39,00
45.240.1250/0001-01	OPORTUNITE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 59,08
07.782.502/0001-00	OPORTUNITE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 59,90
05.900.0000/0001-01	LABYDO MÓVELS LTDA	R\$ 68,00
46.133.5001/011-82	OPORTUNITE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 69,79
02.966.0000/0001-00	OPORTUNITE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 69,79



Item 62: JOGO RECREATIVO DE CARTAO

Preço Estimado: R\$ 45,69 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 45,69      Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,69

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	JOGO RECREATIVO DE CARTAO - JOGO RECREATIVO ORIGINAL, material cartonado de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho com impressão colorida; cores predominantes: vermelho e azul	

Preço (Outros Fines Tomados): Média das Propostas Finais RS 33,03

Insc. nº 18.677.000/0100 - CNPJ: 06.959.842/0001-82

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Data: 17/05/2024 09:00

Objeto: ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO EM REUNIÃO COM AS COMUNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 30597659000138-1-000028-2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.959.842/0001-82	RECREACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	RS 33,03

Preço (Outros Fines Tomados): Média das Propostas Finais RS 29,90

Insc. nº 14.740.000/0100 - CNPJ: 14.698.432/0001-00

Orgão: MUNICÍPIO DE TIAPORANGA

Data: 04/04/2024 00:00

Objeto: MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ITENS PARA COMPOZ CAIXA LUDICA COM MATERIAIS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO A PSICÓLOGA E PEDAGOGA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIAPORANGA SE.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00005724

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2024 00:00

Fonte: 177.223.110.33:5650/transparencia

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.698.432/0001-00	AMOR E COMINGUES GOMES ME	RS 29,90

Preço (Outros Fines Tomados): Média das Propostas Finais RS 74,14

Insc. nº 14.740.000/0100 - CNPJ: 14.698.432/0001-00



Data: 19/12/2024 Folha 59

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 78289

Lote/Item: 45/45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 53

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ: 00.000.000/0000-00  
 Orgão: 00000000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-MA  
 Objeto: 45/45 - JOGO DE CARTAS ESPORTIVOS PARA VENDIMENTO A DIVERSAS  
 45/45 - JOGO DE CARTAS ESPORTIVOS PARA VENDIMENTO A DIVERSAS  
 Descrição: JOGO DE 52 JOGO DE CARTAS "UNO" CONTENDO APROXIMADAMENTE  
 134 UNIDADES DE CARTAS DE PAPEL NO FORMATO 56 X 87 MM - JOGO  
 UNO JOGO DE CARTAS "UNO" CONTENDO APROXIMADAMENTE 114  
 UNIDADES DE CARTAS DE PAPEL NO FORMATO 56 X 87 MM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-84	FLUXUSPORCIBR LTDA	R\$ 35,00
26.175.941/0001-00	ADRIANA FERREIRA SOUZA	R\$ 37,00
47.347.784/0001-00	DELTA BOUTEIRO LINDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 150,42

Item 63: KETTLEBEL 4KG

Preço Estimado: R\$ 72,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 72,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,73

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	KETTLEBEL 4kg - 5 unidades - produto, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm; altura (Globo-Alca): 6,8; largura entre alças: 10; comprimento: 18 cm.	

Preço Site de Damiano Ampla 1 R\$ 69,85

Site: [Macedonia](#)  
 Produto: Kettlebell em Ferro Fundido 4kg Preto  
 Descrição: 45/45/50  
 Data/Terra Inclusão: 12/06/2024 15:03:14  
 CNPJ: 06.009.35/0001-16  
 Telefone:  
 URL: [http://www.netshoes.com.br/pdp/DDU-0520-006?campaign=gglepqpla&srsIud=AfmBOopGYquxIAb\\_sB8z\\_6iabW13iK\\_fgPM&mid=5880K7R1PbVI-X5qIjgg5M](http://www.netshoes.com.br/pdp/DDU-0520-006?campaign=gglepqpla&srsIud=AfmBOopGYquxIAb_sB8z_6iabW13iK_fgPM&mid=5880K7R1PbVI-X5qIjgg5M)

Preço Site de Treinamento Ampla 2 R\$ 78,35

Site: [GarimpeisShop](#)  
 Produto: Kettlebell Emborrachado Treinamento Funcional - 4 Kg  
 Descrição: 45/45/51  
 Data/Terra Inclusão: 12/06/2024 15:03:18  
 CNPJ:  
 Telefone:  
 URL: <http://www.garimpeisshop.com.br/produtos/kettlebell-emborrachado-treinamento-funcional-4-kg/>



Preço Site de Danone Ampla 3

Inclui: 1) 1 unidade de 1 litro de leite em pó desnatado

Site: Mercado Livre

Produto: Kettlebell 4kg

Verificação: 30/03/24

Data Hora Inclusão: 12/05/2024 15:03:25

CNPJ: 07.000.000/44

Telefone:

Link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-8682002045-kettlebell-pintado-ferro-fundido-4kg-cross-training-fitness-\_JM?matt\_to...&utm\_source=google\_shopping&utm\_medium=organic

Prof. Apajatus-MA RS 70,00

Folha 2/2

Revisão

Item 64: KIT TENIS DE MESA

Preço Estimado: RS 79,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 79,74

Média dos Preços Obtidos: RS 79,74

Quantidade Descrição

Observação

15 Kits KIT TENIS DE MESA - dimensões = 90x150 com 02 pares de Raquete material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x... 1 copo de 250ml... 1 bola de 40mm... 1 rede... 1 suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 89,00

Inclui: 1) 1 unidade de 1 litro de leite em pó desnatado

Objeto: MANUTENÇÃO DE BOMBEAMENTO E HIGIENE

Data: 28/05/2024 08:30

Objeto: PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA... PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA... PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL... PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL...

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: KIT TENIS DE MESA - ESPECIFICAÇÕES: COM 2 RAQUETES, 1 REDE, 2... 2 RAQUETES, 1 REDE, 2... 2 RAQUETES, 1 REDE, 2... 2 RAQUETES, 1 REDE, 2...

Identificação: 01598547000101-1-000010.2024

Lote/Item: 1-4234352

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Un

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.170.964-0001 - SOUZA, CARLOS EDUARDO DE

RS 89,00

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 58,32

Inclui: 1) 1 unidade de 1 litro de leite em pó desnatado

Orgão: SECRETARIA DE SAÚDE - JARDIM OLINDA

Data: 20/05/2024 10:07

Objeto: Manut. de equipamentos e materiais de tênis de mesa... que será desenvolvido no município, atendendo as... de Cultura e Esporte deste município de Jardim Olinda

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 76970383000192-1-000077/2024

Lote/Item: 1-3

Ata: N/A

Descrição: Kit de Tênis de Mesa composto por 2 raquetes de madeira emborrachada, 1 bola e... 1 bola e... 1 bola e... 1 bola e...

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Foiha 9/3  
Rúbrica [assinatura]  
Valor da Proposta Final

CNPJ: 08.287.161/0001-00 Razão Social do Fornecedor: BRASIL EDUCO, BRINQUEDOS LTDA  
\*VENCI(EM) 01/06/2024

RS 58,32  
RS 91,90

Preço (Outros Itens Públicos): Média das Propostas Finais

Objeto: aquisição de jogos didáticos e materiais esportivos para atendimento às escolas municipais, conforme a necessidade.  
Descrição: 01 lote com 03 de mesa Vóllo composto por 2 raquetes, 3 bolas de ABS, 1 jogo de rede (rede e postes) Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato Cor: madeira, (preto e verde) Peso aproximado da raquete: 166 g Dimensões aproximadas da raquete: 23 x 15 - 1 cm de jogo de mesa Vóllo composto por 2 raquetes, 3 bolas de ABS, 1 jogo de rede (rede e postes) Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato Cor: madeira, (preto e verde) Peso aproximado da raquete: 166 g Dimensões aproximadas da raquete: 23 x 15 x 23,7 cm Diâmetro da bola: 40 mm Dimensões aproximadas da rede: 1,85 x 2,26

Data: 26/04/2024 13:10  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 297636  
Lote/Item: 1/23  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 200  
Unidade: KIT  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.287.161/0001-00	BRASIL EDUCO, BRINQUEDOS LTDA	RS 19,90
17.244.001/0001-50	STUDIO DE DESIGN & MARKETING LTDA	RS 37,50
52.788.700/0001-11	ESPORTIVAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	RS 47,00
18.524.038/0001-00	COMERCIO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 67,00
40.011.000/0001-11	INDUSTRIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 71,87
14.140.000/0001-00	TECNOLOGIA E DESEMPENHO AGRONOMO LTDA	RS 150,00
17.011.000/0001-00	TECNOLOGIA E DESEMPENHO AGRONOMO LTDA	RS 250,00

Item 65: KIT TRIO DE BERIMBAUS

Preço Estimado: R\$ 731,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 731,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,37

Quantidade	Descrição	Observação
2 Jogos	KIT TRIO DE BERIMBAUS, COMPOSTO DE 1 modelo GUNGA, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, (VENCI(EM) 01/06/2024) (preço unitário: 731,37)	

Preço (Outros Itens Públicos): Média das Propostas Finais

RS 580,00

Objeto: aquisição de jogos didáticos e materiais esportivos para atendimento às escolas municipais, conforme a necessidade.  
Descrição: KIT TRIO DE BERIMBAUS, COMPOSTO DE 01 MODELO GUNGA, 01 MÉDIO E 01 VIOLA, COM ACOMANHAMENTO NA CABEÇA, ACOMPANHA: HASTE ENVERNIZADA, ARAME, CANINI ENVERNIZADO, BAQUETA DE TUCUM - 1 jogo de rede (rede e postes) Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato Cor: madeira, (preto e verde) Peso aproximado da raquete: 166 g Dimensões aproximadas da raquete: 23 x 15 x 23,7 cm Diâmetro da bola: 40 mm Dimensões aproximadas da rede: 1,85 x 2,26

Data: 14/11/2023 09:30  
Modalidade: Pregão (Setor público)  
SRP: SIM  
Identificação: reabertura\_116\_2023\_Hortolândia  
Lote/Item: 23-23  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)  
Quantidade: 8  
Unidade: Jogo  
UF: SP

CNPJ: 10.501.564/0001-46 Razão Social do Fornecedor: R. E. CAMBIERAS COMERCIAL LTDA  
\*VENCI(EM) 01/06/2024

RS 580,00



Foiha [Assinatura]  
Rúbrica [Assinatura] R\$ 580,00

Preço (Outros Fines Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Ano: 2023 | Edição: 0001 | Processo: 116/2023 | Item: 11330

Orgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia

Objeto: Hortorrobustos

Descrição: KIT FRIO DE BERIBABAUS, COMPOSTO DE 01 MODELO GUNGA, 01 MÉDIO E 01 VUÍO + ACABAMENTO NA CABACAÇA, ACOMPANHIA: HASTE ENVERNIZADA, ARAME, CAIXINI ENVERNIZADO, BAQUETA DE TUCUM - EPT 100 + 01 BERMILHO COMPOSTO DE 01 MODELO GUNGA, 01 MÉDIO E 01 VUÍO + 01 BERMILHO NA CABACAÇA, ACOMPANHIA: HASTE ENVERNIZADA, ARAME, CAIXINI ENVERNIZADO, BAQUETA DE TUCUM

Data: 14/11/2023 09:30

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: reabertura\_116\_2023\_Hortolândia

Lote/Item: 198/198

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmerfitaacoes.com.br

Quantidade: 2

Unidade: Jogo

UF: SP

CPF: 00000000000  
Razão Social do Fornecedor: S COMERCIAL LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 580,00

Preço Site de Hortolândia - Jogo 1

Ano: 2023 | Edição: 0001 | Processo: 116/2023 | Item: 11330

Sitio: Mercado Livre

Produto: Luva Berimbau Envernizado Tamanho: 80 Cm - 160 Cm - Capoeira Cultural

Descrição: item 57

URL: https://www.mercadolivre.com.br/luva-berimbau-envernizado-tamanho-80-cm-160-cm-capoeira-cultural

CNPJ: 03.140.331/0001-41

Telefone:

URL do produto: https://www.mercadolivre.com.br/MLB-1651382557-kit-6-berimbau-envernizado-tamanho-80-cm-160-cm-\_JM?mat=tool-1&source=google\_shopping&utm\_medium=organic

R\$ 1.034,10

Item 66: LUVA DE BOXE GÊNIO

Preço Estimado: R\$ 144,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 144,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,27

Quantidade	Observação
20 Pares	Luvas indicadas para treino e competição, modalidade boxe, material pu, composição: poliuretano - espuma e látex. Não contém metais pesados e não emite fumaça durante o uso, evitando danos ambientais e à saúde.

Preço (Outros Fines Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Ano: 2023 | Edição: 0001 | Processo: 92023 | Item: 472

Orgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia

Objeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Esportivo

Objeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Esportivo

Objeto: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Esportivo, sob Sistema de Registro de Preços, visando promover o desenvolvimento e fomentar o esporte nos programas e projetos desta Secretaria Municipal, através de contratos de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas do município.

Descrição: Equipamento de Acesso ao Esporte - Tipo Luva Material Borracha, Dimensões: 15 Cm X 29 Cm X 20 Cm, Cor: Preto, Tamanho: 47 Óngas, Duas Camadas De Latex.

CatMat: 496802 - Borracha [Dimensões: 15 Cm X 29 Cm X 20 Cm] - Luva de Boxe - 47 Óngas, Duas Camadas De Latex (Uso: Boxe)

Data: 18/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:925454

Lote/Item: 4/72

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/03/2024 15:19

Homologação: 01/03/2024 15:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Par

UF: PA

R\$ 138,38



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
48.741.171/0001-00	COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 116,00
18.390.811/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS & SERVICOS LTDA	RS 118,00
06.410.664/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 120,00
46.987.111/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 135,00
46.925.844/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS EIRELI	RS 139,99
11.133.111/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS EIRELI	RS 140,00
24.104.664/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS EIRELI	RS 145,00
02.902.550/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 148,00
18.252.550/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 148,00
26.014.811/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 149,00
06.916.111/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 150,76
05.311.111/0001-00	COMERCIO DE BRUCOS LTDA	RS 150,76

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Média das Propostas Finais **RS 159,00**

Insc. RFB nº 15.058.000-00 - CNPJ nº 08.916.111/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE

Data: 30/04/2024 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP) E MICROEMPRESAS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ATUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLETES, REDES, BOLAS, TRUFUS E BOLA DE CAMBÓRIO) DIVERSOS (FUTEBOL, MUAY THAI, VÔLEI, BOLA DE CAMBÓRIO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ETC), PARA AS ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO SEBASTIAO DO OESTE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18308734000106-1-000007/2024

Lote/Item: 1-4088915

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: LUVA DE LONCE 110 - 1000 - BRNF

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.001/0001-00	(R) S/A (S) - SOUZA	RS 159,00

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Média das Propostas Finais **RS 135,42**

Insc. RFB nº 15.058.000-00 - CNPJ nº 08.916.111/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

Data: 18/04/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONVÊNIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS JUNTO ÀS COMUNIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: PE 008-2024-EUCLIDES DA CUNHA-BA-MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: LUVA CONECTADA PARA O BOXE AMADOR, de acordo com os padrões internacionais. Indicada para treinamentos intensivos e competições. Feita em p.u. com reforço de fechamento no punho em velcro. Tamanho: 12. Embalagem contendo um (1) par de luvas - LUVA CONECTADA PARA O BOXE AMADOR, de acordo com os padrões internacionais. Indicada para treinamentos intensivos e competições. Feita em p.u. com reforço de fechamento no punho em velcro. Tamanho: 12. Embalagem contendo um (1) par de luvas.

Lote/Item: 20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: PAR

UF: BA



CNPJ: 06.032.110/0001-00  
 Razão Social: Fornecedor: WKF GIG GYMMA & FITNESS  
 RUA: RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM CARLOS DE CARVALHO, ANAJATUCA - MA

Item 67: LUYA KARATE TAMANHO M

Preço Estimado: R\$ 211,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 211,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,98
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pares	LUYA KARATE TAMANHO M cor vermelha descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. Leve e confortável com tecnologia velcro que maximiza a proteção dos pulsos	

Preço Site de Referência exemplo 1 R\$ 209,90

URL: [https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf\\_rd\\_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0](https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf_rd_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0)  
 Descrição: Luvas Karate Adidas Sem Dedão (Azul) Sem Dedão  
 Data (Incluído): 2024-15-21-18  
 CNPJ: 06032110000103  
 Produto: Luvas Karate Adidas Sem Dedão Aprovada Pela Wkf Gig Azul  
 URL: [https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf\\_rd\\_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0](https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf_rd_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0)

Preço Site de Referência exemplo 2 R\$ 201,12

URL: [https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf\\_rd\\_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0](https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf_rd_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0)  
 Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)  
 Produto: Luvas Karate Adidas Sem Dedão Aprovada Pela Wkf Gig Azul  
 Descrição: Luvas 55  
 Data (Incluído): 2024-15-21-21  
 CNPJ: 06032110000103  
 Produto: Luvas Karate Adidas Sem Dedão Aprovada Pela Wkf Gig Azul  
 URL: [https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf\\_rd\\_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0](https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf_rd_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0)

Preço Site de Referência exemplo 3 R\$ 224,91

URL: [https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf\\_rd\\_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0](https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf_rd_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0)  
 Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)  
 Produto: Luvas Karate Adidas Sem Dedão Aprovada Pela Wkf Gig Azul  
 Descrição: Luvas 55  
 Data (Incluído): 2024-15-21-48  
 CNPJ: 06032110000103  
 Produto: Luvas Karate Adidas Sem Dedão Aprovada Pela Wkf Gig Azul  
 URL: [https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf\\_rd\\_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0](https://www.amazon.com.br/dp/B07GMPCYGP?source=ps-sl-shopping&pf_rd_p=17c6d6e3d1d-AfmBOosM9EaNO1nFFmggENY-Yr9Z0cUMyQ88bKamRI3gxtSw9GiarCEC0)



Item 68: LUVA KARATE TAMANHO P

Preço Estimado: R\$ 211,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 211,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,98

Quantidade Descrição Observação  
20 Pares Luvas sem dedão, com forro em feltro, com elástico na abertura, com revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos, com palmilha que maximiza a proteção dos pulsos.

Preço Site de Amazon - Ampla 1 R\$ 209,90

Site: <https://www.amazon.com.br>  
Produto: Luva Karate Adidas Sem Dedão Wkfb Approved Vermelho  
Origem: China  
Marca: Adidas  
EAN: 50493122195  
CNPJ: 07.000.000-00  
Telefone: 0800-000000  
URL: [https://www.amazon.com.br/produto/7493122195-luva-karate-adidas-sem-dedao-vermelho-aprovada-pela-wkfb-opn-YSMfS-301q4L3017q4j7e7e722%00desosmf-Afm5Coq6j5dNedfLKS3u9vkl03sk8l9-XI-RBglKXSyker\\_YT1Wk6L.com](https://www.amazon.com.br/produto/7493122195-luva-karate-adidas-sem-dedao-vermelho-aprovada-pela-wkfb-opn-YSMfS-301q4L3017q4j7e7e722%00desosmf-Afm5Coq6j5dNedfLKS3u9vkl03sk8l9-XI-RBglKXSyker_YT1Wk6L.com)

Preço Site de Domina - Ampla 2 R\$ 224,91

Site: <https://www.youtube.com/watch?v=111531>  
Site: Casare Video  
URL: <https://www.youtube.com/watch?v=111531>  
Produto: Luva Karate Classica Fightart Bleu M  
Origem: China  
Marca: Fightart  
EAN: 50493122195  
CNPJ: 07.000.000-00  
Telefone: 0800-000000  
URL: [https://www.casarevideo.com.br/luva-de-karate-classica-fightart-bleu-tamanho-m-2192271/?idsku=2118467&srsltid=AfmBOor-301q4L3017q4j7e7e722%00desosmf-Afm5Coq6j5dNedfLKS3u9vkl03sk8l9-XI-RBglKXSyker\\_YT1Wk6L.com](https://www.casarevideo.com.br/luva-de-karate-classica-fightart-bleu-tamanho-m-2192271/?idsku=2118467&srsltid=AfmBOor-301q4L3017q4j7e7e722%00desosmf-Afm5Coq6j5dNedfLKS3u9vkl03sk8l9-XI-RBglKXSyker_YT1Wk6L.com)

Preço Site de Amazon - Ampla 3 R\$ 201,12

Site: <https://www.amazon.com.br>  
Produto: Luva Karate Adidas Sem Dedão Aprovada Pela Wkfb Gg Azul  
Origem: China  
Marca: Adidas  
EAN: 50493122195  
CNPJ: 07.000.000-00  
Telefone: 0800-000000  
URL: [https://www.amazon.com.br/Luva-Karate-a3%AA-Adidas-Ded-aC3%a3o-Aprovada-dp-B07GMP0YGP?source=ps-sl-shoppin-301q4L3017q4j7e7e722%00desosmf-Afm5Coq6j5dNedfLKS3u9vkl03sk8l9-XI-RBglKXSyker\\_YT1Wk6L.com](https://www.amazon.com.br/Luva-Karate-a3%AA-Adidas-Ded-aC3%a3o-Aprovada-dp-B07GMP0YGP?source=ps-sl-shoppin-301q4L3017q4j7e7e722%00desosmf-Afm5Coq6j5dNedfLKS3u9vkl03sk8l9-XI-RBglKXSyker_YT1Wk6L.com)

Item 69: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO

Preço Estimado: R\$ 16,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,58

Quantidade Descrição Observação  
200 Unidades Medalha de Honra ao Mérito (1) em metal com ouro - ganho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster

Preço (R\$) Site de Amazon - Ampla 1 R\$ 17,59

Site: <https://www.amazon.com.br>



Folha 218

Data: 14/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 292023 / UASG: 989677

Lote/Item: 5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/08/2023 15:09

Homologação: 18/08/2023 13:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: Unidade

UF: GO

**CNPJ:** 03007270/000175  
**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
**Objeto:** aquisição de material esportivo e desporto, compreendendo materiais esportivos, incluindo, mas não limitado as ações Projeto e Jogos Escolares Municipal que será utilizado para participação dos estudantes da rede pública de ensino do município de Santo Antônio do Descoberto.  
**Descrição:** Medalha - Medalha Menor, Cor: Dourada, Diâmetro: 72 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 50 (Cinco) Gramas, Acabamento: Esmaltada E Perfurada De Ouro, Espessura: 0,7 (Sete) Milímetros, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Cruz De Malta, Cor dos Cordões: Fútilo Escuro Veludo Azul, Barreta: Roseta, Mina  
**Cat.Mat.:** 600926 - Medalha Menor, Cor: Dourada | Diâmetro: 72 MM | Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 50 (Cinco) Gramas, Acabamento: Esmaltada E Perfurada De Ouro | Espessura: 0,7 MM | Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo | Tipo: Cruz De Malta | Cor dos Cordões: Fútilo Escuro Veludo Azul, Barreta: Roseta, Mina

CNPJ	Razão Social Do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40262370/000175	GRUPO SÓCIEDADE LTDA	RS 6,94
40262370/000175	GRUPO SÓCIEDADE LTDA	RS 9,45
28796170/000175	COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 9,72
00418064/000175	DOB SOUZA	RS 12,00
41755341/000175	COMERCIO DE BENS DE ARTEFICIOS ESPORTIVOS LTDA	RS 15,00
50663300/000175	CHATEAU CRYKEL ALAVIGNA FRANCO	RS 25,00
21208340/000175	PREMIACOLS - LTDA	RS 45,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Medida das Propostas Finais**

RS 17,59

Preço: R\$ 17,59

**CNPJ:** 03007270/000175  
**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
**Objeto:** aquisição de material esportivo e desporto, compreendendo materiais esportivos, incluindo, mas não limitado as ações Projeto e Jogos Escolares Municipal que será utilizado para participação dos estudantes da rede pública de ensino do município de Santo Antônio do Descoberto.  
**Descrição:** Medalha - Medalha Menor, Cor: Dourada, Diâmetro: 72 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 50 (Cinco) Gramas, Acabamento: Esmaltada E Perfurada De Ouro, Espessura: 0,7 (Sete) Milímetros, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Cruz De Malta, Cor dos Cordões: Fútilo Escuro Veludo Azul, Barreta: Roseta, Mina  
**Cat.Mat.:** 600926 - Medalha Menor, Cor: Dourada | Diâmetro: 72 MM | Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 50 (Cinco) Gramas, Acabamento: Esmaltada E Perfurada De Ouro | Espessura: 0,7 MM | Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo | Tipo: Cruz De Malta | Cor dos Cordões: Fútilo Escuro Veludo Azul, Barreta: Roseta, Mina

Data: 14/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 292023 / UASG: 989677

Lote/Item: 6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/08/2023 15:09

Homologação: 18/08/2023 13:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social Do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40262370/000175	GRUPO SÓCIEDADE LTDA	RS 6,94
40262370/000175	GRUPO SÓCIEDADE LTDA	RS 9,45
28796170/000175	COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 9,72
28796170/000175	DOB SOUZA	RS 12,00
41755341/000175	COMERCIO DE BENS DE ARTEFICIOS ESPORTIVOS LTDA	RS 15,00
50663300/000175	CHATEAU CRYKEL ALAVIGNA FRANCO	RS 25,00
21208340/000175	PREMIACOLS - LTDA	RS 45,00





Preço (Oferta) Lotes Públicos 2: Média das Propostas Finais  
An. 01 de 2024 - Pregão Eletrônico 104/2023 - 111331

Origem: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IECAM  
Objeto: Fornecimento de medalhas para a realização dos Jogos Internos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IECAM 2024, no município de Anajatuba.  
Descrição: MEDALHA COR: PRATA, DIÂMETRO: 50, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA. MATERIAL: METAL - MEDALHA COR: PRATA, DIÂMETRO: 50, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA. MATERIAL: METAL.

Data: 12/04/2024 11:43  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 10792928000100-1-000019/2024  
Lote/Item: 1/11  
Ata: N/A  
Homologação: 12/04/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 160  
Unidade: Unidade  
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.101.796/0001-00	CA. DE VASO CONFECCOES CONFECÇÕES	R\$ 8,00

Preço (Oferta) Lotes Públicos 3: Média das Propostas Finais  
An. 01 de 2024 - Pregão Eletrônico 104/2023 - 111331

Origem: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IECAM  
Objeto: Fornecimento de medalhas para a realização dos Jogos Internos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IECAM 2024, no município de Anajatuba.  
Descrição: Medalha cor prata, diâmetro 50mm, em prata - Medalha honra ao merito metal, cor prata

Data: 09/01/2024 09:35  
Modalidade: Pregão (Setor público)  
SRP: NÃO  
Identificação: 104\_2023\_Francisco Macedo  
Lote/Item: 1/11  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.bbmetliciacoes.com.br  
Quantidade: 300  
Unidade: Unidade  
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.595.000/0001-14	SABMINOS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E DESCARTAVÉIS LTDA	R\$ 8,40

**Item 71: MESA DE TENIS**  
Preço Estimado: R\$ 1.847,66 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.847,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.847,66

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Mesa de tênis, com tampo em madeira ou material equivalente, tampo de MDF de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul, proteção contra umidade (tratamento especial para proteção contra umidade) 274 cm largura, 152,5 cm pique de bola; soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura	
Preço (Oferta) Lotes Públicos 1: Média das Propostas Finais An. 01 de 2024 - Pregão Eletrônico 111331		R\$ 1.699,99



**Órgão:** FUNDACÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE NITERÓI RJ  
**Objeto:** aquisição de materiais esportivos com vistas ao abastecimento de itens necessários a realização das atividades esportivas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa de Saúde da Família (PSF) gerida por esta Fundação Estadual de Saúde de Niterói (FESN).  
**Descrição:** MESA TÊNIS DE MESA FUTMESA - MESA TÊNIS DE MESA FUTMESA, QUADRADO CAMPO ÚNICO MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE AÇO TIPO DOBRÁVEL, ACABAMENTO EM TAMPO PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PRESENTANDO TAMPO 25 MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COM MEDIDAS BÁSICAS PADRÃO ITIE (INTERNATIONAL TABLE) TAMBÉM CONFORME AS MEDIDAS COM ROLIMBOS, PERMITE O USO COMO SUPORTE DE MESA DE TÊNIS.  
**CNPJ:** 0409883-6 - Fornecedor  
**Endereço:** Rua Manoel de Barros, 100 - JARDIM GLEBA, LIMITADA - NITERÓI RJ - CEP: 24020-000

**Data:** 01/02/2024 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90006/2024 UASG: 927827  
**Lote/Item:** 15/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

**Valor da Proposta Final**  
 R\$ 1.699,99

**Preço (Outras Fontes Públicas) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 2.000,00

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NITERÓI RJ  
**Objeto:** Registro de preços para compra e eventual aquisição de materiais esportivos e troféus para a realização das atividades esportivas municipais de esporte e manter as atividades.  
**Descrição:** Mesa (tampo, mesa + 4 pernas) de mesa

**Data:** 23/01/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 76205681000196-1-000070/2023  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/02/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pi-br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

**Valor da Proposta Final**  
 R\$ 2.000,00

**Preço (Outras Fontes Públicas) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 1.842,98



Foiha 282  
Rubrica [assinatura]

Orgão: Prefeitura Municipal de São João del-Rei - SP  
Objeto: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS  
Descrição: MESA (MATERIAL) TENSÃO DE MESA - MESA DE TENSÃO DE MESA

Data: 09/11/2023 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 22455\_1152023  
Lote/Item: 46/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://comprasbi.com.br>  
Quantidade: 10  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.003.320000140	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.199,90
18.003.184.0000000	COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 1.628,00
15.023.1382001209	ALVARO DE ALVES ALVES	R\$ 1.620,00
10.223.170000140	COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 1.809,90
48.241.000000140	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2.100,00
10.400.074000140	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2.600,00

**Item 72: PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA. 10"**

Preço Estimado: R\$ 136,98 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 136,98      Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,98

Quantidade: 32 Unidades  
 Descrição: PANDeiro Profissional para Capoeira, 10" (10 polegadas) confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de p...

Preço (Ofertas) em R\$ (Preço) e Médias das Propostas Finais: R\$ 180,95

Orgão: Prefeitura Municipal de São João del-Rei - SP  
 Objeto: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE BALLEE E...  
 Descrição: Pandeiro Capoeira Profissional, de 10 polegadas, - Pandeiro Capoeira Profissional, de 10 polegadas.

Data: 25/04/2024 16:20  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 297278  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.701.410000140	COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 180,95

Preço (Ofertas) em R\$ (Preço) e Médias das Propostas Finais: R\$ 115,00



Orgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia  
 Objeto: Lanche para escola  
 Descrição: PÃO DE BICHO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10 POL., CONFECCIONADO EM MADERA MACIA, 1 COURO DE CABRA E COM 6 CONJUNTOS DE PLASTICAS - PÃO DE BICHO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10 POL., CONFECCIONADO EM MADERA MACIA, 1 COURO DE CABRA E COM 6 CONJUNTOS DE PLASTICAS

Data: 14/11/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão (Setor público)  
 SRP: SIM  
 Identificação: reabertura\_116\_2023\_Hortolândia  
 Lote/Item: 26/26  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.bbmetheitacoes.com.br  
 Quantidade: 8  
 Unidade: Unidade  
 UF: SP

CNPJ: 06.958.888/0001-00 - **WAZO SORVADOS FORNECEDOR** Valor da Proposta Final  
 R\$ 115,00

Preço unitário: R\$ 14,375 - **8** Propostas Finais Valor da Proposta Final  
 R\$ 115,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia  
 Objeto: Lanche para escola  
 Descrição: PÃO DE BICHO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10 POL., CONFECCIONADO EM MADERA MACIA, 1 COURO DE CABRA E COM 6 CONJUNTOS DE PLASTICAS - PÃO DE BICHO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10 POL., CONFECCIONADO EM MADERA MACIA, 1 COURO DE CABRA E COM 6 CONJUNTOS DE PLASTICAS

Data: 14/11/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão (Setor público)  
 SRP: SIM  
 Identificação: reabertura\_116\_2023\_Hortolândia  
 Lote/Item: 201/201  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.bbmetheitacoes.com.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unidade  
 UF: SP

CNPJ: 06.958.888/0001-00 - **WAZO SORVADOS FORNECEDOR** Valor da Proposta Final  
 R\$ 115,00

**Item 73. PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE**  
 Preço Estimado: R\$ 75,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 75,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,55

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pares	20 pares de luvas de boxe com forro de algodão e uma manopla de foco curvada com marcação de alvo - sua angulação e a leveza do material permitem dar golpes precisos e rápidos, composição: enchimento interno - poliuret e espuma, pu alta resistência, dimensões: tamanho médio - 170 - 180 cm comprimento - 100 mm de largura e 50mm de espessura.	
	Preço Unitário: R\$ 3,7775 Preço Total: R\$ 75,55 Site: <a href="#">www.muaythaimasters.com.br</a> Descrição: Produto: Luvas De Soco - Luvas Foco Manopla Boxe Muay Thai Four Masters Descrição: <a href="#">www.muaythaimasters.com.br</a> Item Data Inclusão: 14/11/2023 15:29:05 CNPJ: Site: URL: <a href="http://www.muaythaimasters.com.br/produto/pares-aparelhos-de-soco-luvas-foco-manopla-boxe-muay-thai.html?utm_source=Site&amp;utm_medium=google&amp;utm_campaign=IntegracaoGoogle">http://www.muaythaimasters.com.br/produto/pares-aparelhos-de-soco-luvas-foco-manopla-boxe-muay-thai.html?utm_source=Site&amp;utm_medium=google&amp;utm_campaign=IntegracaoGoogle</a>	R\$ 63,96



Preço Site de Dornos (3)plata

Item 73 - 00000000 - 00000000 - 00000000

Site: www.amazon.com.br

Produto: Borracha de Pico Aparador para Treino de Boxe e Karatê

Descrição: Borracha

Data Hora Cadastro: 11/06/2024 15:29:11

CNPJ: 07.040.0001-05

Telefone: 061-339-0544

URL: https://www.amazon.com.br/Multipla-Borracha-Aparador-Treino-Karat%C3%AA dp/B0CF3VLXHY?source=ps-sl-shoppingads-lp-content&psc=1&smid=A2SI-AK-Z35M3FVF

Pref. Anajatuaba-MA RS 95,90  
 Folha 284  
 Assinatura

Preço Site de Anajatuaba (3)plata

Item 74 - 00000000 - 00000000 - 00000000

Site: anilhaseca.com.br

Produto: Aparador Soco Foco (madeira)

Descrição: madeira

Data Hora Cadastro: 11/06/2024 15:29:45

CNPJ:

Telefone:

URL: https://www.anilhaseca.com.br/aparador-soco-foco?parceiro=9924

RS 66,78

Item 74: POSTE OFICIAL VOLEI FEDERADO

Preço Estimado: R\$ 1.133,33 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.133,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.133,33

Quantidade	Reserva	Observação
10 Unidades	00000000	00000000

10 Unidades: 10 unidades de poste oficial de volei, confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura, 3 regulagens de tensão, 3 regulagens de cabo com rolã, sacaca para ajuste do cabo de aço corda, medida oficial 2,75 em aço carbono com bico de aço 304, 10 unidades por embalagem, 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.

Preço (Outros Lotes) - Média das Propostas Finais

Item 74 - 00000000 - 00000000 - 00000000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Data: 13/06/2023 00:00

Objeto: PRECATORIA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

EMPRESAS: MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO

SRP: SIM

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,

Identificação: 00007123

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA

Lote/Item: 1-68

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, DESCRICÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES

Ata: N/A

EM ANEXO 01 E 02 DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Homologação: 20/06/2023 00:00

Descrição: PAR DE POSTES VOLEI PARA VOLEI (FEDERADO) - PAR DE POSTES

Fonte: 177.129.28.54-8079/transparentia

PAR DE POSTES VOLEI (FEDERADO)

Quantidade: 15

Unidade: UNI

UF: SP

RS 860,00

CNPJ:

04200760/0001-06 - Fornecedor

Valor da Proposta Final

04200760/0001-06 - COMERCIO DE COORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

RS 860,00

CEP: 00000000

Preço (Outros Lotes) - Média das Propostas Finais

Item 74 - 00000000 - 00000000 - 00000000

RS 1.050,00



**Objeto:** PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO) - PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO)

**Descrição:** PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO) - PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO)

**Data:** 13/06/2023 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 00007123

**Lote/Item:** 1/220

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/06/2023 00:00

**Fonte:** 177.129.28.34.8079.transparencia

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNI

**UF:** SP

**CNPJ:** 06.061.501/0001-01 - FANTASIA DE FANTASIA

**Valor da Proposta Final:** R\$ 1.050,00

**Preço (Por Item) (incluindo 3% Mensagem Propostas Finais):** R\$ 1.490,00

**Objeto:** PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO)

**Objeto:** PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO)

**Resumo:** PAR DE POSTES OFICIAIS PARA VÔLEI (FEDERADO) com 03 regulagens de 2,24m, 2,34m e 2,43m e cremalheira para esticar a rede, buchas para fixação no solo de 0,60m (federado) - Par postes de vôlei oficial - Poste para vôlei Oficial - 2,24m, 2,34m e 2,43m com cremalheira para esticar a rede - Modelo Federado

**Data:** 27/04/2023 08:50

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 95954509000180-1-000013/2023

**Lote/Item:** 1/967738

**Ata:** N/A

**Homologação:** 28/04/2023 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pnec/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** PAR

**UF:** SC

**CNPJ:** 11.458.320/0001-40 - FANTASIA DE FANTASIA

**Valor da Proposta Final:** R\$ 1.490,00

**Item 75. PROTETOR PARA TORAX INFANTIL KARATÊ**

**Preço Estimado:** R\$ 155,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 155,99 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 155,99

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PROTETOR PARA TORAX INFANTIL KARATÊ - colere protetor de torax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de poliuretano, com sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas, possui proteção de 1,20m de altura infantil - ate 1,20 m cor azul vermelho	



**Preço Site de Licitação - Item 1**

Item 1: Protetor de Torax Juvenil - Karatê

Site: Mercado Livre

Produto: Protetor De Torax Karatê Interno - Jyoshi

Descrição: [Descrição]

Data/Hora de Encerramento: 2023-12-15 15:42:15

CNPJ: 331-0001-41

Telefone:

URL: [https://produto.mercadolivre.com.br/Mi-B-3338985974-protetor-de-torax-karatê-interno-\\_JM?matt\\_tool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/Mi-B-3338985974-protetor-de-torax-karatê-interno-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

RS 159,00

**Preço Site de Licitação - Item 2**

Item 2: Protetor de Torax Juvenil - Karatê

Site: Mercado Livre

Produto: Protetor De Torax Karatê Shigo Original - Pmg

Descrição: [Descrição]

Data/Hora de Encerramento: 2023-12-15 15:47:19

CNPJ: 331-0001-41

Telefone:

URL: [https://produto.mercadolivre.com.br/Mi-B-1034996697-protetor-de-torax-karatê-shigo-original-pmg-\\_JM?matt\\_tool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/Mi-B-1034996697-protetor-de-torax-karatê-shigo-original-pmg-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

RS 159,08

**Preço Site de Licitação - Item 3**

Item 3: Protetor de Torax Juvenil - Karatê

Site: Mercado Livre

Produto: Protetor De Torax Taekwondo - Júnior

Descrição: [Descrição]

Data/Hora de Encerramento: 2023-12-15 15:42:30

CNPJ:

Telefone:

URL: <https://produto.mercadolivre.com.br/protetor-de-torax-taekwondo?parcela=7939>

**Item 76: PROTETOR PARA TORAX JUVENIL KARATÊ**

Preço Estimado: R\$ 163,97 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 163,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,97

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PROTETOR PARA TORAX JUVENIL KARATÊ - colete protetor de torax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas, possui proteção de impacto na parte de fora, colete laminado juvenil - até 1,70 m, cor azul/vermelho	

**Preço (Último Curso Publicado) e Menor das Propostas Finais**

RS 168,00



Organização: 13070578 - TELEMOBI
Objeto: PASSAGENS AEREAIS INTERNAS COLETIVAS EXTERNOAS FORNECIMENTO DE
MANTENIMENTO DE PASSAGENS AEREAIS INTERNAS
Descricao: PROJETO DE PASSAGENS AEREAIS PARA ALUNA DE LARÇA DO PROJETO KARATE MI AY THAY -
PASSAGENS AEREAIS PARA ALUNA DE LARÇA DO PROJETO KARATE MI AY THAY

Data: 21/02/2024 00:00
Folha: 28
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000424
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 22/02/2024 00:00
Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/tran
pararencia
Quantidade: 10
Unidade: Unid
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row 1: 20.296.088/0001-23, OSI ATILACON CONSULTORIA - INFORMATICA, R\$ 168,00

Preço Site de MercadoLivre 1 - R\$ 159,00

Site: MercadoLivre.com.br
Produto: Protetor De Torax Karate Shigo Original - Pm g
Valor: R\$ 159,00
CNPJ: 00000000-00-00000000-0000-0000-0000-0000-0000

Preço Site de MercadoLivre 2 - R\$ 164,90

Site: MercadoLivre.com.br
Produto: Protetor De Torax Karate Homologado Selco CBK Shirui
Valor: R\$ 164,90
CNPJ: 00000000-00-00000000-0000-0000-0000-0000-0000

Item 77: QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PECAS
Preço Estimado: R\$ 74,31 (un)
Preço Estimado Calculado: R\$ 74,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,31

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 10 Unidades, QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PECAS - em mdl de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepç...



**Preço Site de Domínio Exemplo 1**  
 Site: Massaoelmuza  
 Produto: Quebra Cabeça Blocos Animais - C/brink  
 Descrição: Animais  
 Data Hora de Cadastro: 03/09/2024 16:55:16  
 CNPJ: 00.000.000/0449-27  
 URL: [https://www.mercadolivre.com.br/quebra-cabeça-blocos-animais-em-madeira-efabrink/p/jdd14g9185-br-queb?&seller\\_id=mundub](https://www.mercadolivre.com.br/quebra-cabeça-blocos-animais-em-madeira-efabrink/p/jdd14g9185-br-queb?&seller_id=mundub)

**Preço Site de Domínio Exemplo 2** R\$ 74,50  
 Site: [www.batebumbo.com.br](http://www.batebumbo.com.br)  
 Produto: Quebra Cabeça Blocos Animais Brinquedo Educativo - Bate Bumbo  
 Descrição: Animais  
 Data Hora de Cadastro: 03/09/2024 16:55:20  
 CNPJ: 00.000.000/0000-01  
 URL: [https://www.mercadolivre.com.br/quebra-cabeça-bloquitos-animais-brinquedo-educativo/p/MLB21715012?natt\\_tool=18956300&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic&item\\_id=MLB4237535846&from\\_gshop](https://www.mercadolivre.com.br/quebra-cabeça-bloquitos-animais-brinquedo-educativo/p/MLB21715012?natt_tool=18956300&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4237535846&from_gshop)

**Preço Site de Domínio Exemplo 3** R\$ 74,93  
 Site: [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br)  
 Produto: Quebra Cabeça Infantil Educativo Misture & Combine Animais Misture & Combine Animais - Quebra cabeça  
 Descrição: Animais  
 Data Hora de Cadastro: 03/09/2024 16:55:31  
 CNPJ: 00.000.000/0000-01  
 URL: [https://www.mercadolivre.com.br/MLB-4595351166-quebra-cabeça-infantil-educativo-misture-combine-animais-\\_JM?natt\\_tool=18956300&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://www.mercadolivre.com.br/MLB-4595351166-quebra-cabeça-infantil-educativo-misture-combine-animais-_JM?natt_tool=18956300&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

**Item 78. QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL**

**Preço Estimado: R\$ 169,53 (Un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 169,53      Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,53**

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL - indf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217	

**Preço Site de Domínio Exemplo 1** R\$ 200,80  
 Site: [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br)  
 Produto: Quebra Cabeça Infantil Vertical Animais Domésticos - Sinque  
 Descrição: Animais  
 Data Hora de Cadastro: 03/09/2024 16:57:20  
 CNPJ: 00.000.000/0000-00  
 URL: [https://www.americanas.com.br/produto/40545037-quebra-cabeça-infantil-vertical-animais-domesticos?opn=YSMESP&offerId=72743d958314d92a2nd\\_AlinP0ao\\_gAesb3f0IcgUnJboPLZYVx62-Y8hgZiql.RtaUmC'dKxVhgnfSzI](https://www.americanas.com.br/produto/40545037-quebra-cabeça-infantil-vertical-animais-domesticos?opn=YSMESP&offerId=72743d958314d92a2nd_AlinP0ao_gAesb3f0IcgUnJboPLZYVx62-Y8hgZiql.RtaUmC'dKxVhgnfSzI)



Preço Unitário Original: R\$ 147,90
Inscrição: 08.000.000/0001-11
Site: Loja Quebra Cabeça
Produto: Quebra-cabeça de Gato em Madeira com 130 Peças - Alegria Felina

Data Hora: 2024-07-02 17:02:29

CNPJ:

Nome:

URL: https://www.google.com.br/products/quebra-cabeça-de-gato-em-madeira-com-130-pecas-alegria-felina?currency=BRL&variant=47192809963803&utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=Google%20Shopping&stkn=9771687d1018&srsltid=AQ930KUZ2T0RpN2uCVsh3IVG-XJm4IdipIel316sA5SM9H8TY

Preço Site de Referência: R\$ 159,90

Inscrição: 08.000.000/0001-11

Site: Loja Baby

Produto: Quebra-Cabeça de Madeira Montessori Animais Balão

Descrição: 250pc 25

Data Hora: 2024-07-02 17:05:01

CNPJ:

Nome:

URL: https://www.google.com.br/products/quebra-cabeça-de-madeira-montessori-animais?variant=47192809963803&cy=BRL&utm\_medium=organic&utm\_source=google&utm\_content=sag\_organic&utm\_campaign=sag\_organic&srsltid=AfmBOoq6qPyfm3e3vA3E1yM3U7iF3VBi-jr-Ae3Haplo6Wj0TjdoZo

Item 79: QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL
Preço Estimado: R\$ 166,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 166,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,36

Quantidade: 10 Unidades Observação:
10 Unidades Descrição: QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL - mdl'n de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelão - 230x150x100mm)

Preço Site de Referência: R\$ 150,00

Inscrição: 08.000.000/0001-11

Site: Loja Montessori

Produto: Quebra-Cabeça 500 Peças - Mundo - Pais e Filhos

Descrição: 25

Data Hora: 2024-07-02 17:07:38

CNPJ:

Nome:

URL: https://www.google.com.br/products/quebra-cabeça-mundi-500-pecas-pais-e-filhos-7264-\_JM



Preço Site de domínio 50000 2

Item 78: 164,00

Site: 1000 americanas (http://www.americanas.com.br/)

Produtos: Quebra-Cabeça Vertical de Transportes com 10 Quebra-Cabeça

Descrição: Anexo 75

Data Hora Inclusão: 12/06/2024 17:12:05

CNPJ: 0804796574000660

Telefone: 40031000

URL: http://www.americanas.com.br/produto/2136653472-quebra-cabeça-vertical-de-transportes-com-10-quebra-cabeça?opn=YSMI...

Preço Site de domínio 50000 3

Item 79: 185,07

Site: 1000 americanas (http://www.americanas.com.br/)

Produtos: Quebra-Cabeça Cores e Formas - Quebra-cabeça Transportes

Descrição: Anexo 75

Data Hora Inclusão: 12/06/2024 17:12:30

CNPJ: 0804796574000660

Telefone: 40031000

URL: http://www.americanas.com.br/produto/5267658282-linha-quebra-cabeça-cores-e-formas-quebra-cabeça-transportes?opn=YSMI...

Item 80: REDE DE FUTSAL

Preço Estimado: R\$ 323,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 323,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 323,77

Quantidade Descrição Observação

30 Pares REDE DE FUTSAL - 323,77 (un) - Descrição: rede esportiva para futsal, material-prima: polietileno, fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: cor...

RS 372,60

Preço 0,00 (un) - Média das Propostas Finais

Item 80: 0,00

Objeto: Material para aplicação de Preços

Descrição: Material para aplicação de Preços - JORÃO PESSOA PB

Objeto: Material para aplicação de Preços através do convênio nº 313675/2014. Firmado com a...

Descrição: Rede Esportiva - Rede Esportiva Material - Nylon - Aplicação: Futsal - Características...

Quantidade: 30 Pares - Descrição: MATERIAL NYLON APLICAÇÃO FUTSAL - CARACTERÍSTICAS APLICACIONAIS FIO 4MM, MEDIDAS 3,20X2,10M

CNPJ: 0804796574000660 - Razão Social: Fornecedor

CNPJ: 0804796574000660 - Razão Social: Fornecedor

Telefone: 40031000

Valor da Proposta Final

RS 245,00

Data: 14/12/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 6071/2023 / UASG: 982051

Lote/Item: 15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/12/2023 16:23

Homologação: 20/12/2023 14:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.000-09/400	INDUSTRIAL DE CALÇADOS SUGZA	RS 282,00
46.137.41.000/002	INDUSTRIAL DE CALÇADOS COMERCIO LTDA	RS 307,00
14.117.41.000/000	AGROPECUARIA SOCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	RS 349,00
12.090.000-00/000	ARTEFICIAL - ARDO AZEVEDO	RS 680,00
<b>Preço Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 324,08</b>

Item 3.10 - Bolas de Futebol - 43.000

**Orgão:** 33061033 - PREFEITURA DE CASCAVEL  
**Objeto:** fornecimento de material esportivo e contratação de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de material pedagógico para os programas da Secretaria Municipal de Educação.

**Descrição:** Bolas de futebol - Material: Náilon, Aplicação: Futebol - Características: Tamanho: 40mm, Média: 3,20x2,10m

**CatMód:** 464744 - 00.000000 - MATERIAL NAÍON 04 APLICAÇÃO FUTSAL 40MM 12 UNIDADES 40MM MÉDIAS 3,20X2,10M

**Data:** 26/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão: 1372023 / UASG: 987493  
**Lote/Item:** 123  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/01/2024 15:00  
**Homologação:** 19/01/2024 17:28  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.005.871-00/000	COMERCIO GARDOLINA	RS 279,00
48.340.000-00/000	COMERCIO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 280,00
11.000.000-00/000	COMERCIO DE ESTILIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA	RS 290,00
14.117.41.000/000	AGROPECUARIA SOCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	RS 344,99
12.090.000-00/000	ARTEFICIAL - COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	RS 357,00
12.090.000-00/000	ARTEFICIAL - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	RS 358,80
16.000.000-00/000	COMERCIO DE BARRINGEM UH	RS 358,80
<b>Preço Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 274,64</b>

Item 3.11 - Bolas de Futebol - 43.000

**Orgão:** 33061033 - PREFEITURA DE BELÉM  
**Objeto:** fornecimento de material esportivo e contratação de serviços de manutenção de campo esportivo licitante modalidade pregão, para atendimento às demandas administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

**Descrição:** Bolas de futebol - Material: Náilon, Aplicação: Futebol - Características: Tamanho: 40mm, Média: 3,20x2,10m

**CatMód:** 464744 - 00.000000 - MATERIAL NAÍON 04 APLICAÇÃO FUTSAL 40MM 12 UNIDADES 40MM MÉDIAS 3,20X2,10M

**Data:** 23/10/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão: 732023 / UASG: 982333  
**Lote/Item:** 26  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/10/2023 13:15  
**Homologação:** 08/11/2023 14:48  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.348.000-00/000	INDUSTRIAL DE CALÇADOS INDUSTRIAL LTDA	RS 99,00
11.000.000-00/000	COMERCIO DE ESTILIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA	RS 117,00
16.000.000-00/000	COMERCIO DE BARRINGEM UH	RS 139,90



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.119.890/0001-01	LAGOS OLYMPIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 150,00
05.988.999/0001-01	LESSONALIA UNIFORMES	R\$ 210,00
51.409.403/0001-00	MODALIDADES DESLIDA	R\$ 289,94
26.176.001/0001-00	MUNYALTA DE SOUZA	R\$ 290,00
49.461.876/0001-07	REGISTRAR GRAFICA	R\$ 436,72
26.737.267/0001-73	WELTODOR OIVIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (RTEL)	R\$ 499,00
14.190.000/0001-00	V. E. PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 500,80

**Item 81: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL**

Preço Estimado: R\$ 600,97 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 600,97      Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,97

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	30 unidades de rede de voleibol com 8 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV. Comprimento: 10m; largura: 10m. Possui uma faixa superior horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada e reforçada com tecido sintético dentro deste faixa e utilizada para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a não permitir que a rede saia. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão (0,44) reforçada com tecido sintético. Com furação para servir para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Possui cordão em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurada, com 2 cordas estirantes para acerto da rede. Possui uma faixa de aço de 3 mm revestida com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior reforçada com lona de algodão reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) reforçada.	

Preço Obtido Lotes (Média) e Média das Propostas Finais: R\$ 499,00

Descrição: REDE DE VOLEIBOL TAM OFICIAL - REDE DE VOLEIBOL TAM OFICIAL

Origem: Fabricação Nacional

Objeto: REDE DE VOLEIBOL TAM OFICIAL

Data: 15/05/2024 14:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18940098000122-1-000056-2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.119.890/0001-01	LAGOS OLYMPIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 499,00

Preço Obtido Lotes (Média) e Média das Propostas Finais: R\$ 459,50



**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA

**Objeto:** COMPRAS DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (compra) para o fornecimento ao AFIM ATENDER OS JOGOS INDÍGENAS QUE SERÃO REALIZADOS EM 19 DE ABRIL, OS JOGOS ESCOLARES QUE SERÃO REALIZADOS EM 20 DE ABRIL DE 2024, EM ARIQUANA/MA.

**Descrição:** REDE - PNEUMÁTICA DE VOLEIBOL OFICIAL, MEDINDO 10M X 100M NO FIO DE 2,5MM, COM LAJAS E CORDÃO DE PLAMALHA 10X10 POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM LAJAS SUPERIORES COM 7CM E LAJAS INFERIORES COM 5CM, CORES DIVERSAS - REDE - DE VOLEIBOL OFICIAL, MEDINDO 10M X 100M NO FIO DE 2,5MM, COM 4 CORDÕES DE PLAMALHA 10X10 POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM LAJAS SUPERIORES COM 7CM E LAJAS INFERIORES COM 5CM, CORES DIVERSAS.

**CNPJ:** 06.048.500/0001-67 - Fornecedor

**Razão Social:** RIBERÃO DAS NEVES REPRESENTAÇÕES LTDA

**Data:** 17/04/2024 09:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 510140-7-013-2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

**Valor da Proposta Final**

RS 459,50

**Prévia (Outros Lotes Pregão) 3- Média das Propostas Finais**

RS 844,41

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**Objeto:** REDE DE PNEUMÁTICA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

**Descrição:** REDE DE PNEUMÁTICA DE VOLEIBOL OFICIAL, rede oficial para voleibol profissional em polipropileno trancado com espessura de 2,5mm PP, com 4 cordões de PVC, sendo a lona superior com 07cm e a inferior com 05cm, revestimento interno passante, - REDE PARA VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, rede oficial para Voleibol confeccionada em polipropileno trancado com espessura de 2,5mm PP, malha 10X10CM, 02 lonas de PVC, sendo a lona superior com 07cm, revestimento interno passante, ambas com 4 cordões de PVC, reforçadas com sistema de cordas de 6mm PP em sistema trancado com 0,05X10,00mm, garantindo menor defeito de fabricação.

**Data:** 17/01/2024 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG-MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 57

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

**Valor da Proposta Final**

CNPJ	Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.089.777/0001-00	OLYMPIUS MINDS GONCALVES 37945473604	RS 200,00
06.048.500/0001-67	RIBERÃO DAS NEVES REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 290,00
20.700.872/0001-00	HOSPITAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES - FURTEL	RS 298,50
43.741.135/0001-00	PORTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 479,50
08.962.700/0001-00	OLYMPIUS MINDS GONCALVES 37945473604	RS 480,00
19.723.751/0001-00	SPORTS CENTER GERAL LTDA	RS 507,31
15.055.881/0001-00	OLYMPIUS MINDS GONCALVES 37945473604	RS 2.000,00
36.866.632/0001-00	OLYMPIUS MINDS GONCALVES 37945473604	RS 2.500,00



Item 82: REDE FUTEBOL DE CAMPO

Preço Estimado: R\$ 670,97 (nr)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 670,97      Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,97

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pares	Rede de Futebol de Campo - Trave de Futebol de Campo - fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Veu" Tradicional - Malha Colmada - sem elástico - tamanho oficial - Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries - Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de comprimento - até 2,00 metros de récto inferior	

Preço / Compras Governamentais 1 Média das Propostas Finais RS 818,58

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos em atendimento a demanda da 126ª Copa Centenario Municipal de Futebol de Campo - 2024 promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de atender às condições, quantidades e prazos estabelecidos no termo de referência e demais anexos

**Descrição:** Rede de Futebol de Campo - Trave de Futebol de Campo - fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Veu" Tradicional - Malha Colmada - sem elástico - tamanho oficial - Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries - Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de comprimento - até 2,00 metros de récto inferior

**Data:** 22/02/2024 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:930312024 / UASG:984123

**Lote/Item:** 15

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 350,00
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE COZINHAS, PLACAS, BORDADOS E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	RS 460,00
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 629,31
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 629,32
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 630,00
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 850,00
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 1.000,00
08.000.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 2.100,00

Preço / Compras Governamentais 2 Média das Propostas Finais RS 502,53

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos em atendimento a demanda da 126ª Copa Centenario Municipal de Futebol de Campo - 2024 promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de atender às condições, quantidades e prazos estabelecidos no termo de referência e demais anexos

**Descrição:** Rede de Futebol de Campo - Trave de Futebol de Campo - fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Veu" Tradicional - Malha Colmada - sem elástico - tamanho oficial - Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries - Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de comprimento - até 2,00 metros de récto inferior

**Data:** 18/01/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:962023 / UASG:455978

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** Par

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.844.700/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	RS 366,00
11.559.000/0001-00	COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RS 398,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.160.170/0001-94	STATUS O GABRIEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	RS 399,00
02.087.291/0001-90	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 457,00
51.416.411/0001-04	ARTEFATO SUPORTES LTDA	RS 556,90
51.075.888/0001-07	FRANZ GABRIEL VARD PAULINO AMORIM	RS 557,00
35.430.000/0001-78	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 558,01
41.107.780/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 558,01
26.118.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 559,00
08.520.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 559,00
76.711.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 559,90
<b>Preço Original Estimado</b>		<b>RS 691,80</b>

**Objeto:** Fornecimento de material esportivo, em especial: bolas de futebol de campo, para utilização em eventos esportivos, cultura, lazer e turismo - SECULT no município de Anajatu-ba - MA.

**Descrição:** Bolas de Futebol de Campo | Material: Policérebro | Aplicação: Futebol De Campo | Características: Adesivos | Diâmetro: 15 Com Tratamento UV, Medidas 7,5m X 2,5m.

**CatMateriais:** 2019 - Bolas de Futebol de Campo | Características: Adesivos | Diâmetro: 15 Com Tratamento UV, Medidas 7,5m X 2,5m.

**Data:** 15/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão: 172023 UASG:985619  
**Lote/Item:** 2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/01/2024 16:21  
**Homologação:** 22/01/2024 16:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.961.020/0001-05	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 399,80
40.010.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 399,90
26.118.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 420,20
51.416.411/0001-04	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 454,00
76.711.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 640,00
08.520.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 702,50
14.160.170/0001-94	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 1.259,00
11.800.000/0001-00	FRANZ GABRIEL VARD DE SOUSA RIBEIRO	RS 1.259,00

**Item 83: ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO**

**Preço Estimado:** R\$ 98,86 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 98,86      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 98,86

Quantidade	Descrição	Observação
5 Rolos	ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO - com 200 metros - cores a escolher.	
<b>Preço Obtido (Unidade) e Preço Médio das Propostas Finais</b>		<b>RS 87,70</b>



Objeto: SACO DE PANCAIDA  
Objeto: SACO DE PANCAIDA PARA TODOS OS NÍVEIS DE CONSUMO  
Inscrição: ALGODÃO 100% BRANCO FIO EM CORDÃO 100% ALGODÃO  
ALGODÃO 100% BRANCO PARA LAMPONAMENTO ROLO COM 5KG.  
ALGODÃO 100% BRANCO FIO EM CORDÃO 100% ALGODÃO  
ALGODÃO 100% BRANCO PARA LAMPONAMENTO FIO EM CORDÃO COM 5KG

Data: 29/04/2024 13:40  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 4663440000100-1-000968-2024  
Lote/Item: 1.2  
Ata: N/A  
Homologação: 30/04/2024 09:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 3  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.111.130/0001-01	INSTITUIÇÃO ALGODÃO FUNERARIOS EIRELI	RS 87,70

Preço Site de Homologação: Item 1  
 In. 01/04/2024 13:40:00 - https://www.gov.br/pncp/pt-br/...  
 Descrição: Cordão Algodão 100% 3mm Macrame - Rolo Com 200 Metros cordõesnet  
 Quantidade: 78  
 Preço: R\$ 17.35,22  
 URL: https://www.gov.br/pncp/pt-br/.../cordao-algodao-100-3mm-macrame-rolo-com-200-metros- JM/matt\_tool

Preço Site de Homologação: Item 2  
 In. 01/04/2024 13:40:00 - https://www.gov.br/pncp/pt-br/...  
 Descrição: Cordão Françado Duplo de Algodão Dantex A14 5mm Preto com 200mts  
 Quantidade: 78  
 Preço: R\$ 17.35,54  
 URL: https://www.gov.br/pncp/pt-br/.../cordao-francado-duplo-de-algodao-dantex-a14-5mm-preto-com-200mts.92423.html?srsltid=...

**Item 84: SACO DE PANCAIDA**

Preço Estimador: R\$ 445,97 (em)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 445,97      Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,97

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SACO DE PANCAIDA para todos os níveis em boxe e muay thai e cartão-boxe Ideal para socos e chute atôxi	



Preço Site de Bateria - simplo 1

Item 81 - (1) - 10kg - 10kg - 10kg - 10kg - 10kg

Site: Subpart Artes Marcens

Produto: Saco de Pancada 160M Vazio Sulport

Quantidade: 10kg

Data/Hora de Inclusão: 17/05/2024 17:38:44

CNPJ:

Colorido:

URL: https://www.sulport.com.br/produtos/saco-de-pancada-160m-vazio-sulport/?pf=gs&variant=17037763&srsltid=AfmBOu0nl\_i...

Prof. Anajay b3-11A RS 449,00  
Folha 297  
Rubrica

Preço Site de Bateria - simplo 2

Item 82 - (1) - 10kg - 10kg - 10kg - 10kg - 10kg

Site: Subpart Artes Marcens

Produto: Saco de Pancada 160M Vazio Sulport

Quantidade: 10kg

Data/Hora de Inclusão: 17/05/2024 17:38:54

CNPJ:

Colorido:

URL: https://www.sulport.com.br/produtos/saco-de-pancada-160m-vazio-sulport/?pf=gs&variant=17037763&srsltid=AfmBOuq9\_s8...

RS 449,00

Preço Site de Bateria - simplo 3

Item 83 - (1) - 10kg - 10kg - 10kg - 10kg - 10kg

Site: academia 100

Produto: Saco de Pancada Profissional 1.40 metros - Saco de Pancada Muay Thai - Saco de Pancada enchimento 50 kg

Quantidade: 10kg

Data/Hora de Inclusão: 17/05/2024 17:39:01

CNPJ:

Colorido:

URL: https://www.academia.com.br/produtos/sacos-de-pancadas/saco-de-pancadas-profissional-1-40-metros-saco-de-pancada-muay-t...

RS 439,92

Item 85. STEPS EVA

Preço Estimado: R\$ 164,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 164,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,57

Quantidade

(un)

Observação

5 Kits

Saco de Pancada 100kg - Item Academia Profissional

Preço (Diferença Final) Média das Propostas Finais

RS 139,20



Data: 26/02/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 4454496000142-1-000028\_2024

Lote/Item: 1-50

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp-pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA  
**Objeto:** PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ADEQUADA ELETSS DE BORA  
**Descrição:** Step EVA em EVA 100cm x 140cm e 140cm para o uso em academias estudos e atividades físicas para a realização de diversos exercícios. É um produto antiderrapante, leve, fácil de manuseio e o principal e o mais indicado entre os Steps disponíveis em EVA 100cm x 140cm para o uso em academias e atividades físicas. Permite a realização de todos os exercícios. É um produto antiderrapante, leve, fácil de manuseio e o principal e o mais indicado entre os Steps pois possui espessura de 20mm, com EVA expansiva e é muito melhor qualquer equipamento disponível no mercado. Material EVA Medida: 60x30x10 em CM - A Modo de Usar: Para usar basta colocar sobre o chão e se necessário use sabão neutro não abrasivo para limpeza. Garantia: sendo cota única oualeon Garantia do Produto Garantia de 90 dias.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.241.013/0001-91	COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	RS 139,00

**Preço (Outros Fornos Propostas): Média das Propostas Finais** **RS 194,30**  
*Verificar o link para mais informações*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Anajatuha-MA  
**Objeto:** PROPOSTA DE PREÇOS PARA VERIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Descrição:** PROPOSTA DE PREÇOS PARA VERIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Data:** 18/10/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 22023\_2362023  
**Lote/Item:** 33/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br>  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.254.989/0001-01	COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICISTAS	RS 175,00
48.731.017/0001-01	COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 175,50
10.761.894/0001-10	C. C. MATEIAS COMERCIAL LTDA	RS 185,00
42.158.094/0001-08	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	RS 180,00
49.681.592/0001-01	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	RS 250,00

**Preço (Outros Fornos Propostas): Média das Propostas Finais** **RS 160,20**  
*Verificar o link para mais informações*



CNPJ: 07.496.199/0001-11  
 Orgão: Prefeitura Municipal de Anajás - BA  
 Objeto: fornecimento de materiais e acessórios para a aquisição de atividades para a Academia Municipal de Esportes e Recreação - Água Branca - Anajás  
 Descrição: Suporte Para Teto e Parede

Data: 09/02/2023 07:59  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 12350153000148-1-000003-2023  
 Lote/Item: 1/15  
 Ata: N/A  
 Homologação: 10/02/2023 09:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br  
 Quantidade: 70  
 Unidade: UN  
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.496.199/0001-11	RAIMUNDO FERREIRO DE MATEUS SANTOS	R\$ 160,20

**Item 86: SUPORTE PARA TETO E PAREDE**  
 Preço Estimado: R\$ 53,20 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 53,20      Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,20

Quantidade: 70      Descrição: Suporte para teto e parede para academia - dimensões: 70 x 47 x 47 em peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre suportes: 1,20m - prazo de garantia: 12 meses

Preço Site: Domínio: 0,00  
 Site: Amazon.com.br  
 Produto: Suporte Teto e Parede para Academia - Modelo: Master Fitness Trx e Saco de Boxe. Preto  
 Preço: R\$ 776,335030  
 URL: https://www.amazon.com.br/suporte-parede-e-teto-kl-master-fitness-trx-e-saco-de-boxe-776335030.html

Preço Site: Domínio: 0,00  
 Site: Amazon.com.br  
 Produto: Teto Retangular Para Saco De Pancada - Gorilla  
 Preço: R\$ 776,335030  
 URL: https://www.amazon.com.br/Suporte-Teto-Retangular-Para-Pancada-dp/B07PT9KHX2?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref=ps\_sl\_smd\_A10JH7M7RAXW1Q



Preço Site de Basquete Ampla 3

http://www.pncp.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=174113

SITE: www.pncp.com.br

URL: http://www.pncp.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=174113

Processo: 174113

Preço estimado (valor): R\$ 9.144,65

Valor estimado: R\$ 9.144,65

continua

URL: http://www.pncp.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=174113  
 http://www.pncp.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=174113

Item 87: TABELA DE BASQUETE

Preço Estimado: R\$ 9.144,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.144,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.144,65

Quantidade: 1 Observação

10 Unidades: Tabela de Basquete Ampla 3 - estrutura metálica de aço carbono, arço fabricado em ferro, com malha de plástico de cantoneiras e 100% de malhas para tabela de basquete. rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.

Preço (Outros) [entre Políticos] 1: Média das Propostas Finais

RS 2.550,00

http://www.pncp.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=174113

Data: 15/05/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tabela de Basquete Ampla 3 - estrutura metálica de aço carbono, arço fabricado em ferro, com malha de plástico de cantoneiras e 100% de malhas para tabela de basquete. rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.

Identificação: 83102517000119-1-000036/2024

Lote/Item: 1.2

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ: 00.411.105/0001-00

RÉGULA CORTA DE SIQUEIRA

Valor da Proposta Final

RS 2.550,00

INSCRIÇÃO

Preço (Outros) [entre Políticos] 2: Média das Propostas Finais

RS 2.869,99

http://www.pncp.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=174113







Objeto: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.  
 Descrição: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.  
 Descrição: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Data: 10/05/2024 08:01  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 01215474000113-1-000067 2024  
 Lote/Item: 1/32  
 Ata: N/A  
 Homologação: 17/05/2024 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: UN  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.060.478/0001-08	0990-478-0001 ANA FLORA LUSO CAMARGO	RS 43,81

Preço (Outros Lotes) 12: Média das Propostas Finais

Inscricao: 0990-478-0001-08

Objeto: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Descrição: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Descrição: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Data: 12/04/2024 10:38  
 Modalidade: Dispensa  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 88254909000117-1-000792 2024  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 12/04/2024 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br  
 Quantidade: 16  
 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.672.882/0001-41	WY TECNICOS BORRACHAS E COMPONENTES LTDA	RS 50,00

Preço (Outros Lotes) 3: Média das Propostas Finais

Inscricao: 0990-478-0001-08

Objeto: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Descrição: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Descrição: Maternidade para aquisição de Maternidade para Escola Integral.

Data: 21/07/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 18026021000141-1-000025 2023  
 Lote/Item: 1/26  
 Ata: N/A  
 Homologação: 24/07/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br  
 Quantidade: 100  
 Unidade: UN  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.513.323/0001-06	COMERCIAL VINH FIFELI	RS 48,00



Item 90. TROFÉU 16 CM  
 Preço Estimado: R\$ 148,32 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 148,32      Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,32

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TROFÉU (30 Unidades) composto por estatua de jogador com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao merito.	

Preço (Outras Compras Governamentais) e Média das Propostas Finais RS 145,97

<p><b>Orgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-PE</p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de manutenção de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Anajatuba, PE.</p> <p><b>Descrição:</b> 01 (uma) estatua de jogador com base quadrada, altura 27 CM Cor Verde, com estatueta de honra ao merito (Projeto Campeão) e 21 Adicionais - Estatueta Com Placa Gravada.</p> <p><b>Quantidade:</b> 30 unidades (30 unidades) (estatua 27 CM) (Cup Domada) (estatua 27 CM) (estatua 27 CM) (estatua Com Placa Gravada)</p> <p><b>UF:</b> PE</p>	<p><b>Data:</b> 26/02/2024 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:382023 / UASG:982573</p> <p><b>Lote/Item:</b> 79</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 120</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> PE</p>
<p><b>CNPJ</b>      Razão Social do Fornecedor</p> <p>69.976.492/0001-00      EMPY'S IMPORTES COMERCIO LTDA</p> <p>16.171.001/0001-00      FÁBRIKA ANAÍDE DE SOUZA</p> <p>42.722.000/0001-40      PINECO - COBBI/DORAF COMERCIO LTDA</p>	<p><b>Valor da Proposta Final</b></p> <p>RS 68,00</p> <p>RS 69,90</p> <p>RS 300,00</p>

Preço (Outras Compras Governamentais) e Média das Propostas Finais RS 150,00

<p><b>Orgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-PE</p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de manutenção de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Anajatuba, PE.</p> <p><b>Descrição:</b> 01 (uma) estatua de jogador com base quadrada, altura 16 CM Cor Verde, com estatueta de honra ao merito (Projeto Campeão) e 21 Adicionais - Estatueta Com Placa Gravada.</p> <p><b>Quantidade:</b> 30 unidades (30 unidades) (estatua 16 CM) (Cup Domada) (estatua 16 CM) (estatua Com Placa Gravada)</p> <p><b>UF:</b> PE</p>	<p><b>Data:</b> 10/04/2024 08:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 46523262000131-1-000065-2024</p> <p><b>Lote/Item:</b> 13</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 12/04/2024 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pr-br">https://www.gov.br/pncp/pr-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 45</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> SP</p>
<p><b>CNPJ</b>      Razão Social do Fornecedor</p> <p>14.023.613/0001-08      TAVI IMPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA</p>	<p><b>Valor da Proposta Final</b></p> <p>RS 150,00</p>

Preço (Outras Compras Governamentais) e Média das Propostas Finais RS 149,00

<p><b>Orgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-PE</p> <p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de manutenção de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Anajatuba, PE.</p> <p><b>Descrição:</b> 01 (uma) estatua de jogador com base quadrada, altura 16 CM Cor Verde, com estatueta de honra ao merito (Projeto Campeão) e 21 Adicionais - Estatueta Com Placa Gravada.</p> <p><b>Quantidade:</b> 30 unidades (30 unidades) (estatua 16 CM) (Cup Domada) (estatua 16 CM) (estatua Com Placa Gravada)</p> <p><b>UF:</b> PE</p>	<p><b>Data:</b> 10/04/2024 08:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 46523262000131-1-000065-2024</p> <p><b>Lote/Item:</b> 13</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 12/04/2024 00:00</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pr-br">https://www.gov.br/pncp/pr-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 45</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> SP</p>
---	--



Data: 05/04/2024 12:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 3172357000133-1-000030/2024

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: ES

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades esportivas para competições (torneios) locais do município, bem como organização de torneios e competições.

Inscrição: 3300761 - CNPJ - 08110001333000000

CNPJ Razão Social do Fornecedor

2617000100010001 - SOLETA ATIVIDADES DE SOLTEIRA

\*V.P. Nº 138/20

Valor da Proposta Final

RS 149,00

Item 91: TROFÉU 86,CM

Preço Estimado: R\$ 246,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 246,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 246,66

Quantidade Descrição Observação

50 Unidades Troféu comemorativo com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao merito

Preço Médio das 5 Propostas Mais Baixas Propostas Finais

RS 249,99

Data:

26/04/2024 09:00

Modalidade:

Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: 1.02.01.01 - TROFÉU 86 cm de altura, com base de cor a definir, com 23 cm de

Identificação: 08159089000145-1-000037/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.480.043/0001200 - ENVI TAVEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

\*V.P. Nº 138/20

Valor da Proposta Final

RS 249,99

Preço Médio das 5 Propostas Mais Baixas Propostas Finais

RS 290,00



J

Orgão: Prefeitura Municipal de São Jorge - MA  
 Ofício: 000000 - SEMEX - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E TROPÉIS -  
 Descrição: TROFÉU EM ALUMÍNIO MEDINDO 86 CM DE ALTURA TROFÉU EM ALUMÍNIO MEDINDO 86 CM DE ALTURA

Data: 27/10/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00021123

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: sangrila.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ: 04.526.750/0001-44 - Associação Santa Helena Educacional

Valor da Proposta Final

R\$ 200,00

RS 200,00

Preço (Ofertas Enxutas) - Média das Propostas Finais

RS 200,00

Objeto: Fornecimento de material escolar.  
 Objeto: 000000 - SEMEX - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E TROPÉIS -  
 Descrição: TROFÉU EM ALUMÍNIO MEDINDO 86 CM DE ALTURA TROFÉU EM ALUMÍNIO MEDINDO 86 CM DE ALTURA

Data: 11/09/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMG-522023-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 15

UF: PR

CNPJ: 04.526.750/0001-44 - Associação Santa Helena Educacional

Valor da Proposta Final

R\$ 200,00

RS 200,00

Item 92: TROFÉU ARTILLHEIRO 83 CM			
Preço Estimado: R\$ 67,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 67,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TROFÉU ARTILLHEIRO 83 CM em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	
Preço (Ofertas Enxutas) - Média das Propostas Finais		RS 59,00
http://www.pmg.mg.gov.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4JDI0InO6cgZiW3AyyJ9e7IEBmkgWGDYkqHU8nPtm6WA%253d%253d		



Origem: 00000000000000000000000000000000

Objeto: Licitação para aquisição e entrega definitiva de premiações para os atletas dos jogos municipais e do estadual jogos Brás Sol a Sol...

Descrição: Medalha em plástico em polímero metalizado com totem. Modelo conforme Anexo II. Com personalização de acordo com a competição tendo adesivos...

CNPJ: 07.043.108/0001-11 - PRANORTEL - LANCOS ARTÍSTICA CULTURAL E DESPORTIVA LTDA

Valor da Proposta Final: R\$ 89,00

Preço Outros Itens Públicos 2: Média das Propostas Finais

RS 89,00

de 00000000000000000000000000000000

Origem: 00000000000000000000000000000000

Objeto: Licitação para aquisição e entrega definitiva de premiações para os atletas dos jogos municipais e do estadual jogos Gigantão e Grenatino...

Descrição: Medalha em plástico em polímero metalizado com totem. Modelo conforme Anexo II. Com personalização de acordo com a competição...

CNPJ: 07.043.108/0001-11 - PRANORTEL - LANCOS ARTÍSTICA CULTURAL E DESPORTIVA LTDA

Valor da Proposta Final: R\$ 89,00

Preço São de Domingo (Amplio)

RS 55,00

de 00000000000000000000000000000000

Site: 1 - 10000000000000000000000000000000

Produto: Troféu de Artilheiro (25000)

Características: 1 - 10000000000000000000000000000000

Link: Boleto (Artilheiro) - 10000000000000000000000000000000

CNPJ: 07.043.108/0001-11

Contato:

URL: http://www.mercadolivre.com.br/Ml-B-1957789002-trofeu-de-artilheiro-23-cm-\_JM?matc\_tool=18956390&utm\_source=google



Preço Estimado: R\$ 65,57 (im)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,57

Quantidade Descrição

Observação

50 Unidades Troféu 30cm de altura com base quadrada em polipropileno com estatueta de honra ao mérito

Pref. Anajatuba-M.A

Folha 308  
Rubrica RS 76.13

Preço Site de Domínio Anjo 1

Anjo 1 - Troféu 30cm de altura com base quadrada em polipropileno com estatueta de honra ao mérito

Site: Mensalo Dos Esportes

Produto: Troféu Goleiro AX Esportes YWA 537 TAM 13cm - LANÇAMENTO E EXCLUSIVIDADE

Descrição: Troféu Goleiro

Data Hora: 2024-06-11 17:56:31

CNPJ:

CPF:

URL: https://www.mercado.com.br/produto/aletris-esportes-ywa-537-tam-13cm-lancamento-e-exclusividade?utm\_source=Site&amp;utm\_medium=GoogleShopping&amp;utm\_campaign=IntegracaoGoogle

Preço Site de Domínio Anjo 2

Anjo 2 - Troféu 30cm de altura com base quadrada em polipropileno com estatueta de honra ao mérito

Site: Anjo 2

Produto: Troféu Goleiro Vencedor 33cm x 13cm 000021

Descrição: Troféu Goleiro

Data Hora: 2024-06-11 17:58:41

CNPJ:

CPF:

URL: https://www.loja2.com.br/produto/1029323465-22097349780?gclid=MaN8NjMRj6KbgyH1&amp;srsltid=AfmBOop6XmTar\_A0H1-479zJ-8866304A21Z26x8Fn0M4y09%2FNO1ZgLeid

RS 59,99

Preço Site de Domínio Anjo 3

Anjo 3 - Troféu 30cm de altura com base quadrada em polipropileno com estatueta de honra ao mérito

Site: Troféus e Medalhas

Produto: Troféu Futebol A33 Goleiro

Descrição: Troféu Futebol

Data Hora: 2024-06-11 17:56:37

CNPJ:

CPF:

URL: https://www.site.com.br/trofeus-futebol-a33-goleiro?utm\_source=gshop&amp;idgrade=589

RS 60,60

*Matheus Reis dos Santos*  
Assinatura

MATEUS REIS DOS SANTOS 13/06/2024



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de gastos com o cartão de crédito. Os dados aqui apresentados são apenas informativos e não devem ser utilizados para fins legais. O sistema de controle de gastos com o cartão de crédito é um sistema de controle de gastos com o cartão de crédito. Os dados aqui apresentados são apenas informativos e não devem ser utilizados para fins legais. O sistema de controle de gastos com o cartão de crédito é um sistema de controle de gastos com o cartão de crédito. Os dados aqui apresentados são apenas informativos e não devem ser utilizados para fins legais.

Fontes utilizadas neste relatório

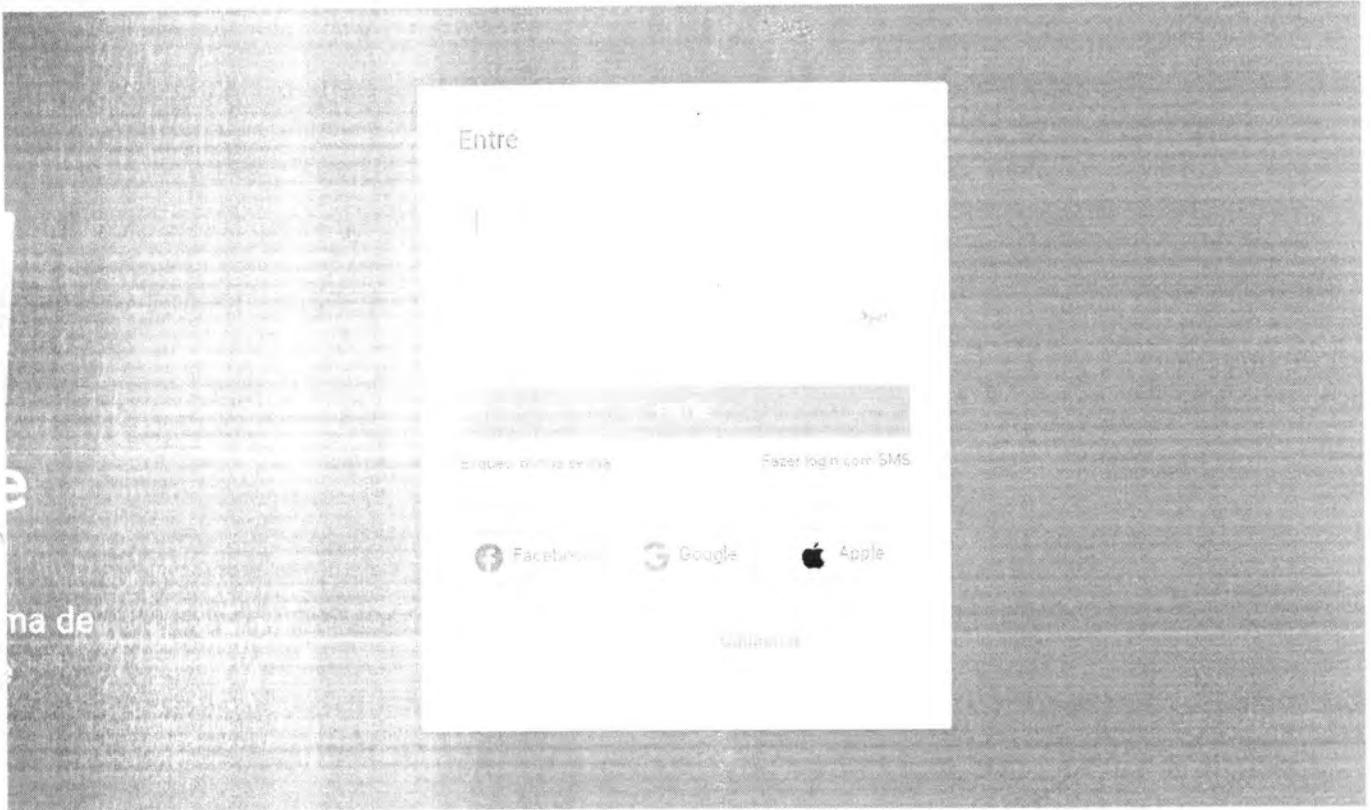
- |   |   |
|---|---|
| 1 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>kaingang.comunicaproprietarios.com.br/0079/transparentencia/     | Data: 12/06/2024 10:31:23<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Compras BR<br>https://comprasbr.com.br/   | Data: 22/05/2024 16:27:48<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Compras SP<br>www.compras.gov.br/   | Data: 27/09/2023 10:24:19<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 4 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>transparencia.cabineci.com.br/0079/transparentencia/             | Data: 11/06/2024 08:52:25<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 5 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>pmib.franciscobeli.com.br/0079/transparentencia/licitacoes       | Data: 12/06/2024 11:05:38<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 6 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>138.122.40.102:5656/transparentencia/                            | Data: 21/05/2024 11:03:32<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 7 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>177.93.80.138:8079/transparentencia/                             | Data: 04/06/2024 13:53:13<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 8 - Licitanet - Licitações e Contratos<br>licitanet.com.br  | Data: 08/02/2024 09:32:47<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 9 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>24.152.31.86:8079/transparentencia/                              | Data: 12/06/2024 10:42:10<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 10 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>http://45.71.167.58:8079/transparentencia/licitacoes            | Data: 12/06/2024 17:54:33<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 11 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>177.223.110.33:8656/transparentencia/                           | Data: 04/06/2024 10:09:09<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 12 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>pmiparaguacu-transparentencia.com.br/                           | Data: 20/12/2023 10:31:26<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 13 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>http://transparentencia.com.br/0079/transparentencia/licitacoes | Data: 12/06/2024 10:02:14<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 14 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>vangrila.msgestaopublica.com.br/0079/transparentencia/          | Data: 12/06/2024 17:54:27<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 15 - Portal Nacional de Licitações Públicas<br>https://www.gov.br/pncp/pt-br                              | Data: 21/05/2024 10:36:53<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 16 - Banco Nacional de Compras<br>https://bnccompras.com.br/licitacoes/licitacoesPublicas?param1=1        | Data: 02/05/2024 16:43:22<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 17 - Portal de Compras Públicas<br>www.portaldecompraspublicas.com.br/                                    | Data: 14/03/2024 08:56:57<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 18 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>pmfranciscopolis-transparentencia.com.br/                       | Data: 11/04/2024 11:40:31<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 19 - Prefeitura Municipal de Itambé/BA<br>transparencia.cabineci.com.br/0079/transparentencia/            | Data: 14/07/2023 12:20:08<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 20 - Bolsa Brasileira de Compras<br>www.bbmc.com.br/  | Data: 12/06/2024 10:05:02<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |



- 21 - Prefeitura Municipal de Fátima-MG  
[portal.fatima.mg.gov.br/portal/licitacoes.asp?acou=1&itens=2](https://portal.fatima.mg.gov.br/portal/licitacoes.asp?acou=1&itens=2)  
 Data: 04/06/2024 09:59:51  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 22 - Prefeitura Municipal de Ananias-MG  
[170.238.91.104:7070/licitacao](https://www.ananias.mg.gov.br/)  
 Data: 12/06/2024 10:02:18  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 23 - Prefeitura Municipal de Itapicuru-MG  
<https://extrema-sug-pm.itapicuru.mg.gov.br/licitacoes.aspx>  
 Data: 29/05/2024 16:06:13  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 24 - Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto-SP  
[intranet.saojoaodoriopreto.sp.gov.br:8079/Transparencia/](http://intranet.saojoaodoriopreto.sp.gov.br:8079/Transparencia/)  
 Data: 21/05/2024 14:53:36  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 25 - Compras M1  
[cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao/](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao/)  
 Data: 12/06/2024 15:41:17  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 26 - Prefeitura Municipal de Aboim-Agudo-SP  
[177.129.28.34:8079/transparencia/](https://www.aboim-agudo.sp.gov.br/transparencia/)  
 Data: 12/06/2024 14:30:49  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 27 - Banrisul  
[www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
 Data: 12/06/2024 14:32:54  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 28 - Prefeitura Municipal de Itapicuru-MG  
[turvopr.equipiano.com.br:7070/licitacoes.aspx](http://turvopr.equipiano.com.br:7070/licitacoes.aspx)  
 Data: 09/05/2024 13:45:25  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 29 - Bolsa de Valores de Curitiba  
<https://bfc.com.br/curitiba/licitacoes/comercio/licitacao?param1=1>  
 Data:  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 30 - Bolsa Eletrônica de Valores  
[www.bev.sp.gov.br](http://www.bev.sp.gov.br)  
 Data: 03/06/2024 20:26:45  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 31 - Prefeitura Municipal de Ananias-MG  
[177.39.84.90:5656/licitacao](https://www.ananias.mg.gov.br/)  
 Data: 12/06/2024 11:21:38  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 32 - Prefeitura Municipal de Ananias-MG  
[191.36.169.243:5656/licitacao](https://www.ananias.mg.gov.br/)  
 Data: 27/05/2024 10:19:11  
 Acessar a fonte [aqui](#)
- 33 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce/rs.gov.br/aplicacao/ajpy505tm00:2ND::>



Preços de ajuda?



PAGAMENTO



SIGA-NOS



BAIXAR APP SHOPEE



Prezisa de ajuda?

Entre

Fazer login com SMS



Facebook



Google



Apple

PAGAMENTOS



SIGA-NOS

- Instagram
- Twitter
- Facebook
- Pinterest
- LinkedIn

BAIXAR APP SHOPEE



- App Store
- Google Play



Usamos cookies para melhorar a sua experiência. Saiba mais em nossa Política de privacidade

Configurações de cookies

Seja bem-vindo, Competidor! Faça seu login ou cadastre-se

COMPETIDOR

Central de Atendimento

MEU CARRINHO

KICK / BOXE MUAY THAI TAEKWONDO JUDO / JIU JITSU KARATE PROMOÇÃO TODAS AS CATEGORIAS

MMA FUTEBOL / FUTSAL VOLEI CAMISETAS MARCIAIS KIMONOS SACOS DE PANCADA TREINO FUNCIONAL MUSCULAÇÃO E FITNESS

> RAQUETE

APARADOR DE CHUTES TAEKWONDO SIMPLES - FHERAS

### RAQUETE APARADOR DE CHUTES TAEKWONDO SIMPLES - FHERAS

REGIÃO - COM 10% OFF

R\$ 65,00

5X DE R\$ 13,00 SEM JUROS

ESCOLHA O TAMANHO

Único

**COMPRAR**

DIGITE O CEP

**CALCULAR FRETE**



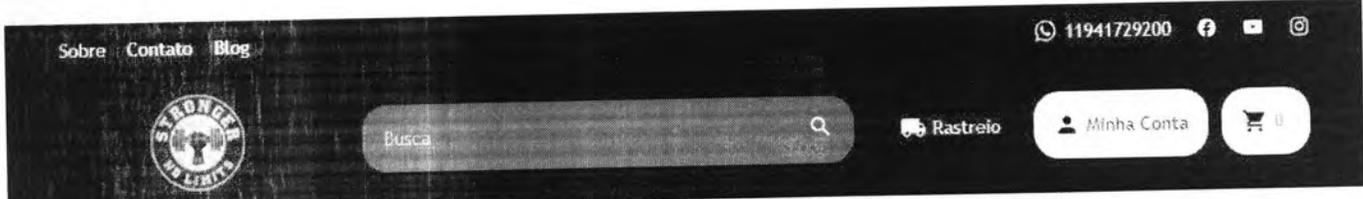
DESCRIÇÃO

Evolua suas habilidades técnicas e torne-se um especialista em golpes usando a raquete Fheras.

Confeccionada com materiais de alta qualidade, esta raquete é ideal para quem busca aprimorar seus movimentos com precisão e busca ampliar o desenvolvimento de suas capacidades técnicas.

Categoria





Vestuário Acessórios Academia Cross Training Esportes Destaques

Home > Lutas

Fotos



### Aparador de chute

Lançamento

Tire suas dúvidas

Be Stronger

R\$ 64,90

ou a partir de R\$ 22,45 Sem juros

Quantidade:

1

Comprar

CEP:

Calcular frete



Descrição Geral | Especificações | Disponibilidade | Garantia | Pagamento | Avaliações

#### APARADOR DE CHUTES BE STRONGER - ELEVE SEUS TREINOS!

Eleve o seu desempenho com o novo Aparador de Chutes Be Stronger! Projetado para aprimorar a precisão, velocidade e potência dos seus chutes, esse equipamento também garante a proteção do seu parceiro de treino, proporcionando segurança durante os exercícios.

Com fechos de velcro ajustáveis, o aparador se adapta perfeitamente a antebraços e pulsos de todos os tamanhos, oferecendo um ajuste personalizado e confortável.

Grças ao seu design anatômico, ele ajuda você a maximizar os seus golpes, alcançando um aproveitamento de 100% sem preocupações com escorregões ou falhas.

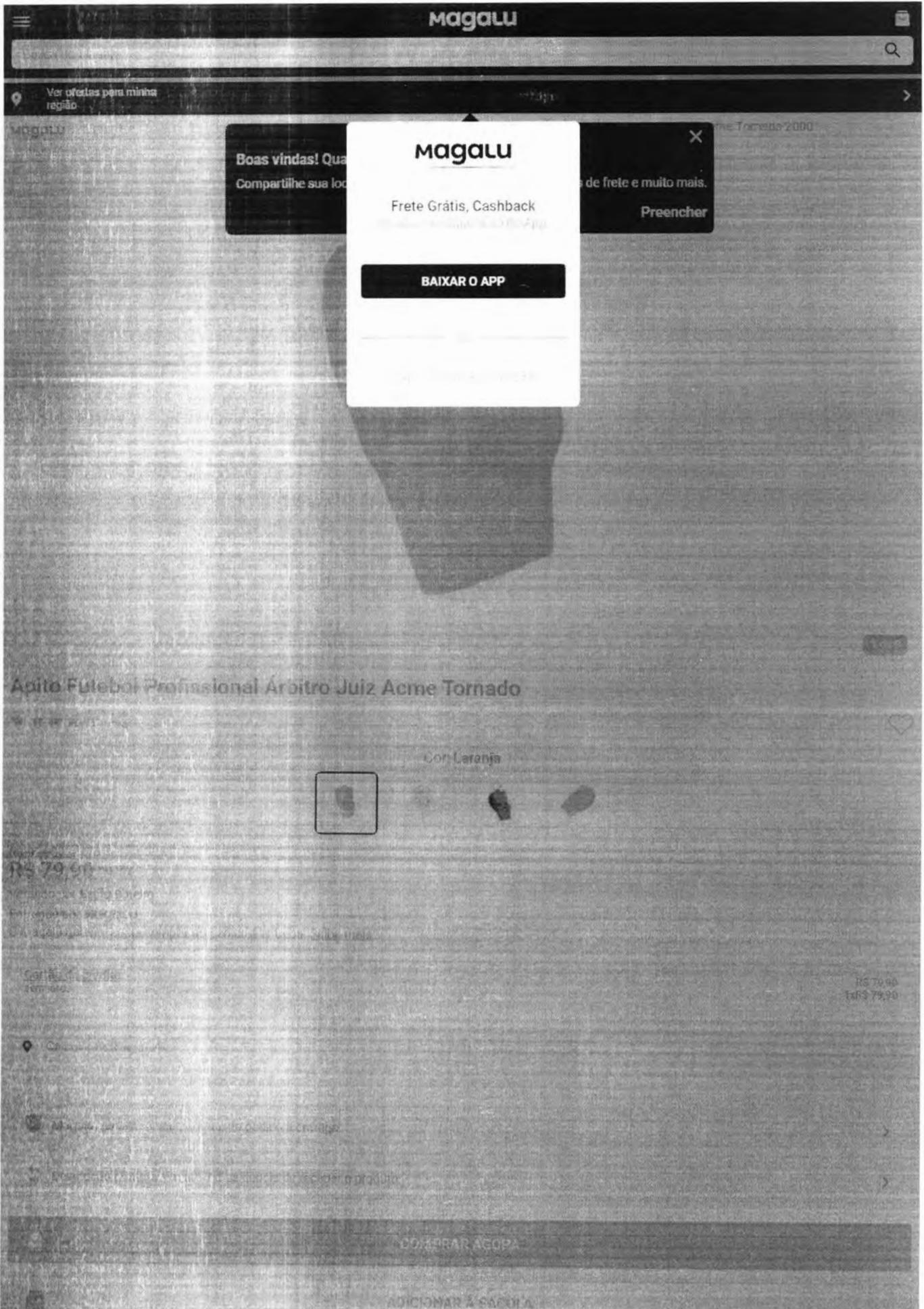
Não perca mais tempo e invista no melhor Aparador de Chutes Be Stronger!

#### BENEFÍCIOS:

- Proteção para o parceiro de treino e quem realiza os golpes.
- Ideal para praticantes de nível iniciante.
- Extremamente durável.
- Maior mobilidade durante o treino.
- Alta resistência para uma performance superior.

#### CARACTERÍSTICAS:

Atendimento





Digite seu endereço:  [Cadastrar](#) [Histórico](#) [Supermercado](#) [Vender](#) [Contato](#)

[Criar sua conta](#) [Entrar](#)

Mais opções que podem te interessar

Confira o **Apito Arbitro Profissional** com **Acessórios Som Alto**

**R\$ 57,90**

**Frete grátis**

[Ver detalhes](#)

Apito Arbitro Profissional com Acessórios Som Alto

**R\$ 57,90**

**Frete grátis**

Apito Arbitro Profissional com Acessórios Som Alto

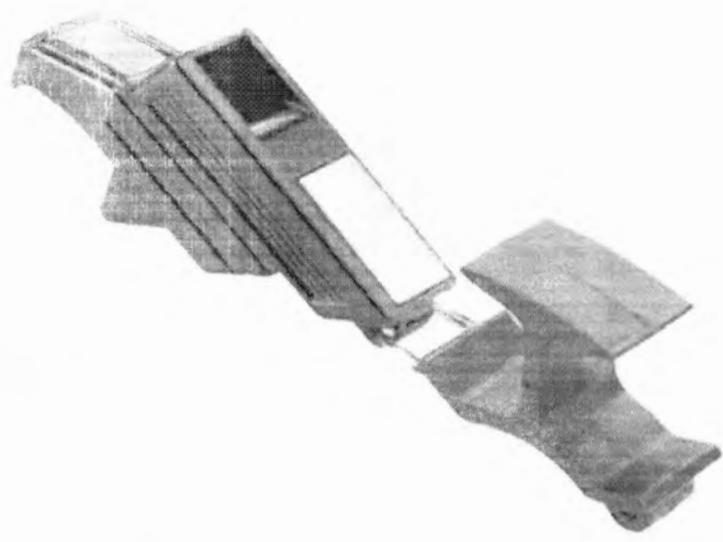
**R\$ 97,90**

3x R\$ 32,63 sem juros

**Frete grátis**

Equipamentos

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 



**Apito Arbitro Profissional Com Acessórios E Som Alto**

**R\$ 78,90**  
em 12x R\$ 7,77

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país  
Cálculo do prazo de entrega e o cálculo do prazo de entrega.

Devolução grátis  
Você tem 30 dias para devolver o produto. Saiba mais.

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **ESTILO BOLEI**  
MercadoLider - +5mil vendas

[Compre Garantido](#)

**ESTILO BOLEI**

[MercadoLider](#)

[Acelerar cookies](#) [Configurar cookies](#)

Produtos relacionados



**R\$ 28**



**R\$ 35**



**R\$ 35**



Digite seu código

Histórico | Acompanhe o pedido | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entrar

Também pode te interessar

Compre também

### Mais produtos para você comprar

Confira produtos com avaliações reais

INCLUI 5x R\$ 32,76 SEM JUROS  
PREÇO TOTAL R\$ 163,80

Incluir no carrinho



Bambolê De Ginástica Com Peso - Cor Preto

R\$ 213<sup>99</sup> 11% OFF  
Frete grátis



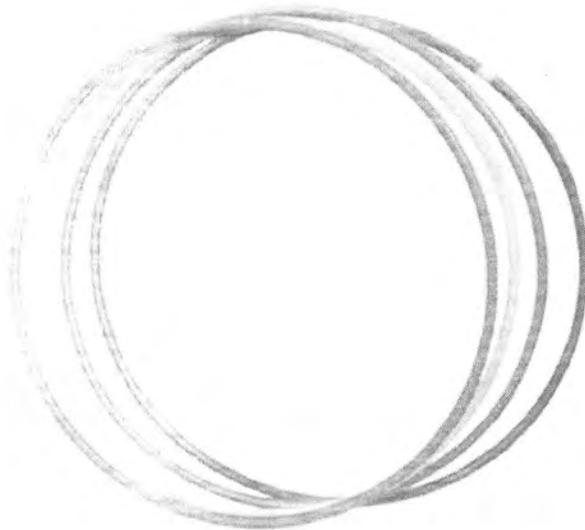
Bambolê Fitness Mus Training 5 em 1

R\$ 163<sup>80</sup>  
5x R\$ 32,76 sem juros  
Frete grátis

Esportes e Fitness

Compre também

Ver mais



Modelo: -25 disponível

Bambolê De Recreação Rythmoon - Cd

R\$ 22<sup>90</sup>

2x R\$ 11<sup>45</sup> sem juros



Ver mais informações

Envio para todo o país

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por RYTHMOON

MercadoLider - 10mil vendas

Compra Garantida: recebe seu produto em até 30 dias de entrega

### Produtos relacionados



R\$ 189<sup>90</sup>

Frete grátis



R\$ 41<sup>79</sup> 30% OFF

Frete grátis



R\$ 156<sup>99</sup> 30% OFF

Frete grátis

RYTHMOON

MercadoLider Platinum  
É um dos melhores do Brasil

-10mil

Ver mais informações

Ir para a página do vendedor



CRAQUE para AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço:  [Página Inicial](#) [Ofertas](#) [Histórico](#) [Supermercado](#) [Vender](#) [Contato](#)

[Crie a sua conta](#) [Entrar](#)

Também pode te interessar: [10 Boleto pequeno - Papelão de plástico para encher com areia - bambole infantil 40cm](#)

Mais produtos que podem te interessar

Confira o preço para [10 Boleto pequeno - Papelão de plástico para encher com areia - bambole infantil 40cm](#) incluindo frete e impostos. Confira também os preços de entrega para [10 Boleto pequeno - Papelão de plástico para encher com areia - bambole infantil 40cm](#)

Ver mais

10 Boleto Colorido Desmontável 70 Cm

R\$ 345,99

ou R\$ 32,75 sem juros em 12x

10 Boleto Colorido Desmontável 70 Cm

R\$ 196,99

6x R\$ 32,75 sem juros Frete grátis



Mostrar 1-10 produtos

Bambole Colorido [ Plastico Desmontav - Natalplast

R\$ 199,99

Pague parcelado sem juros **VISA**

Envio para todo o país  
Salvo disponibilidade em estoque e  
Cecular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por BRINCOBRASIL BR  
MercadoLíder +1000 vendas

Compra Garantida: recebe  
o seu produto em até 30 dias

Vendido por BRINCOBRASILBRING

MercadoLíder

+1000

MercadoLíder

Ver mais produtos

Produtos relacionados



R\$ 41,99



R\$ 42,99



R\$ 189,99

ou R\$ 17,25 sem juros em 12x



Digite seu endereço

Home | Categorias | Histórico | Supermercado | Vender | Contato

Crie sua conta | Entrar

Também pode te interessar: Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160cm Viola Dourado - Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160cm Viola Dourado - Berimbau Infantil - Madeira Biriba para Berimbau - Atabaque Capoeira

Mais produtos que podem te interessar

Confira o preço mais baixo em qualquer loja física ou online. Inclui frete grátis e entrega rápida em até 2 dias.



Berimbau Profissional Envernizado Biriba 160cm, Médio

R\$ 178<sup>99</sup> 9% OFF  
ou R\$ 29,70 sem juros

Berimbau Profissional Cm. Viola

R\$ 171<sup>99</sup> 9% OFF  
ou R\$ 34,20 sem juros

Instrumentos Musicais

Vender



Modelo: 74691100

Berimbau Prof. Envernizado Biriba 160cm Viola Dourado

R\$ 278<sup>99</sup>  
R\$ 256<sup>17</sup> 8% OFF

Pague parcelado sem juros  
VISA

Frete grátis  
R\$ 0 de mais por entrega rápida  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por CAPOEIRACULTUR  
+100 vendas

Compra Garantida: recebe seu produto em até 30 dias ou devolvemos

Vendido por CAPOEIRACULTUR

-100  
Compre com segurança por Mercado Pago

Produtos relacionados



R\$ 78<sup>99</sup>



R\$ 97



R\$ 49<sup>99</sup>



CRAQUE nas AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço Cidades Categorias Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Mais opções que podem te interessar

**Confira o novo produto**  
 MOLA DE COXAS E PERNAS  
 preço: R\$ 142,00

Incluir CEP

**Berimbau Biriba Prato Cores Reggae - Cacaca Sungs**  
**R\$ 249**  
 - NSC - 3 anos de  
 frete grátis

**Escoteira Menor 27**  
 Loja  
**R\$ 142**  
 Frete grátis FULL



**Berimbau Biriba Pro Cores Reggae - Cac**

**R\$ 249**

Pague parcelado sem j  
**VISA**

Frete grátis  
Salve os créditos de entrega e o  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade**

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por RABODEBARRA  
+1000 vendas

Compra Garantida. Receba  
esperando ou devolvendo

Produtos que você pode gostar



**R\$ 78**

Berimbau  
Biriba Prato Cores Reggae



**R\$ 149**

Berimbau Biriba Prato Cores Reggae  
Cacaca Sungs



**R\$ 169**

Berimbau Biriba Prato Cores Reggae  
Cacaca Sungs

Vendido por RABODE

+1000

Ver mais produtos de

# Anexo 11

**mercado livre** 25 anos

Ofertas por

Digite seu endereço

Comprar | Categorias | Histórico | Supermercado | Vender | Contato

Crie sua conta | Entrar

Também pode te interessar: Berimbau Profissional Encerado 160 Cm. Vioa

## Mais opções para Berimbau Profissional Encerado 160 Cm. Vioa

<p>Controle Profissional Encerado 160 Cm. Vioa</p> <p>Inclui: Berimbau Encerado 160 Cm. Vioa</p> <p><b>Incluir CEP</b></p>	<p>Berimbau Profissional Encerado 160 Cm. Vioa</p> <p><b>R\$ 224<sup>00</sup></b> 9% OFF</p> <p>7x R\$ 32,01 sem juros</p> <p>Frete grátis</p>	<p>Berimbau Profissional Encerado 160 Cm. Vioa</p> <p><b>R\$ 171<sup>00</sup></b> 9% OFF</p> <p>5x R\$ 34,20 sem juros</p>	<p>Berimbau Profissional Encerado 160 Cm. Vioa</p> <p><b>R\$ 277<sup>00</sup></b></p> <p><b>R\$ 254<sup>50</sup></b> 8% OFF</p> <p>Pague parcelado sem juros</p> <p><b>VISA</b>  </p> <p>Frete grátis</p> <p>Força segura Boleto</p> <p>Ver formas de entrega</p> <p>Estoque disponível</p> <p>Quantidade: 1 unidade</p> <p><b>Comprar</b></p> <p>Vendido por CAPOEIRACULTUR</p> <p>+100 vendas</p> <p>Compra Garantida: recebe seu produto em até 7 dias</p> <p>30 dias de garantia grátis</p> <p>Vendido por CAPOEIF</p> <p>+100 vendas concluídas</p> <p>Ver mais produtos de</p>
--	--	--	--

Instrumentos

Mais



## Produtos relacionados

 <p><b>R\$ 78<sup>00</sup></b></p>	 <p><b>R\$ 59<sup>30</sup></b> 10% OFF</p>	 <p><b>R\$ 159<sup>00</sup></b></p>
---	---	---

## Pedimos desculpas pela inconveniência...

Em vários casos, nossos sistemas detectam atividades suspeitas em nossas aplicações. Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô.

- 1. Se você está usando uma rede proxy ou VPN, desative-a e tente acessar o site novamente.
- 2. Se você já se conectou ao site anteriormente, originado da rede que você está usando, solicite o desbloqueio do site.

incidente ID: 412a68c1-bn9z-491f-bf6c-75eb7a277d1c, IP: 201.22.6.86

Resolva este CAPTCHA para solicitar o desbloqueio do site

I am human



Submit



📍 Digite seu endereço para sugestões de entrega

👤 Crie a sua conta

**CRAQUE** das AMÉRICAS Participe uma viagem

### Mais opções que podem te interessar

Confinamento para cães e gatos  
Inclui 5kg de ração e 5 unidades de  
produtos essenciais

**Incluir**

100



Kit De Bolas Bolinha Ping Pong Tennis Mesa Profissional 3  
**R\$ 159**  
frete grátis



Kit 100 Bolas Bolinha Ping Profissional  
**R\$ 208**  
6x R\$34,67 sem juros  
Frete grátis **+** FUL4

Repetição



**Bolinha De Ping Po De Mesa Vollo - Kit Un**

**R\$ 185<sup>90</sup>**

Ver os meios de pagamento

**Frete grátis**

Calcular o prazo de entrega  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por **SCOOBY\_SHOP**  
MercadoLider **+10mil** vendas

🛡️ Compre com **Garantia** real e segura  
garantindo sua satisfação

Vendido por **SCOOBY**

🏆 MercadoLider Platinum  
5 UNIDADES MEMBRO DA LIDER

**+10mil**

tempo para entrega

Ver mais produtos de

### Produtos relacionados

Estoque disponível



**R\$ 159**

em 12x R\$ 13,25

Frete grátis

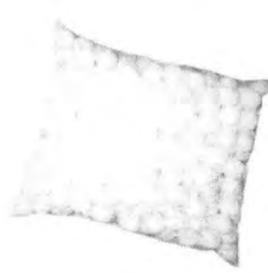


**R\$ 159<sup>90</sup>**

em 12x R\$ 13,32

Frete grátis

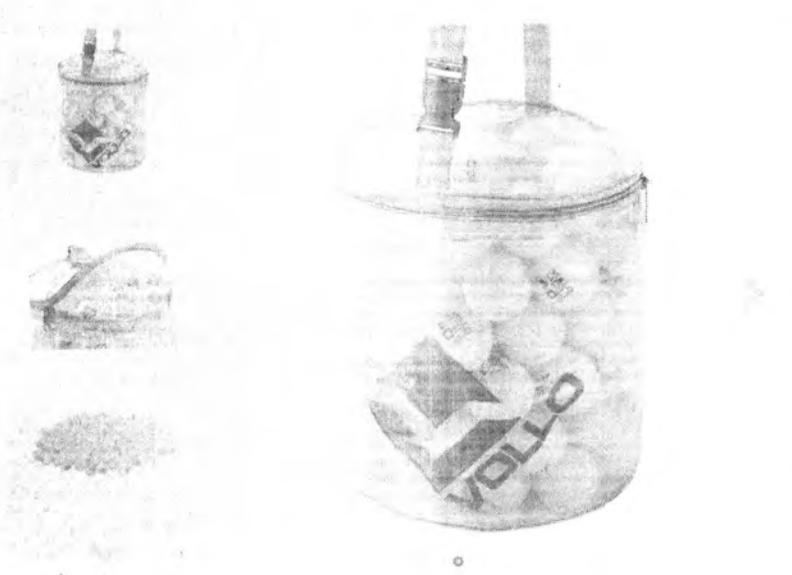
Kit Tenis De Mesa Ping Pong



**R\$ 59<sup>90</sup>**

em 12x R\$ 5,02

Bolas Bolinhas De Ping Pong  
Bolinha Placose Com 100...



BOLA TÊNIS DE MESA PING PONG LARANJA 100 UNIDADES VOLLO

**R\$ 199,90**

OU de R\$ 66,63 sem juros

Quantidade: - 1 +

**COMPRAR**

FRETE E PRAZO DE ENTREGA:

[Não sei meu CEP](#)

**CALCULAR O FRETE**

DESCRIÇÃO

**Bola Tênis de Mesa Ping Pong Laranja 100 Unidades Vollo**

A Bola de Tênis de Mesa Ping Pong Laranja 100 Unidades Vollo é perfeita para jogadores iniciantes treinarem as suas habilidades no ping-pong ou até mesmo para quem quer passar o tempo com os amigos nos momentos de lazer. Todas as 100 bolas de ping-pong passaram por um processo rigoroso de controle de qualidade para garantir a melhor resistência, durabilidade e segurança para os jogadores. Produzida em ABS 500, a Bola de Tênis de Mesa Ping Pong Laranja 100 Unidades Vollo é a melhor opção para quem quer muitas horas de diversão e entretenimento em casa ou no clube.

**Especificações Técnicas Bola de Tênis de Mesa Ping Pong Laranja 100 Unidades Vollo**

- Cor: Laranja
- Cor: Laranja
- Frete: Grátis
- Diâmetro: 40mm

ESPECIFICAÇÕES

Cor: Laranja

**ROPESTORE**  
LIFE SPORTS

Procurar na Rope Store

Entrar/Cadastrar

0 | R\$0,00

CONDICIONAMENTO MONTANHA BOX MUSCULAÇÃO YOGA & PILATES FUNCIONAL **MAIS VENDIDOS**

Barra Oca 1,20M Zincada Em Aço Carbono Rope Store



**BARRA OCA 1,20M ZINCADA EM AÇO CARBONO ROPE STORE**

**R\$92,07**

com 7% de desconto no Pix.

R\$94,08 com 5% de desconto no Boleto Bancário.

1x de R\$99,00

- 1 + **COMPRAR**

COMPRE PELO WHATSAPP

DESCRIÇÃO **VER MAIS**

compartilhe

Barra Oca 1,20M Zincada Em Aço Carbono Rope Store

QUANTO CUSTA O FRETE

calcular

ENTREGA EM NOSSO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

**SITE BLINDADO**

compre com frete **GRÁTIS**

Em compras acima de R\$1.000,00 para o Sul, R\$1.500,00 para SP e R\$2.000,00 para o Sudeste.

pague com até **2 CARTÕES**

Compre com essa e outras facilidades de pagamento para você.

compre no pix e ganhe **7% DE DESCONTO**

Garanta este desconto ao comprar nossos produtos no Pix.

descontos para **LOJISTAS**

Entre em contato com [orcamento@ropestore.com.br](mailto:orcamento@ropestore.com.br)

Controlamos cookies para melhorar sua experiência.

Our website uses cookies to improve navigation.

Learn more about cookies

**SOBI**

My orders

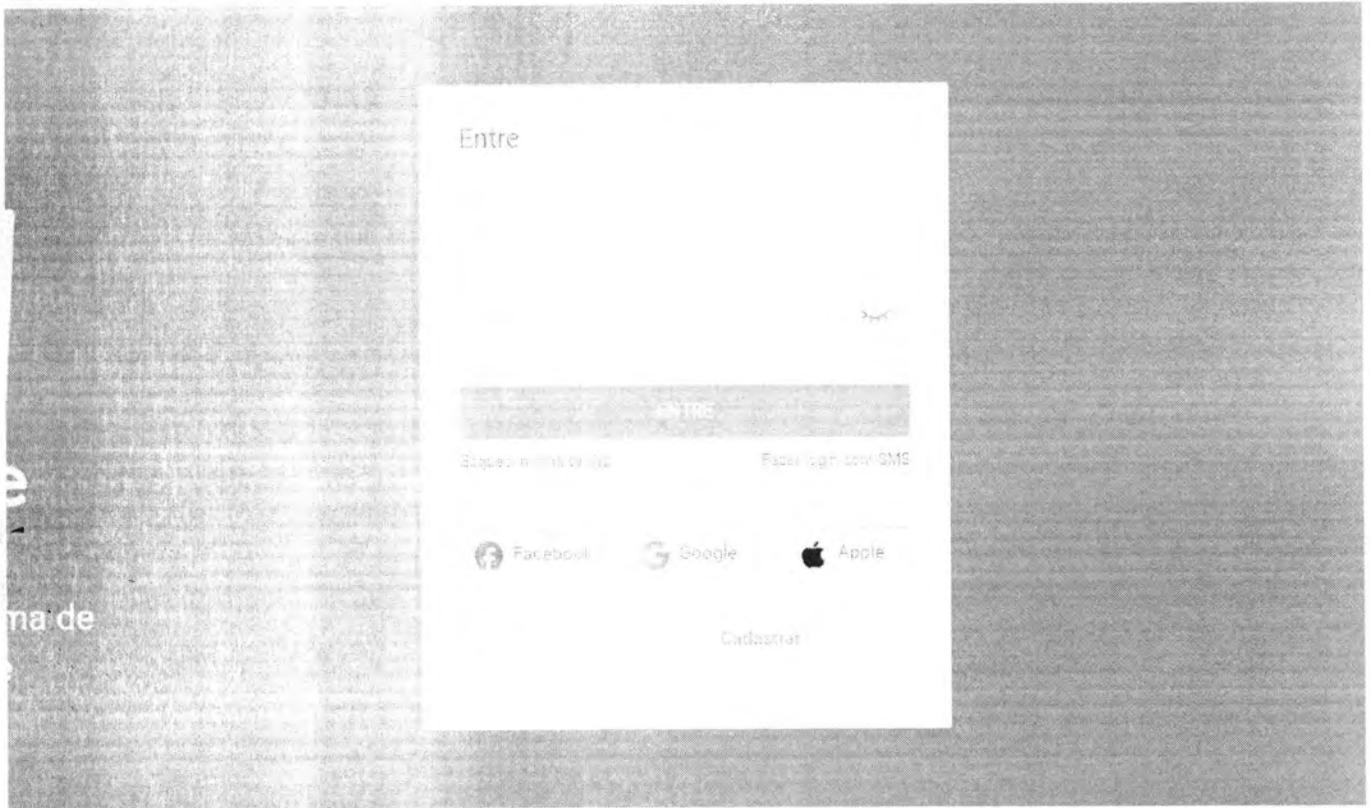
Reject

Accept

**SOBRE A ENTREGA**



Precisa de ajuda?



PAGAMENTOS



SIGA-NOS



BAIXAR APP SHOPEE

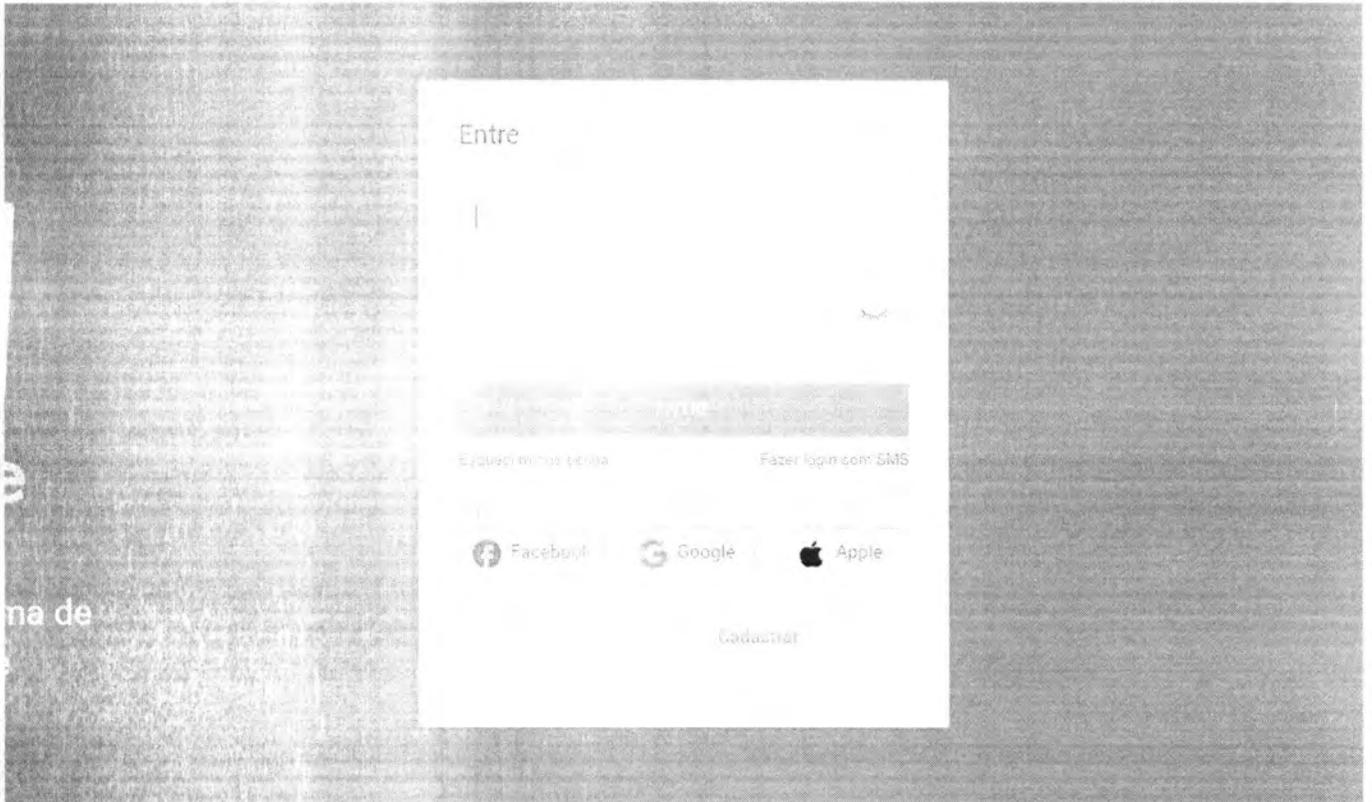


Usamos cookies para melhorar sua experiência. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Prezados, gostaria de ajuda?



PAGAMENTO



SIGA-NOS



BAIXAR APP SHOPEE





CRAQUE DAS AMERICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço

Home | Categorias | Pedidos | Histórico | Supermercado | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confira a oferta para o seu aniversário!  
Inclua seu CPF para aproveitar as vantagens e prazeres de Presente de Aniversário

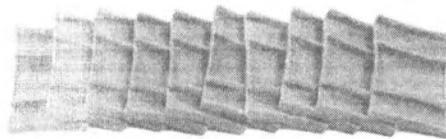
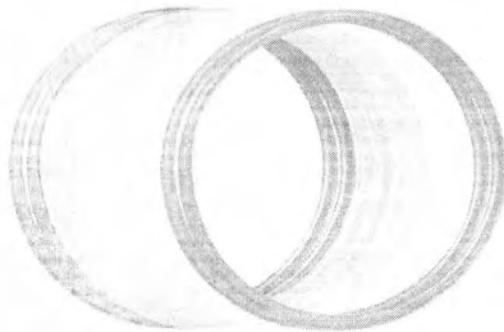
Incluir CPF



Cubo Dinamico Grande Com Peças De Encaixe Colorido Mercotoy  
R\$ 72,26  
3x R\$ 24,25 com juros



Jogo Coordenação  
R\$ 49,90  
\$ FULL



Jogos De Argola De Amarelinha Jogo De Ao Ar Livre

R\$ 107,29  
R\$ 84,94 21% OFF  
em 12x R\$ 8,26

Ver os meios de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis

Tributações:  
Imposto de importação  
ICMS  
Impostos serão pagos com taxa com o programa FIELSA-Brasil. Mais informações

Cor: 28cm



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

voce pode comprar apenas 1 unidade

Comprar

Vendido por CNMEILLOHOBBYE MercadoLider +1000 vendas

Compra Garantida: Receba o que esperava em até 7 dias úteis ou devolvemos

Vendido por CNMEILLOHOBBYE

Produtos relacionados

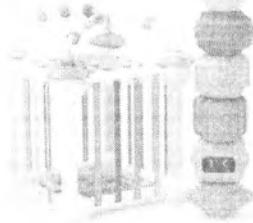


R\$ 34,90

em 12x R\$ 2,91

\$ FULL

Letras e Números 22 Letras e Números Aprenda 22 Letras e Números



R\$ 128,25

em 4x R\$ 32,06 com juros

\$ FULL

Cubo Dinamico Para Coordenação



R\$ 57,96

em 3x R\$ 19,32 com juros

\$ FULL

Alfabeto Magnético 88 Letras



Digite seu endereço: Casas, Cidades, Histórico, Supermercado, Vender, Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar, digite qualquer palavra-chave: canhão de brinquedo - sniper brinquedo - espoleta revolver brinquedo brinquedos

Mais produtos que podem te interessar

Confira o envio para R\$ 129,90

Indica seu CEP para ver o prazo de entrega

1 prazo de entrega para o seu CEP

Incluir CEP



Kit Jogos Festa Junina Boneco Do Pinação - 4,99 Litro 4,99 Litro

R\$ 129,90

De R\$ 152,00 por jogo

Frete grátis \* FULL



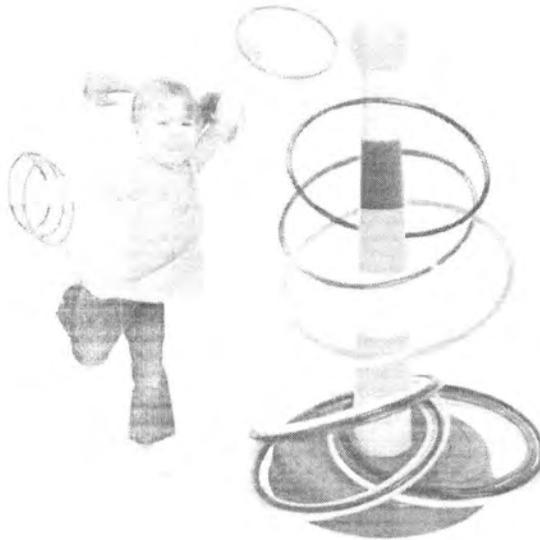
Brinquedo Jogo Velô Disney LIDER 2037

R\$ 72

\* FULL

Brinquedos

25/05/2017



Modelo 1 - 5,5 x 10 x 10 cm

Brinquedo Jogo Tor Alvo Arremesso Arç Coloridas

De R\$ 93,00

R\$ 79,80 16% OFF

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Salvo os prazos de entrega e frete

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por RRC MIXSHOP

+100 vendas

Compra Garantida: seu dinheiro em segurança pelo Mercado Livre

Produtos relacionados



R\$ 41,90



R\$ 29,90



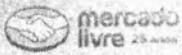
R\$ 25,90

Vendido por RRC MIX

+100

Ver mais produtos de

Meios de pagamento



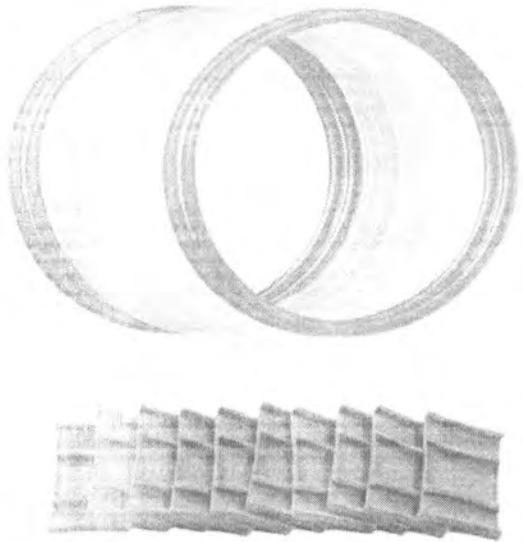
Digite seu endereço:  [Comprar](#) [Pesquisar](#) [Histórico](#) [Supermercado](#) [Vender](#) [Contato](#)

[Crie a sua conta](#) [Entrar](#)

### Mais opções que podem te interessar

<p>Confira também</p> <p>Inclusivo 300 Peças</p> <p>Prático e Fácil de Usar</p> <p><b>inclui 300 peças</b></p>	 <p>Brinquedo Educativo De Madeira Números De 0 a 9 Idade 2+</p> <p><b>R\$ 33<sup>99</sup></b></p> <p>De R\$ 31,29 para R\$ 33,99</p>	 <p>Brinquedo Educativo De Madeira Números De 0 a 9 Idade 2+</p> <p><b>R\$ 33<sup>99</sup></b></p> <p>De R\$ 31,29 para R\$ 33,99</p>	 <p>Cubo Didático Grande Encaixe Colorido Medidas 10x10x10cm</p> <p><b>R\$ 72<sup>09</sup></b></p>
--	--	--	---

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 



### Jogos De Argola De Amarelinha Jogo De Ao Ar Livre

**R\$ 86<sup>56</sup>**  
em 3x R\$ 28<sup>99</sup> sem juros  
[Ver os meios de pagamento](#)

**COMPRA INTERNACIONAL**

Frete internacional grátis

Tributações:  
Imposto de Importação  
ICMS  
Impostos serão pagos com a sua compra pelo programa Bemestar Clientes. [Mais informações](#)

Cor: 28cm



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1/20)

[Ver mais sobre compra internacional](#)

**Comprar**

Vendido por CNDELIGHTFUL  
+500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

Compre Garantida. Até 30 dias de garantia por defeito de fabricação.

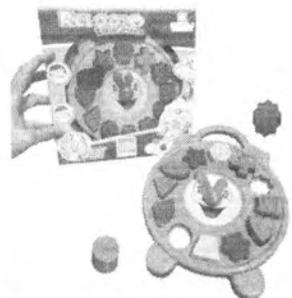
### Produtos relacionados



**R\$ 34<sup>99</sup>**  
em 3x R\$ 11<sup>99</sup> sem juros  
**3x R\$ 11,99**  
De R\$ 33,99 para R\$ 34,99  
Alfabeto e Números Magnéticos



**R\$ 57<sup>99</sup>**  
em 3x R\$ 19<sup>99</sup> sem juros  
**3x R\$ 19,99**  
De R\$ 56,99 para R\$ 57,99  
Alfabeto Magnético 26 Letras



**R\$ 24<sup>49</sup>** 35% OFF  
em 12x R\$ 2,07  
**12x R\$ 2,07**  
De R\$ 37,99 para R\$ 24,49  
Brinquedo Educativo Didático



CRAQUE das AMERICAS  
Participa uma viagem

📍 Digite seu endereço: Curitiba | Curitiba | Curitiba | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | [Crie sua conta](#) | [Entrar](#)

Também pode te interessar: [Jogo de Tabuleiro](#) | [Jogo de Damas de Mão](#) | [Jogo de Tabela](#) | [Tabuleiro Xadrez Madeira](#) | [Jogos Xadrez Tabuleiros](#)

### Mais opções que podem te interessar

Confira o preço por unidade e confira o preço unitário. Inclua seu CEP para ver o preço unitário e o prazo de entrega estimado.

Incluir CEP

**Jogo De Tabuleiro Ludo Clássico Luxo Brinquedo Educativo**

**R\$ 78**  
\$ FULL

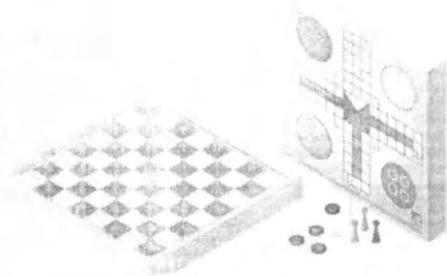


**Brinquedos De Mesa In Para Pais E Filhos J**

**R\$ 50** <sup>98</sup> (10% OFF)  
3x R\$ 16,86 com juros  
Frete grátis



Brinquedos De Mesa In Para Pais E Filhos J | Jogos De Tabuleiro | Jogos De Damas De Mão | Jogos De Tabela | Tabuleiro Xadrez Madeira | Jogos Xadrez Tabuleiros | [Vender aqui](#)



**Jogo Dama E Ludo 7548 - Brincadeira De Criança**

**R\$ 49** <sup>37</sup>  
em 12x R\$ 4,79  
veja as opções de pagamento

**Opções de compra:**  
produtos novos a partir de R\$ 49,37

**Envio para todo o país**  
Saiba os preços de entrega e frete.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

**Estoque disponível**  
Quantidade: **1 unidade**

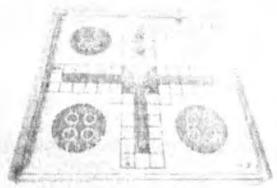
**Comprar**

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **DOREMIOPUM**  
+1000 vendas

- [Devolução grátis](#) (exceto produtos não retornáveis)
- [Compra Garantida](#) por até 90 dias após o envio

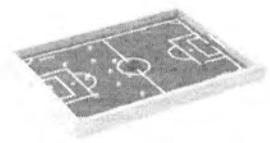
### Produtos relacionados



**R\$ 43** <sup>7</sup>  
em 12x R\$ 4,10



**R\$ 10** <sup>90</sup>  
Jogo De Estratégia Brinquedo



**R\$ 35** <sup>99</sup> (10% OFF)  
em 12x R\$ 3,49

### Vendido por DOREMIOPUM

+1000 vendas

[Ver mais produtos do vendedor](#)

### Outras opções de compra

**R\$ 52** Frete

IMPRIMA SUA RECEITA

ATENDIMENTO

LOJA SEGURA



**DROGARIA)NET**

OLHE VOCÊ PRECISANDO



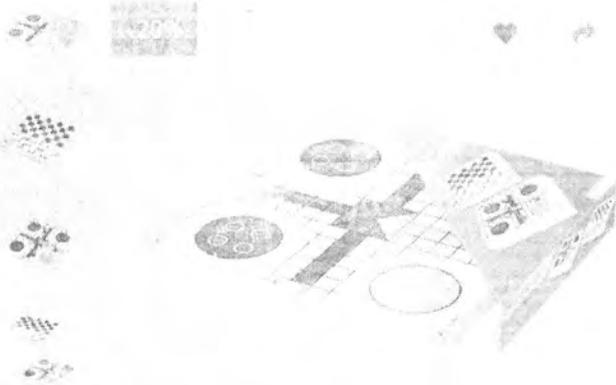
Olá visitante  
Minha Conta



Meu Carrinho  
Carrinho vazio

Medicamentos Manipulação Saúde Beleza Dermocosméticos Cuidados Pessoais Infantil Fitness Conveniência

Infância Jogos de Mesa e Ludo Jogos de Damas e Ludo Junges Ref:236



### Jogo de Damas e Ludo Junges Ref:236

Código: 72133 | Outros Junges

★★★★★

Estoque Disponível



Por **R\$47,12**

**FRETE GRATIS**

Quantidade:

1 +

**COMPRAR**

**Compre 3 Pague R\$46,18 cada**

GANHE  
8.510 OFF

Calcule o frete Digite seu CEP

**Calcular**

Este produto não possui avaliações. Seja o primeiro a avaliar este produto enviando uma avaliação.  
Avaliações e comentários sobre Jogos de Damas e Ludo Junges

PREMIUM

LOJAS FÍSICAS

ATE 3X SEM JUROS

LOJA BRONZE E-BIT

### // PRODUTOS RELACIONADOS



Utilizam  
Política

Continuar navegando: Você concordá com a nossa

**continuar e fechar**

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 **Atualizar local**  Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos [Venda na Amazon](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas do Dia](#) [Prime](#) [Livros](#) **Chegou o Amazon Quase Novo**

Brinquedos e Jogos [Tela](#) [Cartões](#) [Brinquedos de Ação](#) [Bonecas e Acessórios](#) [Brinquedos de Montar](#) [Brinquedos educativos](#) [Bonecos](#)

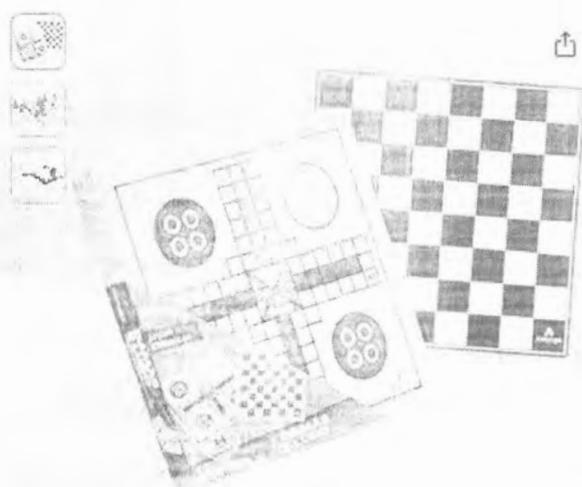
Colibri Tempo e CNV em forma de jogo -7% R\$ 140,00 ~~R\$ 150,00~~

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

**Jogo de Damas e Ludo**  
4,7★☆☆☆☆ 301  
R\$ 31,00

**Jogo de Tabuleiro 4 Jogos em 1 Damas, Trilha, Ludo e Resta 1, GGB Plast.**  
4,6★☆☆☆☆ 582  
R\$ 35,99

Brinquedos e Jogos



### Damas e Ludo Xalingo

Marca: Xalingo  
4,7★☆☆☆☆ 261 avaliações de clientes

R\$ 67,99

Pagamento seguro pela Amazon Política de devolução

Marca	Xalingo
Material	Madeira
Numero de jogadores	2-3
Recomendação de idade mínima	72
Edição	Edição infantil

#### Sobre este item

- São jogos de fácil compreensão mas que exigem grande atenção a cada rodada a Xalingo possui tradição nessa linha
- Os tabuleiros formam uma caixa que pode ser utilizada para guardar as peças possui dimensões de 31 x4x 31cm.
- Indicado para crianças acima dos 6 anos
- O jogo damas e ludo é composto por tabuleiros em madeira reflorestada tinta atóxica e peças plasticas

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 67,99

Entrega GRÁTIS. **Terça-feira, 18 de Junho** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida **Segunda-feira, 17 de Junho** Se pedir dentro de 4 hrs 44 mins

Entregando em Curitiba, 80000000 Atualizar local

#### Em estoque

Quantidade 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br  
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di  
Pagamento Transação segura

[Detalhes](#)

[Comprar este item como presente](#)

[Adicionar à Lista](#)

#### Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$ 67,99 **Frete GRÁTIS** > no seu primeiro pedido.





CRAQUE AMERICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço Categorias: Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: kickboxing - buiadagem muay thai - roupa muay thai - caneleira venom - rex fight

Mais produtos que podem te interessar

Confira o envio gratuito e condições especiais para quem se inscrever no Mercado Livre. [Saiba mais](#)

Inscreva-se

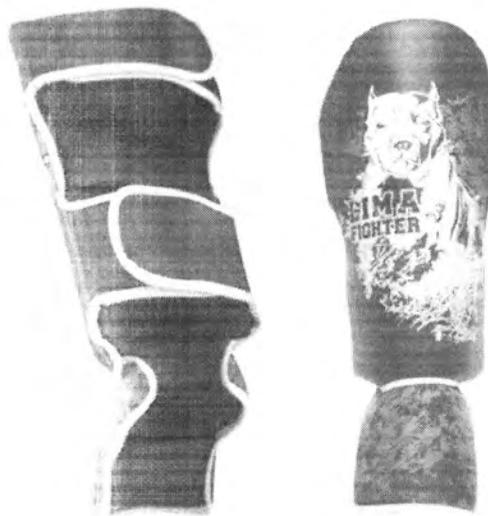


Protetor Canela De Muay Thai Mma Treino  
R\$ 149,97  
Até 10% off de sempre  
Tamanho: grande



Caneleira Muay Thai Canela Lima Fighter  
R\$ 169,97  
5x R\$ 33,97 sem juros  
Frete grátis

Esportes & Fitness > Artes & Ofícios > Artesanato > Artesanato em tecido > Caneleira Muay Thai > Vender



Modelo: 1 - 380 - verde/br  
Caneleira Muay Thai Canela Verde Pitt B  
4.7 ★★★★★ (20)

R\$ 169,92  
em 5x R\$ 33,99 sem juros  
Ver os meios de pagamento

Frete grátis  
Saiba os custos de entrega e calcular o prazo de entrega

Devolução grátis  
Você tem 30 dias a partir da compra para devolver o produto. Saiba mais

Protetor De Canela:  
Protetor De Canela G Protetor

Cor: Preto

Estoque disponível  
Quantidade: 1 unidade

Comprar

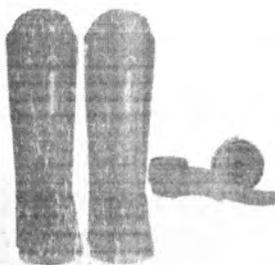
Adicionar ao carrinho

Vendido por LIMA ARTIGOS MercadoLíder +1000 vendas

Compra Garantida: recebe seu produto em até 7 dias úteis

Produtos relacionados

Faixa de



R\$ 89,90  
em 5x R\$ 17,98 sem juros



R\$ 36,90  
em 5x R\$ 7,38 sem juros



R\$ 289,90  
em 12x R\$ 24,16 sem juros

DIFITNESS

HOME

ATENDIMENTO

OLHAR PARA CÍO (ASTREAR PEDIDO) BLOG MONTE SUA ACADEMIA CATALOGOS JUNTE-SE A NÓS

SKU: 1327



### Caneleiras Cross Training Shin Guards - BEAST

EM PROMOÇÃO

Disponibilidade: Em estoque

TAMANHO: **M**

QUANTIDADE: - 1 +

de ~~R\$ 192,00~~  
**R\$ 115,00** ou

12 x R\$ 9,58 sem juros

**COMPRAR**

@



Descrição Tags

### CANELEIRAS CROSS TRAINING SHIN GUARDS

Projetada para suportar os movimentos de Rope Climbing, CrossFit, Snatch e Box Jump, nossa caneleira proporciona apoio e proteção excepcional para o tornozelo e medula, com um sucesso evitando lesões e feridas que podem ocasionar infecções indesejadas.

Com o uso de uma malha de alta qualidade e de espessura adequada, o Shin Guard oferece compressão moderada resultando em um suporte adicional para o tornozelo e medula, estimulando o fluxo sanguíneo e reduzindo o atrito sem limitar a amplitude de movimento.

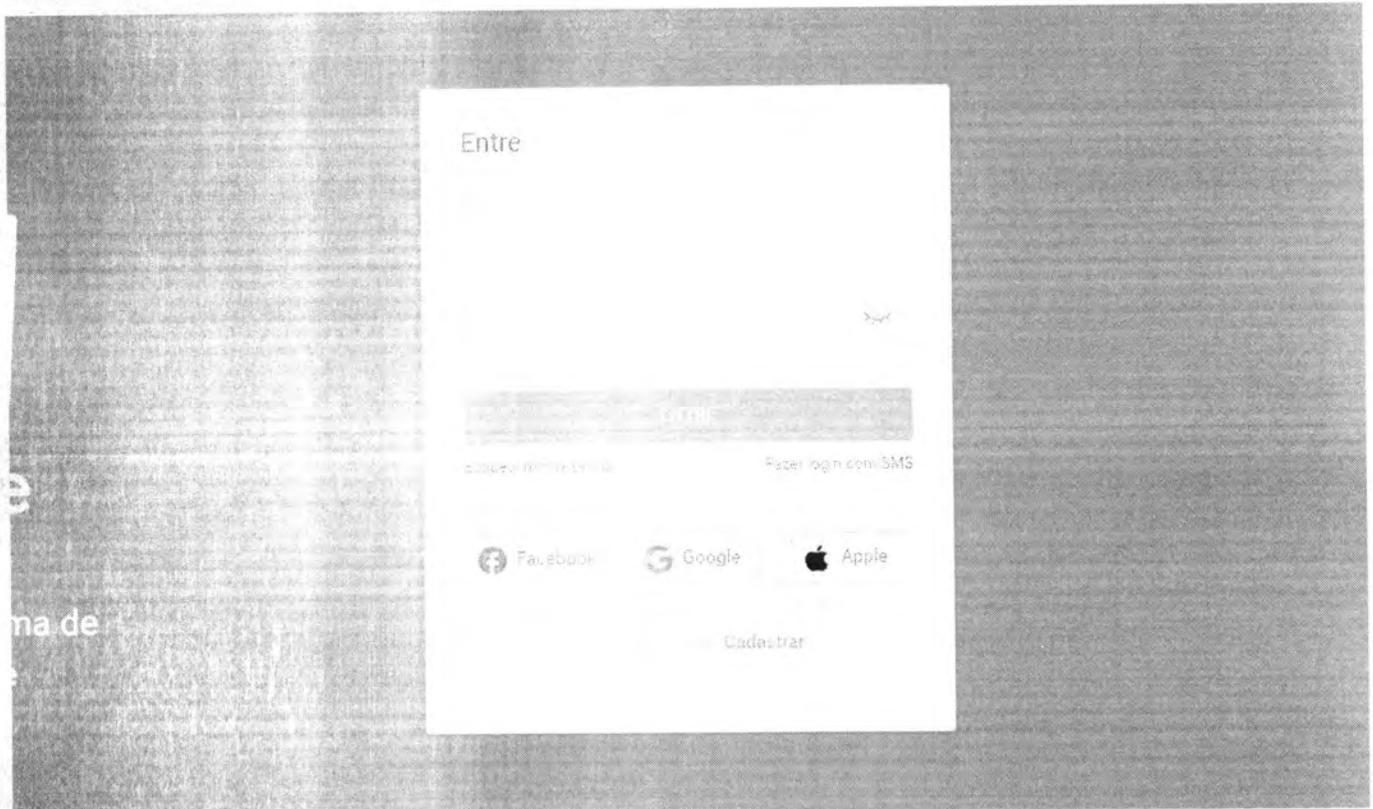
Essa caneleira também possui uma proteção adicional e eficaz para os tornozelos por contusões e outros agravantes na região da perna.

- Circunferência da Perna (cm)
- 30-35 cm
- M (34-38 cm)
- G (38-42 cm)
- GG (42-46 cm)

**\$** **115,00** (incluindo frete e impostos)  
Cada unidade  
Estoque disponível



Précisa de ajuda?



PAGAMENTO



SIGA-NOS



BAIXAR APP SHOPEE



Política de Privacidade | Termos de Serviço | Ajuda | Contato | Sobre | Loja | Parceiros | Afiliados | Investidores | Carreiras | Notícias | Blog | Press | Legal | Segurança | Sustentabilidade | Diversidade e Inclusão | Transparência | Meio Ambiente | Comunidade | Parceiros | Afiliados | Investidores | Carreiras | Notícias | Blog | Press | Legal | Segurança | Sustentabilidade | Diversidade e Inclusão | Transparência

WhatsApp

Política de Privacidade | Termos de Serviço | Ajuda | Contato | Sobre | Loja | Parceiros | Afiliados | Investidores | Carreiras | Notícias | Blog | Press | Legal | Segurança | Sustentabilidade | Diversidade e Inclusão | Transparência

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies



CRAQUE das AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço para ver produtos locais Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: protetor bucal jiu jitsu - protetor bucal jiu jitsu - luva muay thai - kit muay thai

Mais produtos para comprar no momento

Confira o preço por unidade de R\$ 40,00

Kit Muay Thai Light - Bandoagem-bolsa bucal

Indicar CEP



Kit Muay Thai Light - Bandoagem-bolsa bucal

R\$ 99,99 5% OFF

Frete grátis



Kimono Jiu Jitsu Tien Branco

R\$ 289,90

9x R\$ 32,21 sem juros

Frete grátis

Esportes e Fitness

Vender



Capacetes De Boxe Karatê/artes Marcia Protetor De Cab

R\$ 159,42 5% OFF

Pague parcelado sem juros VISA

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis

Tributações: Imposto de importação ICMS

Cor: Blue M



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Você pode comprar apenas 1

Comprar

Vendido por CNLIONNIFIGDS,24 +500 vendas

Compra Garantida

Produtos relacionados



R\$ 128,-



R\$ 118,95



R\$ 118,95 8% OFF



CRAQUE DAS AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço, Categorias, Ofertas, Histórico, Supermercado, Vender, Contato

Crie a sua conta Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confirme o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para estimar o prazo e  
preços de entrega para o seu produto

Incluir CEP



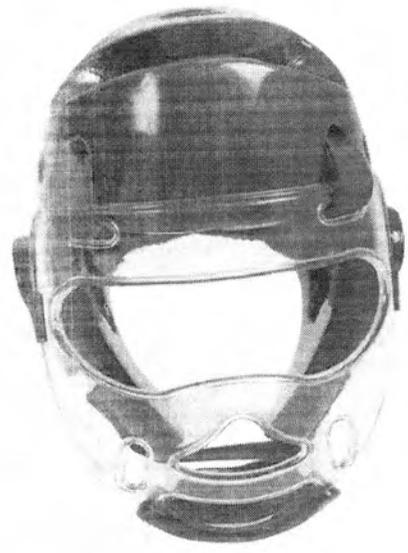
Ki Muay Thai Luva- Bandagem-bolsa-bucal  
R\$ 99,99 9% OFF  
Frete grátis



Kimono Jiu-Jitsu Tênis  
Branca  
R\$ 289,90  
9x R\$ 32,21 sem juros  
Frete grátis

Esportes e Fitness

- Grid of product thumbnails for martial arts gear, including helmets and gloves.



Novo  
Karate Headgear Bc  
Headgear Soft, Con  
Guard

R\$ 182,99  
R\$ 173,16 5% OFF

Ver os meios de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis

Tributações:  
Imposto de importação  
ICMS  
Impostos serão pagos pelo cliente  
com o programa Pedidos Diretos  
Mais informações

Cor: blue XL



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1-50)

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar

Vendido por CNYOTUAR-BRP  
+500 vendas

Compra Garantida: receba o  
que esperava ou devolvemos  
dinheiro

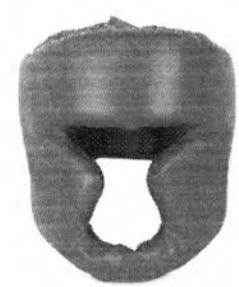
Produtos relacionados



R\$ 122  
em 4x R\$ 30,50 sem juros  
Frete grátis



R\$ 170,99 10% OFF  
em 3x R\$ 54,02 sem juros  
Frete grátis



R\$ 93,53 18% OFF  
em 3x R\$ 31,18 sem juros  
Frete grátis



Digite seu endereço: Categorias: Cidades Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confira o novo produto

Indica o preço mais baixo

Preço de R\$ 122,00

**Indicar preço**



100% Muay Thai, Jiu-Jitsu - Bandagem-bolsa-bucal

**R\$ 99,99** ~~R\$ 119,99~~

Frete grátis



Kimono Jiu-jitsu Treinador

Branda

**R\$ 289,99**

9x R\$ 32,21 sem juros

Frete grátis

Esportes e Fitness | Categorias | Produtos | Marcas | Loja



Nome

**Karate Headgear H**

**Máscara Removível Ajustável,**

~~R\$ 181,99~~

**R\$ 156,35** 14% OFF

12x R\$ 15,50

**VISA**

Mais informações

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis

Tributações:

Imposto de importação

ICMS

Impostos sendo paguados pelo comprador no momento da compra

Mais informações

Cor: blue XL



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Você pode comprar apenas 1 unidade

**Comprar**

Vendido por JICHENGHOMEBR

MercadoLider + 1000 vendas

Compra Garantida: seu dinheiro devolvido

Produtos relacionados



R\$ 122

em 12x R\$ 10,17 sem juros

Frete grátis

Máscara Facial De Taekwondo



R\$ 123,94

em 12x R\$ 10,33 sem juros

Frete grátis

Equipamento De Taekwondo



R\$ 119,89

em 12x R\$ 9,99 sem juros

Frete grátis

Máscara Facial De Taekwondo



CRAQUE das AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço | Categorias | Livros | Histórico | Supermercado | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entrar

Mais opções que podem te interessar

- Confira o envio para o seu endereço
- Inclua seu CEP e veja os prazos de entrega e custos

Incluir CEP: 12345678



Apito Profissional + Cartão Para Juiz Oficial Futsal - Nite

**R\$ 44,90**

3x R\$ 14,97 sem juros

**Full**



Cartão De Arbitro Jari Vermelho - Apito

**R\$ 23,79** 11% OFF

**Full**

Esportes e Fitness > Futebol > Arbitragem > Cartões de Arbitro > Kit Golero Futsal



Novo 1 vendido

Cartão Oficial P/ Jui Futebol De Campo Árbitros

R\$ 39

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e a  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por DIVERSA E-COMM MercadoLider | +5mil vendas

Compra Garantida, receba o produto antes do prazo

30 dias de garantia de fábrica

Produtos relacionados



R\$ 17,90

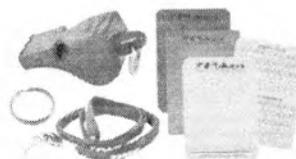
Cartão Oficial P/ Jui Futebol De Campo Árbitros



R\$ 15,90

em 12x R\$ 1,54

Cartão Oficial P/ Jui Futebol De Campo Árbitros



R\$ 44,90

em 3x R\$ 14,97 sem juros

**Full**

Apito Profissional + Cartão Para Juiz Oficial Futsal - Nite



DIVERSA E-COMM

MercadoLider Gold

+5mil

vendas concluídas

Ir para a página do vendedor



Produtos e marcas

CRAQUE DAS AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço: Curitiba História Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: Degustação para crianças (futebol) - campo de futebol de futebol - bola de futebol oficial - uniforme de arbitro infantil

Mais ações que podem te interessar

Confira o preço para a revenda de produtos e serviços. Inclui o ICMS e o IPI. Consulte os prazos e condições de entrega.

**Incluir CEP**

Cartão De Arbitro De Futebol De Futsal - Pentágono

**R\$ 29<sup>90</sup>**

até R\$ 11,05 por unidade

Cartão De Arbitro - 4

**R\$ 20<sup>90</sup>**

Full

Esportes e Fitness

Cartões e agendas

Vender



Cartão De Arbitro F Campo Com Capa E Oficial

**R\$ 28<sup>90</sup>**

Pague parcelado sem juros

**VISA**

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e Calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

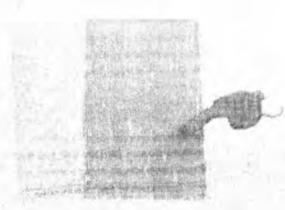
**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por NOVAERAMATERIAI  
+100 vendas

Compra Garantida, recebe o produto esperando o que devíamos

Produtos relacionados



**R\$ 23<sup>90</sup>**

até R\$ 10,00 por unidade



**R\$ 44<sup>90</sup>**

até R\$ 14,97 por unidade



**R\$ 15<sup>90</sup>**

em 12x R\$ 1,54

Vendido por NOVAERAMATERIAISI

+100 vendas concluídas

Ver mais produtos

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 **Atualizar local** Esportes  Olá, faça seu login **Contas e Listas** Devoluções e Pedidos

Todos **Venda na Amazon** Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros **prime** **The Boys | Nova temporada 13 de junho**

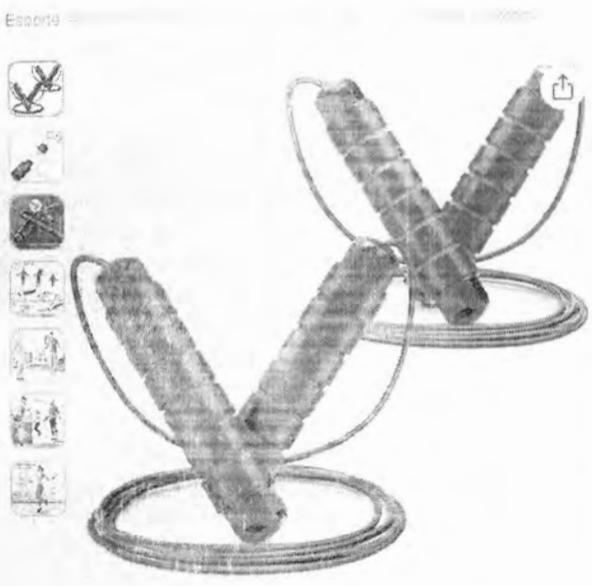
Esportes, Aventura e Lazer **Bicicleta Spinning Ergométrica ZiYou ZU250-S Bluetooth** **R\$5.999,00** **Poupe 8%** com cupom Patrocinado

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

**Acte Sports Corda De Pular Com Contador T2**  
4.3☆☆☆☆☆ 672  
R\$29,90

**Corda de Pular em PVC Volto Vp1075**  
4.6☆☆☆☆☆ 10.600  
R\$17,90 - R\$35,90

**Acte Sports Corda De Pular Com Contador T2**  
4.3☆☆☆☆☆ 672  
R\$29,90



**Corda de pular sem emaranhados, cabo de corda de salto rápido com rolamentos de esferas para mulheres, homens e crianças, corda de salto de aço ajustável com alças de espuma para fitness, exercícios em casa e corpo fino**

Marca: Loozio  
4.4☆☆☆☆☆ 16.291 avaliações de clientes  
[Pesquisar nesta página](#)

**-17%** **R\$39,99**  
De: R\$47,99 (R\$)

Política de devolução



**Marca:** Loozio  
**Público-alvo:** Adulto, Criança  
**Características especiais:** Comprimento ajustável, Ergonômico  
**Adequação do controle por rádio:** Velocidade, Exercício e fitness, Resistência  
**Material:** Espuma, Liga, Clorato de polivinilo

**R\$39,99**  
Entrega **R\$12,16** **Quinta-feira, 20 de Junho.** Ver detalhes  
Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

**Em estoque**

Quantidade: 1

**Adicionar ao carrinho**

**Comprar agora**

Enviado por **Fact\_Importados**  
Vendido por **Fact\_Importados**  
Devolução **Eligível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento**  
Pagamento **Transação segura**

**Adicionar à Lista**

**Outros vendedores na Amazon**

Comparar outras 3 ofertas a partir de **R\$44,90** & **Frete GRÁTIS**

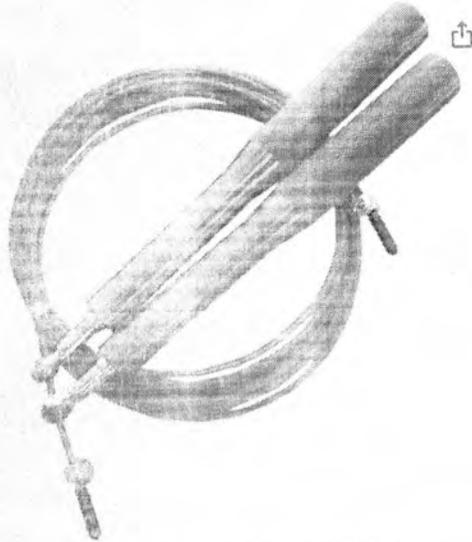


**Argola de Agilidade Muvn - Kit com 8 unid - Equipamento Para Treino...**  
☆☆☆☆☆ 15  
**R\$93,90**  
Patrocinado

Suas compras de verão valem pontos com o cartão Amazon

Peça já o seu

Esporte Aventura Fitness & Yoga Malha Artes e Ofícios Corrida



### Corda Pular Aço Crossfit 3m Rolamento Speed Profissional

Marca 365 SPORTS

4.4  977 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

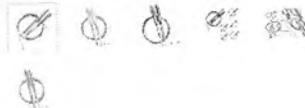
Pagament. Política de Seguranc. de devoluçã. a

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Quantidade: 1

Enviado por Astro Mix  
Vendido por Astro Mix  
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento  
Pagamento Transação segura

Cor: Azul



Marca 365 SPORTS  
Material Liga de aço Alumínio  
Cor Azul  
Comprimento do produto 3 Metros

#### Sobre este item

- Corda de alta velocidade e durabilidade, possui 2 rolamentos (1 em cada ponta) para maior agilidade. Possui pegadores com textura, garantindo maior aderência e mecanismo de giro com rolamento deixando o giro mais rápido e suave.

**Garantia de A a Z**  
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 236,89

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Esporões S.A. Pesquisa Amazon Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros The Boys | Nova temporada 13 de junho

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Jogos e Tabuleiros Futebol Esportes e Academia Aventura e Lazer Moda Esportiva Esportes

Argola de Qualidade Fitness - Kit com Almofada - Equipamento Para Treino Funcional - Circuitos - Treinos - Exercícios - Resistente - Durabilidade - Equilíbrio - Velocidade - Fortalecimento dos Músculos - Resistente - Leve

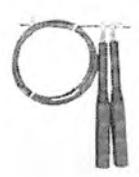
★★★★★ 15 R\$93,90 Patrocinado

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Argola de Qualidade Fitness - Kit com Almofada - Equipamento Para Treino Funcional - Circuitos - Treinos - Exercícios - Resistente - Durabilidade - Equilíbrio - Velocidade - Fortalecimento dos Músculos - Resistente - Leve

R\$49,90



Corda de Pular Aço Crossfit 3m Rolamento Speed Profissional

5.0 ★★★★★ 6

R\$34,90 - R\$69,00



Corda de Pular de Aço Cross com Rolamento Vollo VP1045

4.6 ★★★★★ 574

R\$48,00 - R\$89,00



**Corda Pular Aço Crossfit 3m Rolamento Speed Profissional**

Marca: 365 SPORTS

4.4 ★★★★★ 1.075 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

-64% R\$17,97

de R\$40,73

Pagamento seguro

Política de devolução

Cor Verde



Marca: 365 SPORTS

Material: Liga de aço, Alumínio

Cor: Verde

Fabricante: 365 Sports

- Sobre este item**
- Tonifica os músculos, ótimo para desenvolvimento de agilidade, força, resistência e equilíbrio
  - Corda de alta velocidade e durabilidade
  - Possui 2 rolamentos (1 em cada ponta) para maior agilidade
  - Possui pegadores com textura garantindo maior aderência e mecanismo de giro com rolamento deixando o giro mais rápido e suave
- Relatar um problema com este produto

R\$17,97

Entrega R\$ 40,73 **26 de Junho - 2 de julho** Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: IDEAL MIX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Vendido por: IDEAL MIX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Pagamento: Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$52,99 Frete GRÁTIS > no seu primeiro pedido



Acte, Latex Band Faixas Elásticas T13

★★★★★ 656

-14% R\$84,89 R\$99,00

Pague com PIX e ganhe 10% de desconto



Entre para o Grupo dos estilosos!  
O que eu ganho? A Círcos Incríveis | Descontos VIPS | Ofertas Relâmpago.



Compare preços  
Adicionar aos desejos

### Kit 3 Faixas Elásticas X Neon

Selecione a opção de Tamanho:

PP P M G

**R\$ 40,41** no pix  
com 10% de desconto

R\$ 44,90  
até 3x de R\$ 14,96 sem juros

[mais formas de pagamento](#)

- 1 + **Comprar**

[Comprar pelo whatsapp](#)

Calcular o frete

Calcular

### Descrição

Diferencial: Custo Benefício, Camarões, Versatilidade, Êxito

#### Descrição

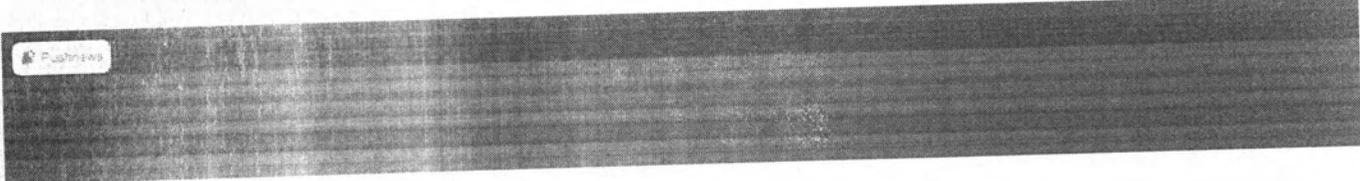
#### 3 Faixas Elásticas X

Faixas: Elásticas, Póss, Mofo, Verde, Tímor, Lápis Neon

#### Embalagem

A Chapéu & Elástico é a melhor opção para não chegar até você. Por isso temos uma caixa super reforçada que garante que seu produto chegue perfeito e dentro do prazo combinado.

#### Cuidados



SOCIETY OU CAMPO?   
Entre dentro das quatro linhas com a Puma.  
Aproveite! 



Chuteira  
Puma  
por  
**R\$ 239,99**

**NÃO PERCA**  
a imagem ilustrativa

experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com

CONCORDAR E FECHAR

# Anexo 37

Pague com PIX e ganhe 10% de desconto

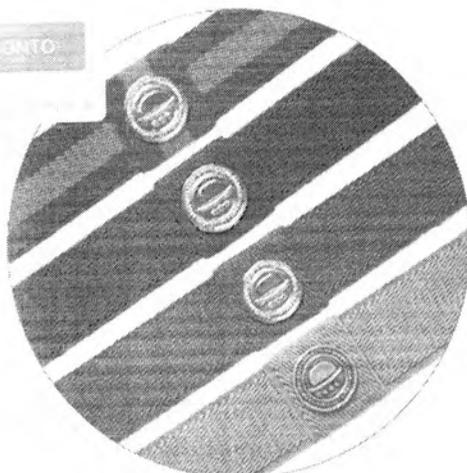


Entre para o Grupo dos estilistas!  
O que eu ganho? Ocas Incríveis | Descontos  
VIPs | Frete Retão Pago.



Quero comprar

QUERO DESCONTO



Compartilhe:  
Adicionar aos desejos

## Kit 4 Faixas Elásticas I

por 49,41

Selecione a opção de Tamanho.

PP P M G

**R\$ 49,41** no pix  
com 10% de desconto

R\$ 54,90

até 3x de R\$ 18,30 sem juros

[mais formas de pagamento](#)

1

Comprar

Comprar pelo whatsapp

Calcule o frete

Calcular

CPF

### Descrição

Diferencial: Cabelo Benefício, Cabelo Verde, Verdadeiro, Evolu

Descrição

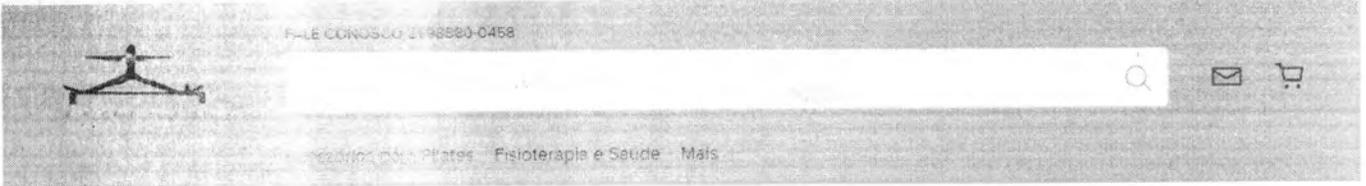
4 Faixas Elásticas I

Faixas: Elásticas I (retô, Azul Marinho, Marrom e cor-de-rosa Azul Marinho/Verme

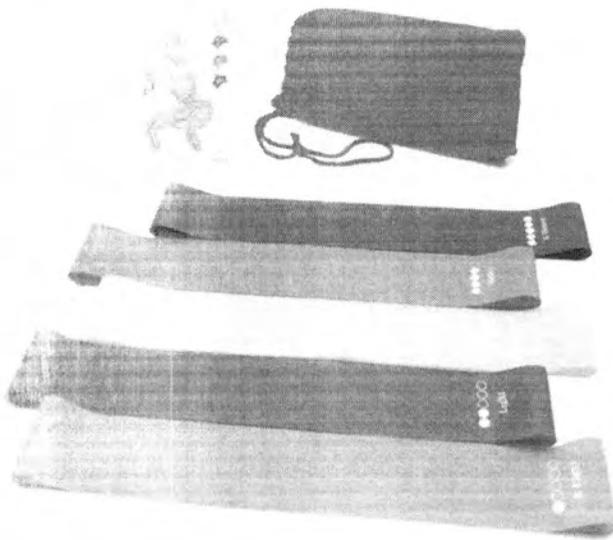
Embalagem

A Chapeu & Estilo se preocupa em garantir nossos produtos chegam até você. Por isso temos uma caixa super reforçada que garante que seu produto chegue perfeito e dentro do prazo combinado.

Cuidados



Esportes e Fitness



Nova

### Mini Band - Kit Com Unidades

R\$ 51<sup>16</sup>  
em 12x R\$ 4<sup>97</sup>

Frete grátis

Veja os preços de entrega e a  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Confira a Política de Privacidade

### Características principais

Marca: **Fitmax**

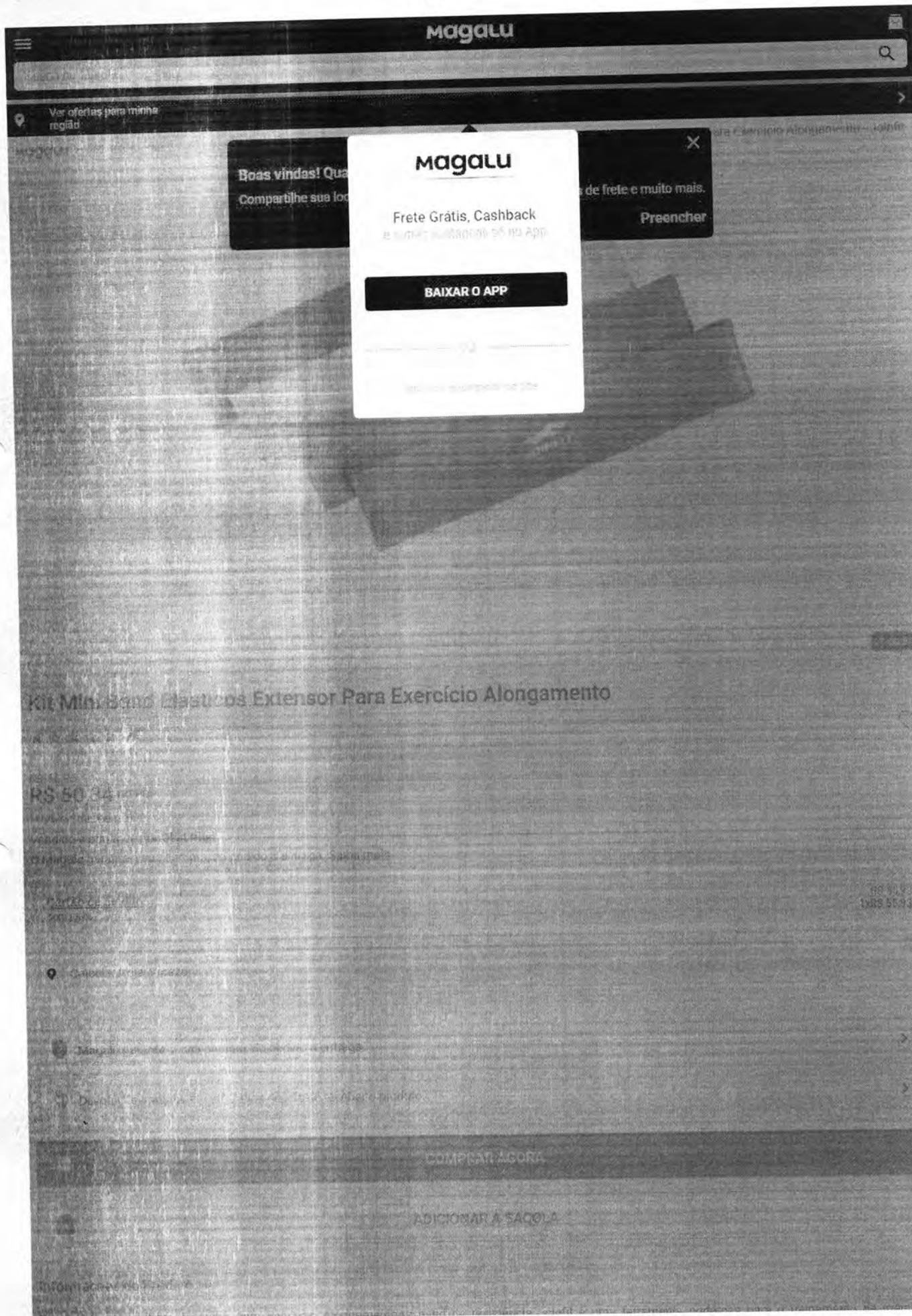
Modelo: **Mini Band**

### Descrição

Kit de faixa elástica, disponível, possui 3 intensidades: Leve - Verde (0,4mm);  
equivalente a 2kg de resistência; Médio - Cinza (0,55mm); 5kg de resistência;  
Forte - Vermelha (0,7mm); 8kg de resistência. Ótimo para treinos funcionais, pilates,  
baixe o preço de entrega e a  
Calcular o prazo de entrega

Propriedades: **Leve** - Ideal para exercícios para o corpo inteiro. As faixas elásticas  
têm o tamanho ideal para serem enroladas nos punhos. Perfeito para levar na bolsa  
para o ginásio ou para o trabalho.





Esportes e Fitness



Novo

### Faixa Elástica Mini Com 4 Intensidade

R\$ 56

em 12x R\$ 4<sup>99</sup> sem juros

Envio para todo o país

Seja os prazos de entrega e as  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

Adicionar ao car

Confira a Política de devolução

3 meses de garantia de fábrica

### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Formato: Mini - 1,5m
- Marca: VigFit Sports

Consulte o manual de instruções

### DESCRIÇÃO

As mini bands são faixas elásticas circulares são excelentes aliados na prática de exercícios físicos. Promovem a tonificação muscular e o condicionamento em determinadas regiões dos membros, punhos e tornozelos.

As mini bands possuem quatro níveis de intensidades diferentes e por este motivo são ideais para quem está iniciando a prática de exercícios físicos, visto que a intensidade é progressiva e permite aumentar a intensidade dos exercícios.





Digite seu endereço para calcular frete e prazo de entrega

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: Fita métrica para seccionadora - trena 10 metros - trena 5m

Mais opções que podem te interessar

Controle de qualidade para medição

Inclusão de 20% de desconto no preço de venda

Inclui CEP



Regua De Medição De Ângulo Múltiplo Liga De Alumínio 12 Dólar

R\$ 105,48

3x R\$ 35,15 sem juros  
Frete grátis



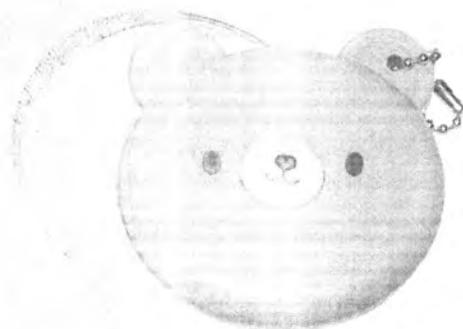
Fita Métrica Aço Inoxidável Inquebrável 3m E

R\$ 68,01 14% OFF

Frete grátis

Medição e Instrumentação > Instrumentação > Trens e Kit de Trena > Trena > Fita Métrica

VENDER EM



Fita Métrica Corporal Medida Trena 200cm - Ursinho

R\$ 27,55 30% OFF

Ver as mais de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- 3" de largura

Ver características



Envio para todo o país

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por SERENDIPIT/P  
+1000 vendas

Compra Garantida: você  
que fica esperando o dinheiro

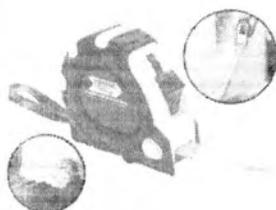
Produtos relacionados

Ver mais



R\$ 30

em 12x R\$ 2,50



R\$ 23,94

em 12x R\$ 2,00

Ver mais



R\$ 21,53 23% OFF

em 12x R\$ 2,07



Vendido por SEREN  
PAPELARIA

+1000

Vendas  
concluídas



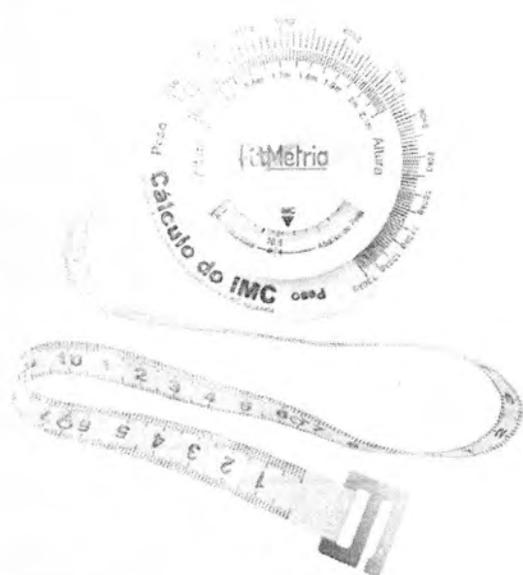
Crie sua própria  
memória

Ver mais produtos do



- Adipômetros
- Balança
- Dinamômetro
- Estadiômetros
- Estojo para adipômetro
- Monitor de Gordura
- Paquímetro óptico
- Software de Avaliação Física
- Trena Antropométrica
- Kits de Avaliação Física
- Refratômetros

Fibra óptica **Palmitas**



Trena Antropométrica  
**Fita Métrica 2 Metros Trena Antropométrica C/ Disco De Imc**

Código: FULL005 Marca: Fitmetria

R\$ 39,99 1  **Comprar**

Estoque Disponível

Boleto Bancário R\$ 37,99

Calcule o frete OK

Lista de Descrição

Trena antropométrica desenvolvida para acompanhamento da circunferência abdominal do homem e da mulher. Possui gravação visual, nas cores branco, verde e vermelho, possibilitando a imediata visualização das medidas que podem trazer riscos a saúde. De um lado da fita temos a indicação da faixa de risco para o homem e o outro, das mulheres.

Fita métrica com disco de cálculo do IMC. Possui trena de vidro maleável e inelástica (não estica), com 2 metros de comprimento para medição das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Corpo produzido em plástico ABS com uma escala em milímetros (mm), tendo como princípio um círculo independente e giratório, onde através de uma escala graduada determina-se o Índice de Massa Corporal. Possui retração automática e trava automática. O disco de cálculo do IMC é giratório e a interior da base pressionando-se o botão central.

É um excelente instrumento para medidas antropométricas, para acompanhamento da evolução de atletas, alunos de academia, permitindo possibilitando ao profissional de educação física e ou nutrição registrar de maneira fácil e rápida as medidas corporais para avaliação física.

Especificações Técnicas

- Escala em centímetros nos dois lados da fita;
- Própria para medição de circunferências;
- Cálculo do IMC e da gordura no corpo;
- Indica visualmente o grau de risco da circunferência abdominal e o grau do risco;
- Dispositivo na fita de trava automática, para fixação na própria fita;
- Retração automática;
- Resolução e 1mm;
- Caixa com tampa removível em ABS;
- Fita em fibra de vidro maleável e inelástica.

Dados Gerais



Busca



Home Catálogo Contatos Buscar

Página inicial / Todos os produtos / Fita Métrica Personalizada Macia e Confortável Decorada



### Fita Métrica Personalizada Macia e Confortável Decorada e resistente 1,5 e 2,0 metros

Write Review

Color: Green

- Green
- Blue
- Pink
- White

Length: 2M 79Inch

- 1.5M 60Inch
- 2M 79Inch

Preço: R\$ 39,99 em até 12x de R\$ 3,63



Quantidade: 1

- Frete Grátis para Curitiba, PR e Região
- Garantia de 30 dias direto em nossa loja
- 7 dias para trocas e devoluções

COMPRAR AGORA

#### Descrição

#### Especificações

FITA MÉTRICA PERSONALIZADA E ANATOMICAMENTE CONFORTÁVEL, IDEAL PARA USO COTIDIANO E NO MONITORAMENTO DE MEDIDAS CORPORAIS, BEM COMO PARA TRABALHO COM MEDIDAS DE ROUPAS E PECAS DE VESTIMENTAS.

Medidas: 1,98m x 2,0m

Material: Plástico reforçado

Frete Grátis para todo Brasil

A China Brasileira, Ligando Continentes e conectando você aos melhores produtos!



Dia dos namorados O amor esta em casa [Aproveite!](#)

shoptime

Ver mais produtos



olá, faça seu login ou cadastre-se



Informe seu CEP

Carregando...

Baixe o app

Navegue por ambientes

Entrega rápida

Cupons

Amie

Seguros e serviços

Reciba hoje

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página inicial > Jogos > Jogos de Mesa > Jogos de Tabuleiro > Jogos de Peças

Coração Favoritos Categorias



### Jogo Quebra Cabeça Mini Toys Grande Kit Com 12 Jogos

[Veja a 1ª  
avaliação](#)

[Faça a 1ª  
pergunta](#)

Divirta-se em montar a paisagem usando  
todas as peças. Desafia os jogadores a  
encontrar a sua solução. Jogando  
individualmente ou em grupo, crianças e  
adultos vão passar longo tempo entretidos  
na montagem do quebra-cabeça. Em  
venda por

[Mais recomendações](#)

[Política de troca e devolução](#)

**R\$ 51,26**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

OK

**COMPRAR**

Este produto é vendido por  
**GIANNINI SPORTS** e entregue  
por **Shoptime**, que garante a sua  
compra, do pedido à entrega.

### Você também pode gostar de...



micro-ondas eletrônica 2000W  
20 litros branco

**RS 599,99**

6x de R\$ 99,99 sem juros no cartão de crédito



depurador de ar 80cm  
eletrônica de 80b, 3...

**RS 436,95**

10% de desconto



cadeira de praia aluminio alta  
conforto mor sannet azul

**RS 151,78**

3x de R\$ 50,59 sem juros no cartão de crédito



vitamina d3 (cofocalciferol)  
10000ui 60 cápsulas...

**RS 29,60**

1x de R\$ 29,60 sem juros no cartão de crédito

shoptime e os parceiros usam cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies. [Saiba mais sobre cookies](#)

CONTINUAR E FECHAR



Digite seu endereço

CRAQUE DAS AMÉRICAS Participe uma viagem

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: Livro infantil, Jogos educativos, Jogos pedagógicos, Lado, Brinquedos educativos 6 anos

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para saber o prazo de entrega

Incluir CEP



Jogo De Tabuleiro Alien Virus Among Impostor Adolescente

R\$ 31<sup>95</sup>



Jogo Batalha Marítima Brinquedo Infantil

R\$ 34<sup>10</sup>

Brinquedos

Jogos Educativos

Vender Livro



12 Jogos educativos

12 Jogos Jogo Educativo - Algazarra

R\$ 62<sup>34</sup> 8% OFF

Opções de compra:

10 produtos novos a partir de R\$ 60,28



Pague parcelado VISA

Envio para todo o país Saiba os prazos de entrega em: Calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por SHOPPINGBELA MercadoLíder +1000 vend

Compra Garantida: até que está esperando seu dinheiro

30 dias de garantia

Produtos relacionados

Por:



R\$ 36<sup>99</sup>

em 12x R\$ 3,08

Jogos educativos



R\$ 54<sup>77</sup>

em 12x R\$ 4,52

Jogos educativos



R\$ 59<sup>17</sup> 25% OFF

em 12x R\$ 5,75

Jogos educativos

Vendido por SHOPPINGBELA

MercadoLíder +1000

Vendas semelhantes

Ver mais produtos do

Outras opções de compra

Aceitar cookies Configurar cookies

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EM MADRUGA



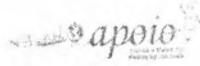
TEM TEM  
DIGITAL

**ASSINE NOSSA NEWSLETTER**

Fique por dentro de todos os nossos  
super descontos e novidades!

ENVIAR

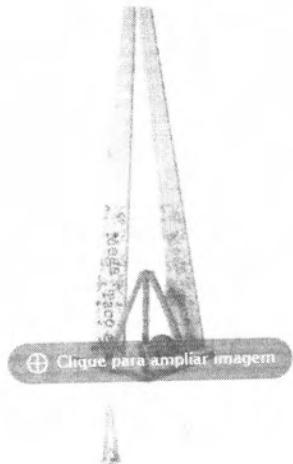




Categoria: BRINQUEDOS EDU... JOGOS - ATIV. Movimento

### Taco de Bets Jogo de Bets

SKU: JSC135



Idade: 0 a 3 anos, 4 a 6 anos, 7 a 10 anos, 10 a 11 anos

de R\$ 74,97 por **R\$ 68,29**

4x sem juros de R\$ 17,07/mês

Ecobônus de R\$ 0,48

Veja as condições de compra

**Comprar**

Adicionar aos favoritos

Veja o valor da frete

CEP

Descrição (Avaliações 100)

Tacos de Bets é um jogo de competição entre 4 pessoas, sendo 2 duplas, que exige o reconhecimento em 10 segundos para realizar o jogo.

Requer de cada jogador a identificação dos golpes certos.

**Política de cookies** Utilizamos cookies próprios e de terceiros para melhorar nossos serviços analisando seus hábitos de navegação. [Obtenha mais informações em nossa Política de cookies.](#)

**ACEITAR**

ACTA

uma declaração de amor com muito sabor • leve 2 por R\$10<sup>99</sup> cada • aproveite >

americanas

encontre aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

🛒 0

informe seu CEP para fazer o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais

todos os departamentos celular eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia do

cupons e ofertas exclusivas no app! • aproveite todas as vantagens • baixe agora >

página inicial > esp. > flocos > pratos: sago e ovo funcional > sintonizável-elástica



### Kit para Tacobol Laqueado (Bets) - 4003

faça a 1ª avaliação (2) faça a 1ª pergunta

O Kit para Tacobol ou mais conhecido como "BETS" serve para você se divertir com sua família ou amigos. Convide todos para brincar e se divertir muito em casa, na rua e até na praia! Características do produto: Jogo de 02 tacos.

[ver informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 197,49

**R\$ 102,**

até 2x de R\$  
[mais formas de](#)

calcular frete e p

Digite seu CE



Este produto é vendido e entregue por **Amer** compra, do pedido



### você também pode gostar disso



patrocinado

air fryer oven eletrônico  
experience digital 12 litros

R\$ 799,99 **10%**  
R\$ 775,03



armário de cozinha modulado  
maxi 672 cl 1 porta...

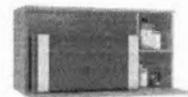
R\$ 150,00 **5%**  
R\$ 140,39



patrocinado

bebedouro de água esmaltec  
de mesa refrigerado por...

R\$ 600,00 **5%**  
R\$ 581,03



nicho para cozinha botanic  
m639 p- microondas 80cm...

R\$ 173,09 **10%**  
R\$ 156,59

americanas e os parceiros usam cookies para personalizar aplicativos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa política de Privacidade.

continuar e fechar



Digite seu endereço: Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Ofertas por

Entre e sua conta

Também pode te interessar: bolsa varrer/bolsa futebol - poste de madeira para volei de praia - trave de futebol grande

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os prazos e prazos de entrega e preços

Incluir CEP

Brinquedos Educativos Jogo De Bats - 2 Tacos E Bola Esporte

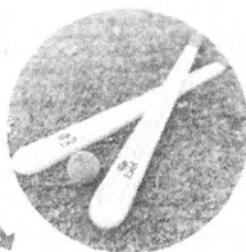
R\$ 40<sup>95</sup> 26% OFF

Full

Taco De Baseball Be Resistente 80 Cm

R\$ 69<sup>95</sup> 5% OFF  
3x R\$ 23,12 sem juros  
Full

Esportes e Lazer



Novo | +5 vendidos

Jogo De Taco De R Com Bolinha E Bols

R\$ 76<sup>99</sup>  
R\$ 73<sup>05</sup> 5% OFF

3x R\$ 24<sup>95</sup> sem juros  
VISA  
Mais informações

Envio para todo o país  
Veja os prazos de entrega e o  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por RAIP SHOP  
MercadoLider | +10mil vendas

- Compra Garantida, recebe esperando ou devolvemos
- 3 meses de garantia de fabricante

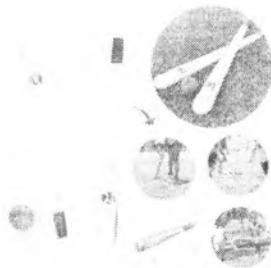
Vendido por RAIP SH

MercadoLider Platinum  
+10mil

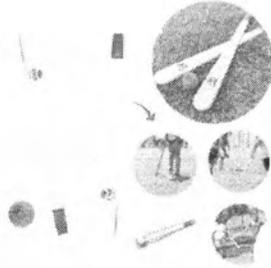
Produtos relacionados



R\$ 66<sup>95</sup>



R\$ 65<sup>45</sup> 25% OFF



R\$ 73<sup>05</sup> 5% OFF



Publinet



**SOCIETY OU CAMPO?**  
Brilhe dentro das quatro linhas com a Puma.  
Aproveite!

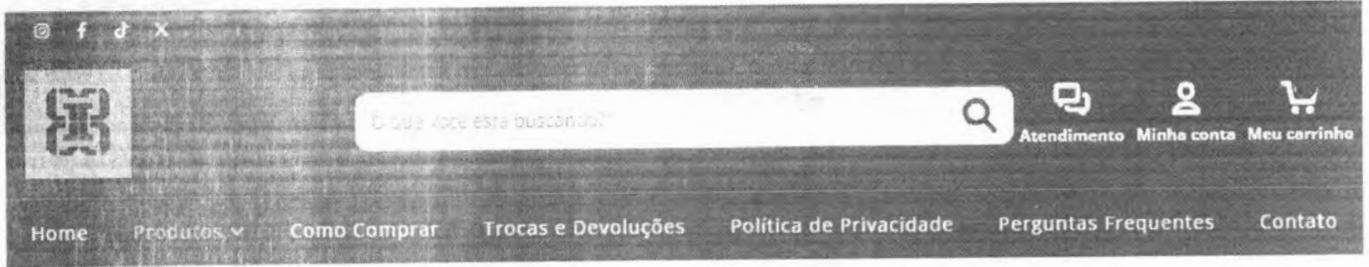


**Chuteira  
Puma**  
por  
**R\$ 239,99**

**NÃO PERDA**  
imagem substitua

opções de navegação. Ao continuar, você concorda com

CONCORDAR E FECHAR



Ativo > ESPORTE >  
Kettlebell Emborrachado Treinamento Funcional - 4 Kg

## Kettlebell Emborrachado Treinamento Funcional - 4 Kg

R\$78,35

12 x de R\$7,94

Ver mais detalhes

Cor

Preto

- 1 +

COMPRAR

Kettlebell é uma bola de ferro que permite uma grande variedade na prática de exercícios; por isso, é uma das melhores ferramentas do treinamento funcional. Pode ser utilizado em casa ou na academia.

### Especificações:

Material: Ferro Fundido com Revestimento em PVC;

Cor: Preto

Peso: 4 Kg

Para devolução, por favor leia: TROCAS E DEVOLUÇÕES

Se você não gostou ou não se convenceu, pode devolver de acordo com a política.

Fale conosco pelo whatsapp

Qualquer dúvida entre em contato que retornaremos.

Prazo de entrega

O prazo de entrega do produto será informado após a consulta do frete no carrinho de compras

## Avaliações dos usuários

Flávia Lopes

Rubens Camargo

Wellington Souza

11/10/2022

11/10/2022

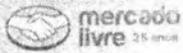
09/09/2022

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

cumpre bem a função!





Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

CRAQUE das AMÉRICAS Participe uma viagem

Crie a sua conta Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
Inclua frete grátis em pedidos com mais de R\$ 29,90

Incluir frete



Kettlebell Pintado Ferro Fundido 4kg Cross Training Fitness  
R\$ 75  
ou R\$ 2,5 sem juros



Kettlebell Pintado Ferro Fundido 4kg Cross Training Fitness  
R\$ 329  
Frete grátis



Kettlebell Pintado Ferro Fundido 4kg Cross Training Fitness

R\$ 70

12x R\$ 6<sup>00</sup>  
VISA Mais informações

Envio para todo o país para os estados de entrega e frete. Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis  
Você tem 30 dias para devolver o produto. Saiba mais

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por FORTFOX  
+1000 vendas

Compra Garantida  
Seu pedido será entregue no prazo prometido



FORTFOX

Produtos relacionados



R\$ 169  
em 12x R\$ 14,08



R\$ 159<sup>90</sup>  
ou R\$ 5,33 sem juros



Kettlebell Pintado Ferro Fundido 4kg Cross Training Fitness



Kettlebell 4-4 Kg Para Musculação E Cross Fit



R\$ 99  
em 12x R\$ 9,62

Kettlebell Crossfit Musculação Academia Fitness 6 Kg



Digite seu endereço

Ofertas por

Crie sua conta Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para seus estados, incluindo CEP e prazo de entrega em prazos de entrega estimados.

Incluir CEP

Berimbau Profissional Envernizado Biriba 180 Cm-Medio-Cod 98

R\$ 200 <sup>45</sup> 15% OFF

6x R\$ 35,41 sem juros  
Frete grátis

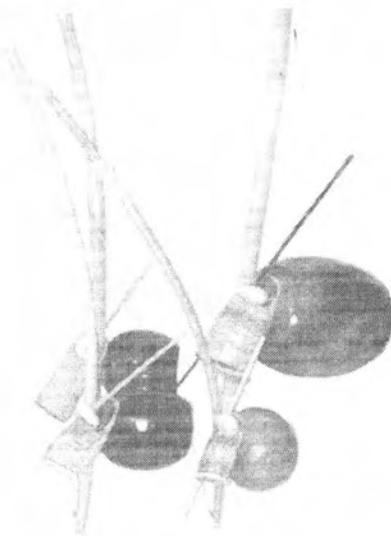


Kit 3 Berimbau Pintado 105 Cm / 160 Cm

R\$ 538 <sup>30</sup> 10% OFF

10x R\$ 53,82 sem juros  
Frete grátis

Instrumentos Musicais



Novo

Kit 6 Berimbau Envernizado Tamanho /80 Cm/ 180 Cm

R\$ 1.149 <sup>77</sup>

R\$ 1.053 <sup>72</sup> 8% OFF

Pague parcelado sem juros



Frete grátis

Parcelado Seguro - Bancas  
Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Vendido por CAPOEIRACULTUR  
+100 vendas

Compre Garantida: 100 dias  
esperando ou devolvemos

30 dias de garantia de fábrica

Vendido por CAPOEIRACULTUR

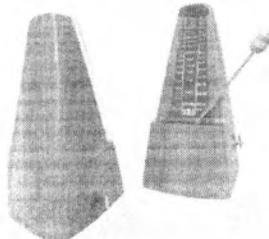
+100

Vendas concluídas

Ver mais produtos de

Produtos relacionados

Faixa de



Ibanez

R\$ 49 <sup>77</sup>

em 12x R\$ 4,81

Frete grátis

R\$ 195 <sup>84</sup> 12% OFF

em 6x R\$ 32,04 sem juros

Frete grátis

R\$ 25

em 2x R\$ 12,50 sem juros

Decal Ibanez Colors 13cm

Dia dos namorados O amor está em casa [Aproveite!](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

Loucura do dia

Baixe o app

Navegue por ambientes

Entrega rápida

Cupons

Ame

Seguros e serviços

Receba hoje

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletrônicos

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUC

Página inicial > Pesquisa > Esportes > Acessórios Esportivos > Luvas > Luva Esportiva

FAVORITAS < COMPARTILHAR



### Luva Karatê Adidas sem Dedão Azul Aprovada pela wkf

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) [Faça a 1ª pergunta](#)

Protetor de mão (Luva) sem dedão para treino e competições wkf Approved - World Karate Federation, resistente e durável com design anatômico, proporcionando perfeito encaixe em suas mãos com total segurança e conforto, é feito em pu...

[Mais informações](#)

cor: azul

tamanho: g

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 209,90

em até 4x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

ENTREGA RÁPIDA

OK

**COMPRAR**

Este produto é vendido por [Fight Store](#) e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



### Você também pode gostar de...



tapete vinil gold rolo base fundida 10mm 1,2m x 12m...

sem avaliações

R\$ 3.123,90

8x de R\$ 390,49 sem juros no cartão de crédito



caixa + oculos sol proteção uv + relógio feminino dourado...

sem avaliações

R\$ 129,35

em 1x no cartão de crédito



par coxim batedor batente suporte original tenacity...

sem avaliações

R\$ 717,50

com pix



colega de trabalho adeus presentes para mulheres - o...

sem avaliações

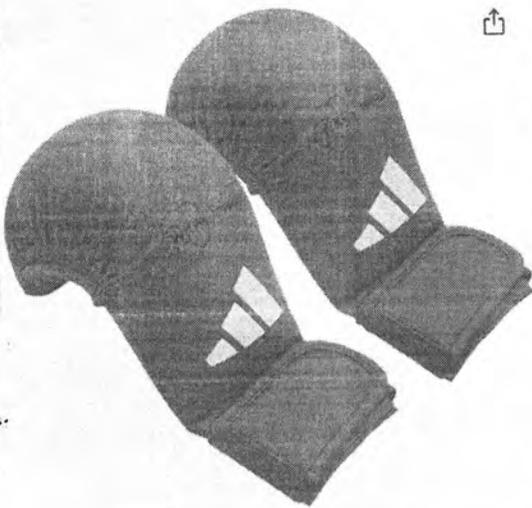
R\$ 181,00

3x de R\$ 60,33 sem juros no cartão de crédito

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Esporte, Aventura e Lazer : Luta e Artes Marciais > Boxe > Luvas de Boxe



Passa o mouse para ampliar a imagem

LUVA KARATE(S/ DEDAO) ADIDAS WKF  
Marca: adidas  
4,7 63 avaliações de clientes  
[Pesquisar nesta página](#)

R\$201,12  
Em até 4x R\$ 50,28 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Seguro Enviado pela Amazon Política de devolução

Tamanho: GG

Cor: Azul

Tamanho GG  
Cor Azul  
Marca adidas  
Tipo de luva Treinamento  
Tipo de fechamento Gancho e laço

- Sobre este item**
- Produzida em materiais de extrema qualidade, possui revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos
  - Garante precisão e conforto enquanto você desenvolve os golpes ou derruba teu adversário no tatame respirável
  - Conta com proteção para o dedão e fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos, garantindo total segurança
  - Fácil de ser higienizada, é leve e compacta, além de trazer elástico para um perfeito encaixe das mãos

Relatar um problema com este produto

**Veja mais produtos da Loja de Compras internacionais**  
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura Confira.

R\$201,12  
Entrega GRÁTIS: 18 - 24 de Junho  
Entregando em Curitiba 80000000, Atualizar local  
Em estoque  
Quantidade: 1  
Adicionar ao carrinho  
Comprar agora  
Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br  
Devolução Elegível para Devolução Reembolso ou Troca em até 30 di.  
Pagamento Transação segura  
Detalhes  
 Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime  
 Comprar este item como presente  
Adicionar à Lista

**GANHE 10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA COM O CUPOM EXCLUSIVOAPP** \*Válido para itens selecionados. **BAIXAR AGORA**

**CASA&VIDEO** Buscar por produto ou marca...

Bem vindo! [Entre ou cadastre-se](#)

Ver ofertas para a região

Telefendas: (21) 4002-3535 | Compre pelo WhatsApp: (21) 99104-3269

Institucional	Nossos Serviços	Dúvidas?	Atendimento	<b>Baixe o app</b>
Nossas lojas	Empréstimo Dim Dim	Prazo e Forma de Entrega	Telefendas   (21) 4002-3535	Disponível na App Store   Disponível na Google Play
Sobre a empresa	Cartão Casa & Video	Políticas de Trocas	WhatsApp   (21) 99104-3269	<b>Siga-nos nas mídias sociais</b>
Nossas Marcas		Política de privacidade e segurança	Central de Atendimento   (21) 4020-3636	   
Assistência Técnica de Produtos		Termos e condições de uso	Fale Conosco	
Trabalhe Conosco			Canal Confidencial	

**Categorias**

Telefones e Celulares	Ar e ventilação	Eletrorportáteis	Brinquedos
Áudio	Utilidades Domésticas	Informática	Gamer
Beleza	Eletrodomésticos	Tv e Video	Esporte e Lazer
Saúde	Ferramentas e Construção		

**Pagamento**













[Voltar ao topo](#)

Casa e Video Brasil S/A - CNPJ 11.114.284/0001-60 - Rua da Assembléia, 100 (7º, 8º e 9º andar) - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.011-904 Os preços, promoções e condições de pagamento são válidas durante o dia de hoje para o site e Telefendas, não valendo necessariamente para nossa rede de lojas físicas. O frete não está incluído no preço do produto. Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques. As fotos de produtos são meramente ilustrativas.

[Política de privacidade](#) | [Termos de uso](#)

2024. Casa e Video Brasil S/A © Todos os direitos reservados. Desenvolvido por **Le Labs** VTEX



**Novos Termos de Uso e Política de Privacidade**

Para sua maior segurança, atualizamos os [Termos de uso](#) e nossa [Política de privacidade](#). Ao continuar navegando concluímos que você está ciente e concorda com elas.

**Aceitar e continuar**



uma declaração de amor com muito sabor • leve 2 por R\$10<sup>99</sup> cada • aproveite >

PUBLICIDADE

**americanas** busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP [res](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [pix parcelado](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#)

[todos os departamentos](#) mercado celulares eletrodomesticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia do

**cupons e ofertas exclusivas no app! • aproveite todas as vantagens • baixe agora >**

página inicial > vestuário esportivo > acessórios esportivos > luvas > luva esportiva

[favoritar](#) [compartilhar](#)



### Luva Karatê Adidas sem Dedão Vermelho Aprovada pela wkf

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Protetor de mão (Luva) sem dedão para treino e competições wkf Approved - World Karate Federation, resistente e durável com design anatômico, proporcionando perfeito encaixe em suas mãos com total segurança e conforto, é feito em pu...

[mais informações](#)

cor: vermelho

tamanho: m

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 209,**

até 4x de R\$ mais formas de

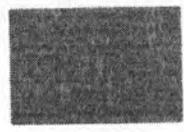
calcular frete e p  
Digite seu CE



Este produto é ven por Americanas, q pedido à entrega s



### você também pode gostar disso



tapete vinil gold rolo base fundida 10mm 1,2m x 12m...

sem avaliações

R\$ 3.123,90



caixa + oculos sol proteção uv + relógio feminino...

sem avaliações

R\$ 146,99 **12%**  
R\$ 129,35



colega de trabalho adeus presentes para mulheres - ...

sem avaliações

R\$ 181,00



relógio infantil digital prova dagua + oculos proteção uv...

sem avaliações

R\$ 38,99 **12%**  
R\$ 34,31

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

GANHE 10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA COM O CUPOM EXCLUSIVOAPP \*Válido para itens selecionados. **BAIXAR AGORA**

**CASA&VIDEO**

Buscar por produto ou marca...



Bem vindo!  
[Entre ou cadastre-se](#)



☰ Categorias

Utilidades Domésticas

Celulares

Eletrorportáteis

Ferramentas

Tv

Ar e Ventilação

📍 Ver ofertas para a região

☎ Televidas: (21) 4002-3535

📞 Compre pelo WhatsApp: (21) 99104-3269

Institucional

Nossos Serviços

Dúvidas?

Atendimento

Baixe o app

Nossas lojas

Empréstimo Dim Dim

Prazo e Forma de Entrega

Televidas | (21) 4002-3535

🍏 Disponível na App Store

📱 Disponível na Google Play

Sobre a empresa

Políticas de Trocas

WhatsApp | (21) 99104-3269

Siga-nos nas mídias sociais

Nossas Marcas

Cartão Casa & Video

Política de privacidade e segurança

Central de Atendimento | (21) 4020-3636



Assistência Técnica de Produtos

Termos e condições de uso

Fale Conosco

Trabalhe Conosco

Canal Confidencial

**Categorias**

Telefones e Celulares

Ar e ventilação

Eletrorportáteis

Brinquedos

Áudio

Utilidades Domésticas

Informática

Gamer

Beleza

Eletrorportáteis

Tv e Video

Esporte e Lazer

Saúde

Ferramentas e Construção

**Pagamento**



[Voltar ao topo](#) ^

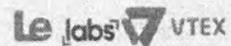
Casa e Video Brasil S/A - CNPJ: 11.114.264/0001-63 - Rua da Assembléia, 100 (7º, 8º e 9º andar) - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.011-904 Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos durante o dia de hoje, para o site e Televidas, não valendo necessariamente para nossa rede de lojas físicas. O frete não está incluído no preço do produto. Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques. As fotos de produtos são meramente ilustrativas.

[Política de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

2024. Casa e Video Brasil S/A © Todos os direitos reservados

Desenvolvido por



**Novos Termos de Uso e Política de Privacidade**

Para sua maior segurança, atualizamos os [Termos de uso](#) e nossa [Política de privacidade](#). Ao continuar navegando concluímos que você está ciente e concorda com elas.

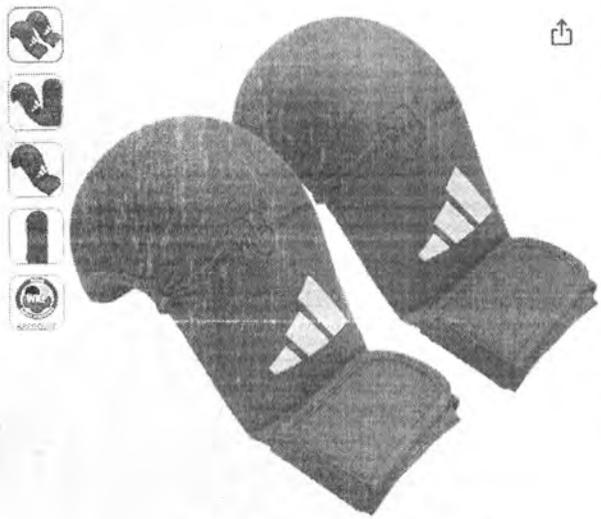
**Aceitar e continuar**

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Esportes e A. Pesquisa Amazon c Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Chegou o Amazon Quase Novo

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Esportiva Esportes

Esporte, Aventura e Lazer Luta e Artes Marciais Boxe Luvas de Boxe



Passé o mouse para ampliar a imagem

LUVA KARATE(S/ DEDAO) ADIDAS WKF

Marca: adidas  
4.7 63 avaliações de clientes  
Pesquisar nesta página

R\$201,12  
Em até 4x R\$ 50,28 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Tamanho: GG

Cor: Azul

Tamanho GG  
Cor Azul  
Marca adidas  
Tipo de luva Treinamento  
Tipo de fechamento Gancho e laço

- Sobre este item**
- Produzida em materiais de extrema qualidade, possui revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos
  - Garante precisão e conforto enquanto você desenvolve os golpes ou derruba teu adversário no tatame respirável
  - Conta com proteção para o dedão e fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos, garantindo total segurança
  - Fácil de ser higienizada, é leve e compacta, além de trazer elástico para um perfeito encaixe das mãos

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais  
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Esportes e Aventura. Confira

R\$201,12  
Entrega GRÁTIS: 18 - 24 de Junho

Entregando em Curitiba 80000000. Atualizar local

Em estoque  
Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho  
Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br  
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di.  
Pagamento Transação segura

Detalhes  
 Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime  
 Comprar este item como presente

Adicionar à Lista



Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura



Carrinho vazio

Artes Marciais Basquete / Volei / Hand Fitness e Musculação Futebol e acessórios Natação

Queima de Estoque



### PAR Joelheiras Esportivas Four Masters

A partir de R\$ 26,40

Saiba Mais



Início / Artes Marciais /

### Par Aparador De Soco / Luva Foco/ Manopla Boxe Muay Thai

Código: FMFOCO

Selecione a opção de Cor

Amarelo Preto Vermelho

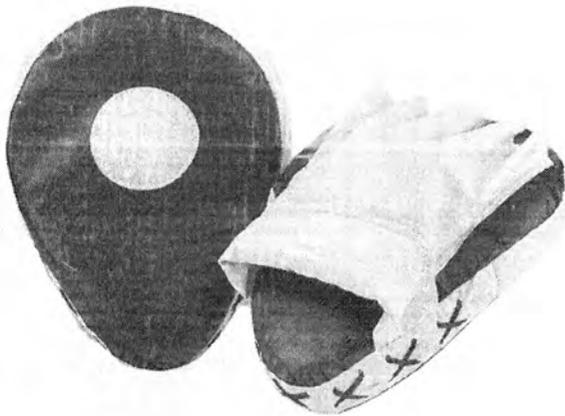
R\$ 63,96

Comprar

R\$ 63,96

R\$ 63,96

Calcule o frete CEP OK



Lista de Desejos Compartilhar

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Políticas de Privacidade

Envie-nos uma mensagem jvachat

Anexo 61

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Esportes e A. Pesquisa Amazon c Olá, faça seu login Contas e Listas e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Dia dos Namorados: veja presentes apaixonantes

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Esportiva Esportes

Rolo de Treinamento Dobrável + Suporte Vertical de Parede 2 Bikes AL-70 Altmayer R\$297,99 prime Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem

Manopla de Foco Aparador para Treino de Boxe e Karatê

Marca: Genérico  
 4.4 3 avaliações de clientes  
 Pesquisar nesta página

R\$95,90

Segurança de Pagamento Política de devolução



Relatar um problema com este produto

Kit 40kg Anilhas + Halteres 40 Cm +...  
 16  
 R\$1.840,00

Patrocinado

R\$95,90

Entrega GRÁTIS. Segunda-feira, 24 de Junho. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por BLOCK FITNESS  
 Vendido por BLOCK FITNESS  
 Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento.  
 Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista



Rolo de Treinamento Dobrável + Suporte de Parede Vertical 1 Bike...  
 R\$272,00 prime Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



Este item: Manopla de Foco Aparador para Treino de Bo. R\$95,90

Luva de Boxe Muay Thai Kickboxing Rhino by Spank R\$84,90

Aparador Chute Almofada Grande de Soco Boxe Tai R\$89,95

Preço total R\$ 270,78  
 Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 49



Parcelamento em 12x com Juros | Atendimento Especializado | Receba uma proposta personalizada



Pesquise aqui o seu material esportivo favorito



Nossos Contatos

Minha Conta

EQUIPAMENTOS

ANILHAS  
KETTLEBELL

HALTER / DUMBELL  
BARRA MONTADA

BARRA /  
PUXADOR

ACESSÓRIOS

BIKES  
SPINNING

IMPORTADOS

Home / ACESSÓRIOS / Luta / Aparador Soco Foco (Unidade)

### Aparador Soco Foco (Unidade)

REF: LF40

12x R\$ 6,89

R\$ 66,78

ou 12x de R\$ 6,89 com juros Cartão HiperCard



**Comprar Agora**

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep  **CALCULAR**



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Continuar comprando

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

#### VALOR COBRADO POR UNIDADE

O Aparador de Soco Foco é ideal para treinar seu foco, agilidade e resistência. Com ele, o atleta pode ter mais controle e equilíbrio e treinar técnicas de mãos, como os socos, por exemplo.

#### Características

- Enchimento de EVA e revestimento de couro sintético, que proporcionam um encaixe perfeito da mão e absorve o impacto dos golpes que leva.
- Esta luva é leve e resistente, além de ser muito eficaz.
- Este pode ser um aparador para Muay Thai, Boxe, Karatê entre outras lutas.
- (Medidas C.L.A) 30cmx18cmx6cm





Buscar produtos, marcas e muito mais...



Ofertas por...

Digite seu endereço

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: protetor bucal jiu jitsu - protetor genital masculino - protetor de torax - protetor bucal - protetor sacco mma

### Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Protetor Torax Karate Oficial Homologado  
CbK Colete Shirol

R\$ 210

Frete grátis



Protetor Torax Pelton  
Karate Muaythai Kum

R\$ 141<sup>55</sup> 5% OFF

4x R\$ 35,39 sem juro  
Frete grátis

Esportes e Fitness > Artes Marciais > Boxe > Proteção e Defesa > Protetores de Torax



Novo | +100 vendidos

### Protetor De Torax K Interno

4.6 ★★★★★ (23)

R\$ 149<sup>90</sup>

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a  
Calcular o prazo de entrega

Branco: M



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por MARCELAALVESM  
MercadoLider | +5mil vendas

Compra Garantida, recebe  
esperando ou devolvemos



Vendido por  
MARCELAALVESMAC

MercadoLider Gold

### Produtos relacionados

Patro...



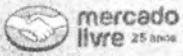
R\$ 125<sup>71</sup>



R\$ 136<sup>64</sup>



R\$ 120<sup>41</sup>



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Ofertas por

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entrar

Também pode te interessar: manguito tamanho p - luva de goleiro tamanho 4 - camisa do corinthians tamanho p - protetor de torax

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
inclua seu CEP para verificar os custos e  
prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Par Luva Karate Azul / Vermelha / Branca  
Oficial Snirol  
R\$ 119,99  
Frete grátis



Kit Luva-caneleira Rta  
P.m.g  
R\$ 269  
8x R\$ 33,63 sem juros  
Frete grátis

Esportes e Fitness > Artes Marciais e Boxe > Proteção e Defesa > Outros

Vender



Novo | +100 vendidos

Protetor De Torax K  
Shigo Original - P,m

R\$ 159

Pague parcelado sem j  
VISA

Frete grátis  
Saiba os prazos de entrega e a  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por BARBOSASHIGO  
+100 vendas

Compra Garantida. Receba  
esperando ou devolvemos

Vendido por BARBOS

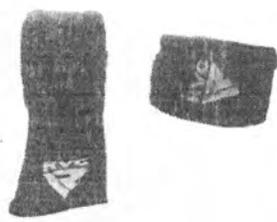
+100

Vendas concluídas

Ver mais produtos de

Produtos relacionados

Fabricado em



R\$ 33,45 20% OFF



R\$ 47,34 40% OFF



R\$ 99,40 15% OFF



ASSINE O NOSSO  
NEWSLETTER

Fique por dentro dos nossos super  
descontos

ENVIAR





Digite seu endereço para encontrar produtos



Ofertas por

Di... Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: manguito tamanho p - luva de goleiro tamanho 4 - camisa do corinthians tamanho p - protetor de torax

### Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço.

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Par Luva Karate Azul / Vermelha / Branca Oficial Shitoi

R\$ 119,99

Frete grátis



Kit Luva-caneleira Pa P.m.g

R\$ 269

8x R\$ 33,63 sem juro

Frete grátis

Esportes e Fitness > Artes Marciais e Boxe > Proteção e Defesa > Cintos

Vender



Novo +100 vendidos

Protetor De Torax K Shigo Original - P.m

R\$ 159

Pague parcelado sem



Frete grátis

Saiba de prazos de entrega e Calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por BARBOSASHIGO

+100 vendas

Conta Garantida, recebe esperando ou devolvendo

Vendido por BARBOS

+100

Vendas concluídas

Ver mais produtos de

### Produtos relacionados

Foto: 1/1/1/1



R\$ 33,25 26% OFF



R\$ 47,34 40% OFF



R\$ 99,40 15% OFF

SHIROI-BH

Professor de Judo Karate Shiroi - CBK

R\$ 170,00

R\$ 164,00

X



ASSINE O NOSSO NEWSLETTER

Fique por dentro dos nossos super descontos

Informe o seu nome:

Informe o seu e-mail:

ENVIAR



## Pedimos desculpas pela inconveniência...

Em virtude de aprimoramentos na segurança de nossas aplicações, infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô.

1. Se você está tentando acessar este site usando uma rede privada/proxy/VPN, desative-a e tente acessar o site novamente.
2. Devido ao comportamento detectado anteriormente, originado da rede que você está usando, solicite o desbloqueio do site.

Incidente ID: 25788238-bn9z-40be-9fe8-75333af5c52f, IP: 201.22.6.86

Resolva este CAPTCHA para solicitar o desbloqueio do site

I am human



Submit

**mercado livre** 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

**CRAQUE nas AMERICAS** Participe uma viagem

Digite seu endereço

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: brinquedos educativos - porquinhos de brinquedo - brinquedo criança autismo - fazendinha brinquedo

### Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

**Incluir CEP** Mais tarde

Quebra-cabeça De Animais Progressivo

R\$ 122<sup>64</sup>

Frete grátis

Quebra-cabeça Clément Collection Hokusai - La

R\$ 154

Frete grátis

Brinquedos e Hobbies > Jogos de Tabuleiro e Cartas > Quebra Cabeças > Animais Brinquedo



Quebra-cabeça Bloquitos Animais Brinquedo Educativo

R\$ 74<sup>50</sup>



Pague parcelado **VISA** Bolso

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e envio.  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

olist Loja oficial Olist +100mil vendas

Compra Garantida, veja que você está esperando ou devolvendo.

### Produtos relacionados

Recomendamos



R\$ 19<sup>37</sup> 11% OFF

Quebra Cabeça Celula E Tecidos Humanos 108 Peças...



R\$ 83<sup>45</sup> 11% OFF

em 3x R\$ 27,82 sem juros

Frete grátis



R\$ 112<sup>96</sup>

em 3x R\$ 37,65 sem juros

Frete grátis **4 FULL**



Olist Loja oficial no Mercado Livre +100mil vendas

Ir para Loja Oficial

**mercado livre** 25 anos

Busca

Participa CRAQUE das AMÉRICAS. Participa uma viagem

Localização: Digite seu endereço

Menu: Categorias, Ofertas, Histórico, Supermercado, Vender, Contato

Botões: Crie a sua conta, Entrar

### Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na loja.

**Incluir CEP** Mais tarde

**11 3 Jogos Quebra Cabeça Infantil Em Madeira Mdf**

~~R\$ 33,99~~  
**R\$ 29,99** 12% OFF

**Full**

**Bingo Quermesse Pr Metal Tabuleiro Festa**

~~R\$ 89,99~~  
**R\$ 78,99**

**Full**

Brinquedos e Hobbies > Jogos de Tabuleiro e Cartas > Quebra Cabeças



**Quebra-cabeça Infa Educativo Misture & Animais**

~~R\$ 78,99~~  
**R\$ 74,99** 5% OFF

Pague parcelado  
**VISA**

Envio para todo o país  
Selecione os prazos de entrega e calcule o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

### Produtos relacionados

Personalizado



~~R\$ 33,99~~  
**R\$ 29,99** 12% OFF

em 12x R\$ 2,67

**Full**



~~R\$ 69,99~~  
**R\$ 61,99** 9% OFF

em 3x R\$ 20,40 sem juros

Quebra-cabeça Personalizado Foto A3 - 165 Peças



~~R\$ 99,99~~  
**R\$ 85,49**

em 3x R\$ 28,47 sem juros

Frete grátis

Quebra-cabeça Contas

Vendido por JOLARCASAEDECO MercadoLider +5mil vendas

- Compra Garantida: recebe seu produto em tempo certo
- 12 meses de garantia de fábrica

Vendido por JOLARCASAEDECOR

**MercadoLider Gold**  
+5mil

ACTA uma declaração de amor com muito sabor • leve 2 por R\$10<sup>99</sup> cada • aproveite >

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se

[informe seu CEP](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [pix parcelado](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletrônicos](#) [móveis](#) [dia do](#)

**cupons e ofertas exclusivas no app! • aproveite todas as vantagens • baixe agora >**

[página inicial](#) > [brinquedos](#) > [quebra-cabeça](#) > até 100 peças



### Quebra-Cabeça Infantil Vertical Animais Domésticos

[faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Personagens do mundo infantil estimulando a observação, imaginação e criatividade. Depois de montar esses quebra-cabeças, as crianças podem criar interessantes brincadeiras e histórias. Contém 10 quebra-cabeças Material: MDF - 10 p...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 200,**

até 4x de R\$

[mais formas de](#)

calcular frete

Este produto é vendido por entrega por Americana compra do pedido

### os mais vendidos da categoria



quebra cabeça corpo humano 24/36/48 pcs

**R\$ 19,99**  
1x de R\$ 19,99 sem juros no cartão de crédito



quebra cabeça grecia chios 1000 peças premium - pais...

**R\$ 35,19**  
1000 pçs



quebra cabeça grandão 48pc story 4 002627

**R\$ 109,95**  
2x de R\$ 54,97 sem juros no cartão de crédito



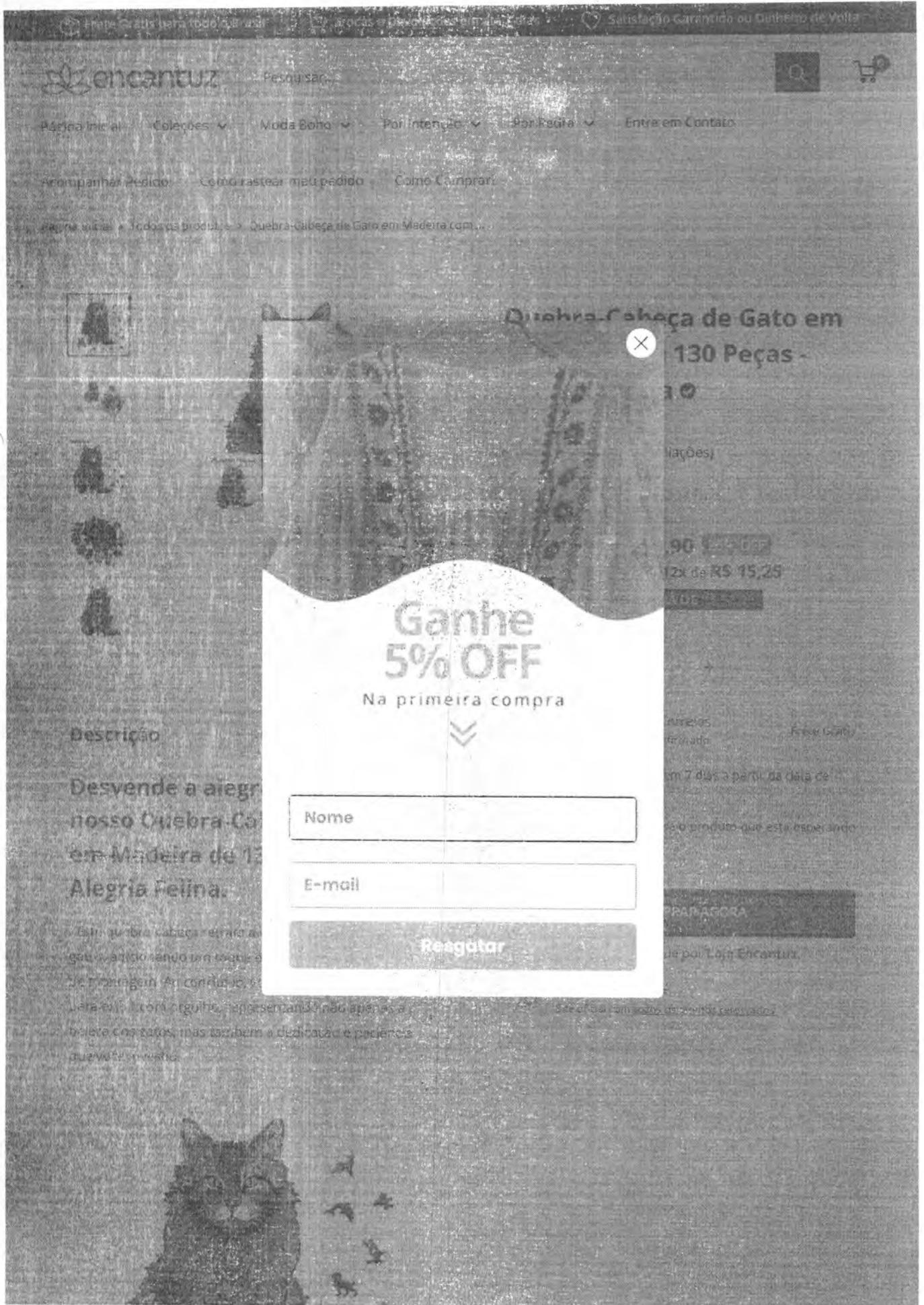
quebra cabeça grandão - toy story 4 - 48 peças

**R\$ 166,00**  
3x de R\$ 55,33 sem juros no cartão de crédito

### produtos patrocinados

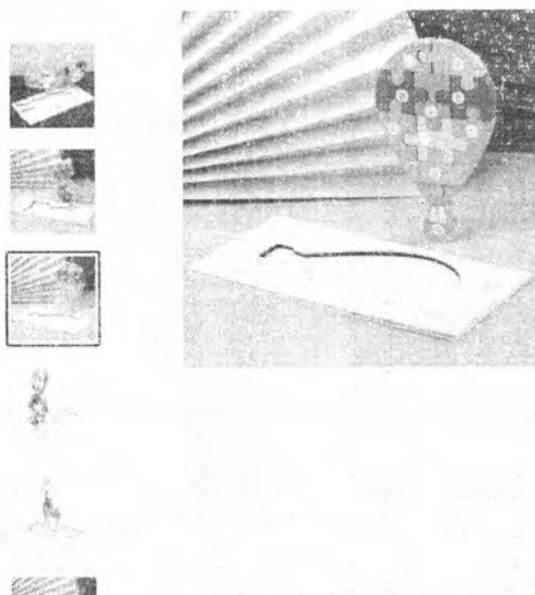
americanas e os cookies: Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar a navegação, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)





Página Inicial > Todos os produtos > Quebra-Cabeça de Madeira Montessori A



### Quebra-Cabeça de Madeira Montessori Animais

5.0 Avaliações

Modelo: Balão

- Dinossauro
- Urso
- Coelho
- Golfinho
- Cobra
- Passarinho
- Caminhão
- Crocódilo
- Foguete
- Garafa
- Avião
- Carro
- Ônibus
- Raposa
- Taxi
- Navio
- Balão**
- Caminhão de Bombeiro

R\$ 159,90

ou até 12x de R\$ 15,96

com juros e taxas de pagamento

R\$ 151,91 no pix **5% de desconto**  
Pague com pix e economize R\$ 8,00

1 + -

**COMPRAR AGORA**

VISA elo Amex ADAMEX iD

PARCELE SUAS COMPRAS NAS MELHORES BANDEIRAS

- Compra garantida. Você tem até 30 dias de Garantia
- Troca Grátis. Você tem até 7 dias para testar o produto

Calcular o prazo de entrega

Digite seu CEP

**Consultar**

COMPARTILHE ESSE PRODUTO



#### Descrição

### QUEBRA-CABEÇA MONTESSORI ANIMAIS

Quebra-Cabeça de Madeira Montessori Animais ideal para seu pequeno aprender brincando, de forma fácil e muito divertida! A montagem do Quebra-Cabeça Animais é simples, seguindo a ordem numérica você e seu pequeno conseguem montar rapidamente, desenvolvendo diversas habilidades lógicas, cognitivas e educativas.

### DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA & FOCO

O Quebra-Cabeça de Madeira Montessori Animais vai auxiliar e estimular o desenvolvimento do seu pequeno, com diversas cores, formas e tamanhos o Quebra-Cabeça Animais é ideal para seu pequeno se divertir e se desenvolver.



LACTA



uma declaração de amor com muito sabor • leve 2 por R\$10<sup>99</sup> cada • aproveite >

americanas

busque aqui seu produto



ou faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP [resale](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [lojas físicas](#) [pix parcelado](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#)

todos os departamentos [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [dia do](#)

[cupons e ofertas exclusivas no app!](#) [aproveite todas as vantagens](#) [baixe agora >](#)

[pagina inicial](#) > [brinquedos](#) > [quebra-cabeça](#) > até 100 peças

Amor <

### Quebra-Cabeça Vertical de Transportes com 10 Quebra-Cabeça

R\$ 164,00

**R\$ 139,90**  
no Pix

R\$ 164,00 e

[mais formas de](#)

calcule frete e p.

Digite seu CEP



Este produto é vendido por Americanas, q pedido à entrega, s



[faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Quebra-Cabeça Vertical Meios de Transporte, e um brinquedo educativo. Quebra-Cabeça Vertical Meios de Transporte é um jogo para estimular a observação e a imaginação, as crianças pequenas vão se encantar com os desenhos. Acondicionad

[Mais informações](#)

[Amazônia](#)  
[política de frete e devolução](#)

### os mais vendidos da categoria



quebra cabeça corpo humano  
24/36/48 pcs

R\$ 19,99

1x de R\$ 19,99 sem juros no cartão de crédito



quebra cabeça grecia chios  
1000 peças premium - pais...

R\$ 35,19

1x de R\$ 35,19 sem juros no cartão de crédito



quebra cabeça grandão 43pc  
story 4 002627

R\$ 109,95

3x de R\$ 37,97 sem juros no cartão de crédito



quebra cabeça grandão - toy  
story 4 - 48 peças

R\$ 166,00

3x de R\$ 55,33 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies. Utilizamos cookies para personalizar sua experiência e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar a navegação, você concorda com a nossa Política de Privacidade

[continuar e fechar](#)

IACTA



uma declaração de amor com muito sabor • leve 2 por R\$10<sup>99</sup> cada • aproveite >

publicidade

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP essa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia do

cupons e ofertas exclusivas no app • aproveite todas as vantagens • baixe agora >

pagina inicial > brinquedos > quebra-cabeça



### Kit Quebra-cabeça Cores e Formas + Quebra-cabeça Transportes

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Através dos encaixes das peças dos quebra-cabeças, os pequenos desenvolvem a coordenação motora, raciocínio lógico, associação de ideias de maneira lúdica e criativa. Este kit é composto pelos seguintes itens: 1 Unidade Tabuleiro

Mais informações

política de troca e devolução

R\$ 185,

até 3x de R\$

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven entregue por Amer compra, de pedido

### você também pode gostar disso



mamadeira mam first bottle 160ml anti cólica

R\$ 111,63

com pix



blocos de montar biccolândia 80 peças colorido dismat...

R\$ 119,90



desviador baby ducha tulipa - 3140.co.002 - deca

R\$ 32,57



cabo 3 rca macho para 3 rca macho pix 018-0420 coaxial...

R\$ 9,66

americanas e os cookies: usamos cookies para personalizar nossa experiência e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar



CRAQUE AMÉRICAS Participe uma viagem

Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vendas Contato Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: Cordão normalizado, pretos - fin encerade de nylon 1000m 66 algodão 3mm - fio poliéster 4mm - algodão cru metro

### Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos em custos

Incluir CEP Mais tarde



15 Meças De Linha Varcor (unidade)

R\$ 249 6% OFF

Frete grátis

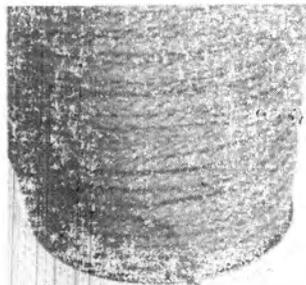


Fios De Helanca 200 Promoção Limitada

R\$ 36 46 15% OFF

# FULL

Artigos de Amarrar > Cordão e Cordões > Fios e Cordões de Algodão > Rolo > Rolo Barbante



Novo 12 vendidos

Cordão Algodão 10m Macrame - Rolo Cor Metros

R\$ 118<sup>89</sup>

Pague parcelado sem juros



Frete grátis

Sabe os prazos de entrega e o custo? Calcule o prazo de entrega

Cor: Preto



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por SOYL EMPÓRIO MercadoLider +1000 vendas

Compra Garantida experiência de compra segura

Vendido por SOYL EM

MercadoLider

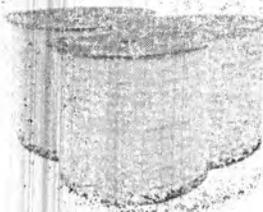
### Produtos relacionados

Fios



R\$ 38<sup>90</sup>

em 3x R\$ 12,97 sem juros



R\$ 31<sup>90</sup>

em 12x R\$ 3,05 sem juros



R\$ 21<sup>99</sup>

em 12x R\$ 2,10 sem juros

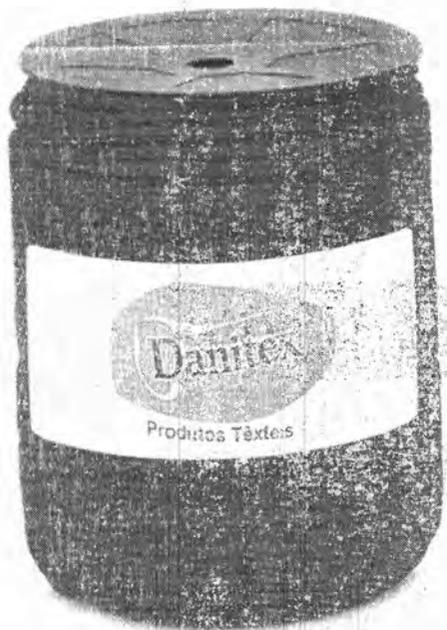
Menu icons: Home, Cart, Search (Buscar)

Navigation categories:

- Agulhas
- Armarinhos Botões e Ziper
- Barbantes
- Modistas e Fios
- Algodão
- Croché e Tricô
- Fitas e Laços
- Lãs e Fios
- Linhas Bordar
- Linhas Costura
- Patchwork e Tecido
- Mapelaria e Embalagens
- Scrap e Decoupage
- Marcas

Filters: FIMBRI, CORDÕES, CILINDROS EM VÍDIO, CORDÃO ALGODÃO E POLIESTER

# Cordão Trançado Duplo de Algodão Danitex A14 5mm Preto com 200mts



[Avaliar produto](#)

por **R\$ 89,99** /Rele

2x de R\$ 45,00

ABRIL 78

Quantidade: 1

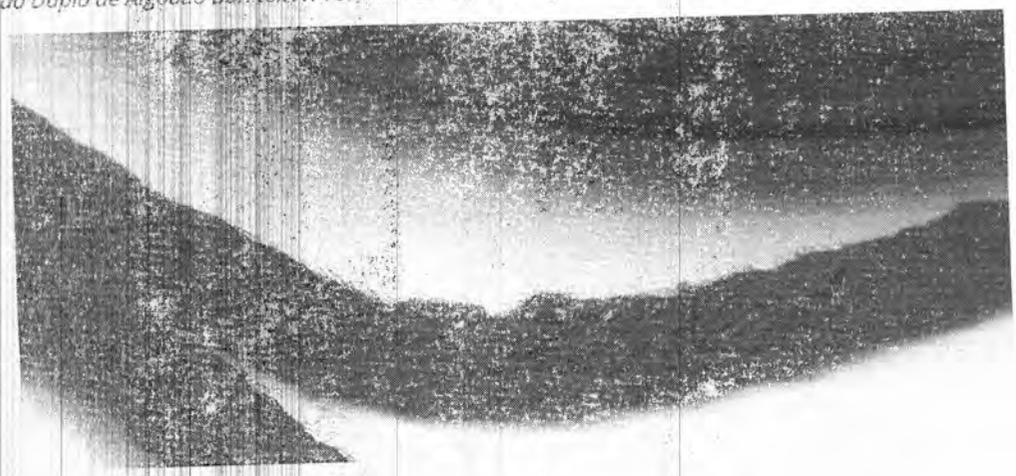
**COMPRAR** 100% SEGURO

- [Avaliar produto](#)
- [Perguntar ao vendedor](#)
- [Encontrou mais barato?](#)

## Informações sobre o produto

### Detalhe

Cordão Trançado Duplo de Algodão Danitex A14 5mm Preto com 200mts



Maiores Fabricante de Equipamentos de Taekwondo do Brasil

Atendimento Minha conta  
Meu carrinho

O que você está buscando?

Início Produtos Contato Sobre a Sulsport Artes Marciais Trocas e Devoluções Prazos e Entregas  
Sobre o Taekwondo Revenda Sulsport Catálogo 2024 CashBack Sulsport Doboks para Projetos Sociais



1,60CM

Início » Saco de pancada » Saco de pancada | 1,60m | Vazio | Sulport |

# Saco de pancada | 1,60m | Vazio | Sulport

R\$449,00

4 x de R\$112,25 sem juros

Ver mais detalhes

- 1 + **COMPRAR**

Meios de envio **CALCULAR**

Não sei meu CEP

Nossa loja

Showroom SulSport - Rua Jacob Schneck, 745 Bairro Farroupilha, Ivoti, RS. **Grátis**

Compre e cancele quando quiser. Sua compra está protegida, cancele gratuitamente se você se arrepender.

## Saco de Pancada SulSport PREMIUM.

Super resistente e perfeita para MMA, MUAY THAI, TAEKWONDO e BOXE. Aperfeiçoe seus chutes e socos com qualidade.

### Tamanho

Altura aproximada: 1,60m  
Não acompanha enchimento.

A SulSport oferece a você os melhores artigos para lutas. Garanta já o seu!



Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa SulSport - Taekwondo é:

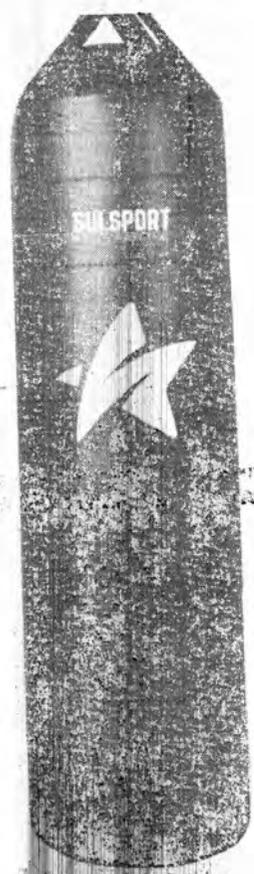
Continuando por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI



O que você está buscando?

- Início
- Produtos
- Contato
- Sobre a Sulsport Artes Marciais
- Trocas e Devoluções
- Prazos e Entregas
- Sobre o Taekwondo
- Revenda Sulsport
- Catálogo 2024
- CashBack Sulsport
- Doboks para Projetos Sociais



1,60CM

Saco de pancada | 1,60m | Vazio | Sulport |

## Saco de pancada | 1,60m | Vazio | Sulport

R\$449,00

4 x de R\$112,25 sem juros

Ver mais detalhes

COMPRAR

Meios de envio

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossas lojas

Showroom SulSport - Rua Jacob Schneck, 745 Bairro Farroupilha, Ivoti, RS.

Grátis

Compre e cancele quando quiser. Sua compra está protegida, cancele gratuitamente se você se arrepender.

### Saco de Pancada SulSport PREMIUM.

Super resistente e perfeita para MMA, MUAY THAI, TAEKWONDO e BOXE. Aperfeiçoe seus chutes e socos com qualidade.

#### Tamanho

Altura aproximada: 1,60m.

Não acompanha enchimento.

A SulSport oferece a você os melhores artigos para lutas. Garanta já o seu!



Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa SulSport - Taekwondo é:

voce aceita o uso de cookies para melhorar a sua experiência de compra

ENTENDI



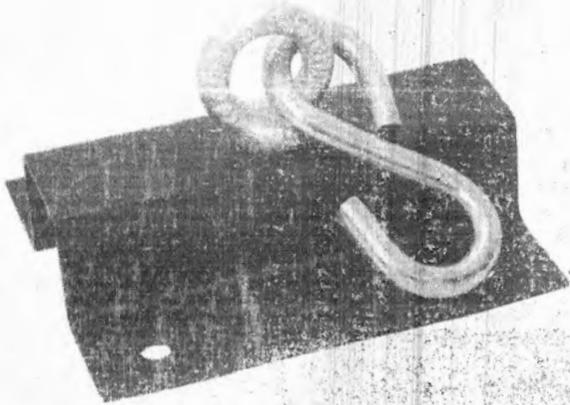
maderamadeira

Busque tudo para sua casa

Departamentos ▾ Por Ambiente ▾ Moveis ▾ Frete Grátis SP Ofertas do Dia Ver mais ▾ Meus pedidos Atendimento

COMPRE PELO APP E GANHE CASHBACK **BAIXE O APP →**

Página inicial > Fitness > Aparelhos > Aparelhos de Musculação > Acessórios de Musculação > Suporte Parede e Teto Kl Master Fitness TRX...



Suporte Parede e Teto Kl Master Fitness TRX e Saco de Boxe

Vendido e entregue por **KL Master Fitness**

ID: 776335030

Compartilhar Adicionar aos favoritos

~~R\$ 139,90~~ ↓ 64%

**R\$ 49,90**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 49,90 em 10x sem juros

Entregue

Ver opções de pagamento

1  
Unidade (s)

Adicionar

Comprar agora

Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Inserir o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

\*Clique em links participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos MadeiraMadeira](#)

Apenas para você



Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Esportes e Lazer Pesquisa Amazon

Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer

Faça seu login

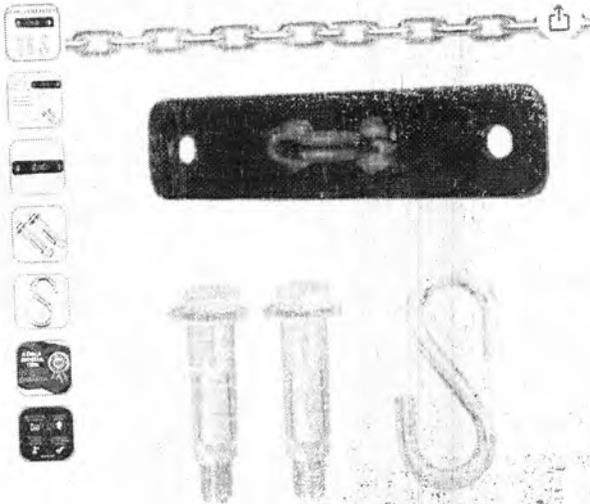
Cliente novo? Comece aqui

Rolo de Treinamento Dobrável + Suporte de Parede Vertical 1 Bike Aitmayer AL-09

R\$ 272,00 prime

Patrocinado

Esporte, Aventura e Lazer > Luta e Artes Marciais > Boxe > Sacos de Pancada



### Suporte de Saco de Boxe - Suporte Saco de Pancada Teto - Gancho de Teto - Retangular - Gorilla

Marca: GORILLA  
4,4 ★★★★★ 20 avaliações de clientes  
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 54,98

Política de Segurança e devolução

Marca: GORILLA  
Cor: Preto  
UPC: 751320932709

#### Sobre este item

- A maior garantia do mercado! 09 meses.
- Ideal para formação de atletas profissionais e amadores
- Produto 100% nacional!

Relatar um problema com este produto

**Kit 40kg Anilhas + Halteres 40 Cm +...**  
★★★★★ 16  
R\$ 1.840,00

Patrocinado

R\$ 54,98

Entrega R\$ 12,80: 15 - 16 de julho. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Estimativa de envio de 3 a 4 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por GorillaStore  
Vendido por GorillaStore  
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento  
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista



Rolo de Treinamento Dobrável + Suporte Vertical de Parede 2 Bikes...

R\$ 297,99 prime

Patrocinado

### Frequentemente comprados juntos



Este item: Suporte de Saco de Boxe - Suporte Saco de Pancada Teto - Gancho de Teto -

Saco De Boxe Pancada Redondo Profissional Oito Resistente Equipamento Luta Original

Preço total: R\$ 304,96

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros. Ver detalhes



Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Categorias

Ofertas por

Crie a sua conta Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Patins Quad Lindo Tam ajustável + Kit Proteção Rodinhas Led

R\$ 190<sup>99</sup>

Frete grátis



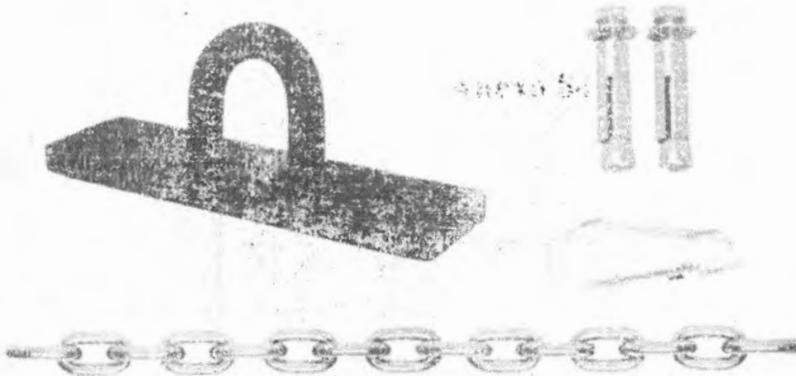
Patins Quad Lindo Tam Led

R\$ 164<sup>25</sup> 25% OFF

Frete grátis

Esportes e Fitness > Tênis e Skate > Tênis > Anéis > Suportes e Rocks

Vender



Novo +29 vendidos

Suporte Teto Saco Furos

R\$ 54<sup>71</sup>

Pague parcelado sem juros VISA

Envio para todo o país Saiba os prazos de entrega e calcular o prazo de entrega

Disponível 3 dias após a compra

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por V2W BRASIL

+5 vendas

Compra Garantida: recebe seu produto em tempo certo

Vendido por V2W BRASIL

+5

vendas com avaliações

Ver mais produtos de

Produtos relacionados

Recomendados



R\$ 137<sup>75</sup>

em 4x R\$ 34,42 sem juros

Frete grátis & FULL

Suporte P/2 Planchas Com



R\$ 143

em 4x R\$ 35,75 sem juros

Frete grátis

Suporte P/ Calaque De Parede

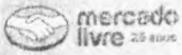


R\$ 130<sup>45</sup>

em 12x R\$ 12,68

Frete grátis & FULL

Rack Suporte Bike Prancha



Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Ofertas por

Crie a sua conta Entrar

### Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na busca

Incluir CEP Mais tarde



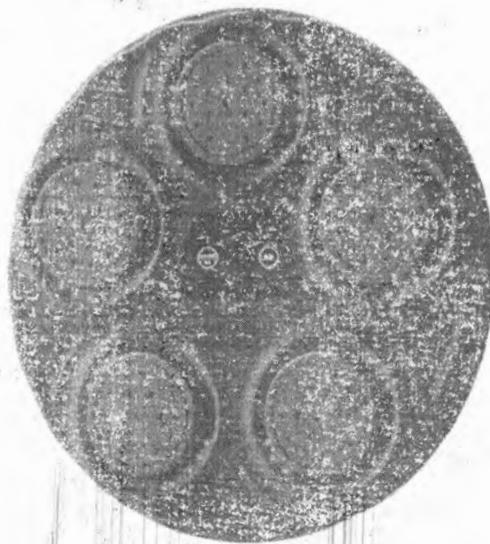
Preto 30016-12 Microcultivador Tobeta -  
Maggior  
R\$ 343<sup>42</sup>



Fone Audiovoicel Mc  
Auditivo Modelo High  
R\$ 201<sup>40</sup> 15% OFF  
6x R\$ 33,57 sem juros  
Frete grátis **\* FULL**

Brinquedos e Hobbies > Hobbies > Outros

Vender



Máquina Boxeador  
Toca Musical Com E

R\$ 485

Ver os meios de pagamento

Frete grátis  
Saída de prazos de entrega em 4  
Celular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por INSO20240201180  
+100 vendas

Devolução grátis. Você tem  
até 30 dias de recebimento.

Compre Garantida. recebe  
esperando ou devolvendo.

Vendido por INSO202

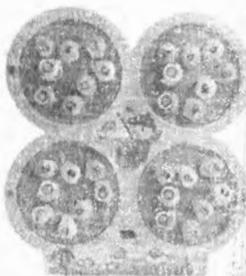
+100  
vendas concluídas

Ver mais produtos de

Devolução grátis

### Produtos relacionados

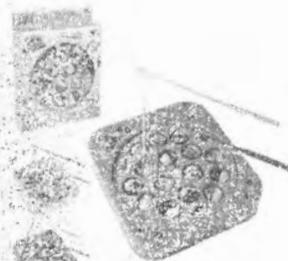
Prevered



R\$ 49<sup>81</sup>  
em 3x R\$ 15,99 sem juros  
**\* FULL**



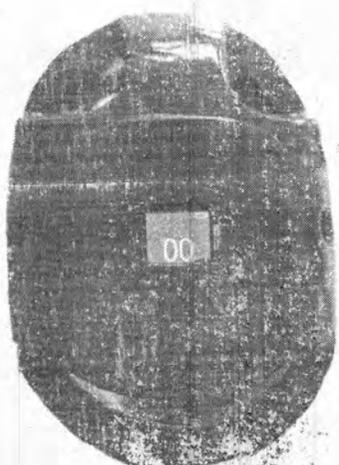
R\$ 67<sup>99</sup> 12% OFF  
em 12x R\$ 6,55  
Frete grátis



R\$ 41<sup>27</sup>  
em 12x R\$ 4  
**\* FULL**

471 Factory Store >

Página inicial da loja Produtos Avaliação



R\$666,34

R\$666,34 (incluindo impostos) | 2x R\$341,49 com juros | 5% off extra

Cupom e Desconto

Dispositivo eletrônico do protetor principal do taekwondo, desgast das artes marciais, projeto profissional, vendas da fábrica



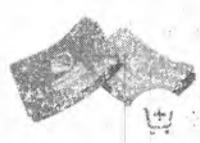
Itens similares



MOTO Combat Fight  
★★★★★ 522 vendidos  
R\$384,99  
Choice Frete grátis acima de R\$99



Alvo resistente ao des...  
★★★★★  
R\$40,03  
Choice Frete grátis acima de R\$99



Taekwondo Curvo Alv...  
★★★★★ 137 vendidos  
R\$29,78  
Oferta 1ª compra - 2% off ...  
Choice Frete grátis acima de R\$99



Wasing couro do plut...  
★★★★★ 123 vendidos  
R\$40,87  
Oferta 1ª compra - 54%



PU Couro Boxing Pad...  
★★★★★  
R\$21,06  
Oferta 1ª compra - 2% off ...  
Choice Frete grátis acima de R\$99



PU Leather Taekwor...  
★★★★★ 459 vendidos  
R\$8,86  
Oferta 1ª compra - 2% of...  
Choice Frete grátis acima de R\$99

Informações Gerais Detalhes Avaliações Você também vai gostar

Informações Gerais

Denunci It

O que você está buscando?

- Início
- Produtos
- Contato
- Sobre a Sulsport Artes Marciais
- Trocas e Devoluções
- Prazos e Entregas
- Sobre o Taekwondo
- Revenda Sulsport
- Catálogo 2024
- CashBack Sulsport
- Doboks para Projetos Sociais

10% OFF



Início > Kit Taekwondo > Kit Taekwondo infantil Pro

# Kit Taekwondo Infantil Pro

R\$802,00 **R\$721,80**

Economize: R\$80,20 **10% OFF**

4 x de R\$180,45 sem juros

Ver mais detalhes

**COMPRAR**

Meios de envio

**CALCULAR**

Não sei meu CEP

Nossa loja

Showroom Sulsport - Rua Jacob Schneck, 745 Bairro Farroupilha, Ivoti, RS.

**Grátis**

Compre e cancele quando quiser. Sua compra está protegida, cancele gratuitamente se você se arrepender.

Kit Taekwondo Infantil Pro Olympic: Equipamento Completo com Dobok de Alta Qualidade 50% Algodão e 50% Poliéster para jovens Atletas

Apresentamos o Kit Taekwondo Infantil Pro Olympic, especialmente desenvolvido para jovens atletas que almejam alcançar o próximo nível em sua prática de artes marciais. Este kit exclusivo inclui tudo o que é necessário para um treinamento seguro e eficaz, destacando-se pelo Dobok Pro Olympic, confeccionado na composição (dócil de 50% algodão e 50% poliéster, garantindo durabilidade, conforto e a liberdade de movimentos essenciais para os futuros campeões.

### Detalhes do Produto:

**Luas de Taekwondo:** Desenhadas para a proteção das mãos, essas luvas oferecem ajuste confortável e proteção superior, permitindo que os jovens praticantes aprimorem suas técnicas com segurança.

**Melas de Proteção:** Essenciais para a proteção dos pés, estas meias combinam conforto e segurança, fundamentais para os treinos e competições.

**Protetores de Canela e Antebraço:** Incluídos para assegurar uma proteção abrangente, estes protetores são vitais para a prevenção de lesões nas áreas mais expostas durante a prática.

**Dobok Pro Olympic:** Este uniforme é confeccionado em tecido de alta qualidade (50% algodão e 50% poliéster), proporcionando resistência e durabilidade. Sua fabricação premium garante uma apresentação impecável para o atleta.

Ao navegar por este site, você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

**ENTENDI**





Busca:  Digite seu endereço

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: troféu futebol - troféu ciclismo - troféus para torneio de tênis - troféu campeonatos - troféu - troféu libertadores

### Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Troféu De Futebol (23 Cm)  
R\$ 55



Troféu De Artilheiro  
R\$ 55

Antiquidades e Coleções > Antiquidades > Troféu



+3



ARTIGO 08

Novo | +50 vendidos  
**Troféu De Artilheiro**  
R\$ 55

Pague parcelado  
**VISA**

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e a  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

**Comprar**

Adicionar ao carrinho

Vendido por OREIDDOESPORTEL  
+500 vendas

Compra Garantida: recebe esperando ou devolvendo

Vendido por OREIDDOE

+500 vendas concluídas. Otimize um bom atendimento

Ver mais produtos de

### Produtos relacionados

Personalizado



R\$ 80<sup>90</sup>  
em 12x R\$ 7,66  
Prata natural



R\$ 40<sup>99</sup>  
em 12x R\$ 3,97  
Prata



R\$ 40<sup>90</sup>  
em 12x R\$ 3,97  
Troféu De Golador Campeão


Use o código de rastreio para acompanhar seu produto
5
Fale conosco
veja bem
minimo pedido

LANÇAMENTO
PREMIÇÃO
PREMIÇÃO


**LANÇAMENTO**  
**RS 260**

**PREMIÇÃO**  
**RS 360**

**PREMIÇÃO**  
**RS 990**

Tratador Goleiro AX Esportes YWA 537 TAM  
 18:00 - LANÇAMENTO E EXCLUSIVIDADE

18:00 - RS 40,07  
 18:00 - RS 80,14



assine nossa newsletter e  
 receba nossas novidades

Tratador Goleiro AX Esportes YWA 537 TAM 18:00  
 LANÇAMENTO E EXCLUSIVIDADE



O que você está procurando?



Meu carrinho  
0 itens

CUSTOMIZE TROFÉUS MEDALHAS PROMOÇÕES



**FRETE GRÁTIS**  
Em pedidos acima de  
R\$ 800,00 - Sul e Sudeste



**PEDIDO MÍNIMO**  
R\$ 500,00 em  
Prod. 800



**À VISTA 10% DESCONTO**  
1X CARTÃO DE CRÉDITO  
OU BOLETO ANTECIPADO



**ATÉ 10X SEM JUROS**  
NO CARTÃO DE CRÉDITO  
Parcela mínima R\$100,00

Home > Customize Ztrez > Customize > Ztrez > Troféu Futebol A33 Goleiro

## Troféu Futebol A33 Goleiro cód.: Z3-0203

★★★★★ [Ler a avaliação](#)

**R\$ 60,60**

R\$ 54,54 à vista com 10% de desconto

Compre e ganhe

**60,6**

pontos para usar nas próximas compras.

16cm  
TAMANHO  
UNICO



1. Escolha cor

Texto para etiqueta na base: (opcional)

**Avise-me**

Passa o mouse sobre a imagem

Compartilhe

## Saiba mais

Item indisponível no momento.

Consulte o prazo de transporte adicionando este produto ao seu carrinho de compras e preenchendo o CEP de entrega.

Ao continuar navegando, você concorda com nossos  
Política de Privacidade. Clique para ver

**Continuar e fechar**

**Valor Unitário individual.**  
Troféu com design e fabricação própria Ztrez.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ção ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.14. No ato de cadastramento da proposta no sistema, como requisito de pré-habilitação, será obrigatória a licitante anexar comprovação de prestação de garantia de proposta nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, em favor da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, CNPJ: 06.002.372/0001-33 em valor equivalente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, e será apresentada a critério do licitante, consistir em uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.14.1. Caso a licitante opte pelo seguro garantia na modalidade caução em dinheiro, deverão ser depositados no:

CONTA CORRENTE: 1208-4

AGÊNCIA: 5219

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

6.14.2. O valor depositado será mantido na conta pertencente à Prefeitura Municipal de Anajatuba, durante o prazo de vigência da proposta, a contar da data de abertura do certame.

6.14.3. Caso a licitante opte pela modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a licitante deverá emitir o documento com prazo de validade igual ou superior a vigência da proposta a contar da data da abertura do certame.

### 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de *desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (zero virgula um centavo).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1. e 6.4. deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6.1. Como condição de verificação da conformidade da proposta, será analisado se a licitante apresentou garantia de proposta, conforme exigência do item 6.14. do edital. A não comprovação ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;
- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta no prazo mínimo de 2 (duas) horas, e será comprovada através de documentos, tais como:
- 8.10.1. Planilha de Custos apresentando preço dos serviços/produtos, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e;
- 8.10.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
- 8.10.3. A licitante poderá ainda apresentar outros documentos que contenha elementos capazes de propiciar a avaliação da exequibilidade da proposta ou que existe custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, desde que tais documentos seja considerado idôneos pelo agente de licitação.
- 8.11. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**8.12. A licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Agente de Licitação e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade, se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.**

8.13. Confirmada a inexequibilidade, o Agente de Licitação desclassificará a proposta do licitante, e encaminhará posteriormente após finalizado a licitação, relatório circunstanciado dos fatos para abertura de processo de responsabilização pela autoridade competente.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITA ANAJATUBA, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITA ANAJATUBA**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971.

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

### 9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.4. A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

### 10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 11. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

### 13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licita Anajatuba no endereço eletrônico [www.licitaanajatuba.com.br](http://www.licitaanajatuba.com.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão com-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

posta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Anajatuba/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br) e-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA – MA, sito à Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

### 16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.2.1. Apêndice A - ETP

16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

Anajatuba -MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024

### ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

#### 1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

##### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024**  
**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1. Identificação da demanda**

2.1.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba – MA.

**2.2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1. Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba, e nas demais Secretarias.

2.2.2. Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3. Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4. As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

2.2.5. A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso das Secretarias Municipais em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços habituais, baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023. O valor estimado é de **R\$ 460.814,39 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos).**

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

<b>Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP</b>					
<b>COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; arco: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	8	R\$ 9.144,65	R\$ 73.157,20
<b>COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; arco: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno		2	R\$ 9.144,65	R\$ 18.289,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	(pp) fio 3.				
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 91.446,50
<b>GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.</b>					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	<b>Agogô castanha</b> , artesanal para capoeira.	UNID	2	R\$ 154,25	R\$ 308,50
4	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20	R\$ 105,57	R\$ 2.111,40
5	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	R\$ 67,34	R\$ 1.346,80
6	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	35	R\$ 79,93	R\$ 2.797,55
7	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
8	<b>BAMBOLÊ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	660	R\$ 20,09	R\$ 13.259,40
9	<b>BASTÕES</b> - bastão ginástica, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	30	R\$ 63,98	R\$ 1.919,40
10	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
11	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - berimbau médio.	UND	25	R\$ 179,62	R\$ 4.490,50
12	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	R\$ 249,63	R\$ 6.240,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

13	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	15	R\$ 941,07	R\$ 14.116,05
14	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	5	R\$ 119,05	R\$ 595,25
15	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	15	R\$ 101,36	R\$ 1.520,40
16	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	60	R\$ 46,36	R\$ 2.781,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	R\$ 90,01	R\$ 2.700,30
18	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	65	R\$ 199,10	R\$ 12.941,50
19	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60	R\$ 129,70	R\$ 7.782,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

20	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60	R\$ 182,77	R\$ 10.966,20
21	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10	R\$ 61,07	R\$ 610,70
22	<b>BOLA DE TÊNIS EM ESPUMA TB100</b> , bola de espuma sem pressão, desenvolvido para facilitar o ensino de iniciantes, resistência à abrasão.	UNID	5	R\$ 200,57	R\$ 1.002,85
23	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibr, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20	R\$ 113,67	R\$ 2.273,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

24	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	R\$ 156,38	R\$ 4.691,40
25	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagemmatrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	50	R\$ 66,47	R\$ 3.323,50
26	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	40	R\$ 55,33	R\$ 2.213,20
27	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75	R\$ 104,58	R\$ 7.843,50
28	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10	R\$ 83,77	R\$ 837,70
29	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
30	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	5	R\$ 317,06	R\$ 1.585,30
31	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	10	R\$ 55,74	R\$ 557,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

32	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	10	R\$ 62,01	R\$ 620,10
33	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	10	R\$ 90,66	R\$ 906,60
34	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	R\$ 144,47	R\$ 2.889,40
35	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas macias) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	R\$ 161,79	R\$ 3.235,80
36	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermel), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	20	R\$ 30,97	R\$ 619,40
37	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00
38	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	UNID	50	R\$ 74,54	R\$ 3.727,00
39	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	190	R\$ 25,97	R\$ 4.934,30
40	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	130	R\$ 25,92	R\$ 3.369,60
41	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	R\$ 20,44	R\$ 817,60
42	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andeas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	125	R\$ 36,17	R\$ 4.521,25
43	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma re-	UNID	65	R\$ 25,32	R\$ 1.645,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	sistente, medindo aprox.: 3 metros.				
44	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20	R\$ 14,63	R\$ 292,60
45	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	10	R\$ 69,49	R\$ 694,90
46	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	15	R\$ 53,27	R\$ 799,05
47	<b>ESTADIÔMETRO</b> - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL* GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA-MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,3 M, COMPONENTE I C/ VISOR, ADICIONAL PORTÁTIL	UNID	1	R\$ 191,04	R\$ 191,04
48	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	8	R\$ 58,41	R\$ 467,28
49	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
50	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 28,62	R\$ 286,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

52	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 36,35	R\$ 363,50
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 42,33	R\$ 423,30
54	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 80,94	R\$ 809,40
55	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 105,68	R\$ 1.056,80
56	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	6	R\$ 59,77	R\$ 358,62
57	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10	R\$ 50,51	R\$ 505,10
58	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
59	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	10	R\$ 60,67	R\$ 606,70
60	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10	R\$ 77,20	R\$ 772,00
61	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	65	R\$ 47,34	R\$ 3.077,10
62	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	10	R\$ 55,74	R\$ 557,40
64	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	10	R\$ 45,69	R\$ 456,90
65	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	5	R\$ 72,73	R\$ 363,65
66	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diametro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	15	R\$ 79,74	R\$ 1.196,10
67	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	2	R\$ 731,37	R\$ 1.462,74
68	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unisex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	R\$ 144,27	R\$ 2.885,40
69	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	R\$ 211,98	R\$ 4.239,60
70	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	R\$ 211,98	R\$ 4.239,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

71	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200	R\$ 16,58	R\$ 3.316,00
72	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
73	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	15	R\$ 1.847,66	R\$ 27.714,90
74	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA</b> , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	32	R\$ 136,98	R\$ 4.383,36
75	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	R\$ 75,55	R\$ 1.511,00
76	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	10	R\$ 1.133,33	R\$ 11.333,30
77	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00	UND	20	R\$ 155,99	R\$ 3.119,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	m. cor azul/vermelho				
78	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	R\$ 163,97	R\$ 3.279,40
79	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10	R\$ 74,31	R\$ 743,10
80	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10	R\$ 169,53	R\$ 1.695,30
81	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em média embalagem papelão - 230x150x105 mm)	UND	10	R\$ 166,36	R\$ 1.663,60
82	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	30	R\$ 323,77	R\$ 9.713,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

83	<p><b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b>, em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão duplada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão duplada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.</p>	UND	30	R\$ 600,97	R\$ 18.029,10
84	<p><b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior</p>	PAR	30	R\$ 670,97	R\$ 20.129,10
85	<p><b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.</p>	ROLOS	5	R\$ 98,86	R\$ 494,30
86	<p><b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças</p>	UND	10	R\$ 445,97	R\$ 4.459,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia				
87	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	5	R\$ 164,57	R\$ 822,85
88	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	R\$ 53,20	R\$ 532,00
89	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	50	R\$ 619,13	R\$ 30.956,50
90	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	450	R\$ 47,27	R\$ 21.271,50
91	<b>TROFÉU 16 CM</b> (tipo 1) em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	30	R\$ 148,32	R\$ 4.449,60
92	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	30	R\$ 246,66	R\$ 7.399,80
93	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	50	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50
94	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$	369.367,89
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				R\$	<b>460.814,39</b>

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Anajatuba-MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os ITENS de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 têm seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

### 5. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;

5.1 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;

5.2 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;

5.3 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**

5.4 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.5 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

5.6 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;

5.7 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

### 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS ITENS:

6.1. A forma do fornecimento, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos itens;
- c) Informar o valor referente a cada item;
- d) Informar a data de fornecimento;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

6.2. A empresa deverá seguir rigorosamente os horários determinados, para que não haja prejuízo na entrega dos produtos.

6.3. A prefeitura não se responsabilizará, por quaisquer danos materiais ou pessoais, com os funcionários da empresa a ser contratada, bem como, a terceiros, em consequência de acidentes e incidentes de trânsito, assaltos, roubos, ou quaisquer outros fatos aqui não previstos que causem os referidos danos;

6.4. A empresa vencedora/contratada deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidente no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

### 7. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

7.1 O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 Nos casos de fornecimento ou serviços contínuos, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

### 8. DO REAJUSTAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 8.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).
- 8.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- 8.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 8.5. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.1 acima.

9.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2021.

9.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{100} \right) \frac{N}{365} = \left( \frac{6}{100} \right) \frac{6}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.10. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.9.

### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço POR ITEM.

### 11. DOS CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

11.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (\* ,xx)

11.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

11.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

### 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

12.1.1. No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

### 13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

**14.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço**

**14.3.1.** A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

**14.3.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

14.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

14.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

14.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**14.4 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:**

ITEM	OBJETO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR - Assistência e Desenvolvimento Social	ÓRGÃO PARTICIPANTE - Educação, Cultura, Desporto e Lazer	ÓRGÃO PARTICIPANTE - Saúde
1	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	-	2	-
2	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20	-	-
3	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço	UND	20	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto				
4	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	10	20	5
5	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	-	-
6	<b>BAMBOLE</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	400	60
7	<b>BASTÕES</b> - bastão ginástica, material pvc-cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	-	-	30
8	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	-	-
9	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - berimbau médio.	UND	25	-	-
10	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

11	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	-	15	-
12	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	-	5	-
13	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela	UND	10	5	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
14	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	-	60	-
15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	10	20	-
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	10	50	5
17	<b>BOLA DE FUTSAL MI-</b>	UND	10	50	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	<p><b>RIM</b>, confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.</p>				
18	<p><b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b>, confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto</p>	UND	10	50	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.				
19	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10	-	-
20	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> – kit com 100 unidades.	KIT	-	5	-
21	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	-	20	-
22	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por	UND	10	20	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagem matrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizando).	UNID	-	50	-
24	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlxp) 21x03x03 cm.	UNID	10	30	-
25	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UNID	75	-	-
26	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma boia e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UNID	10	-	-
27	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado	UNID	10	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	das peças.				
28	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	-	-	5
29	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
30	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
31	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
32	<b>CANELEIRAS COM COURO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR.	20	-	-
33	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	-	-
34	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelh), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	-	20	-
35	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	-	-
36	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra	UNID	-	-	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	rachaduras.				
37	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	60	100	30
38	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	-	100	30
39	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	-	-
40	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andeas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	-	65	60
41	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	-	45	20
42	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20	-	-
43	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	-	-	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

44	<b>ESCALA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). mate- rial resistente, composi- ção: nylon e polipropileno.	UND	5	-	10
45	<b>ESTADIÔMETRO</b> - dis- positivo p/ medidas an- tropométricas, tipo* esta- diômetro digital, ultrassô- nico, material* gabinete plástico, escala gradua- ção c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil	UNID	-	-	1
46	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de dife- rentes cores (amarelo, vermelho e azul) e ten- sões (leve, moderado e forte). Medidas aproxima- das de 120 cm (compri- mento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plás- tico de alta resistência	KIT	-	-	8
47	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Le- ve, Verde (0,4mm, equi- vale a 2,5kg de resistên- cia); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	-	-	8
48	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	-	-	10
49	<b>HALTER EMBORRA- CHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, reves- timento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	-	-	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

50	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	-	-	10
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	-	-	10
52	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	-	-	10
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc-cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	-	-	10
54	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	-	-	10
55	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da força, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10	-	-
56	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

57	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	-	-	10
58	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10	-	-
59	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	-	55	10
60	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	-	-	20
61	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	-	-	10
62	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	10	-	-
63	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	-	-	5
64	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diâmetro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel,	KIT	-	15	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.				
65	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	-	2	-
66	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	-	-
67	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	-	-
68	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	-	-
69	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster	UNID	-	200	-
70	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster	UNID	-	200	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

71	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	-	15	-
72	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA</b> , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	2	-
73	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	-	-
74	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	-	10	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

75	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	-	-
76	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	-	-
77	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10	-	-
78	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10	-	-
79	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em média embalagem papelão - 230x150x105 mm)	UND	10	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.072/0001-33

80	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	-	30	-
81	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia	UND	10	20	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.				
82	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	-	30	-
83	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5	-	-
84	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de flutatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o	UND	10	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia				
85	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	-	-	5
86	<b>SUPORE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	-	-
87	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	10	-	-
88	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e máquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	-	50	-
89	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400	-	50
90	<b>TROFÉU 16 CM</b> (tipo 1) em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	30	-
91	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	30	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.072/0001-33

	ra ao mérito				
92	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	50	-
93	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	-	50	-

### 15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

#### 15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

15.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

15.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

15.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

#### 15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

15.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 16. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor detentor da Ata de Registro de Preço, implica o reconhecimento de que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

16.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

16.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

### 17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1. Advertência pela falta do subitem 17.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.2. a 17.1.12;
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens "17.1.1." a "17.1.12." do Item 17.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens "17.1.8." a "17.1.12." do Item 17.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 17.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

### 18. DO MODELO DE GESTAO DOS CONTRATOS

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

18.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

18.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

18.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

18.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

18.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

18.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.5.1 O prazo de garantia dos itens deste processo administrativo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

18.6.1 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

18.6.2 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

18.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.8.1 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

18.9.1 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

### 19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 20. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

20.1 Não haverá garantia de contratação.

### 21. DA VISTORIA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

21.1 Não se aplica ao objeto.

### **22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

22.1. O Edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

22.1.1. Habilitação jurídica;

22.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 12);

22.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

22.1.4. Qualificação econômico-financeira;

22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **23. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

23.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

23.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

### **24. ADJUDICAÇÃO**

24.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

24.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

### **25. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

25.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### **26. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

26.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### **27. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD).**

27.1 A CONTRATADA fica obrigada a:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

### 28. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

28.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

**THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA**

Gestora de Benefícios Assistenciais  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Decreto nº 263/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024**  
**APÊNDICE - A**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. OBJETIVO**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 Identificação da demanda**

2.2.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

**2.2 Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1 Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

2.2.2 Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3 Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4 As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam seus la-



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

2.2.5 A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria Municipal em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### **2.3 Resultados almejados**

- 2.3.1 A aquisição de material esportivo adequado pode proporcionar uma melhor qualidade nas atividades oferecidas pelos órgãos da Secretaria Municipal, tornando as experiências mais atrativas e envolventes para os participantes.
- 2.3.2 Com o acesso a uma variedade de equipamentos esportivos, é possível atrair um maior número de pessoas para participar das atividades pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro Multiuso da Criança e do Adolescente, aumentando assim o engajamento e a participação da comunidade atendida.
- 2.3.3 Promoção da saúde física e mental dos participantes, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo o bem-estar geral da população.
- 2.3.4 Desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.
- 2.3.5 Alternativas saudáveis e atrativas de lazer por meio do esporte podem ajudar a reduzir comportamentos de risco entre os jovens.

### **2.4 Contratação e o Planejamento**

2.4.1. A contratação não foi prevista no plano de contratação anual, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão, assim como sua obrigatoriedade se dará apenas e tão somente a apartir de 2025, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Municipal nº340/2023.

2.4.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda em 10 de maio e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

## **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 65/2021-MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023. A pesquisas de preços com a finalidade de subsidiar a potencial contratação, constam no anexo II deste ETP. Estima-se o valor total de **R\$ R\$ 150.965,45 (Cento e Cinquenta mil, Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

#### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
2	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
3	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00
4	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
5	<b>BAMBOLÊ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
6	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
7	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
8	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
9	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
12	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 159,99	R\$ 3.199,80
13	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	20	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
14	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 135,70	R\$ 2.714,00
15	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação	UND	20	R\$ 159,90	R\$ 3.198,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
16	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	20	R\$ 47,40	R\$ 948,00
17	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
18	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
19	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
20	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciças) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	R\$ 164,47	R\$ 3.289,40
21	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
22	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	80	R\$ 26,64	R\$ 2.131,20
23	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
24	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças até 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
25	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5	R\$ 46,72	R\$ 233,60
26	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	20	R\$ 44,94	R\$ 898,80
27	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "trans-	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	fer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.				
28	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
29	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	20	R\$ 37,07	R\$ 741,40
30	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	R\$ 140,70	R\$ 2.814,00
31	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
32	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
33	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	R\$ 129,67	R\$ 3.890,10
34	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporç10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	R\$ 70,65	R\$ 1.413,00
35	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
36	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
37	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
38	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

39	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelaão - 230x150x105 mm)	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
40	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
41	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
42	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
43	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
44	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
45	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.965,45</b>

4.2. Estimou-se a quantidade com base na necessidade da demanda no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e na implantação do Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.1. Os materiais esportivos elencados neste processo administrativo são indispensáveis na realização de diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e nas futuras a serem implementadas pelo Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba. Seu fornecimento, via de regra, é feito através da compra por unidades. Insta informar que a única alternativa é a aquisição, com base nas opções a seguir:

### **Solução 1**

Adesão a Ata de registro de preços de outros entes.

- Após busca nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma Ata de Registros de Preços vigente, capaz de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anajatuba (em quantitativos, variedades e com disponibilidade para a adesão) embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto, tornou-se inviável.

### **Solução 2**

Contratação de empresas para fornecimento dos materiais esportivos necessários.

- Realizar a licitação para ter disponível a própria Ata de Registro de Preços é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente as demandas propostas pelo setor requisitante.

Após a verificação do objeto e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado e identificado características como:

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo de atividade;
- III. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessária a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- IV. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- V. Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, não se dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e se desconhece regulamento institucional que aborde esta temática;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- VI. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;
- VII. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;
- VIII. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos;
- IX. Logo, as contratações das empresas que irão fornecer os objetos deste instrumento, se mostram perfeitamente possíveis pois há um vasto quantitativo de empresas cadastradas nessa linha de fornecimento, aptas a participarem de licitações.

Diante das soluções acima e do embasamento da legislação vigente, sugere-se a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais e esportivos, pelo sistema de registro de preços. Ao escolher a contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivos por Registro de Preços, revela-se viável proceder a contratação mediante prévia competição, com vista a seleção da proposta mais vantajosa.

### **6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a aquisição do material esportivo por sistema de registro de preços pois é a solução mais viável considerando a demanda do setor requisitante.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

7.1 De acordo com o tópico 5, reforçamos que os itens devem ser adquiridos para garantir o cumprimento das obrigações a população Anajatubense.

### **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Os bens em epígrafe são usados de forma individualizada e portanto é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

9.1 A aquisição dos materiais visa beneficiar toda a sociedade, onde os benefícios almejados residem em proporcionar uma promoção da melhoria da qualidade de vida da população em geral, a qual usufrui das atividades disponibilizadas pelo município, possibilitando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e físicas, além de promover a convivência comunitária.

## **10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO**

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como forma de fomentar e exigir que as licitantes sejam sustentáveis. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).

## **13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da aquisição. Desta forma, a aquisição será realizada através de licitação na modalidade PREGÃO, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:**

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

### **15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP**

15.1. Pesquisas Preliminar de Preços – ANEXO I

### **16. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Anajatuba/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

17.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

**THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA**

Gestora de Benefícios Assistenciais  
Integrante Requisitante

**CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS BOGEEA**

Secretária Executiva  
Integrante Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024**  
**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADM. Nº 2024.05.10.0001**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202...., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202...., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº \_\_\_/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pe-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

na de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificando;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

### 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANAJATUBA/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
XXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

### DETENTORA DO REGISTRO:

.....  
CNPJ nº:  
Nome Cargo : R.G. :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO  
 CADASTRO RESERVA

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024**  
**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.10.0001**

**Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

**PARAGRAFO UNICO:** Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

- b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

**Parágrafo Primeiro** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

**Parágrafo Primeiro** – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do produto fornecido será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) \_\_\_\_\_ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.072.372/0001-33

de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Quinto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da apresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sexto** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ ( ) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

**Onde:**

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.092.372/0001-33

### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do \_\_\_\_\_ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA**

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

**Parágrafo Segundo** – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

#### **Hipóteses:**

I. **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**Parágrafo Quarto** – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

**Parágrafo Quinto** – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

**Parágrafo Sexto** – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. **Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Parágrafo Quarto** - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

**Parágrafo Quinto** - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

**Parágrafo Sexto** - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

**Parágrafo Sétimo** - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

**Parágrafo Oitavo** - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

**Parágrafo Nono** - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

**Parágrafo Décimo** – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

**III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**Parágrafo Quarto** - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo Quinto** - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

**Parágrafo Sexto** - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 30 (trinta) dias para apuração de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 08.002.372/0001-33

eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

**Parágrafo Sétimo** – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

**Parágrafo Oitavo** – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

**Parágrafo Nono** – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### **IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**Parágrafo Quarto** – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

**Parágrafo Quinto** – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

**Parágrafo Sexto** – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por \_\_\_\_\_ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Segundo** – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**Parágrafo Terceiro** – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Parágrafo Quarto** – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] \_\_\_\_\_ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 08.003.372/0001-33

- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
  1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quarto** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quinto** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Sexto** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Oitavo** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Nono** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Parágrafo Décimo** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Primeira** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Segunda** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Décima Terceira** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO**

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Parágrafo Segundo** – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**Parágrafo Terceiro** – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**Parágrafo Quarto** – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**Parágrafo Quinto** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Parágrafo Sexto** – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

**Parágrafo Sétimo** – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** -- A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 08.002.372/0001-33

diante apostilamento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Agente Público competente do órgão  
ou entidade contratante**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa contratada**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
**CONTRATADO**



f.º 3 560  
F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO Nº 2024.05.10.0001**, de 10/05/2024.

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**ASSUNTO: Análise de Minuta e anexos de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.**

**PARECER Nº 105/2024 – PGM**

**I – DO INTRÓITO**

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implícitos e explícitos, a citar *os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), enquanto matérias de ordem pública.*

Nesse sentido, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



Prof. Anaj. 10/10/21  
F. 113  
SGF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modularidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)*

Trata-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, DEBORA DUTRA FERREIRA, em atendimento ao **art. 53 § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021**, para proceder à análise da Minuta de Edital do



Prof. An...  
f. 3  
562  
F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Pregão Eletrônico oriundo do processo administrativo em epígrafe e seus anexos, Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme encaminhamento com Justificativa por meio de DFD sob a chancela da Gestora de Benefícios Assistenciais THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA, às fls.03-09.*

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde foram designados pela Ordenadora de Despesas, THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA (Gestora de Benefícios Assistenciais) e CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS BOGEA (Secretária Executiva 0 Integrante Técnico) para esse mister, apresentado em seguida o Estudo Técnico Preliminar com a OBJETIVO, Justificativa e Identificação da Demanda, além de Justificativa da Necessidade da Contratação, Resultados Almejados, Contratação e Planejamento, ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA, com 45 itens, LEVANTAMENTO DE MERCADO (Solução 1, Solução 2), JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS, POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO, CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES, POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, RISCOS DA CONTRATAÇÃO, DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE, com Previsão no Plano Anual de Contratações – PAC, RELAÇÃO DE ANEXOS ETP e DATA DE EQUIPE DE PMANEJAMENTO, devidamente chancelado por THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA (Gestora de Benefícios Assistenciais) e CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS BOGEA (Secretária Executiva Integrante Técnico) (fls.10-23), além de Pesquisa Mercadológica às fls.24-70, **com aprovação pela Ordenadora de Despesas no ETP (fls.70), e Termo de Referência (fls.71-97), com aprovação pela Ordenadora de Despesas às fls.97.**

Ato contínuo, constam INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP e MIRP das Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como Saúde, (fls.98-137), além de Termo de Referência (fls.138-176), RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (fls.177-401), com Novo Termo de Referência Adequado (fls.402-445) **com aprovação da Ordenadora de Despesas (fls.445).**

Em despacho às fls.446, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.445, o Contador JADEVALDO CUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, segue o disposto no **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Ato contínuo, constam solicitação e Parecer de Conformidade do Controlador Geral do Município, Dr. Givaldo Nunes Machado, o que fora apresentado às fls.164-167 e encaminhamento à PGM, às fls.168, para análise de minuta e anexos.

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 460.814,39 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**, conforme com Pesquisa Mercadológica alhures, tudo em conformidade com o disposto no art.5º, da Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com valores obtidos conforme preceitua o artigo 5º da citada Instrução Normativa.



Prof. An...  
563  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Constam dos autos, os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- I) CAPA DE PROCESSO ADMIN. Nº 2024.05.10.0001/2024 (sem numeração);
- II) Capa de Processo (fls.01);
- III) Termo de Abertura (fls.02);
- IV) Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls.03-09);
- V) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (fls.10);
- VI) Estudo Técnico Preliminar (fls.11-23);
- VII) ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO (fls.24-69);
- VIII) Aprovação do ETP (fls.70)
- IX) Termo de Referência com aprovação ao final pelo Ordenador de Despesas (fls.71-97);
- X) IRP e MIRP **com aprovação ao final pelo Órgão Gerenciador** (fls.98-137);
- XI) Termo de Referência Adequado com Apovação ao final pela Ordenadora de Despesas com Justificativa de Preços e Pesquisa Mercadológica (fls.138-401);
- XII) Termo de Referência com aprovação ao final (fls.402-445);
- XIII) Solicitação de Orçamento (fls.445);
- XIV) Rubrica Orçamentária (fls.446);
- XV) Solicitação de Parecer de Conformidade e Parecer do Controle (fls.447-450);
- XVI) Autorização de Licitação (fls.451);
- XVII) Encaminhamento à PGM (fls.452);
- XVIII) EDITAL E ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ 2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.453-559);

Eis a breve digressão do fatos que entendemos necessários.

## II- APRECIÇÃO JURÍDICA

### Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e



Pref. Anajatuba  
364  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

#### Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a contratação de **empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para estruturação de brinquedoteca para o Centro Multiuso da Criança e do Adolescente**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme encaminhamento com Justificativa por meio de DFD sob a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

chancela da Gestora de Benefícios Assistenciais, constitui-se necessidade primária a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;  
j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I docaput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para



Pref. Anajatuba  
1 " a Seif

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

#### Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudotécnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2024", são feitas as seguintes recomendações:

#### Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização



Pref. Anajatuba  
569  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

**PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO**

Destaca-se também a obrigatoriedade da divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ainda, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**III- CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

À consideração superior. S. M. J.

Anajatuba/MA, 28 de junho de 2024.

  
**ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS**  
Procurador Geral do Município



Prof. Anjo...  
57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<b>LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.</b>	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº292/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº11.462/2023 (SRP).	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 2024.05.10.0001	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 012/2024
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS	<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b> -Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer -Secretaria Municipal de Saúde
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM	<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"
<b>OBJETO:</b> Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
<b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITA ANAJATUBA, site: <a href="http://www.licitaanajatuba.com.br">www.licitaanajatuba.com.br</a>.</b>	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> <b>Início: 02/07/2024 - Término: 24/07/2024, às 07:59hs (Horário de Brasília)</b> <b>SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)</b> Será sempre considerado o <b>horário de Brasília (DF)</b> para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
<b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b>	
<b>DIA:</b> Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira <b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
<b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Cep:65.490.000, Anajatuba/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: <a href="mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br">cpl@anajatuba.ma.gov.br</a>	
<b>O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: <a href="http://www.anajatuba.gov.br">www.anajatuba.gov.br</a></b>	
<b>PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:</b>  <b>MIGUEL RODRIGUES CARDOSO</b> Pregoeiro(a) Municipal Port. nº 032/2023 E-mail: <a href="mailto:miguelcpl@anajatuba.ma.gov.br">miguelcpl@anajatuba.ma.gov.br</a>	Este instrumento contém:  Edital e seus anexos com <b>106 (cento e seis)</b> páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



Pref. Anajatuba  
F.º 3 - 572  
[Handwritten signature]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.10.0001  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### DISPUTA ABERTA

**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08:00 hrs, do dia 24/07/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.licitaanajatuba.com.br](http://www.licitaanajatuba.com.br). O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal Licita Anajatuba, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

#### 1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 460.814,39 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos)**.

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.



Prof. Ass.º em Leg.º 14  
1º 3º — 573  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

### 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

### 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITA ANAJATUBA.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este processo.

4.3.2. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os ITENS de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 têm seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



Prof. Anajatuba  
R. 3  
574  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



Prof. An...  
113 573  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

**4.15. A PARTICIPANTE declara conhecer todas as normas conditas no edital e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.**

### 5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Prof. Aut. 376  
T. a. 376  
C. 376

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.1.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Prof. An...  
577  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus



Pref. Anajatuba  
578  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.14. No ato de cadastramento da proposta no sistema, como requisito de pré-habilitação, será obrigatória a licitante anexar comprovação de prestação de garantia de proposta nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, em favor da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, CNPJ: 06.002.372/0001-33 em valor equivalente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, e será apresentada a critério do licitante, consistir em uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.14.1. Caso a licitante opte pelo seguro garantia na modalidade caução em dinheiro, deverão ser depositados no:

CONTA CORRENTE: 1208-4

AGÊNCIA: 5219

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

6.14.2. O valor depositado será mantido na conta pertencente à Prefeitura Municipal de Anajatuba, durante o prazo de vigência da proposta, a contar da data de abertura do certame.

6.14.3. Caso a licitante opte pela modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a licitante deverá emitir o documento com prazo de validade igual ou superior a vigência da proposta a contar da data da abertura do certame.

### 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de *desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$0,01 (zero virgula um centavo)*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívulo.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prof. Anaj...  
F. 13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver



Prof. Assessor  
580  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prof. ...  
5.81  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame,



Prof. An...  
S...  
F...

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1. e 6.4. deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6.1. Como condição de verificação da conformidade da proposta, será analisado se a licitante apresentou garantia de proposta, conforme exigência do item 6.14. do edital. A não comprovação ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



Prof. ... 11  
583  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta no prazo mínimo de 2 (duas) horas, e será comprovada através de documentos, tais como:

8.10.1. Planilha de Custos apresentando preço dos serviços/produtos, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e;

8.10.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

8.10.3. A licitante poderá ainda apresentar outros documentos que contenha elementos capazes de propiciar a avaliação da exequibilidade da proposta ou que existe custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, desde que tais documentos seja considerado idôneos pelo agente de licitação.

8.11. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

**8.12. A licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Agente de Licitação e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade, se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.**

8.13. Confirmada a inexequibilidade, o Agente de Licitação desclassificará a proposta do licitante, e encaminhará posteriormente após finalizado a licitação, relatório circunstanciado dos fatos para abertura de processo de responsabilização pela autoridade competente.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços



Prof. An...  
589  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.



Pref. Anajatuba  
SBS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITA ANAJATUBA, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITA ANAJATUBA**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.



Prof. A. J. ...  
13 586

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0
- 9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



F. M. A. 13  
587  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#).

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**





Pref. An. 11/2011  
3 - 590  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.4. A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

### 10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



Prof. At...  
591  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **11. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **12. RECURSOS**



Prof. Anajatu  
S92  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

### 13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licita Anajatuba no endereço eletrônico www.licitaanajatuba.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



Pres. An. 593  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Pref. Anajatuba  
594  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Pref. An. 2023  
S93  
J

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Anajatuba/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
- 15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br) e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA – MA, sito à Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

### **16. ANEXOS**

- 16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
  - 16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
  - 16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
    - 16.1.2.1. Apêndice A - ETP
  - 16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.



596  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba -MA, em 02 de julho de 2024.

DEBORA DUTRA Assinado de forma digital  
FERREIRA:05694 por DEBORA DUTRA  
803370 FERREIRA:05694803370  
Dados: 2024.07.02  
16:26:31 -03'00'

**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



PREG. ELETR. Nº 012/2024  
5917  
G

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

### ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

#### 1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

##### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREL. 012/2024  
598  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 ANEXO II**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1. OBJETO**

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA.

##### **2. JUSTIFICATIVA**

###### **2.1. Identificação da demanda**

2.1.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

###### **2.2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.2.1. Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba, e nas demais Secretarias.

2.2.2. Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3. Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4. As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam



Prof. Aut. 11.12.14  
3 599  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.

2.2.5. A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso das Secretarias Municipais em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços habituais, baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023. O valor estimado é de **R\$ 460.814,39 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos)**.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

<b>Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP</b>					
<b>COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	8	R\$ 9.144,65	R\$ 73.157,20
<b>COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis: aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete;		2	R\$ 9.144,65	R\$ 18.289,30



PreL An 2011 13011  
600  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.				
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 91.446,50
<b>GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.</b>					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	2	R\$ 154,25	R\$ 308,50
4	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20	R\$ 105,57	R\$ 2.111,40
5	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	R\$ 67,34	R\$ 1.346,80
6	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	35	R\$ 79,93	R\$ 2.797,55
7	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
8	BAMBOLE - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	660	R\$ 20,09	R\$ 13.259,40
9	BASTÕES - bastão ginástica, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	30	R\$ 63,98	R\$ 1.919,40
10	BERIMBAU GUNGA - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
11	BERIMBAU MÉDIO - berimbau médio.	UND	25	R\$ 179,62	R\$ 4.490,50
12	BERIMBAU VIOLA - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	R\$ 249,63	R\$ 6.240,75



Prof. An. 100 197-3  
607

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

13	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	15	R\$ 941,07	R\$ 14.116,05
14	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	5	R\$ 119,05	R\$ 595,25
15	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	15	R\$ 101,36	R\$ 1.520,40
16	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	60	R\$ 46,36	R\$ 2.781,60



Prof. Au  
002  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	R\$ 90,01	R\$ 2.700,30
18	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	65	R\$ 199,10	R\$ 12.941,50
19	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60	R\$ 129,70	R\$ 7.782,00



Prof. A. ...  
603  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

20	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	60	R\$ 182,77	R\$ 10.966,20
21	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10	R\$ 61,07	R\$ 610,70
22	<b>BOLA DE TÊNIS EM ESPUMA</b> TB100, bola de espuma sem pressão, desenvolvido para facilitar o ensino de iniciantes, resistência à abrasão.	UNID	5	R\$ 200,57	R\$ 1.002,85
23	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	20	R\$ 113,67	R\$ 2.273,40

604  
F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

24	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	30	R\$ 156,38	R\$ 4.691,40
25	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagemmatrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	50	R\$ 66,47	R\$ 3.323,50
26	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlxp) 21x03x03 cm.	UND	40	R\$ 55,33	R\$ 2.213,20
27	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75	R\$ 104,58	R\$ 7.843,50
28	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10	R\$ 83,77	R\$ 837,70
29	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
30	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	5	R\$ 317,06	R\$ 1.585,30
31	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	10	R\$ 55,74	R\$ 557,40



Prof. Am...  
605  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

32	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	10	R\$ 62,01	R\$ 620,10
33	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	10	R\$ 90,66	R\$ 906,60
34	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	R\$ 144,47	R\$ 2.889,40
35	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	R\$ 161,79	R\$ 3.235,80
36	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelho), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	20	R\$ 30,97	R\$ 619,40
37	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00
38	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	UNID	50	R\$ 74,54	R\$ 3.727,00
39	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	190	R\$ 25,97	R\$ 4.934,30
40	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	130	R\$ 25,92	R\$ 3.369,60
41	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	R\$ 20,44	R\$ 817,60
42	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 ande-las conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	125	R\$ 36,17	R\$ 4.521,25
43	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/ manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.	UNID	65	R\$ 25,32	R\$ 1.645,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

44	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatômica moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20	R\$ 14,63	R\$ 292,60
45	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	10	R\$ 69,49	R\$ 694,90
46	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	15	R\$ 53,27	R\$ 799,05
47	<b>ESTADIÔMETRO</b> - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL* GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,3 M, COMPONENTE I C/ VISOR, ADICIONAL PORTÁTIL	UNID	1	R\$ 191,04	R\$ 191,04
48	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	8	R\$ 58,41	R\$ 467,28
49	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).	KIT	8	R\$ 52,50	R\$ 420,00
50	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 28,62	R\$ 286,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

52	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 36,35	R\$ 363,50
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 42,33	R\$ 423,30
54	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 80,94	R\$ 809,40
55	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	10	R\$ 105,68	R\$ 1.056,80
56	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	6	R\$ 59,77	R\$ 358,62
57	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da força, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	10	R\$ 50,51	R\$ 505,10
58	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
59	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	10	R\$ 60,67	R\$ 606,70
60	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10	R\$ 77,20	R\$ 772,00
61	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	65	R\$ 47,34	R\$ 3.077,10
62	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	10	R\$ 55,74	R\$ 557,40
64	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	10	R\$ 45,69	R\$ 456,90
65	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	UNID	5	R\$ 72,73	R\$ 363,65
66	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diâmetro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo cônico; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	15	R\$ 79,74	R\$ 1.196,10
67	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	2	R\$ 731,37	R\$ 1.462,74
68	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unisex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	R\$ 144,27	R\$ 2.885,40
69	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	R\$ 211,98	R\$ 4.239,60
70	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	R\$ 211,98	R\$ 4.239,60



Prof. Augusto ...  
609  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

71	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200	R\$ 16,58	R\$ 3.316,00
72	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	200	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
73	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	15	R\$ 1.847,66	R\$ 27.714,90
74	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA</b> , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	32	R\$ 136,98	R\$ 4.383,36
75	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporc:10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	R\$ 75,55	R\$ 1.511,00
76	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	UNID	10	R\$ 1.133,33	R\$ 11.333,30
77	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	R\$ 155,99	R\$ 3.119,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

78	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	R\$ 163,97	R\$ 3.279,40
79	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10	R\$ 74,31	R\$ 743,10
80	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10	R\$ 169,53	R\$ 1.695,30
81	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em média embalagem papelão - 230x150x105 mm)	UND	10	R\$ 166,36	R\$ 1.663,60
82	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100% extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	30	R\$ 323,77	R\$ 9.713,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

83	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.	UND	30	R\$ 600,97	R\$ 18.029,10
84	<b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior	PAR	30	R\$ 670,97	R\$ 20.129,10
85	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5	R\$ 98,86	R\$ 494,30
86	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso.	UND	10	R\$ 445,97	R\$ 4.459,70



Pref. Anajatuba  
6/2  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	seu interior é em eva + cápsulas de areia				
87	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	5	R\$ 164,57	R\$ 822,85
88	<b>SUORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	R\$ 53,20	R\$ 532,00
89	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	50	R\$ 619,13	R\$ 30.956,50
90	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	450	R\$ 47,27	R\$ 21.271,50
91	<b>TROFÉU 16 CM</b> (tipo 1) em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	30	R\$ 148,32	R\$ 4.449,60
92	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	30	R\$ 246,66	R\$ 7.399,80
93	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	50	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50
94	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$	369.367,89
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				R\$	<b>460.814,39</b>

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Anajatuba-MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Prof. Rui ...  
F. 113  
613

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme previsto no **art. 48, inciso III** da Lei Complementar 123/2006, os ITENS de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 têm seu quantitativo total subdividido em **COTA PRINCIPAL (em média 75%)** destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc.) e **COTA RESERVADA (em média 25%)** exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

b) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

### 5. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;

5.1 O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;

5.2 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;

5.3 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Anajatuba, no endereço: **Rua 05 de Janeiro, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local;**

5.4 A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;



Pref. Anajatuba  
F. nº 3-614  
[Assinatura]

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.5 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

5.6 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados;

5.7 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

### **6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS ITENS:**

6.1. A forma do fornecimento, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos itens;
- c) Informar o valor referente a cada item;
- d) Informar a data de fornecimento;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

6.2. A empresa deverá seguir rigorosamente os horários determinados, para que não haja prejuízo na entrega dos produtos.

6.3. A prefeitura não se responsabilizará, por quaisquer danos materiais ou pessoais, com os funcionários da empresa a ser contratada, bem como, a terceiros, em consequência de acidentes e incidentes de trânsito, assaltos, roubos, ou quaisquer outros fatos aqui não previstos que causem os referidos danos;

6.4. A empresa vencedora/contratada deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidente no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

### **7. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

7.1 O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 Nos casos de fornecimento ou serviços contínuos, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

### **8. DO REAJUSTAMENTO**



Pref. An. Maranhão  
11/2023  
015  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 8.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).
- 8.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- 8.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 8.5. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### **9. DO PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.



Pref. Anajatuba  
656  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

9.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.1 acima.

9.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

9.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2021.

9.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

9.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.10. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.9.



Pref. Anajatuba  
F. 123  
017  
F.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço POR ITEM.

### 11. DOS CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

11.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (\* ,xx)

11.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

11.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

### 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

12.1.1. No mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

### 13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida, e ainda, o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO ELETRÔNICO**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.



Prof. A...  
618  
f

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.5 **O Plano de Contratação Anual (PCA)** é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão, tendo em vista que este PCA é facultativo para o ano de 2023 e que trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública. Baseado nisso, até 31.12.2023, será publicado o Plano Anual de Contratações para o ano subsequente em razão do seu potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### **14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

14.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

#### **14.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços**

14.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 14.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

14.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

14.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

#### **14.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço**



Pref. Anajatuba  
7/13  
619  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**14.3.1.** A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

**14.3.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

**a)** apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

**b)** demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

**c)** manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

14.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

14.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

14.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

### 14.4 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

ITEM	OBJETO	UND	ÓRGÃO GERENCIADOR - Assistência e Desenvolvimento Social	ÓRGÃO PARTICIPANTE - Educação, Cultura, Desporto e Lazer	ÓRGÃO PARTICIPANTE - Saúde
1	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	UNID	-	2	-
2	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	UND	20	-	-
3	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	-	-
4	APITO PARA ÁRBITRO - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio;	UND	10	20	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.				
5	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	-	-
6	<b>BAMBOLÊ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	400	60
7	<b>BASTÕES</b> - bastão ginástica, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1 m, diâmetro externo 3 cm	UNID	-	-	30
8	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	-	-
9	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - berimbau médio.	UND	25	-	-
10	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	-	-
11	<b>BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO</b> , em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições. dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 85 mm. acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm.	UNID	-	15	-



Proc. Adm. nº 17  
621  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</b> , confeccionada em PU e microfibras, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UNID.	-	5	-
13	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	10	5	-
14	<b>BOLA DE BORRACHA Nº 12 MATRIZADA</b> , nas cores amarela, verde, azul e verde, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificado.	UNID.	-	60	-
15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior	UND	10	20	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	UND	10	50	5
17	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02	UND	10	50	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	(duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.				
18	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	10	50	-
19	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	10	-	-
20	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> – kit com 100 unidades.	KIT	-	5	-
21	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</b> , confeccionada em PU e microfibras, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando	UNID.	-	20	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
22	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	10	20	-
23	<b>BOLA INICIAÇÃO Nº 14</b> fabricada em borracha texturizada, cores variadas, com miolo substituível e lubrificado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, moldagemmatrizada e câmara butil, revestimento em borracha aderente (não deslizante).	UNID	-	50	-
24	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo	UND	10	30	-



Pref. Anajatuba  
T. 9 025  
F.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	aproximadamente (axlxp) 21x03x03 cm.				
25	<b>BORDÃO EM AÇO 1,20 M</b> - bordão em aço 1,20 metros. em qualidade de primeira.	UND	75	-	-
26	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	10	-	-
27	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	10	-	-
28	<b>Cama Elástica Mini</b> - Trampolim para Jump	UNID	-	-	5
29	<b>CANELEIRA 1 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
30	<b>CANELEIRA 2 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
31	<b>CANELEIRA 3 KG</b> - tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso fisioterapia	UNID	-	-	10
32	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	-	-
33	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com	UND	20	-	-



626  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único				
34	<b>CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO</b> - em pvc Flexível, aceita anotações a Lápis, posteriormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo Fluorescente e vermelh), Tamanho 8,0 x 11,0cm	KIT	-	20	-
35	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	-	-
36	<b>COLCHONETE</b> - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revestimento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	UNID	-	-	50
37	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	60	100	30
38	<b>COLETE ESPORTIVO P</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54cm de altura;	UNID	-	100	30
39	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	-	-
40	<b>CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM</b> base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 andelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	UNID	-	65	60
41	<b>CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE</b> c/	UNID	-	45	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	manopla em espuma resistente, medindo aprox.: 3 metros.				
42	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças ate 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	20	-	-
43	<b>CRONÔMETRO</b> - com tipo de relógio digital, funções: hora, alarme, despertador, com cronômetro, caixa de plástico ABS. Dimensões aproximadas: 7,0x5, 5x1,5 (LxAxP) cm, com cordão.	UNID	-	-	10
44	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5	-	10
45	<b>ESTADIÔMETRO</b> - dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* estadiômetro digital, ultrassônico, material* gabinete plástico, escala graduação c/ escala métrica- mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 2,3 m, componente i c/ visor, adicional portátil	UNID	-	-	1
46	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de diferentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência	KIT	-	-	8
47	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensidade e cores: Leve, Verde (0,4mm, equivale a	KIT	-	-	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	2,5kg de resistência); Médio, Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte, Preto (0,7 mm, equivale a 8kg de resistência).				
48	<b>FITA MÉTRICA</b> - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca	UNID	-	-	10
49	<b>HALTER EMBORRACHADO 1 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul	UNID	-	-	10
50	<b>HALTER EMBORRACHADO 2 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul	UNID	-	-	10
51	<b>HALTER EMBORRACHADO 3 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul	UNID	-	-	10
52	<b>HALTER EMBORRACHADO 4 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul	UNID	-	-	10
53	<b>HALTER EMBORRACHADO 5 KG</b> - material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc- cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul	UNID	-	-	10
54	<b>HAND GRIP</b> - intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	UNID	-	-	10
55	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da força, ludo, loto, caça	UND	10	-	-



Pref. Anajatuba - MA  
629  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.				
56	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	10	-	-
57	<b>JOGO DE BARALHO</b> - 52 cartas, material papelão.	UNID	-	-	10
58	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	10	-	-
59	<b>JOGO DE DAMA</b> - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	CONJ	-	55	10
60	<b>JOGO DE DOMINÓ</b> - composição em poliéster, tipo osso, peças brancas e marcação preta, estojo de acrílico, dimensão de cada pedra (4,4 x 2,2 x 0,8 cm)	UNID	-	-	20
61	<b>JOGO DE XADREZ</b> - material em madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	UNID	-	-	10
62	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	10	-	-
63	<b>KETTLEBEL 4KG</b> - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alca): 6,8; largura	UNID	-	-	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5				
64	<b>KIT TENIS DE MESA</b> - diâmetro 40mm com: 02 pares de Raquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo côncavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; suporte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	KIT	-	15	-
65	<b>KIT TRIO DE BERIMBAUS</b> , composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	JOGO	-	2	-
66	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	-	-
67	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	-	-
68	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

69	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	-	200	-
70	<b>MEDALHA DE HONRA AO MERITO</b> em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliester	UNID	-	200	-
71	<b>MESA DE TÊNIS</b> - oficial para competição, tampos de mdf de no mínimo 25mm de espessura, pintados na cor azul; proteção contra umidade na parte inferior; altura: 76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; pique de bola: soltando a bolinha de tênis de mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).	UNID	-	15	-
72	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA</b> , 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	2	-
73	<b>PARES MANOPLAS DE FOGO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporcionam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	-	-
74	<b>POSTE OFICIAL VÓLEI FEDERADO</b> - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculino e feminino, ponteira do poste com roldana, catraca para ajuste do cabo de aço/corda. medida oficial 2,75 em aço carbono	UNID	-	10	-



Plataforma  
632  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	com buchas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 18 x 18cm peso aproximado: 25 kg.				
75	<b>PROTETOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	-	-
76	<b>PROTETOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	-	-
77	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	10	-	-
78	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	10	-	-
79	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em	UND	10	-	-



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	media embalagem papelão - 230x150x105 mm)				
80	<b>REDE DE FUTSAL</b> - rede esportiva - modalidade: futsal; matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trancada de monofilamento, espessura 3mm; dimensões: frontal: 3,20mx2,10m altura; lateral: 2,10mx1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par), confeccionada em corda trancada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios ultravioleta (uv). vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura). vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional	PAR	-	30	-
81	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia	UND	10	20	-



Pref. An. 13-2011  
634  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	<p>grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.</p>				
82	<p><b>REDE FUTEBOL DE CAMPO</b> - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Véu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó. Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente as intempéries climáticas (comprovado por laudo técnico emitido em nome do fabricante). Cor Branca. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior</p>	PAR	-	30	-
83	<p><b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.</p>	ROLOS	5	-	-
84	<p><b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia</p>	UND	10	-	-



Pref. Anajatuba  
635  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

85	<b>STEPS EVA 60x28x10cm</b> Academia Profissional	KIT	-	-	5
86	<b>SUPORE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	-	-
87	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	10	-	-
88	<b>TAEKWONDO ELETRÔNICO</b> , composto de 4 coletes dupla face, 4 capacetes, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, carregador, moldem receptor, transmissores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e máquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicionado em bolsa de transporte especial.	UNID	-	50	-
89	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400	-	50
90	<b>TROFÉU 16 CM</b> (tipo 1) em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	30	-
91	<b>TROFÉU 86 CM</b> em material dourado com base. quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito	UNID	-	30	-
92	<b>TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM</b> em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	UNID	-	50	-
93	<b>TROFÉU GOLEIRO 23 CM</b> em material dourado	UNID	-	50	-



Pref. Anajatuba  
636  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito				
--	--	--	--	--

### 15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

#### 15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

15.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

15.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

15.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

#### 15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

15.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;



Pref. An. n.º 13.011  
637  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;

15.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 16. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.2. A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor detentor da Ata de Registro de Preço, implica o reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



638  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

16.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

16.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

### **17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Pref. Anajatuba - MA  
639  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.2.1. Advertência pela falta do subitem 17.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.2. a 17.1.12;
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens “17.1.1.” a “17.1.12.” do Item 171.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens “17.1.8.” a “17.1.12.” do Item 17.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 17.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



640  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

17.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

### 18. DO MODELO DE GESTÃO DOS CONTRATOS

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

18.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente,



FreL. An. 11/13  
641  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

18.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

18.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

18.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

18.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

18.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

18.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

18.5.1 O prazo de garantia dos itens deste processo administrativo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

18.6.1 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

18.6.2 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Pref. Anajatuba  
3-642  
J

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.8.1 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

18.9.1 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

### **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

19.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **20. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

20.1 Não haverá garantia de contratação.

### **21. DA VISTORIA**

21.1 Não se aplica ao objeto.

### **22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

22.1. O Edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

22.1.1. Habilitação jurídica;

22.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 12);

22.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

22.1.4. Qualificação econômico-financeira;

22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **23. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Pref. Anajatuba  
643  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

23.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

23.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

### **24. ADJUDICAÇÃO**

24.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

24.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

### **25. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

25.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### **26. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

26.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### **27. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD).**

27.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

- a)** cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b)** cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c)** guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d)** não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e)** notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f)** fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g)** implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 28. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

28.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

#### **MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

---

#### **THAIS DE JESUS MARVÃO DE OLIVEIRA**

Gestora de Benefícios Assistenciais  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Decreto nº 263/2023



Prof. Am...  
645  
F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 APÊNDICE - A

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1. OBJETIVO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente instrumento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.

##### 2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 Considerando a grande necessidade do material esportivo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a ampliação ao acesso ao esporte e demais atividades a serem ofertadas no Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

2.2.2 Considerando ainda, que o referido objeto possibilita a prática de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes do serviço. Isso pode reduzir os riscos de doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de melhorar a qualidade de vida geral. O uso de material esportivo permite o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, como coordenação, equilíbrio, trabalho em equipe, cooperação e respeito às regras. Essas habilidades são essenciais para a integração social e o sucesso nas interações pessoais e profissionais.

2.2.3 Oferecer atividades esportivas como alternativa ao ócio pode ajudar a prevenir o envolvimento em comportamentos de risco, como uso de drogas, envolvimento em gangues e práticas prejudiciais à saúde. O engajamento em atividades esportivas promove um estilo de vida saudável e positivo. O material esportivo pode ser adaptado para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou com habilidades motoras diferentes, promovendo a inclusão e a participação de todos os membros da comunidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2.2.4 As atividades esportivas promovidas pelo SCFV podem proporcionar oportunidades para que membros da comunidade se reúnam, interajam e fortaleçam seus laços familiares e comunitários. Isso contribui para a coesão social e o senso de pertencimento.



Prof. A. J. J.  
646  
J

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

2.2.5 A aquisição de material esportivo pode estar alinhada com os objetivos e metas do SCFV, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Esses objetivos podem incluir a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A oferta de atividades esportivas para a comunidade está em conformidade com a legislação e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento social, educação, saúde e direitos humanos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria Municipal em promover o bem-estar e a inclusão social de seus cidadãos.

### **2.3 Resultados almejados**

- 2.3.1 A aquisição de material esportivo adequado pode proporcionar uma melhor qualidade nas atividades oferecidas pelos órgãos da Secretaria Municipal, tornando as experiências mais atrativas e envolventes para os participantes.
- 2.3.2 Com o acesso a uma variedade de equipamentos esportivos, é possível atrair um maior número de pessoas para participar das atividades pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centro Multiuso da Criança e do Adolescente, aumentando assim o engajamento e a participação da comunidade atendida.
- 2.3.3 Promoção da saúde física e mental dos participantes, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo o bem-estar geral da população.
- 2.3.4 Desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.
- 2.3.5 Alternativas saudáveis e atrativas de lazer por meio do esporte podem ajudar a reduzir comportamentos de risco entre os jovens.

### **2.4 Contratação e o Planejamento**

2.4.1. A contratação não foi prevista no plano de contratação anual, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão, assim como sua obrigatoriedade se dará apenas e tão somente a apartir de 2025, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Municipal nº340/2023.

2.4.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda em 10 de maio e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

## **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços habituais, celebrados em âmbito público e pesquisas baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com a Instrução Normativa 65/2021- MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,



Pref. Anajatuba  
647  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 294, de 16 de maio de 2023. A pesquisas de preços com a finalidade de subsidiar a potencial contratação, constam no anexo II deste ETP. Estima -se o valor total de **R\$ R\$ 150.965,45 (Cento e Cinquenta mil, Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>APITO PARA ÁRBITRO</b> - matéria prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: médio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	UND	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
2	<b>AGOGO DUPLO MÉDIO</b> - preto to 018 com baqueta	UND	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
3	<b>APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO</b> - em poliéster; interior c/ enchimento de borracha dupla-face; com ajuste no braço e antebraço; tamanho gg(escudo); med. aprox.65x36x15cm(c x l x a); cor prata/preto	UND	20	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00
4	<b>ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFINADO COM CUNHA</b> - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cunha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com aro de ferro dentro do casco.	UND	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
5	<b>BAMBOLÊ</b> - matéria-prima: plástico; diâmetros: 60cm; tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm. cores variadas. as cores serão divididas proporcionalmente na quantidade total da compra	UND	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
6	<b>BERIMBAU GUNGA</b> - biriba / candeias / cabaça gunga / pedra / baqueta e caxixi em verniz natural	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
7	<b>BERIMBAU MÉDIO</b> - BERIMBAU MÉDIO.	UND	25	R\$ 181,45	R\$ 4.536,25
8	<b>BERIMBAU VIOLA</b> - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berimbau viola. acompanhada de caxixi, baqueta e dobrão.	UND	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
9	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em pu e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida,	UND	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00



Frel. An. 2023  
648  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).				
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80
12	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 159,99	R\$ 3.199,80
13	<b>BOLA DE GINASTICA</b> - tipo bola suíça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em policloreto de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	UND	20	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
14	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 65 cm no primeiro ressalto quando a bola for largada de uma altura aproximada de metros.	UND	20	R\$ 135,70	R\$ 2.714,00
15	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	UND	20	R\$ 159,90	R\$ 3.198,00

Pref. Anajatuba  
649  
F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

16	<b>BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS E INFLÁVEIS EM GERAL</b> - confeccionada em plástico, acompanhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlpx) 21x03x03 cm.	UND	20	R\$ 47,40	R\$ 948,00
17	<b>BRINQUEDO 2 EM 1, BOLICHE E JOGO DE ARGOLAS</b> - são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. confeccionado em tecido. certificado pelo inmetro. a partir dos 3 anos de idade.	UND	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
18	<b>BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS</b> - jogo de dama e ludo; com estojo de peças em madeira; medindo 31 x 31 x 4 cm; acompanhado das peças.	UND	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
19	<b>CANELEIRAS COM CORO BALÍSTICO</b> - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma injetada. tratamento diferenciado.	PAR	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
20	<b>CAPACETE COM GRADE PARA KARATE</b> - (lutas maciais) fabricado em eco couro com enchimento de borracha e fechamento com velcro. com grade em plástico injetado. grade removível. tamanho único	UND	20	R\$ 164,47	R\$ 3.289,40
21	<b>CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS</b> - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura. material: pvc flexível.	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
22	<b>COLETE ESPORTIVO M</b> - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme solicitado pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura;	UND	80	R\$ 26,64	R\$ 2.131,20
23	<b>CONE 23 CM DE PLÁSTICO</b> - vazado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... categoria: profissional.	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
24	<b>CORDA DE PULAR DE NYLON INFANTIL</b> - cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado tamanhos 2,1m (crianças até 7 anos). com selo do inmetro garantia de qualidade e segurança.	UND	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
25	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> - para treino funcional. medidas: largura 45 cm. comprimento total sm. fita: 30mm na cor preta (laterais) e 25mm fita amarela (degraus). material resistente, composição: nylon e polipropileno.	UND	5	R\$ 46,72	R\$ 233,60
26	<b>JOGO 12 JOGOS</b> - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; damas, trilha, quebra-cabeça, dominó, pensê rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do mico e mini memória, número de participantes: 2 ou mais. acondicionado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm. a partir de 4 anos.	UND	20	R\$ 44,94	R\$ 898,80
27	<b>JOGO DA MEMORIA FRUTAS E HORTALIÇAS</b> - jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilhantes" em fibro madeira. contendo 40 peças.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
28	<b>JOGO DE BETIS</b> - descrição: composto por 2 tacos de madeira, 2 casas e 1 bola.	UND	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00



PreL. An. 11.11.13  
650  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

29	<b>JOGO RECREATIVO DE CARTAO</b> - uno original; material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UND	20	R\$ 37,07	R\$ 741,40
30	<b>LUVA DE BOXE GÊNERO</b> - unissex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, composição: poliuretano - espuma: eva, poliéster e nylon. garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	PAR	20	R\$ 140,70	R\$ 2.814,00
31	<b>LUVA KARATE TAMANHO M</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
32	<b>LUVA KARATE TAMANHO P</b> - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos	PAR	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
33	<b>PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10"</b> (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	UND	30	R\$ 129,67	R\$ 3.890,10
34	<b>PARES MANOPLAS DE FOCO BOXE</b> - descrição: é uma manopla de foco curvada com marcação de alvo. sua angulação e a leveza do material proporc10nam 100% de aproveitamento nos golpes. composição: enchimento interno - polilux e espuma. pu alta resistência; dimensões: tamanho único de 25cm de comprimento, 20cm de largura e 50mm de espessura.	PAR	20	R\$ 70,65	R\$ 1.413,00
35	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho infantil - até 1,00 m. cor azul/vermelho	UND	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
36	<b>PROTECTOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÊ</b> - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas. possui proteção de coluna na parte de trás do colete. tamanho juvenil - até 1,70 m. cor azul/vermelho.	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
37	<b>QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANIMAIS 32 PEÇAS</b> - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos	UND	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
38	<b>QUEBRA CABEÇA VERTICAL BICHOS MATERIAL</b> - mdf - nº de peças: 10 - 200x130x18 mm (em média) embalagem: papelão - 415x217x95 mm	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
39	<b>QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL</b> - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelão - 230x150x105 mm)	UND	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
40	<b>REDE DE VOLEIBOL OFICIAL</b> , em fio 6 mm preto torcido 100% Polipropileno (seda) na cor preta com tratamento	UND	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00



Pub. A. 14/15  
3-651  
A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	UV; Comprimento: 10m; Malha 10x10cm; Altura: 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, fabricada em lona de algodão dublindada e costurada em toda a sua extensão. Com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno seda de 6 mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Cabo de aço de 2 mm revestido com comprimento de 13 a 15 metros já passado dentro da faixa superior da rede. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura e cabo (corda de 8 mm de diâmetro) com 15 metros.				
41	<b>ROLO DE CORDA 100% ALGODÃO</b> - com 200 metros. cores a escolher.	ROLOS	5	R\$ 94,99	R\$ 474,95
42	<b>SACO DE PANCADA</b> - de 1,50 m para boxe descrição: para todos os níveis em boxe e muay thai e cardio-boxe. Ideal para socos e chute atóxico (livre de ftalatos). possui 4 alças em correntes e já vem pronto para o uso. seu interior é em eva + cápsulas de areia	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
43	<b>SUPORTE PARA TETO E PAREDE</b> - saco de pancada - dimensões: 70 x 47 x 47 cm peso aproximado: 3 kg - feito de aço inoxidável - distância entre o gancho e a parede: 60 cm 2 anos de garantia	UND	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
44	<b>TABELA DE BASQUETE</b> - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono; aro: fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete; rede: 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
45	<b>TATAME EVA 10MM 1X1MM</b> - com sistema fit de encaixe.	UND	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.965,45</b>

4.2. Estimou-se a quantidade com base na necessidade da demanda no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e na implantação do Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os materiais esportivos elencados neste processo administrativo são indispensáveis na realização de diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e nas futuras a serem implementadas pelo Centro Multiuso da Criança e do Adolescente do Município de Anajatuba. Seu fornecimento, via de



Pref. A  
652  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

regra, é feito através da compra por unidades. Insta informar que a única alternativa é a aquisição, com base nas opções a seguir:

### **Solução 1**

Adesão a Ata de registro de preços de outros entes.

- Após busca nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma Ata de Registros de Preços vigente, capaz de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anajatuba (em quantitativos, variedades e com disponibilidade para a adesão) embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto, tornou-se inviável.

### **Solução 2**

Contratação de empresas para fornecimento dos materiais esportivos necessários.

- Realizar a licitação para ter disponível a própria Ata de Registro de Preços é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente as demandas propostas pelo setor requisitante.

Após a verificação do objeto e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado e identificado características como:

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo de atividade;
- III. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessária a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- IV. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- V. Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, não se dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e se desconhece regulamento institucional que aborde esta temática;
- VI. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;
- VII. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;



Pres. A. ...  
653  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- VIII. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos;
- IX. Logo, as contratações das empresas que irão fornecer os objetos deste instrumento, se mostram perfeitamente possíveis pois há um vasto quantitativo de empresas cadastradas nessa linha de fornecimento, aptas a participarem de licitações.

Diante das soluções acima e do embasamento da legislação vigente, sugere-se a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais e esportivos, pelo sistema de registro de preços. Ao escolher a contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivos por Registro de Preços, revela-se viável proceder a contratação mediante prévia competição, com vista a seleção da proposta mais vantajosa.

### 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a aquisição do material esportivo por sistema de registro de preços pois é a solução mais viável considerando a demanda do setor requisitante.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 De acordo com o tópico 5, reforçamos que os itens devem ser adquiridos para garantir o cumprimento das obrigações a população Anajatubense.

### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são usados de forma individualizada e portanto é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1 A aquisição dos materiais visa beneficiar toda a sociedade, onde os benefícios almejados residem em proporcionar uma promoção da melhoria da qualidade de vida da população em geral, a qual usufrui das atividades disponibilizadas pelo município, possibilitando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e físicas, além de promover a convivência comunitária.



Prof. An...  
654  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO**

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como forma de fomentar e exigir que as licitantes sejam sustentáveis. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências).

### **13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da aquisição. Desta forma, a aquisição será realizada através de licitação na modalidade PREGÃO, COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

#### **14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:**

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA esta sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.





Prof. Ad...  
656  
F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **PROCESSO ADM. Nº 2024.05.10.0001**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../202....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº \_\_\_\_/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



Pref. Anajatuba, MA  
657  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: \_\_\_\_\_

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a



Prof. ...  
68  
J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Pref. An - 059  
T 3  
659  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Pref. Anajatuba  
: 3-660  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem



PRET. AN. 11.462/23  
7.03  
661

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



Pref. Anaj. 11.462/2023  
3  
663

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

### 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANAJATUBA/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
XXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

### DETENTORA DO REGISTRO:

.....

**CNPJ nº:**

Nome Cargo : R.G. :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

## ANEXO

## CADASTRO RESERVA

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



Pref. Anajatuba  
665  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 ANEXO IV

#### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.10.0001

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a \_\_\_\_\_, como **CONTRATADA**, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024;
- b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);



666  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** – Os **serviços ou o fornecimento contínuo** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

**Parágrafo Primeiro** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

**Parágrafo Primeiro** – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **produto fornecido** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) \_\_\_\_\_ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e



Prek. A/1  
067

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Quinto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sexto** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ ( ) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

**Onde:**

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

### **CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes



Prof. Benedito Leite  
668  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do \_\_\_\_\_ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à



Pref. An. ...  
669  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA**

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

**Parágrafo Segundo** – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

#### Hipóteses:

**I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**Parágrafo Quarto** – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo \_\_\_\_\_ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

**Parágrafo Quinto** – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

**Parágrafo Sexto** – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**Parágrafo Quarto** - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à



Pref. Anajatuba  
670  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

**Parágrafo Quinto** - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

**Parágrafo Sexto** - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

**Parágrafo Sétimo** - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

**Parágrafo Oitavo** - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

**Parágrafo Nono** - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

**Parágrafo Décimo** – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

**III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**Parágrafo Quarto** - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo Quinto** - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

**Parágrafo Sexto** - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

**Parágrafo Sétimo** – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do





(ref. 21) 072  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] \_\_\_\_\_ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Pref. Anajatuba  
673

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro. CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
  1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quarto** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quinto** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Sexto** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Oitavo** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Nono** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e



Pref. Anajatuba  
679

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Parágrafo Décimo** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Primeira** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Segunda** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Décima Terceira** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO**

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**Parágrafo Segundo** – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**Parágrafo Terceiro** – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**Parágrafo Quarto** – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório



Pref. Anajatuba  
075

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**Parágrafo Quinto** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Parágrafo Sexto** – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

**Parágrafo Sétimo** – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.



Préf. An. 676  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Agente Público competente do órgão  
ou entidade contratante**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa contratada**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
**CONTRATADO**



Pref. An. 012/2024  
3-677  
F

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DO EDITAL NO MURAL DE AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**CERTIFICO** para os devidos fins que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, datado de 02/07/2024, a ser julgado em 24 de julho de 2024 às 08h00min (oito horas), no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA.

Anajatuba/MA, em 02 de julho de 2024.

*Debora Dutra Ferreira*  
\_\_\_\_\_

**DEBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



Pref. An. - MA  
F. 113  
078  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 24/07/2024 às 08h (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaanajatuba.com.br](http://www.licitaanajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br).

Anajatuba - MA, em 02 de julho de 2024.

DEBORA DUTRA Assinado de forma digital  
por DEBORA DUTRA  
FERREIRA:05694 FERREIRA:05694803370  
803370 Dados: 2024.07.02  
17:29:20 -03'00'

**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



Proc. 077  
679

### Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

<b>NÚMERO</b>	012/2024	<b>SITUAÇÃO</b>	ABERTA
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO	<b>DATA</b>	02/07/2024
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO	<b>HORA</b>	08:00

### LOCAL DA LICITAÇÃO

PORTAL DE CONTRATAÇÕES LICITA ANAJATUBA  
<https://www.licitaanajatuba.com.br/>

### OBJETO DA LICITAÇÃO

SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA NO FOR-NECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAJATUBA – MA.

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 02/07/2024*

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 012/2024** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=398>.

*Anajatuba/Ma, 2 de Julho de 2024.*

**Debora Dutra Ferreira**  
Secretário(a) Secretário(a)

### Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=398>



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO -  
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens específicos (brinquedos e outros), para a estruturação de brinquedoteca para o Centro Multiuso da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 18/07/2024 às 08h (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaanajatuba.com.br](http://www.licitaanajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 02 de julho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO -  
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro

de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 18/07/2024 às 08h (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaanajatuba.com.br](http://www.licitaanajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 28 de junho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

Pref. Anajatuba/MA  
680  
SF



## PROCEDIMENTO 12/2024

**Ente:** Anajatuba **Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.002.372/0001-33 **ID Procedimento:** PE0122024  
**Número Processo/Ano:** 2024.05.10.0001/2024 **Número Procedimento/Ano:** 12/2024 **Data Publicação:** 02/07/2024  
**Número Lei/Ano:** \$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei **Procedimento:** PE - Pregão Eletrônico **Critério:** 1 - Menor Preço  
**Finalidade:** 15 - Registro de preços **Sistema Pregão:** PORTAL LICITA ANAJATUBA **Data Adesão:** -  
**Regime Execução:** 2 - Empreitada por preço unitário **Valor Estimado:** R\$460,814,39 **Data Sessão:** 24/07/2024  
**CPF Autoridade:** 056.948.033-70 **Status:** Informação aceita

**Objeto:**  
 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

### Resultados

Resultado	Data	Valor
Sem itens		
		Total Resultado: 0

### Licitantes Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Estrangeiro
Sem itens		
		Total Cadastro Licitante: 0

### Contrato

ID Contrato	Nº Contrato	Vigência	CPF/CNPJ Contratado	Valor
Sem itens				
				Total Contrato: 0

### Atas

Nº Ata	Vigência	Valor
Sem itens		
		Total Ata Registro: 0

### Cadastro Orgão - Orgãos Participantes

CNPJ	Nome	
Sem itens		
		Total Cadastro Orgão Participantes: 0

### Cadastro Orgão - Orgãos Não Participantes

CNPJ	Nome	
Sem itens		
		Total Cadastro Orgão Não Participantes: 0

Prof. Amilton  
682

Edital

# Edital nº 012/2024

Acessar Contratação

Última atualização 04/07/2024

**Local:** Anajatuba/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA **Unidade compradora:** 89 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim  
**Data de divulgação no PNCP:** 04/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 02/07/2024 22:13 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 24/07/2024 08:00 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 06002372000133-1-000032/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:**  
 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 460.814,39

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	COTA PRINCIPAL. ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO. TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono, aço fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete, rede 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	8	R\$ 9.144,65	R\$ 73.157,20	
2	COTA RESERVADA. ITEM EXCLUSIVO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP TABELA DE BASQUETE - confeccionada de acrílico 10mm de alta qualidade com cantoneiras em aço carbono, aço fabricado em ferro, com molas flexíveis; aro tamanho oficial com molas para tabela de basquete, rede 100% feita em polipropileno (pp) fio 3.	2	R\$ 9.144,65	R\$ 18.289,30	
3	Agogo castanha, artesanal para capoeira.	2	R\$ 154,25	R\$ 308,50	
4	AGOGO DUPLO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	20	R\$ 105,57	R\$ 2.111,40	
5	APARADOR DE CHUTE TAEKWONDO - em poliéster, interior e/ ou enchimento de borracha dupla-face, com ajuste no braço e antebraço, tamanho gg/escudo; med. aprox 65x36x15cm; x 1 x al. cor prata/preto	20	R\$ 67,34	R\$ 1.346,80	

Exibir 1-5 de 94 itens

Página < >

[Voltar](#)



União para Lei 14.133/2021 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema público, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em setores licitatórios e contratos administrativos (licitações públicas) digitais.

É parte do Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10 Ter de 6 de agosto de 2021.

O desenvolvimento do Portal é um esforço conjunto de construção conjunta, conjunção de ideias e sinergia de todas as instituições envolvidas, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços e a eficiência dos processos.

A modernização tecnológica e a melhoria das relações com o cidadão são prioridades do Portal Nacional de Contratações Públicas, por meio da Lei 14.133/2021, sob a gestão responsável e transparente dos órgãos e entidades contratantes.





correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 18/07/2024 às 08h (Horário de Brasília).** O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaananajatuba.com.br](http://www.licitaananajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 02 de julho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA.** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 18/07/2024 às 08h (Horário de Brasília).** O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaananajatuba.com.br](http://www.licitaananajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 28 de junho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA.** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024** A Prefeitura Municipal de Arari - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com vestiário para o Município de Arari - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 19 de julho de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no: site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ([http://barrosoptr.defiorilli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosoptr.defiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/)), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari - MA, ou ainda através do e-mail: [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br). Arari - MA, 01 de julho de 2024. Fabrício Sousa Santana - Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PMAP-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-PMAP-MA.** A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2024 - PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras, serviços de reformas e ampliação da Escola Conceição Neris para que a mesma possa atender ao programa Escola em tempo Integral, localizada no Município de Alto Parnaíba - MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00min** (horário de Brasília-DF) do **dia 19/07/2024** que será conduzido pelo seu Agente de Contratação e sua Equipe de

Apoio, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba-MA, 24 de junho de 2024. Fábio Rodrigues Pereira. Agente de Contratação - Alto Parnaíba.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250601/2024.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 02 de julho de 2024. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250602/2024.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP:



Pref. An. 685  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024

Junto aos autos do processo licitatório **nº012/2024**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICO do tipo menor Preço por item, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal (em 02/07/2024), Site institucional da prefeitura: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=398> (em 02/07/2024), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/06002372000133/2024/32> (em 04/07/2024), SINC-CONTRATA/TCE-MA: <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata> (em 04/07/2024), **Diário Oficial do Município - DOM** (em 02/07/2024), jornal "OIMPARCIAL" (em 04/07/2024) e **Diário Oficial do Estado do Maranhão** (em 04/07/2024).

Anajatuba - MA, em 04 de JULHO de 2024.

*Débora Dutra Ferreira*

**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



Pref. Anajatuba  
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

1. Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do protocolo nº 2024.05.10.0001/2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba - MA.
2. Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
3. Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
4. Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, **Sr. Miguel Rodrigues Cardoso**, designado pela Portaria nº 032/2023, para providências necessárias, quanto a abertura e realização do certame, comunicando-se os integrantes da equipe de apoio para prosseguimento com o processo de contratação, conforme Decreto Municipal nº 291/2023.

Anajatuba – MA, 04 de julho de 2024.

*Debora Dutra Ferreira*

**DÉBORA DUTRA FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 362/2024



Pref. An. 687

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2024.05.10.0001/2024, o ato de designação do Agente de contratação e Equipe de apoio, respectivamente reginada por autoridade máxima do Município.

PORTARIA Nº 032/2023		
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO:</b>	<i>Miguel Rodrigues Cardoso</i> 738.758.133-61	<b>DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:</b>  <i>Portaria nº 032 de 31 de maio de 2023</i>
<b>EQUIPE DE APOIO:</b>	<i>Rodrigo de Sousa Fernandes</i> 082.380.333-30	
	<i>Lucas Rodrigues Ramos</i> 071.358.633-80	
<b>BREVE RESUMO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 032/2023</b>		
Conforme dispõe o Art. 7º incisos I e II da Lei Federal nº14.133/2021, os agentes públicos devidamente designado pela autoridade máxima, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei,		
<ul style="list-style-type: none"><li>I - Sejam, preferencialmente, <u>servidor efetivo</u>, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo.</li><li>II - <u>Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos</u> ou possuam formação compatível, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo;</li></ul>		

Anajatuba – MA, em 04 de julho de 2024

  
**MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 032/2023



Prof. Arago: 14701960349  
688

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PORTARIA Nº 032, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE  
APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS  
DAS LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS,  
DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº14.133/2021, que estabelece normas sobre as licitações e contratos no âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º usque 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 291 de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas e dá outras providências

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se o servidor **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, união estável, matrícula nº 002/2022, portador do RG nº. 00000597119-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº. 738.758.133-91, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Anajatuba/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores **RODRIGO DE SOUSA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 003/2022, portador do RG nº 057607602015-7 SSP/MA inscrito no CPF/MF nº 082.380.333-30 e **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 001/2022, portador do RG nº. 0482047472013-9 SSP/MA, e CPF/MF nº. 071-358.633-80,



Prot. Anajatuba nº 689/23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, a tomada de decisões, bem como o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas no Art. 06º do Decreto Municipal nº. 291, de 16 de maio de 2023, e na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação, convocará servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se a portaria 031/2023 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ANAJATUBA (MA), AOS DIAS 31 DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

HELDER LOPES Assinado de forma digital  
por HELDER LOPES  
ARAGAO:1470 ARAGAO:14701960349  
1960349 Dados: 2023.05.31  
17:30:55 -03'00'

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**  
Prefeito Municipal



Pres. An. 690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33  
Rua Benedito Leite, 868  
CEP: 65.490.000

**PORTARIA Nº. 0057/2012 - GAB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CUMPINDO O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO SEU ART. 17, ITEM II, QUE NORMATIZA CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS E OBEDECENDO A CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO REALIZADO EM 21 DE MARÇO DE 2010.**

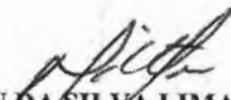
**R E S O L V E:**

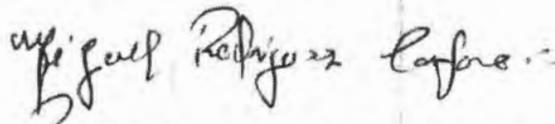
**Art. 1º.** Nomear **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**, para o cargo de **VIGIA**, no Polo do Olho D'Água com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em 21 de março de 2010.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.**

  
**NILTON DA SILVA LIMA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
MIGUEL RODRIGUES CARDOSO  
13/04/2012

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 032/2023

PORTARIA N° 032, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Pref. Anaj. 031/2023  
09/11

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº14.133/2021, que estabelece normas sobre as licitações e contratos no âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º usque 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 291 de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia-se o servidor **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, união estável, matrícula nº 002/2022, portador do RG nº. 00000597119-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº. 738.758.133-91, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Anajatuba/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores **RODRIGO DE SOUSA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 003/2022, portador do RG nº 057607602015-7 SSP/MA inscrito no CPF/MF nº 082.380.333-30 e **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 001/2022, portador do RG nº. 0482047472013-9 SSP/MA, e CPF/MF nº. 071-358.633-80, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, a tomada de decisões, bem como o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas no Art. 06º do Decreto Municipal nº. 291, de 16 de maio de 2023, e na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação, convocará servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando -se a portaria 031/2023 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ANAJATUBA (MA), AOS DIAS 31 DO MÊS DE MAIO DE 2023. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal**





692

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº2024.05.10.0001/2024, Pregão Eletrônico nº012/2024, **VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	28.033.910/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM - MA

ANAJATUBA/MA, 24 de JULHO de 2024.

  
**MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**

Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 035/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

pref. 04  
693

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/07/2024 14:38:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **28.033.910/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>28.033.910/0001-90</b>	<b>SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>SANTA VITORIA</b>
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/07/2024 8:56:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0483379**

Proposta: **4671649**

Controle Interno (Código Controle): **149199474**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750483379**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868, \* ANAJATUBA - MA

### DADOS DO TOMADOR: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

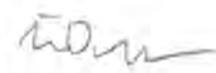
CPF/CNPJ: 28.033.910/0001-90 ROD BR 222 210 KM 40, , PURAQUEU - CEP: 65.350-000 - VITORIA DO MEARIM - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 J MALUCELLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0483379  
 Proposta: 4671649  
 Controle Interno (Código Controle): 149199474  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750483379



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Prof. Ana...  
 696

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.608,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.608,14	23/07/2024	21/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 4.608,14	23/07/2024	21/10/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,23
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 197,23</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/07/2024	22233190	R\$ 197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0483379**  
Proposta: **4671649**  
Controle Interno (Código Controle): **149199474**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750483379**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital processo adm: 2024.05.10.0001 número do pregão: 012/2024.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0483379**  
Proposta: **4671649**  
Controle Interno (Código Controle): **149199474**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750483379**

**junto**  
SEGUROS

Prof. A. ...  
698  
J

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### ^ RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0483379  
Proposta: 4671649  
Controle Interno (Código Controle): 149199474  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750483379



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0483379**  
Proposta: **4671649**  
Controle Interno (Código Controle): **149199474**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750483379**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0483379**  
Proposta: **4671649**  
Controle Interno (Código Controle): **149199474**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750483379**

Prof. Dr.  
702  
F

**junto**  
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0483379**  
Proposta: **4671649**  
Controle Interno (Código Controle): **149199474**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750483379**

PREC. 011  
703  
J

**junto**  
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**.. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

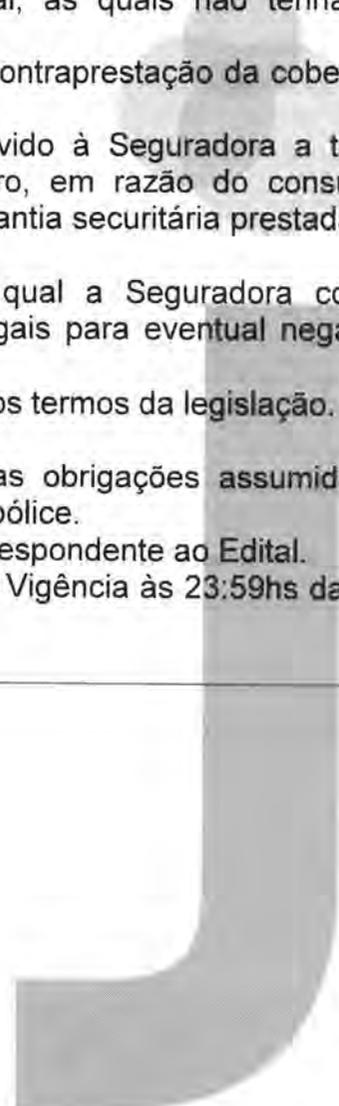
**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





709  
F

Documento:

01-0775-0483379

Texto Frente

A **Juntto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**, CNPJ 06.002.372/0001-33, RUA BENEDITO LEITE,868 \* ANAJATUBA MA, as obrigações do TOMADOR **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ 28.033.910/0001-90, ROD BR 222 210 KM 40 PURAQUEU VITORIA DO MEARIM MA, até o valor de R\$ 4.608,14 (quatro mil e seiscentos e oito reais e quatorze centavos), na modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA		
Nº documento	01-0775-0483379	Nº documento referência	
Nº documento consulta SUSEP	054362024000107750483379		
Modalidade	Licitante		
ata Emissão	23/07/2024	Início Vigência	23/07/2024
		Final Vigência	21/10/2024

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante I indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital processo adm: 2024.05.10.0001 número do pregão: 012/2024.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante I indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS  
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante I indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

Prêmio nº 14.427/17  
705  
J

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

PRELIMINAR  
706  
F

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1.** A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2.** Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2.** Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Def. nº: 708

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Prof. Dr. ...  
709

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente **Condição Especial**.  
CONDIÇÕES PARTICULARES

Importância Segurada	4.608,14	Prêmio Líquido	197,23
Adicional Frac.	0,00	Custo Apólice	0,00
IOF	0,00	Prêmio Total	197,23

Parcelas		Carnê	Valor
Número	Vencimento	22233190	197,23
1	24/07/2024		

Corretores		Nome
Código SUSEP		J MALUCELLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
000002.0.201335-4		

Signatários	
Nome	Número de Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao **home**, clique [Aqui](#)  
Para consultar **outra apólice**, clique [Aqui](#)



Pref. An. n° 035/2024  
710

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

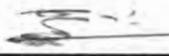
### JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo administrativo nº2024.05.10.0001/2024, Pregão Eletrônico nº012/2024, as **PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS** apresentados para o presente certame.

#### DADOS DA EMPRESA:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	28.033.910/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM - MA

ANAJATUBA/MA, 09 de SETEMBRO de 2024.

  
**MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria n° 035/2024

**SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ilustríssimo (a) senhor (a) Pregoeiro (a)

**A Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA**

Pregão Eletrônico -SRP N° 012/2024 – CPL, Processo Administrativo N° 2024.05.10.0001

Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2024 às 08h00min (Oito horas)

Local: www.licitacaonanajutuba.com.br.

A Empresa **SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o n° 28.033.910/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do CPF nº 069.263.043-44, INSC. EST. : 12.654.248-1, FONES: (98) 98885-6513 estabelecida na Rodovia BR 222, nº 210, Puraqueú, Vitória do Meaerim - MA – MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

**PROPOSTA FINAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UND	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
3	Agogô castanha, artesanal para ca-poeira.	NACIONAL ARTESANAL	2	UND	R\$ 115,69	Centos e Quinze Reais e Sessenta Nove Centavos	R\$ 231,38	Duzentos Trinta Um Reais e Trinta Oito Centavos
4	AGOGO DUPLIO MÉDIO - preto to 018 com baqueta	NACIONAL ARTESANAL	20	UND	R\$ 79,19	Selenta Nove Reais e Dezenova Centavos	R\$ 1.583,80	Um Mil Quinhentos Oitenta Três Reais e Oitenta Centavos
6	APITO PARA ÁRBITRO - materia prima: plástico rígido; tipo: profissional; tamanho: medio; características adicionais: com dedal; cor: preta, tipo fox.	FOX 40	35	UND	R\$ 59,85	Cinquenta Nove Reais e Noventa Cinco Centavos	R\$ 2.096,25	Dois Mil Noventa Oito Reais e Vinte Cinco Centavos
7	ATABAQUE DE COURO DE BOI TRANÇADO COM CORDA E AFI-NADO COM CUNHA - capoeira e percussão - atabaque de couro de boi trançado com corda e afinado com cu-nha - capoeira e percussão casco em peroba rosada - reforçado com arca de ferro dentro do casco.	NACIONAL ARTESANAL	10	UND	R\$ 937,62	Novocentos Trinta Sete Reais e Sessenta Dois Centavos	R\$ 9.376,20	Novo Mil Trazentos Selenta Sais Reais e Vinte Centavos

10	BERIMBAU GUNGA - biriba / can-deias / cabaça gunga / pedra / ba-quela e caxixi em verniz natural	INSTRUMENTAL	25	UND	R\$ 126,77	Cento e Vinte Seis Reais e Setenta Sete Centavos.	R\$ 3.169,25	Três Mil Cento e Sessenta Nove Reais e Vinte Cinco Centavos.
11	BERIMBAU MÉDIO - berimbau médio.	INSTRUMENTAL	25	UND	R\$ 134,74	Cento e Trinta Quatro Reais e Setenta Quatro Centavos.	R\$ 3.368,50	Três Mil Trezentos Sessenta Oito Reais e Cinquenta Centavos.
12	BERIMBAU VIOLA - excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. berim-bau viola, acompanhada de caxixi, ba-quela e gogó.	INSTRUMENTAL	25	UND	R\$ 187,24	Cento e Oitenta Sete Reais e Vinte Quatro Centavos.	R\$ 4.681,00	Quatro Mil Sessentos Oitenta Um Reais.
13	BLOCO DE PARTIDA PARA TREINO, em alumínio, distância ajuste com 14 posições, inclinação ajuste com 2 posições, dimensões aproximadas: base central 70 x 635 mm (l x c); superfície de apoio para os pés 260 x 65 mm, acompanha 2 pínos removíveis de 150 mm para fixação em piso, nos apoios para os pés acompanham 4 parafusos fixos de 10 mm.	SUPER NELCON	15	UND	R\$ 705,89	Setecentos Cinco Reais e Oitenta Nove Centavos.	R\$ 10.588,35	Dez Mil Quinhentos Oitenta Oito Reais e Trinta Cinco Centavos.
14	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, confeccionada em PU e microfibr, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou pela Federação Paulista de Basquetebol, ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	PENALTY	5	UNID.	R\$ 89,30	Oitenta Nove Reais e Trinta Centavos.	R\$ 446,50	Quatrocentos Quarenta Seis Reais e Cinquenta Centavos.
15	BOLA DE BASQUETE MIRIM, con-feccionada em pu e microfibr, mati-zada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pe-sando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	PENALTY	15	UND	R\$ 76,03	Setenta Seis Reais e Três Centavos.	R\$ 1.140,45	Um Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta Cinco Centavos.
16	BOLA DE BORRACHA Nº 12 MA-TRIZADA, nas cores amarela, verde, azul e vermelho, circunferência entre 48 a 50 cm, miolo slip system, removível e lubrificada.	PENALTY	60	UNID.	R\$ 34,77	Trinta Quatro Reais e Setenta Sete Centavos.	R\$ 2.086,20	Dois Mil Oitenta Seis Reais e Vinte Centavos.
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 260 e 330 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	PENALTY	30	UND	R\$ 67,52	Sessenta Sete Reais e Cinquenta Dois Centavos.	R\$ 2.025,60	Dois Mil Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos.
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela fifa approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).	PENALTY	85	UND	R\$ 149,35	Cento e Quarenta Nove Reais e Trinta Cinco Centavos.	R\$ 9.707,75	Novo Mil Setecentos Sete Reais e Setenta Cinco Centavos.
19	BOLA DE FUTSAL MIRIM, con-feccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pe-sando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela federação paulista de futsal ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição, a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 85 cm no primeiro ressalto quando a bola for lançada de uma altura aproximada de metros.	PENALTY	60	UND	R\$ 97,29	Noventa Sete Reais e Vinte Nove Centavos.	R\$ 5.837,40	Cinco Mil Oitocentos Trinta Sete Reais e Quarenta Centavos.
20	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, con-feccionada em pu, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 51 cm a 54 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa - approved, ou pela federação paulista de futebol de salão, ou no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição, a bola não pode saltar menos de 50 cm e mais de 85 cm no primeiro ressalto quando a bola for lançada de uma altura aproximada de metros.	PENALTY	60	UND	R\$ 137,10	Cento e Trinta Sete Reais e Dez Centavos.	R\$ 8.226,00	Oito Mil Duzentos Vinte Seis Reais.
21	BOLA DE GINÁSTICA - tipo bola su-íça, com 55 cm e capacidade de até 150 kg, em poliduret de vinila, na cor azul, possui pino plástico para fechamento.	PENALTY	10	UND	R\$ 45,81	Quarenta Cinco Reais e Oitenta Um Centavos.	R\$ 458,10	Quatrocentos Cinquenta Oito Reais e Dez Centavos.
22	BOLA DE TÊNIS EM ESPUMA TB100, bola de espuma sem pressão, desenvolvido para facilitar o ensino de iniciantes, resistência à abrasão.	PENALTY	5	UNID.	R\$ 150,44	Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Quatro Centavos.	R\$ 752,20	Setecentos Cinquenta Dois Reais e Vinte Centavos.
23	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, con-feccionada em PU e microfibr, com go-mos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone remo-ível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista de Voleibol ou no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	PENALTY	20	UNID.	R\$ 85,27	Oitenta Cinco Reais e Vinte Sete Centavos.	R\$ 1.705,40	Um Mil Setecentos Cinco Reais e Quarenta Centavos.

24	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, confeccionada em pu e microfibr, maltr-zada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubri-cado, atendida e oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou no mínimo, por 03 (três) federa-ções da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	PENALTY	30	UND	R\$ 117,31	Cento e Dezesete Reais e Trinta Um Centavos	R\$ 3.519,30	Três Mil Quinhentos Dezenove Reais e Trinta Centavos
25	BOLA INICIAÇÃO Nº 14 fabricada em borracha texturizada, cores varia-das, com miolo substituível e lubri-cado, circunferência aproximada de 68 cm, peso entre 350 a 450g, molda-gemmatizada e câmara butil, revesti-mento em borracha aderente (não deslizando).	PENALTY	50	UND	R\$ 44,99	Quarenta Quatro Reais e Noventa Nove Centavos	R\$ 2.249,50	Dois Mil Duzentos Quarenta Nove Reais e Cinquenta Centavos
26	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA-S E INFLAVEIS EM GERAL - con-feccionada em plástico, acompa-nhada de extensor de bico, 04 tipos de bico, medindo aproximadamente (axlxp) 21x03x03 cm.	VOLLO SPORTS	40	UND	R\$ 41,50	Quarenta Um Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 1.660,00	Um Mil Seiscentos Sessenta Reais
27	BORDÃO EM AÇO 1,20 M - bordão em aço 1,20 metros, em qualidade de primeira.	PAGANINI	75	UND	R\$ 78,45	Selenta Oito Reais e Quarenta Cinco Centavos	R\$ 5.883,75	Cinco Mil Oitocentos Oitenta Três Reais e Selenta Cinco Centavos
30	Camã Elástica Mini - Trampolim para Jump	JHD EQUIPAMENTOS	5	UND	R\$ 237,82	Duzentos Trinta Sete Reais e Oitenta Dois Centavos	R\$ 1.189,10	Um Mil Cento e Oitenta Nove Reais e Dez Centavos
34	CANELERAS COM CORO BALIS-TICO - de alta densidade, ergonômica e revestida de espuma inelada, trata-mento diferenciado.	OLIMPO	20	PAR	R\$ 108,37	Cento e Oito Reais e Trinta Sete Centavos	R\$ 2.167,40	Dois Mil Cento e Sessenta Sete Reais e Quarenta Centavos
36	CARTÃO OFICIAL DE ARBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO - em PVC Flo-úvel, aceita anulações a Lápis, poste-riormente apagáveis. Pacote c/ 2 (dois) Cartões (amarelo fluorescente e vermelho). Tamanho 8,0 x 11,0cm	POKER	20	KIT	R\$ 23,23	Vinte Três Reais e Vinte Três Centavos	R\$ 464,60	Quatrocentos Sessenta Quatro Reais e Sessenta Centavos
37	CHAPÉU CHINÊS CORES VARIA-DAS - descrição: tamanho: 5cm de altura, 20cm de largura, material: PVC flexível.	PULMAX	40	UND	R\$ 3,41	Três Reais e Quarenta Um Centavos	R\$ 136,40	Cento e Trinta Seis Reais e Quarenta Centavos
38	COLCHONETE - de 120 x 0,50 x 03 cm, espuma densidade 23 com revesti-mento resistente em bagun/ napa na cor azul, impermeável e contra rachaduras.	LUP'S SPORTS	50	UND	R\$ 55,91	Cinquenta Cinco Reais e Noventa Um Centavos	R\$ 2.795,50	Dois Mil Setecentos Noventa Cinco Reais e Cinquenta Centavos
39	COLETE ESPORTIVO M - matéria-prima: 100% poliéster; cara: única; cor: conforme adicionada pelo órgão; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 60 cm de altura.	PRÓPRIA/OFICIAL	190	UND	R\$ 19,48	Dezenove Reais e Quarenta Oito Centavos	R\$ 3.701,20	Três Mil Setecentos Um Reais e Vinte Centavos
40	COLETE ESPORTIVO P - matéria-prima: 100% poliéster; cara: cara única; cor: azul celeste; tamanho: infantil (07 a 17 anos) 54 cm de altura.	PRÓPRIA/OFICIAL	130	UND	R\$ 19,44	Dezenove Reais e Quarenta Quatro Centavos	R\$ 2.527,20	Dois Mil Quinhentos Vinte Sete Reais e Vinte Centavos
41	CONE 23 CM DE PLÁSTICO - va-zado, prático, ideal para utilizar no futsal, futebol de campo, vôlei, handebol, basquete, atletismo e etc ... cate-goria: profissional.	INICIATIVA FITNESS	40	UND	R\$ 15,33	Quinze Reais e Trinta Três Centavos	R\$ 613,20	Sessecentos Treze Reais e Vinte Centavos
42	CONE PLÁSTICO, NAS MEDIDAS 50 CM base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 angulações conforme sua atenda à norma NBR 15071.	INICIATIVA FITNESS	125	UND	R\$ 27,13	Vinte Sete Reais e Treze Centavos	R\$ 3.391,25	Três Mil Trezentos Noventa Um Reais e Vinte Cinco Centavos
47	ESTADIÔMETRO - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,3 M, COMPO-NENTE 1 C/ VISOR, ADICIONAL PORTÁTIL	WELMY	1	UND	R\$ 143,31	Cento e Quarenta Três Reais e Trinta Um Centavos	R\$ 143,31	Cento e Quarenta Três Reais e Trinta Um Centavos
48	FAIXA ELÁSTICA - Kit faixa elástica. Kit contém 3 faixas elásticas de dife-rentes cores (amarelo, vermelho e azul) e tensões (leve, moderado e forte). Medidas aproximadas de 120 cm (comprimento) x 15 cm (largura). Material: borracha e plástico de alta resistência.	CÁRDI BAND	8	KIT	R\$ 43,82	Quarenta Três Reais e Oitenta Dois Centavos	R\$ 350,56	Trezentos Cinquenta Reais e Cinquenta Seis Centavos
49	FAIXA ELÁSTICA - Kit mini band, composto de 3 faixas elásticas circulares com diferentes níveis de intensi-dade e cores: Leve: Verde (0,4mm, equivale a 2,5kg de resistência); Mé-dio: Cinza (0,55mm, equivale a 5kg de resistência) e Forte: Preto (0,7 mm, equivale a 9kg de resistência).	CÁRDI BAND	8	KIT	R\$ 39,38	Trinta Nove Reais e Trinta Oito Centavos	R\$ 315,04	Trezentos Quinze Reais e Quatro Centavos
50	FITA MÉTRICA - de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca.	VONDER	10	UND	R\$ 28,28	Vinte Oito Reais e Vinte Oito Centavos	R\$ 282,80	Duzentos Oitenta Dois Reais e Oitenta Centavos
51	HALTER EMBORRACHADO 1 KG - material ferro, tipo maço, revesti-mento borracha PVC- cloreto de polivi-nila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg, cor azul.	Gallant	10	UND	R\$ 21,47	Vinte Um Reais e Quarentá Sete Centavos	R\$ 214,70	Duzentos Quatorze Reais e Selenta Centavos
52	HALTER EMBORRACHADO 2 KG - material ferro, tipo maço, revesti-mento borracha PVC- cloreto de polivi-nila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg, cor azul.	Gallant	10	UND	R\$ 27,27	Vinte Sete Reais e Vinte Sete Centavos	R\$ 272,70	Duzentos Setenta Dois Reais e Selenta Centavos
53	HALTER EMBORRACHADO 3 KG - material ferro, tipo maço, revesti-mento borracha PVC- cloreto de polivi-nila, forma bolas nas laterais, peso 3 kg, cor azul.	Gallant	10	UND	R\$ 31,75	Trinta Um Reais e Selenta Cinco Centavos	R\$ 317,50	Trezentos Dezesete Reais e Cinquenta Centavos
54	HALTER EMBORRACHADO 4 KG - material ferro, tipo maço, revesti-mento borracha PVC- cloreto de polivi-nila, forma bolas nas laterais, peso 4 kg, cor azul.	Gallant	10	UND	R\$ 60,71	Sessenta Reais e Selenta Um Centavos	R\$ 607,10	Sessecentos Sete Reais e Dez Centavos
55	HALTER EMBORRACHADO 5 KG - material ferro, tipo maço, revesti-mento borracha PVC- cloreto de polivi-nila, forma bolas nas laterais, peso 5 kg, cor azul.	Gallant	10	UND	R\$ 74,99	Selenta Quatro Reais e Noventa Nove Centavos	R\$ 749,90	Setecentos Quarenta Nove Reais e Noventa Centavos
56	HAND GRIP - Intensidade de 10 a 60kg, material do punho: plástico	VOLLO SPORTS	6	UND	R\$ 44,84	Quarentá Quatro Reais e Oitenta Quatro Centavos	R\$ 269,04	Duzentos Sessenta Nove Reais e Quatro Centavos
57	JOGO 12 JOGOS - 12 jogos 1 dado, 16 pinos e 1 manual de instruções; da-mas, malha, quebra-cabeça, dominó, pense rápido, batalha naval, jogo da forca, ludo, loto, caça ao tesouro, jogo do miço e mini memória, número de participantes: 2 ou mais, acondicio-nado em caixa de papelão medindo 36 x 30 x 6cm, a partir de 4 anos.	ALGAZARRA	10	UND	R\$ 37,89	Trinta Sete Reais e Oitenta Nove Centavos	R\$ 378,90	Trezentos Setenta Oito Reais e Noventa Centavos
58	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS - jogos de memória educativos, selecionados dentre as temas mais importantes na educação atual impressos em "transfer brilan-tes" em fibra madeira, contendo 40 peças.	CARLU	10	UND	R\$ 26,25	Vinte Seis Reais e Vinte Cinco Centavos	R\$ 262,50	Duzentos Sessenta Dois Reais e Cinquenta Centavos
59	JOGO DE BARALHO - 52 cartas, ma-terial papelão.	COPAC	10	UND	R\$ 45,51	Quarenta Cinco Reais e Cinquenta Um Centavos	R\$ 455,10	Quatrocentos Cinquenta Cinco Reais e Dez Centavos
60	JOGO DE BETS - descrição: com-posto por 2 tacos de madeira, 2 cassetes e 1 bola.	BEL SPORTES	10	UND	R\$ 57,91	Cinquenta Sete Reais e Noventa Um Centavos	R\$ 579,10	Quinhentos Selenta Nove Reais e Dez Centavos

61	JOGO DE DAMA - jogo com tabuleiro confeccionado em m.d.f tamanho: 30 x 30 cm - 24 peças de plástico com 2,5 cm de diâmetro	ROCKET	65	CONJ	R\$	35,51	Trinta Cinco Reais e Cinquenta Um Centavos	R\$	2.306,15	Dois Mil Trezentos Oito Reais e Quatro Centavos
63	JOGO DE XADREZ - material em madeira, formato quadrado, aplicação la-zer e enlameamento, características adicionais: tabuleiro tipo caixa, acondicionamento peças.	Junges	10	UND	R\$	41,81	Quarenta Um Reais e Oitenta Um Centavos	R\$	418,10	Quatrocentos Dezoito Reais e Dez Centavos
64	JOGO RECREATIVO DE CARTÃO - uno original, material cartonado; de 2 a 10 jogadores; idade recomendada a partir de 7 anos; baralho composto por cartas nas cores verde; amarelo; vermelho e azul.	UNO	10	UND	R\$	34,27	Trinta Quatro Reais e Vinte Sete Centavos	R\$	342,70	Trezentos Quarenta Dois Reais e Setenta Centavos
65	KETTLEBEL 4KG - Composição: Ferro fundido pintado, dimensões (AxLxP): 17,5 x 18,5 x 7,5 cm, altura (Globo-Alça): 6,8; largura entre alças: 12,5; diâmetro Alça: 2,5	RINO FORCE	5	UND	R\$	49,99	Quarenta Nove Reais e Noventa Nova Centavos	R\$	249,95	Duzentos Quarenta Nove Reais e Noventa Cinco Centavos
66	KIT TENIS DE MESA - diâmetro 40mm com: 02 pares de Racquete: material da raquete Madeira e espuma 1,5 de Borracha, com dimensões a x L x p (25,5cm x 14,5 cm x 1 cm), Peso aproximado 160 gramas e Cabo cônico-cavo; bola - pressão de dupla vulcanização do Núcleo, feltro extra feel, Diâmetro 40mm, peso 2,74 Gramas; su-porte e rede - Suporte de rede em ferro 850 Gramas e rede confeccionada em tecido.	GOLD SPORTS	15	KIT	R\$	49,99	Quarenta Nove Reais e Noventa Nova Centavos	R\$	749,85	Setecentos Quarenta Nove Reais e Oitenta Cinco Centavos
67	KIT TRIO DE BERIMBAUS, com-posto de 1 modelo Gunga, 1 móbulo e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: haste envernizada, arame, caixa envernizada, bangueta de Tucuru.	Capoeira Cultural	2	JOGO	R\$	548,59	Quinhentos Quarenta Oito Reais e Cinquenta Nova Centavos	R\$	1.097,18	Um Mil Noventa Sete Reais e Dezoito Centavos
68	LUVA DE BOXE GÊNERO - unisex, indicado para: treino e competição, modalidade boxe, material: pu, com-posição: poliuretano - espuma, eva, poliéster e nylon, garantia do fabri-cante: contra defeito de fabricação.	The Fight	20	PAR	R\$	108,22	Cento e Oito Reais e Vinte Dois Centavos	R\$	2.164,40	Dois Mil Cento e Sessenta Quatro Reais e Quarenta Centavos
69	LUVA KARATE TAMANHO M - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos, respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	ADIDAS	20	PAR	R\$	119,99	Cento e Dezenove Reais e Noventa Nove Centavos	R\$	2.399,80	Dois Mil Trezentos Noventa Nove Reais e Oitenta Centavos
70	LUVA KARATE TAMANHO P - azul/vermelho descrição: revestimento em espuma densa que absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos, respirável, com fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos.	ADIDAS	20	PAR	R\$	119,99	Cento e Dezenove Reais e Noventa Nove Centavos	R\$	2.399,80	Dois Mil Trezentos Noventa Nove Reais e Oitenta Centavos
71	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO em metal cor ouro, tamanho 43mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster.	Crespar	200	UND	R\$	12,44	Doze Reais e Quarenta Quatro Centavos	R\$	2.488,00	Dois Mil Quatrocentos Oitenta Oito Reais
72	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO em metal cor prata tamanho 43 mm, acompanhada de fita de cetim ou poliéster.	Crespar	200	UND	R\$	7,85	Sete Reais e Oitenta Cinco Centavos	R\$	1.570,00	Um Mil Quinhentos Setenta Reais
74	PANDEIRO PROFISSIONAL PARA CAPOEIRA, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	RMV	32	UND	R\$	102,75	Cento e Dois Reais e Setenta Cinco Centavos	R\$	3.288,00	Três Mil Duzentos Oitenta Oito Reais
76	POSTE OFICIAL VÔLEI FEDERADO - confeccionado em tubo de aço 3 polegadas, chapa 11, argolas para fixação da rede, 3 regulagens de altura masculina e feminina, ponteira do poste com rolãria, catraca para ajuste do cabo de aço/corda, medida oficial 2,75 em aço carbono com bu-chas e cremalheira em ferro fundido pintura em esmalte sintético embalagem: 280 x 15 x 18cm peso aproximado: 25 kg.	SPITTER	10	UND	R\$	799,99	Setecentos Noventa Nove Reais e Noventa Nove Centavos	R\$	7.999,90	Sete Mil Novecentos Noventa Nove Reais e Noventa Centavos
77	PROTECTOR PARA TÓRAX INFANTIL KARATÉ - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas, possui proteção de co-luna na parte de trás do colete, tamanho infantil - até 1,00 m, cor azul/vermelho.	JUGUI	20	UND	R\$	117,01	Cento e Dezesete Reais e Um centavo	R\$	2.340,20	Dois Mil Trezentos Quarenta Reais e Vinte Centavos
78	PROTECTOR PARA TÓRAX JUVENIL KARATÉ - colete protetor de tórax e coluna para artes marciais, dupla face, material sintético e enchimento de espuma de alta densidade, sistema de fechamento em carrapicho duplo, sem ombreiras, alças e costuras reforçadas, possui proteção de co-luna na parte de trás do colete, tamanho juvenil - até 1,70 m, cor azul/vermelho.	JUGUI	20	UND	R\$	123,00	Cento e Vinte Três Reais	R\$	2.460,00	Dois Mil Quatrocentos Sessenta Reais
79	QUEBRA CABEÇA BLOCOS ANI-MAIS 32 PEÇAS - em mdf de 4x4 cm que formam 8 quebra-cabeças com 4 peças cada estimula a percepção visual concentração e a montagem de figuras recomendado para crianças 3 anos.	PAIS & FILHOS	10	UND	R\$	55,74	Cinquenta Cinco Reais e Setenta Quatro Centavos	R\$	557,40	Quinhentos Cinquenta Sete Reais e Quarenta Centavos
81	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTES MATERIAL - mdf nº de peças: 10 - 130x140x18 mm (em media embalagem papelão - 230x150x105 mm)	PAIS & FILHOS	10	UND	R\$	124,79	Cento e Vinte Quatro Reais e Setenta Nove Centavos	R\$	1.247,90	Um Mil Duzentos Quarenta Sete Reais e Noventa Centavos
82	REDE DE FUTSAL - rede esportiva - modalidade: futsal, matéria-prima: polietileno; fio/malha: fio 3mm em malha 10x10cm; acabamento: corda trançada de monofilamento, espes-sura 3mm; dimensões: frontal: 3,20m x 2,10m altura: lateral: 2,10m x 1,00m; cor: branca; rede esportiva para futsal (par) confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100 % extra virgem e resistência aos raios-ultravioleta (uv), vista frontal (3,20m comprimento 2,10 altura), vista lateral: 2,10 m altura 1,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,80 cm profundidade superior (cima). O produto deverá ser de procedência nacional.	SR REDES ESPORTIVAS	30	PAR	R\$	242,85	Duzentos Quarenta Dois Reais e Oitenta Cinco Centavos	R\$	7.285,50	Sete Mil Duzentos Oitenta Cinco Reais e Cinquenta Centavos
84	REDE FUTEBOL DE CAMPO - Rede para Trave de Futebol de Campo, fio 4 mm seda PP - sem nó, Modelo "Vácu" Tradicional - Malha Colméia, confeccionada no fio 4 mm, sem nó, Material de Polipropileno 100% virgem de alta tenacidade, com tratamento UV, Resistente às intempéries climáticas (comprovado por laudo té-rmico emitido em nome do fabricante). Cor Branca, Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x até 0,85 metros de recuo superior x até 2,00 metros de recuo inferior.	GISMAR REDES	30	PAR	R\$	449,99	Quatrocentos Quarenta Nove Reais e Noventa Nove Centavos	R\$	13.499,70	Treze Mil Quatrocentos Noventa Nove Reais e Setenta Centavos

89	TAEKWONDO ELETRÔNICO, com-posto de 4 coletes dupla face, 4 capa-cotos, 4 pares de luva, 4 pares de meia, todos homologados WTF, car-rgador, moldem receptor, transmis-sores, baterias e software de sistema de contagem de pontos e maquina eletrônica para rodar o sistema de pontuação em competição. Acondicion-ado em bolsa de transporte espe-cial.	SULSPORTES	50	UND	R\$ 464,40	Quatrocentos Sessenta Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$ 23.220,00	Vinte Três Mil Duzentos Vinte Reais
90	TATAME EVA 10MM 1X1MM - com sistema fit de anelido.	Líquida Tatames	450	UND	R\$ 30,49	Trinta Reais e Quarenta Nove Centavos	R\$ 13.720,50	Trzoze Mil Setecentos Vinte Reais e Cinquenta Centavos
91	TROFÉU 16 CM (tipo 1) em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	TROFÉUS GUARANI	30	UND	R\$ 111,26	Cento e Onze Reais e Vinte Seis Centavos	R\$ 3.337,80	Três Mil Trezentos Trinta Sete Reais e Oitenta Centavos
92	TROFÉU 86 CM em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	TROFÉUS GUARANI	30	UND	R\$ 181,99	Cento e Oitenta Um Reais e Noventa Nove Centavos	R\$ 5.459,70	Cinco Mil Quatrocentos Cinquenta Nove Reais e Setenta Centavos
93	TROFÉU ARTILHEIRO 23 CM em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	TROFÉUS GUARANI	50	UND	R\$ 48,99	Quarenta Oito Reais e Noventa Nove Centavos	R\$ 2.449,50	Dois Mil Quatrocentos Quarenta Nove Reais e Cinquenta Centavos
94	TROFÉU GOLBERG 23 CM em material dourado com base quadrada, em polipropileno com estatueta de honra ao mérito.	TROFÉUS GUARANI	50	UND	R\$ 48,49	Quarenta Oito Reais e Quarenta Nove Centavos	R\$ 2.424,50	Dois Mil Quatrocentos Vinte Quatro Reais e Cinquenta Centavos
TOTAL							R\$ 269.457,51	
DUZENTOS OITO MIL QUATROCENTOS CINQUENTA SEIS REAIS E CINQUENTA UM CENTAVOS								
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 269.457,51	

**Prazo da validade da proposta: 90 (noventa) dias.**  
**Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.**  
**Garantia dos produtos: Conforme o Edital**  
**Procedência dos Materiais ofertados: Nacional**  
**Prazo de entrega: 15 dias**  
**Prazo de Substituição de produtos: Conforme Edital**

Declaramos de que realizamos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não acatamento dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Nome do banco: Banco do Bradesco Agência: 1027, Conta-Corrente: 19985-0 - Arari - MA

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srª PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitoria do Mearim - MA segunda-feira, 9 de setembro de 2024

PAULA V M  
 FALCAO  
 SERVICOS  
 LTDA:280339100  
 00190

Assinado de forma digital por PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA:28033910000190  
 Dados: 2024.09.09 16:14:01 -03'00'

Administrador  
 PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO  
 RG: 054948542015-4-SESP/MA CPF 069.293.043-44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº2024.05.10.0001/2024, Pregão Eletrônico nº012/2024, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	28.033.910/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM - MA

ANAJATUBA/MA, 11 de NOVEMBRO de 2024.

  
**MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 035/2024

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693**  
**ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU,**  
**CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

Pref. Anajás - MA  
 Folha 717  
 Número 4

Paula Victoria Moura Falcao, Brasileira, solteira, empresária nascida em 20/06/2001, no município de Vitoria do Mearim-MA, RG sob nº054948542015-4 SSP-MA e CPF:069293043-44, residente e domiciliada na ROD BR 222, Nº210, 'KM 40, Puraqueu, CEP:65.350-000, Vitoria do Mearim-MA, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21600154693 e no CNPJ: 28.033.910/0001-90. Na condição de sócio da Empresa, PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, com sede na ROD BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, CEP:65.350-000 Vitoria do Mearim-MA, inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90, com seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passará a girar sob o nome de **SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotasagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e

profissional

- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades

Prof. Analuzia MA  
 Folha \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

hospitalares para atendimento a urgências

8621-6/01 - UTI móvel

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640-2/10 - Serviços de quimioterapia

8640-2/11 - Serviços de radioterapia

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem Idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

**SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693**  
**ROD BR 222, N°210, KM 40, PURAQUEU,**  
**CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL**

O presente girara sob a denominação de **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede ROD. BR 222, N°210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir eu fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

8630-5/04 - Atividade odontológica

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria,  
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
7319-0/04 - Consultoria em publicidade  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
8621-6/01 - UTI móvel  
  
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana  
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica  
8640-2/04 - Serviços de tomografia  
8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética  
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos  
8640-2/10 - Serviços de quimioterapia  
8640-2/11 - Serviços de radioterapia  
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
8650-0/01 - Atividades de enfermagem  
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia  
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO**

O prazo de duracao e por tempo indeterminado e garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimenta por forza maior ou impedimento temporario ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situacao.

**CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL:**

O capital da empresa e de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda Nacionaldo Pais.

**CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO**

A empresa sera administrada pelo seu titular, **Paula Victoria Moura Falcao**, a quem caberá dentre outras atribuicoes, a representacao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

**CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL**

O termino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentacao do balanço patrimonial resultado economico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA- DA DECLARACAO**

Declara o titular da empresa LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo nao participa de nenhuma outra empresa, pessoa juridica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime juridico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que nao esta impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condena çao , que o proiba de exercer a administracao desta empresa,

**CLAUSULA DECIMA - FORO**

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigacoes resultantes deste contrato. E por assim juste e contacto , assino o presente contrato em via unica.

Vitoria do Mearim-MA, 27 de Março de 2024.

Paula Victoria Moura Falcao

Sócia administradora



Pref. Anajátuba-MA  
Folha 723  
R. 01/01

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2024 05:48 SOB N° 20240386620.  
PROTOCOLO: 240386620 DE 27/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404449231. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.  
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.  
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paula Victória Moura Falcão  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL DO DOCUMENTO 054948542015-4 DATA DE EMISSÃO 03/10/2018

NOME PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

FILIAÇÃO PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCÃO E ELIZANGELA SILVA MOURA

MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM - MA DATA DE NASCIMENTO 20/06/2001

NASC. N. 62952 FLS. 223 LIV. 66A

CPF 069293043-4

ISSUE Nº P-147

ASSINATURA DO EMISSOR

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

**2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**  
Rua Teodoro Ferreira, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP 65.350-000 | Fone: (98) 3352-1734 | cartorio2oficiovdm@tjma.com

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT030348LAEWJGB01HY3VM15  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 16/07/2024, 09:55:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JONATAS DAVID ALVES FERNANDES  
TABELIÃO SUBSTITUTO

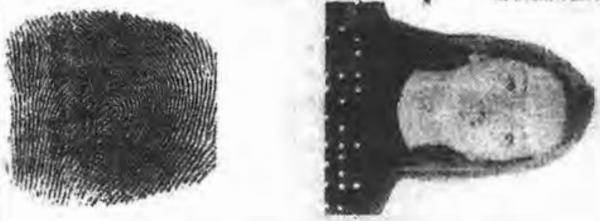
Jonatas David Alves Fernandes  
Tabelião Substituto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA GERAL DE ROYALTY DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIFICADOS

MAR06092010



Paula Victória Moura Falcão  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054948542015-4 DATA DE EMISSÃO 03/10/2018

NOME PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO

FILIAÇÃO PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCÃO E ELIZANGELA SILVA MOURA

NACIONALIDADE VITÓRIA DO MEARIM - MA DATA DE NASCIM. 20/06/2002

DOC. IDENT. NASC. N. 62952 FLS. 223 LIV. 66A

CPF 069293043-44  
 SÃO LUÍS - MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº. 116 DE 2008

**2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº\_SELO AUTENT0303460X6QGZ2R00L70069

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 30/09/2020 17:28:03.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Imp. R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



MXIX'BAIXTYWONGE MORAES MATA  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Maria da Natividade Moraes Mata  
 Escrivão Autorizada

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
 ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Prof. Anairtuba-MA  
 Folha 126  
 Data 01/12/22

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIVEL</b>	
Caixa e Bancos	583.362,60
<b>CLIENTES</b>	
Duplicatas a Receber	439.542,00
<b>ESTOQUES</b>	
Mercadorias para Revenda	879.084,00
Produtos em Elaboração	219.771,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
Contas a Receber	52.745,04
<b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	714.255,75
Veiculos	175.816,80
(-) Depreciação Acumulada	-27.501,45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 3.522.075,73</b>

<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES</b>	
Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	
ICMS a Recolher	85.763,44
ISS à Recolher	22.768,28
Imposto de Renda a Recolher	9.889,70
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Banco	66.326,89
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>EXIGEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Financiamentos Bancario	442.179,25
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.296.293,17
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.296.293,17</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.522.075,73</b>

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao  
 CPF:069.293.043-44  
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022**  
**PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**  
**ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU**  
**VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**  
**CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</b>	<b>1.296.293,17</b>
<b>(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....</b>	<b>-37.592,50</b>
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>1.333.885,67</b>
<b>(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....</b>	<b>-506.876,56</b>
<b>LUCRO BRUTO.....</b>	<b>827.009,12</b>
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS.....</b>	<b>-37.215,41</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>-20.675,23</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>	<b>-28.945,32</b>
<b>(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....</b>	<b>-16.540,18</b>
<b>RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....</b>	<b>723.632,98</b>
<b>(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....</b>	<b>-173.671,91</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO .....</b>	<b>549.961,06</b>

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,26

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,04

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,65

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao  
CPF:069.293.043-44  
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva  
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:32 SOB N° 20230568017.  
PROTOCOLO: 230568017 DE 02/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305810795. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.  
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.  
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.033.910/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTA VITORIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>14.21-5-00 - Fabricação de meias</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricogagens, exceto meias</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 222</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>KM 40</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PURAUQUEU</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DO MEARIM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8885-6513/ (98) 8125-3127</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 08:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha

R.º única

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.033.910/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/06/2017

NOME EMPRESARIAL

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD BR 222

NÚMERO  
210

COMPLEMENTO  
KM 40

CEP  
65.350-000

BAIRRO/DISTRITO  
PURAQUEU

MUNICÍPIO  
VITORIA DO MEARIM

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8885-6513/ (98) 8125-3127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 08:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pref. Anápolis-MA  
 Folha 732  
 9ª série

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 08:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha

R. 01/01

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</p> <p>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p> <p>86.21-6-01 - UTI móvel</p> <p>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</p> <p>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</p> <p>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</p> <p>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p> <p>86.30-5-04 - Atividade odontológica</p> <p>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</p> <p>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</p> <p>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</p> <p>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</p> <p>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 08:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSANTAVITORIA03@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513/ (98) 8125-3127
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2024 às 08:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prof. Analuzete Mh  
Folha 135  
Arca

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **28.033.910/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:37 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **2E30.9014.0564.E87B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.033.910/0001-90  
**Razão Social:** PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2024 a 08/08/2024

**Certificação Número:** 2024071010395549084602

Informação obtida em 15/07/2024 08:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.033.910/0001-90  
Certidão n°: 44461480/2024  
Expedição: 24/06/2024, às 11:26:36  
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.033.910/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 160367/24

**Data da**

02/05/2024 11:51:46

**Inscrição Estadual:** 126542481

**CPF/CNPJ:**28033910000190

**Razão Social:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

**Telefone:** (98)88856513

**Município:** VITORIA DO MEARIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ 05646807000110



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000951 RG/Inscr. Estadual: .  
Contribuinte: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 28033910000190  
Endereço: ROD. BR 222, 210 Complem:  
Bairro: PURAQUEÚ CEP: 65350000  
Cidade: VITORIA DO MEARIM-MA

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT030130C09ZFSUNJILIQZ07  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticado-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/04. VITORIA DO MEARIM MA 03/07/2024  
16 31:07 Aló 13 18, Total R\$ 6 25 Emol R\$ 5 65 PERC R\$ 0 16 FADEP R\$ 0 22 FEMP R\$ 0 22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Izane Moraes Maia Marinho*  
IZANE MORAES MAIA MARINHO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*Izane Moraes Maia Marinho*  
Escrevente Autorizada



Emissão: 03/07/2024 10:00:35 Validade: 01/10/2024 Usuário: NILVAN  
Número/Controle da Certidão: 4B3308ABDA581704

*Benedito Benê P. Lemo*  
BENEDITO BENÊ P. LEMO  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÁNSITO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 057085/24

**Data da**

15/07/2024 08:50:04

**Inscrição Estadual:** 126542481

**CPF/CNPJ:** 28033910000190

**Razão Social:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

**Telefone:** (98)88856513

**Município:** VITORIA DO MEARIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ. 05648807000110



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	28033910000190
Endereço:	ROD. BR 222, 210	Complem:	
Bairro:	PURAUQUEÚ	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT030130JYXXQT3WFCIZF107  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei nº 91/94. VITÓRIA DO MEARIM-MA, 03/07/2024  
IR 31,07, Alot 13,18, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*Izane Moraes Maia Marinho*  
IZANE MORAES MAIA MARINHO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*Izane Moraes Maia Marinho*  
Escrevente Autorizada



**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 03/07/2024 10:01:12      Validade: 01/10/2024      Usuário: NILVAN  
Número/Controle da Certidão: EDEE30BA90813724

*Benedito Benê P. Lemo*  
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

**BENEDITO BENÊ P. LEMO**  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO  
Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000374</b>	Nº da Inscrição <b>000374</b>	Nº do Alvará <b>3/2024</b>	Validade <b>31/12/2024</b>
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
**Nome:** PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 28033910000190  
**RG/Insc**  
**Nome Fantas.:** DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME

**Endereço**  
**Logradouro:** BR 222 **Número:** 210  
**Complemento:** **CEP:** 65350000  
**Bairro:** PURAQUEÚ **Estado:** MA  
**Cidade:** VITORIA DO MEARIM

**Atividade Principal**  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações**

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº\_SELO AUTENT030130NQDY9TUNLF8W4R48  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA. 05/01/2024 15:31:30. Ato: 13.18, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



**Detalhamento da Atividade**

JONATAS DAWID ALVES FERNANDES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Jonatas Dawid Alves Fernandes*  
 Escrevente Autorizado



**Validador**  
**F320E11A50FA5097**

**Código**

**Data de Abertura**  
**24/06/2017**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

**Código do ISS**  
**30.00**

**ORGÃO EXPEDIDOR**

*Benedicta V. Lemos*  
 Diretora de Trib. Arec. e Trib. Rec.

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 28.033.910/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.654248-1

**Razão Social:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD BR 222

**Número:** 210 **Complemento:** KM 40

**Bairro:** PURAQUEU

**Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

**CEP:** 65350000 **DDD:** **Telefone:** 88856513

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE  
**Principal:** RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Prof. Anajutuba-MA

Folha 793  
R. Oficial J

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621601	UTI MÓVEL
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640210	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
8640211	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Profl. Análise MA  
 Folha 799  
 Arica J

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
1413401	CONFEÇÃO DE RÓUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/03/2024

#### OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4644301), 01/09/2009 - (4639701-1733800-1741902), 01/04/2010 - (4649408-4649499-4646001), 01/07/2010 - NFe a partir (5829800-1813099-2512800-1412601-4645101-1821100-1351100-4647801), 01/10/2010 - (4649404-2511000-1412602-1413402-1422300- (CNAE's); 3292202-1812100-1414200-1521100-3299003-3299004-4641902-1421500-1340501-1411801-1413401-1813001-4618401-1412603-4649409-4645102-4642702-4645103-1340599),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 15/07/2024

**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000374', '000374' )

Data Emissão:	03/07/2024
Hora:	10:02:07
Exercício:	2024
Usuário:	NILVAN
Página(s):	1 de 2

Prat. Anst. Trib. MA  
Folha 76  
P. 1/1



## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 000951  
 Nome: SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28033910000190  
 Nome Fant.: SANTA VITORIA PIS/NIT:  
 Endereço: ROD. BR 222 Nº: 210 CEP: 65350000  
 Bairro: PURAQUEÚ Complemento:  
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000374  
 Endereço: ROD. BR 222 Nº: 210 CEP: 65350000  
 Bairro: PURAQUEÚ Complemento: -  
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000374 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 24/06/2017 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e  
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confecção de roupas íntimas, Outros

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Licença e Localizacao	000117	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		
Medicina e biomedicina						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		
Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres						
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0		
Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie						
000030	30.00	01 - Prestação de	Serviços de biologia, biotecnologia e química	0		
Serviços de biologia, biotecnologia e química						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta auditiva, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT030130TUEM0NU0H8UUCB21  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA. 03/07/2024  
16:31:07. Ato: 13.18. Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*Izane Moraes Maia Marinho*  
IZANE MORAES MAIA MARINHO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

*Izane Moraes Maia Marinho*  
Escrevente Autorizada





Prof. Anajoubá-MA  
Folha 799  
R. 1128

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 662024  
Código de validação: 300581EAB3

Número da guia: 24058601001845025.

Fórum de Justiça de Vitória do Mearim- Rua Teodoro Ferreira, s/nº, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, telefone: (98) 2055-4979, e-mail [vara1\\_vmea@tjma.jus.br](mailto:vara1_vmea@tjma.jus.br)

### CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIFICO** que, a requerimento da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.2) de 1º de janeiro de 2014 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

**NOME:** SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:** \*

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 28033910/0001-90

**ENDEREÇO:** ROD BR 222, nº. 210, KM 40, Bairro Puraquêu, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

**CERTIFICO** fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Vitória do Mearim/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Vitória do Mearim/MA, Estado do Maranhão, aos oito(08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

*O referido é verdade e dou fé.*

**Observação1:** a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

**Observação2:** Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor

JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim  
Matrícula 206706

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 08/07/2024 09:30 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNVRM - 662024 / Código: 300581EAB3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Prof. Anselmo-MA  
Folha 800  
R. 11

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305808600 em 02/05/2023, protocolo 230569781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600154693
CNPJ:	28033910000190
Município:	Vitória do Mearim

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	MA011931

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:04 SOB Nº 20230569781.  
PROTOCOLO: 230569781 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305808600. NIRE: 21600154693.  
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Pref. Anajstuba-MA  
Folha 801  
R. unica f

**TERMO DE ABERTURA****Nome do Livro: DIÁRIO****Nº de Ordem: 3**

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, ROD. BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº21600154693.

**Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2017****Data de encerramento do exercício social:31/12/2022**

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2022..

Paula Victoria Moura Falcão  
Socia-Administradora  
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva  
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931



Registro de Entradas

Folha

803

(\*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90  
 Folha : 3 Período : 01/02/2022 a 28/02/2022  
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
10/02/22	NF		421036	10/02/22	000000000000	MA	63.201,00	000	1.102	ICMS	3	63.201,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							63.201,00				ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00		
										ICMS	3	63.201,00		0,00		

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Font
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado							
1.102	ICMS	0,00	63.201,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		63.201,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		63.201,00	0,00	0,00	63.201,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Pref. Anápolis-MA

Registro de Entradas

Folha 005

n.º

(\*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
 nsc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90  
 Folha : 5 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022  
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
15/04/22	NF		63201	15/04/22	00000000000	MA	50.132,00	000	1.102	ICMS	3	50.132,00		0,00	
Total:							50.132,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	50.132,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações	Fonte
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	50.132,00	0,00	0,00	50.132,00	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		50.132,00	0,00	0,00	50.132,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		50.132,00	0,00	0,00	50.132,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Registro de Entradas

Pref. Anajabinópolis-MA

Folha 806 (\*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Folha : 6

Período : 01/05/2022 a 31/05/2022

Livro nº : 3

Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
20/05/22	NF		42563	20/05/22	000000000000	MA	51.246,00	000	1.102	ICMS	3	51.246,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							51.246,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	51.246,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	51.246,00	0,00	0,00	51.246,00	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		51.246,00	0,00	0,00	51.246,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		51.246,00	0,00	0,00	51.246,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00









Prof. Ana Carolina MA

Registro de Entradas

Folha 81  
 -rica 8

(\*) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
 Insc. Est. : 126542481 CNPJ : 28.033.910/0001-90  
 Folha : 11 Período : 01/10/2022 a 31/10/2022  
 Livro nº : 3 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
10/10/22	NF		77524	10/10/22	00000000000	MA	55.200,00	000	1.102	ICMS	3	55.200,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							55.200,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	55.200,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	For			
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00		
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal	ICMS		55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00		
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	ICMS		55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00		
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Registro de Entradas

Prof. Assis/Urba-MA

(\* ) Código de valores fiscais

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Folha 813

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

1 - Operações com crédito do imposto.

Folha : 13

Período : 01/12/2022 a 31/12/2022

2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

Livro nº : 3

Modelo : P1/A

3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado		
15/12/22	NF		9201	15/12/22	00000000000	MA	62.100,00	000	1.102	ICMS	3	62.100,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							62.100,00				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	62.100,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fontes	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	62.100,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		62.100,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		62.100,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

## Registro de Saídas

Prof. Aniseteuba-MA

Folha 819  
Três

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 13

Período : 01/01/2022 a 31/01/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1035	10		62.560,80	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.560,80	
Total					62.560,80			ICMS	0,00		0,00	0,00	62.560,80	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	62.560,80	0,00	0,00	0,00	62.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	62.560,80	0,00	0,00	0,00	62.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	62.560,80	0,00	0,00	0,00	62.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 14

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/02/2022 a 28/02/2022

Pref. Apetuba-MM

Folha

vica

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1036	15		75.841,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.841,20	
Total					75.841,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	75.841,20	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal		Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV				
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	75.841,20	0,00	0,00	0,00	75.841,20	0,00	0,00	0,00				
Subtotal:		ICMS	75.841,20	0,00	0,00	0,00	75.841,20	0,00	0,00	0,00				
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							
Total:		ICMS	75.841,20	0,00	0,00	0,00	75.841,20	0,00	0,00	0,00				
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							

Registro de Saídas

Pref. Anajicubana

Folha 816  
 Nº 1

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 15

Período : 01/03/2022 a 31/03/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1037	10		54.259,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	54.259,20	
Total					54.259,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	54.259,20	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	54.259,20	0,00	0,00	0,00	54.259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	54.259,20	0,00	0,00	0,00	54.259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	54.259,20	0,00	0,00	0,00	54.259,20	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 16

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/04/2022 a 30/04/2022

Pref. Anápolis-MA

Folha

R. origem

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1038	11		60.158,40	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.158,40	
Total					60.158,40			ICMS	0,00		0,00	0,00	60.158,40	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	60.158,40	0,00	0,00	60.158,40	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal: ICMS		60.158,40	0,00	0,00	60.158,40	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00				
	Total: ICMS		60.158,40	0,00	0,00	60.158,40	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 17

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/05/2022 a 31/05/2022

 Pref. Anajapólis-MA  
 Folha 8/8  
 # 71312

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1039	15		61.495,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	61.495,00	
Total					61.495,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	61.495,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	61.495,00	0,00	0,00	0,00	61.495,00	0,00	0,00
Subtotal:			61.495,00	0,00	0,00	0,00	61.495,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:			61.495,00	0,00	0,00	0,00	61.495,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 18

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/06/2022 a 30/06/2022

Pref. Anápolis-MA

Folha

n.º

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1040	10		50.582,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.582,00	
Total					50.582,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	50.582,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	50.582,00	0,00	0,00	0,00	50.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	50.582,00	0,00	0,00	0,00	50.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	50.582,00	0,00	0,00	0,00	50.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 19

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/07/2022 a 31/07/2022

Pref. Anajatuaba-MA

Folha 820

Folha

Folha

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	1041	10		65.822,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.822,00	
Total					65.822,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.822,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	65.822,00	0,00	0,00	0,00	65.822,00	0,00	0,00	0,
	Subtotal: ICMS		65.822,00	0,00	0,00	0,00	65.822,00	0,00	0,00	0,
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
	Total: ICMS		65.822,00	0,00	0,00	0,00	65.822,00	0,00	0,00	0,
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 20

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Prof. Ana Paula Silva  
 Folha 82 Livro nº : 3  
 Trica Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1042	10		68.282,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.282,00	
Total					68.282,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	68.282,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	68.282,00	0,00	0,00	0,00	68.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	68.282,00	0,00	0,00	0,00	68.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	68.282,00	0,00	0,00	0,00	68.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

Registro de Saídas

Prof. Anajiduba-MA

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Folha 829

Insc. Est. : 126542481

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Livro nº : 3

Folha : 21

Período : 01/09/2022 a 30/09/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras			
NF	1	1043	15		64.325,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.325,00		
Total					64.325,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	64.325,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	64.325,00	0,00	0,00	0,00	64.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	64.325,00	0,00	0,00	0,00	64.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	64.325,00	0,00	0,00	0,00	64.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 22

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/10/2022 a 31/10/2022

Pref. Anápolis-MA

Folha

= 22/22

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1044	10		66.240,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	66.240,00	
Total					66.240,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	66.240,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	66.240,00	0,00	0,00	0,00	66.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	66.240,00	0,00	0,00	0,00	66.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	66.240,00	0,00	0,00	0,00	66.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 23

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/11/2022 a 30/11/2022

 Pref. Anápolis-MA  
 Folha 824  
 R. 11/11/2022

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1045	10		62.892,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	
Total					62.892,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	62.892,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	62.892,00	0,00	0,00	0,00	62.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

## Registro de Saídas

Firma : PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Insc. Est. : 126542481

Folha : 24

CNPJ : 28.033.910/0001-90

Período : 01/12/2022 a 31/12/2022

Pref. Anajauá-MA

Folha 825  
Município

Livro nº : 3

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tável	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	1046	15		74.520,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	74.520,00	
Total					74.520,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	74.520,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	74.520,00	0,00	0,00	74.520,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS		74.520,00	0,00	0,00	74.520,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00				
Total:	ICMS		74.520,00	0,00	0,00	74.520,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00			0,00	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
 ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Pref. Acajutuba-MA  
 Folha 826  
 Ritorisa J

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIVEL</b>	
Caixa e Bancos	583.362,60
<b>CLIENTES</b>	
Duplicatas a Receber	439.542,00
<b>ESTOQUES</b>	
Mercadorias para Revenda	879.084,00
Produtos em Elaboração	219.771,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
Contas a Receber	52.745,04
<b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	714.255,75
Veiculos	175.816,80
(-)Depreciação Acumulada	-27.501,45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 3.522.075,73</b>

<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES</b>	
Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	
ICMS a Recolher	85.763,44
ISS à Recolher	22.768,28
Imposto de Renda a Recolher	9.889,70
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Banco	66.326,89
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>EXIGEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Financiamentos Bancario	442.179,25
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.296.293,17
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.296.293,17</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.522.075,73</b>

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao  
 CPF:069.293.043-44  
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

Pref. Anajásua-MA  
 R. Maria

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</b>	<b>1.296.293,17</b>
<b>(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....</b>	<b>-37.592,50</b>
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>1.333.885,67</b>
<b>(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....</b>	<b>-506.876,56</b>
<b>LUCRO BRUTO.....</b>	<b>827.009,12</b>
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS.....</b>	<b>-37.215,41</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>-20.675,23</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>	<b>-28.945,32</b>
<b>(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....</b>	<b>-16.540,18</b>
<b>RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....</b>	<b>723.632,98</b>
<b>(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....</b>	<b>-173.671,91</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO .....</b>	<b>549.961,06</b>

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

Prof. Analisete-MA

Folha 828

"rica

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

## ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,26

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,04

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,65

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao  
CPF:069.293.043-44  
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva  
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA  
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

Pres. Anapólia-MA  
Folha 829  
rica

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### 1.1 - Dados Empresariais;

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, com sua sede na Rod BR 222,Nº210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 216000187397 em 24/06/2017 e cadastrada no CNPJ sob nº: 28.033.910/0001-90.

#### 1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

### 2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultado do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

### 3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

#### ATIVO

##### CIRCULANTE

##### DISPONIVEL

Caixa e Bancos	583.362,60
----------------	------------

##### CLIENTES

Duplicatas a Receber	439.542,00
----------------------	------------

##### ESTOQUES

Mercadorias para Revenda	879.084,00
--------------------------	------------

Produtos em Elaboração	219.771,00
------------------------	------------

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

#### NÃO CIRCULANTE

##### REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	52.745,04
------------------	-----------

##### IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencilios	485.000,00
---------------------	------------

Maquinas e Equipamentos	714.255,75
-------------------------	------------

Veiculos	175.816,80
----------	------------

(-) Depreciação Acumulada	-27.501,45
---------------------------	------------

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 3.522.075,73</b>
-----------------------	-------------------------

#### PASSIVO

##### CIRCULANTE

##### OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
------------------------	--------------

##### TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher	85.763,44
-----------------	-----------

ISS à Recolher	22.768,28
----------------	-----------

Imposto de Renda a Recolher	9.889,70
-----------------------------	----------

##### EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	66.326,89
-------	-----------

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento

Prof. Anjoaurubim

Folha 831  
Data 07/07

#### **NÃO CIRCULANTE**

##### **EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

##### **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos/Financiamentos Bancarios 442.179,25

##### **PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 1.296.293,17

RESULTADO DO PERIODO 1.296.293,17

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 3.522.075,73**

#### **4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### **5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :**

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame concel-tual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

#### **7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:**

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da adminis-tração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão juri-dica que se sujeita às mesams.

#### **8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplica-veis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e inter-pretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de dis-tribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

**RESULTADO DO PERIODO**

**1.296.293,17**

#### **9. ATIVOS CIRCULANTES:**

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo duranet o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantindo essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das demonstracoes contabeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

##### **9.1-ATIVO DISPONIVEL:**

Os saldos de Banco, estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.

##### **9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:**

A classificacao das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contabeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

##### **9.3- IMOBILIZADO:**